SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 17 de Fevereiro de 2014 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO IX | Nº 1913

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

RECURSOS HUMANOS E COMPRAS
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM E A ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO – APDM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a cooperação Técnica, operacional e Administrativa e de busca de meios que visam a concretizar os ideais municipalistas, dentro das finalidades estatutárias de ambas as instituições.

Período deste instrumento será de 03/01/2014 á 31/12/2014.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 – José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO – APDM

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:2586EA00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2014

PORTARIA Nº. 005/2014

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos firmados junto à Previdência Social dos Servidores de Acorizal-MT"

O Prefeito do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao ACORIZAL-PREVI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Ademir Roberto da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n°. 604.075 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 487.837.301-68, para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados junto ao RPPS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

Acorizal - MT, 10 de fevereiro de 2014.

ARCÍLIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:1AA17E82

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Contrato nº. 209/2013.
Proc. Administrativo nº. 161/2013.
Celebrado: Município de Água Boa
Reinaldo Alves de Souza
Modalidade: Tomada de Preço nº 018/2013.
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Serviços Profissionais Especializados de Arquiteto.

No Contrato acima Onde se lê:

"4.1 - CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1.1 – o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 6.689,60 (seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), e as demais no valor de R$ 5.424,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). A contratante efetuara o pagamento através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, em nome do contratado a ser creditado na conta corrente nº 26.676-0, agência 2373-6 do Banco do Brasil.

"7.1 – CLAUSULA SEXTA – DOS RECUSROS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

201- R$ 48.816,00
Órgão: Secretaria de Infra Estrutura
Unidade: Serviços Urbanos
Projeto Atividade: Manutenção da Gerencia de urbanismo
Elemento de Despesa: 440 – 3.3.90.36 Outros Serviços de terceiro pessoa jurídica.

Leia-se:

"4.1 - CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1.1 – o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 6.689,60 (seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), e as demais no valor de R$ 5.283,44 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). A contratante efetuara o pagamento através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, em nome do contratado a ser creditado na conta corrente nº 26.676-0, agência 2373-6 do Banco do Brasil.

"7.1 – CLAUSULA SEXTA – DOS RECUSROS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

201- R$ 47.551,00
Órgão: Secretaria de Infra Estrutura
Unidade: Serviços Urbanos
Projeto Atividade: Manutenção da Gerencia de urbanismo
Elemento de Despesa: 440 – 3.3.90.36 Outros Serviços de terceiro pessoa jurídica.

Água Boa, 12 de fevereiro 2.014.

Município de Água Boa
MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretario de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:9AA4F015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório: 005/2014.
Concorrência: 001/2014.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de Unidade de Pronto Atendimento, conforme anexos do edital.
Devido a alterações na planilha orçamentária do processo citado e de acordo com Art. 21, parágrafos 4º da Lei n°. 8.666/93; informamos a reabertura do prazo inicialmente estabelecido; fixando a data de **25/03/2014** às **08h30min** para a abertura e julgamento do referido processo licitatório.

Água Boa, 14 de fevereiro de 2014.

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:A8E8D297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 006/2014.
OBJETO: **Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços na Secretaria de Desenvolvimento Pecuária e meio Ambiente, e na Secretaria de Infra-Estrutura.**
REALIZAÇÃO: 13/03/2014.
HORAS: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 14 de fevereiro de 2014.

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:72C4B818

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO ANUAL/CDIVAT - EXERCICIO 2013

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES - CDIVAT
EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES - CDIVAT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, **COMUNICA** que a partir da presente data, as **CONTAS/BALANÇO GERAL** do CDIVAT referente ao exercício financeiro de 2013, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados na sede do Consórcio, sito à Rua do Araújo, nº 264 – Setor RI, em Alta Floresta MT., nos termos da Legislação pertinente vigente.

Alta Floresta /MT, 13 de Fevereiro de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado por:
Luiz Alberto Wanzke
Código Identificador:7A90CA1C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTAS ANUAIS / CISRAT - EXERCÍCIO 2013

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT
COMUNICADO
Atendendo os dispositivos legais estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, comunicamos que o **BALANÇO ANUAL – EXERCÍCIO 2013**, está a disposição dos interessados, para apreciação e exame, na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT**, localizado na Rua do Araújo, nº 264 – Setor RI, Alta Floresta, a partir da presente data e os Anexos do Balanço Anual no site www.consorcioaltotapajos.com.br.

Alta Floresta – MT. 13 de fevereiro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Diretor

Publicado por:
Luiz Alberto Wanzke
Código Identificador:9EE6259D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014,** tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA – MT", resolve **PRORROGAR** a data de julgamento do referido certame a **realizar-se-a no dia 27/02/2014. Horário: 10:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). local:** Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site www.altafloresta.mt.gov.br ou através de solicitação por e-mail pmaf_licitacao@yahoo.com.br, maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112.

ALTA FLORESTA-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:99F58DF4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO 002/2014

A Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, por intermédio de seu presidente, torna SEM EFEITO a Portaria nº 017 de 14 Janeiro de 2014, publicada no jornal oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 21/01/2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:33884427

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2014

O SENHOR VANDERALQUES DE CASTRO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA– MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

ALTO ARAGUAIA – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:2EEFA4CE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2014

O SENHOR VANDERALQUES DE CASTRO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA– MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

ALTO ARAGUAIA – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:3994F601

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014
VALIDADE: ATÉ 13 de Fevereiro de 2014 a 13 de Fevereiro de 2015.
Aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano 2014, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua João Segundo, N.º 591 – Centro (anexo ao Banco do Brasil) - CEP: 78.780-000 – Alto Araguaia – MT, inscrito no CNPJ 01.362.664/0001-63, nos termos das Leis n.º 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 02/2014, Ata de julgamento de Preços, publicados no Diário Oficial dos Municípios e homologados pelo Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, RESOLVE registrar os preços para a prestação do Serviço de Manutenção de rede de dados, manutenção preventiva, conserto de micros computadores, notebooks, impressoras e demais implementos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia, conforme registro no Termo de Homologação do dia 13 de Fevereiro de 2014, tendo sido os referidos preços oferecidos pela sociedade cuja proposta fora classificada nos primeiros lugares conforme segue:
Empresa classificada em 1º lugar: Betânia Borges Mariano Berigo - ME
CNPJ sob o numero 10.580.627/0001-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação para prestação de Serviço de Manutenção de rede de dados, manutenção preventiva, conserto de micros computadores,

notebooks, impressoras e demais implementos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 - A lavratura da presente Ata decorre da realização do Pregão Presencial nº 002/2014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução do serviço, fica contratado o preço global, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS – Proposta Câmara Municipal			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Vr. Unit. Mensal	Vr. Total 12 Meses
01	Serviço de Manutenção de rede de dados, manutenção preventiva, conserto de micros computadores, notebooks, impressoras e demais implementos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia,	R$ 1.120,00	R$13.440,00
		TOTAL	R$13.440,00

3.2 Os pagamentos serão efetuados, através de emissão de cheques nominal ou através de ordem bancária em favor da Vencedora, na Conta Corrente n°16.706-1, Agência 0512-6, Banco do Brasil, não havendo adiantamento por conta da prestação dos serviços.
3.3. Os pagamentos serão efetuados conforme a execução dos serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais a favor da contratada, acompanhadas dos relatórios circunstanciados das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Câmara Municipal de Alto Araguaia, Gestor do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 -As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento próprio de cada ente administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

DA CONTRATANTE:
6.1. permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto;
6.2. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
6.3. assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
6.4. controlar e documentar as ocorrências havidas;
6.5. fiscalizar, por intermédio do Fiscal de contrato,o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
6.6. tornar disponíveis as instalações e os equipamentos necessários à prestação dos serviços, quando for o caso;
DO CONTRATADO:
6.7 -responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
6.7.1 - arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Contratante;
6.8 -zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas;
06.9 -implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
06.10 -comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
06.11 - responder, no prazo de 3 (três) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente à execução do serviço, que venham porventura a serem solicitados pela Contratante;
06.12 - exercer, diretamente, todas as atividades inerentes à direção, coordenação, gerenciamento e execução dos serviços contratados;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções a seguir relacionadas:
7.1.1 - advertência;
7.1.2 - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor total deste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
7.1.3 - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
7.1.4 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Câmara Municipal de Alto Araguaia, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
7.2 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:
7.2.1. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
7.2.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos.
7.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
7.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas condições anteriores:
7.3.1 - pela não apresentação de situação regular, no ato de assinatura e no decorrer do contrato;
7.3.2- pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste contrato;
7.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
7.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
7.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – A rescisão do presente Contrato poderá ser:
a) amigável – por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
b) Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº8.666/93.
c) judicial – nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

9.1 – A presente Ata está vinculada em todos os seus termos, ao Edital de pregão presencial n.º 02/2014 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

10.1 – Aplica-se a presente Ata e em especial aos seus casos omissos, a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 - Sendo o presente contrato administrativo regido pela Lei 8666 de 21.06.93, fica assegurada à Contratante a prerrogativa de:
I) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
II) rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79, com referência que faz aos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da mesma Lei;
III) fiscalizar-lhe a execução dos serviços;
IV) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.
12.2 – Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
12.3 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo parágrafo 6º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
12.4 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% - (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Alínea "b" do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.2 – A CONTRATADA somente poderá sub-empreitar a execução dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelo serviço ou executados pela sub-empreiteira e, ainda, pelas conseqüências dos fatos e atos a ela imputáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
14.2 – E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e idôneas e civilmente capazes.

Alto Araguaia – MT,13 de Fevereiro de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia
Contratante

BETÂNIA BORGES MARIANO BORGES
Sócio Administrador
Contratada

Aprovado pelo Procurador Jurídico em ___/___/_____

SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA NETO
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____
Nome: Rodrigo Manzale de Macedo
RG n.º 34 870 993 6 SSP/SP
CPF n.º225 511 888 22

Assinatura:_____
Nome:Aluízio Pimentel do Carmo
RG n.º0042588-5 SSP/MT
CPF n.º172.413.321-72

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:17EFF12C

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção de rede de dados, manutenção preventiva, conserto de micros computadores, notebooks, impressoras e demais implementos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia, conforme Pregão 002/2014. Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Alto Araguaia-MT, 13 de fevereiro de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente Da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:24F6CFEF

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 RESULTADO

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, situada à Rua João II, 591, Centro, Alto Araguaia-MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento de todos o resultado da sessão de Pregão Presencial nº 003/2014 que se realizou na data do dia 13/0/2014, objetivando a prestação de serviços de Divulgação e Publicidade em Rádio Difusão FM e Televisiva do Poder Legislativo, para divulgação dos eventos e sessões desta Câmara Municipal. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: RADIO AURORA FM LTDA, com proposta no valor de R$ 32.670,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais) e TV INTEGRAÇÃO LTDA com proposta no valor de R$ 99.000,00 (Noventa e nove reais).

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2014.

LUCIDÁRIA PAES F. NUNES
Pregoeira

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:1224B861

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2014 –

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia.
Contratado – Empresa Betânia Borges Mariano Berigo - ME
Objeto – Prestação de Serviço de Manutenção de rede de dados, Manutenção preventiva, conserto de micro computadores, notebooks, impressoras e demais implementos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia.
Vigência: 13/02/2014 à 13/02/2015
Valor Global 13.440,00

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:C15C6704

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2014 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que apesar de ter feito todas as publicações exigidas, enviando o edital a varias empresas que solicitaram, não houve comparecimento na sessão de abertura do supracitado processo licitatório, que tem por objeto Seleção de instituição financeira que obterá o direito de explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Alto Araguaia_tornando-o **DESERTO.** Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e_mail: lici.altoaia@gmail.com

Alto Araguaia, 14 de Fevereiro de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:DED964DD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, fitões, óleos lubrificantes, graxas, e fluídos, com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura.
Dia: 27/02/2014.
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **27/02/2014**.
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas, do dia **27 de Fevereiro de 2014**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1D19DE00

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas (Brasília), do dia **28/03/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço e técnica, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO QUE DISPONIBILIZE, ALÉM DO LIVRO DIDÁTICO, UM PORTAL EDUCACIONAL, COM CONTEÚDOS ESPECIALMENTE SELECIONADOS E DIRECIONADOS PARA AS ATIVIDADES DIDÁTICAS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA EM CURSOS.** Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site http://www.altoaraguaia.mt.gov.br: e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br -

Alto Araguaia – MT, 14 de Fevereiro de 2014.

ANTÔNIO BARCELOS CESÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:9301D5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

"Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que é de obrigação do Chefe do Setor de Patrimônio armazenar os bens materiais de forma a conservar-lhes as características originais, conforme preconiza o Item II do § 4° do Art. 10 da Lei Municipal n° 2743/2010.

Considerando a Carta de Notificação expedida em 08 de janeiro de 2014, notificando o servidor Augostinho Justino de Souza para providenciar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta dias).

Considerando que a multa não foi quitada pelo notificado.

Considerando que na data da aplicação da multa o servidor Augostinho Justino de Souza era Chefe de Divisão de Patrimônio, nomeado pela Portaria 157/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo contra o Servidor AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA para apurar responsabilidade com relação a multa de transito aplicada ao veículo GM/S10 - Ambulância, Placa ERM2791, no valor de R$ 191,53 (cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), por motivo de conduzir veículo com placa ilegível, em Aporé - GO, no dia 04/04/2013.
Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:91C56222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

"Designa servidora para responder pela Função de Coordenadora de Recursos Humanos".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA FERREIRA DE REZENDE FERNANDES, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos, para responder pela função de Coordenadora de Recursos Humanos, durante o período de 10/07/2014 a 01/03/2014, até o retorno do titular que se encontra em gozo de férias.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento da remuneração pelo exercício do cargo à funcionária nomeada no artigo 1º, conforme preconiza o § 3º do Artigo 53 da Lei Municipal nº 1079/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:542A8A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Designa servidor para controle e acompanhamento das concessões de diárias e adiantamentos".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor RAUL OLIVEIRA, Lotado na Controladoria do Município, para ficar responsável pelo controle e acompanhamento de todas as concessões de auxílios, diárias e adiantamentos de qualquer natureza, bem como o monitoramento de suas respectivas prestações de contas.

Paragrafo único. O servidor fica na responsabilidade de tomar todas e quaisquer providências necessárias para o efetivo controle destas concessões, com observância às normas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:E0A2A82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Nomeia Coordenador Técnico II".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JURACY CANDIDO XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico II, a partir de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Patrimônio, e ficará responsável na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:371A1AE3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.153	3.3.90.14.00	80,00
2.132	3.3.90.14.00	170,00
2.153	3.3.90.36.00	50,00
TOTAL		300,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.135	3.3.90.39.00	300,00
TOTAL		300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos cinco dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:5854B09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 138, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.423,40 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 4.423,40** (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.134	3.3.90.14.00	50,00
2.153	3.3.90.14.00	420,00
2.153	3.3.90.30.00	3.736,80
2.132	3.3.90.39.00	216,60
TOTAL		4.423,40

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.138	3.3.90.30.00	4.423,40
TOTAL		4.423,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos seis dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:DEFF5387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.515,00 (TRES MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 3.515,00** (três mil e quinhentos e quinze reais)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.134	3.3.90.14.00	50,00
2.103	3.3.90.39.00	1.699,00
2.153	3.3.90.39.00	1.252.00
2.104	3.3.90.30.00	14,00
2.100	3.3.90.14.00	500,00
TOTAL		3.515,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.131	3.3.90.39.00	500,00
2.128	3.3.90.34.00	900,00
2.128	3.3.90.14.00	349,00
2.101	3.3.90.30.00	1.766,00
TOTAL		3.515,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos onze dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:4F1F33E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 140, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 152.875,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 152.875,50** (cento e cinqüenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.134	3.3.90.11.00	20.090,91
2.151	3.3.90.11.00	3.785,82
2.114	3.3.90.11.00	30.690.22
2.115	3.3.90.11.00	13.976,66
2.117	3.3.90.11.00	572,86
2.132	3.1.90.13.00	2.071,34
2.134	3.1.90.13.00	2.855,56
2.151	3.1.90.13.00	170,66
2.131	3.1.90.13.00	2.280,71
2.128	3.1.90.13.00	2.246,90
2.153	3.1.90.13.00	28.219,19
2.131	3.1.90.11.00	10.909,01
2.128	3.1.90.11.00	13.946,03
2.129	3.1.90.11.00	2.098,62
2.125	3.1.90.04.00	3.823,67
2.125	3.1.90.11.00	1.343,80
2.120	3.1.90.13.00	1.840,15
2.121	3.3.90.13.00	1.470,92
2.124	3.3.90.13.00	5.098,45
2.123	3.3.90.13.00	5.384,02
TOTAL		152.875,50

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.159	3.1.90.11.00	2.660,23
2.135	3.1.90.11.00	6.504,69
2.159	3.1.90.04.00	23.022,15
2.159	3.1.90.34.00	4.000,00
2.128	3.1.90.34.00	100,00
2.159	3.1.90.13.00	3.529,13
2.115	3.1.90.13.00	15.997,96
2.116	3.1.90.13.00	36.419,99
2.117	3.1.90.13.00	11.454,05
2.125	3.1.90.13.00	6.396,15
2.135	3.1.90.13.00	1.161,87
2.129	3.1.90.13.00	234,55
2.116	3.1.90.09.00	7.630,91

2.117	3.1.90.09.00	5.437,92
2.119	3.1.90.09.00	150,00
2.123	3.1.90.09.00	1.183,57
2.124	3.1.90.09.00	946,38
2.125	3.1.90.09.00	300,00
2.128	3.1.90.09.00	166,40
2.114	3.1.90.09.00	25.579,55
TOTAL		**152.875,50**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos doze dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:638D2BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 288.749,46 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO E GABINETE DO PREFEITO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 954/13, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 288.749,46** (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.123	3.1.90.11.00	59.556,14
2.121	3.1.90.04.00	1.497,53
2.121	3.1.90.11.00	5.534,49
2.120	3.1.90.04.00	17.254,23
2.153	3.1.90.09.00	208,19
2.134	3.1.90.09.00	156,13
2.153	3.1.90.11.00	136.541,96
2.124	3.1.90.04.00	40.780,40
2.123	3.1.90.13.00	7.010,91
2.103	3.3.90.39.00	254,21
2.111	3.3.90.39.00	946,98
2.107	3.3.90.39.00	1.447,13
2.128	3.3.90.39.00	1.504,16
2.100	3.1.90.11.00	16.057,00
TOTAL		288.749,46

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o artigo 43, 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação conforme demonstrativo de tendência do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:741D9E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.643,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 3.643,00** (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.153	3.3.90.14.00	900,00
2.153	3.3.90.30.00	1.000,00
2.153	3.3.90.30.00	1.181,00
2.111	3.3.90.30.00	362,00
2.103	3.3.90.39.00	200,00
TOTAL		**3.643,00**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.125	4.4.90.52.00	2.100,00
2.101	3.3.90.14.00	1.181,00
2.107	3.3.90.30.00	362,00
TOTAL		**3.643,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos treze dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:71EB7FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.402,19 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTADOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 15.402,19** (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTADOS)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.103	3.3.90.14.00	280,00
2.153	3.3.90.14.00	70,00
2.111	3.3.90.39.00	400,32
2.107	3.3.90.39.00	4.630,18
2.103	3.3.90.39.00	10.021,69
TOTAL		**15.402,19**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.105	4.4.90.52.00	280,00
2.101	3.3.90.39.00	70,00
1.125	4.4.90.52.00	5.030,50
2.151	3.3.90.14.00	10.021.69
TOTAL		**15.402,19**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos dezesseis dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:4CBC555D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 19.644,96 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 19.644,96** (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.107	3.3.90.39.00	2.624,96
2.132	3.3.90.14.00	70,00
2.121	3.3.90.39.00	16.300,00
2.134	3.3.90.14.00	140,00
2.111	3.3.90.39.00	510,00
TOTAL		**19.644,96**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.151	3.1.90.09.00	2.509,44
2.151	3.3.90.14.00	625,52
3.134	3.3.90.30.00	210,00
2.101	3.390.03.00	4.152,00
2.101	3.390.14.00	1.139,00
2.101	3.3.90.30.00	3.000,00
2.128	3.390.30.00	4.030,70
2.128	33.90.31.00	3.978,30
TOTAL		**19.644,96**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos dezessete dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:E2DB2BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 145, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 17.200,00** (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.103	3.3.90.39.00	2.700,00
2.159	3.3.90.39.00	2.000,00
2.121	3.3.90.34.00	12.500,00
TOTAL		**17.200,00**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.100	3.3.90.39.00	9.000,00
2.101	3.3.90.30.00	3.000,00
2.104	3.390.30.00	3.000,00
2.134	3.3.90.30.00	670,00
2.132	3.3.90.30.00	295,00
2.014	3.3.90.39.00	1.235,00
TOTAL		**17.200,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos vinte dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:4A3E11B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 146, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.575,95 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), EM FAVOR DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 8.575,95** (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.1104	3.3.90.39.00	4.115,95
2.103	3.3.90.39.00	4.460,00
TOTAL		**8.575,95**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.128	3.1.90.32.00	4.995,95
2.128	3.3.90.31.00	1.780,00
2.128	3.3.90.39.00	1.800,00
TOTAL		**8.575,95**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos vinte e seis dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:B983817C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.818,31 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 946/13 de 22 de outubro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 25.818,51** (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.153	3.1.90.13.00	66,50
2.124	31.90.13.00	3.325,00
2.120	3.1.90.13.00	1.426,81
2.101	3.3.90.36.00	5.000,00
2.143	3.3.90.32.00	16.000,00
TOTAL		**25.818,31**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.100	3.3.90.39.00	1.700,00
2.128	3.3.90.11.00	2.600,00
2.129	3.3.90.30.00	518,31
2.142	3.3.90.30.00	5.009,06
2.107	3.3.90.39.00	8.021,63
2.150	3.3.90.39.00	7.969,31
TOTAL		**25.818,31**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos trinta e um dias do mês de dezembro 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:339024AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 63.191,33 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 954/13, de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 63.191,33** (Sessenta e três mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.114	3.1.90.11.00	14.472,19
2.116	3.1.90.11.00	15.388,65
2.115	3.1.90.11.00	12.362,91
2.117	3.1.90.11.00	10.000,49
2.114	3.1.90.13.00	3.039,16
2.116	3.1.90.13.00	3.231,62
2.115	3.1.90.13.00	2.596,21
2.117	3.1.90.13.00	2.100,10
TOTAL		63.191,33

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o artigo 43, 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação conforme demonstrativo de tendência do exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:379AC42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 150, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do fiel cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar 101/2000, especificamente no que diz respeito ao equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas;
Considerando que é imprescindível registrar somente os compromissos líquidos e certos assumidos pela administração após a devida liquidação das despesas nos termos do artigo 63, § 2º da Lei Federal 4.320/64;
Considerando ainda que é fundamental que os demonstrativos contábeis informem saldos reais de dívidas flutuantes, extirpando aquelas registradas indevidamente.
DECRETA:
Art.1o Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2013 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas no exercício financeiro correspondente, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir a ocorrer até 31 de dezembro de 2014.
§1oPara fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham sido efetivamente realizadas no exercício, e liquidadas aquelas cujos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no § 2º do art. 63 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
§2oOs saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem no **caput** deste artigo, bem como aquelas cujo saldo se refere a empenhos estimados deverão ser anulados pelo ordenador de despesas.
§3oAs despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas e não liquidadas até 31 de dezembro do exercício de 2014 serão imediatamente anuladas.
§4oO pagamento que vier a ser reclamado em decorrência das anulações estabelecidas nos §§ 2o e 3o cujas despesas tenham sido liquidadas ou realizadas serão atendidos à conta de dotação orçamentária constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.
Art.2o As despesas inscritas em Restos a Pagar em 2012, assim como em exercícios anteriores, e não liquidadas até a presente data, deverão ser obrigatoriamente anuladas.
Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** às despesas relativas a:
I-ações orçamentárias financiadas com recursos de operações de crédito externo, inclusive sua contrapartida nacional;
II - ações orçamentárias financiadas com recursos de próprios ou de convênios cuja execução esteja paralisada por falta de transferência de recursos pelas entidades conveniadas ou redimensionamento de investimentos das ações municipais;
III-restos a pagar referentes à folha de pagamentos; e
IV - encargos sociais não parcelados junto ao RGPS ou outras instituições beneficiárias dos repasses.
Art.3o Cabe à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças e de Administração o levantamento dos créditos, situações de liquidações da despesa e cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:FC27FD3A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Em visita realizada na obra: construção de creche pró-infância, na data de 31 de janeiro de 2014, acompanhado do engenheiro Civil José de Oliveira observou-se a liberação de pagamento de medições de serviços que aparentemente não estavam ainda executadas.
Por esta razão, determino abertura de sindicância para apurar responsabilidade do engenheiro Fiscal Joenilson Calos de Souza, CREA/MT 12.035/VD,CREA/SP 25.4030 e RN-250731201-9.

Publique-se
Cumpra-se

Alto Paraguai-MT, 31 de janeiro de 2014

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:ECA10846

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira Cleonice Gonçalves dos Santos, designada pela portaria 150/2014, em face de decisão da administração de cancelamento com contrato com a empresa vencedora do Pregão Presencial 032/2013 com objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de concurso público e teste seletivo para provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT e Câmara Municipal,** nos termos da lei 10.520/02, artigo 12, inciso II, convoca a empresa **Exata Assessoria,Consultoria e Planejamento**, 2ª colocada que participou do pregão acima para realizar prestação de serviços descritos no edital de Pregão Presencial 032/2013.

Alto Paraguai – MT, 14 de fevereiro de 2014.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:37D252EB

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **25/02/2014** ***às*** ***09*:00** ***horas***, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Lote", cujo objetivo é: **Aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades das Escolas Municipais, deste município, conforme especificações constantes no anexo I.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 11 de Fevereiro de 2014.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:345AB398

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI
PRORROGAÇÃO EDITAL CONVITE 01.2014

CONVITE N° 001/2014 – PRORROGAÇÃO

A CPL comunica aos interessados que foi prorrogado o processo licitatório na modalidade CONVITE Nº. 001/2014.

Objeto: Prorrogação para Contratação de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviços gráficos para atender à Fundação Municipal de Alto Taquari. Abertura às 09:00 horas do dia 24/02/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, das 07h30min. às 11h30min. ou solicitado pelo e-mail: funsat.altotaquari@gmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, no horário acima mencionado, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1976, bem como na sede da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS CUNHA JUNIOR.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Roadam Jhonei de Paula Leal
Código Identificador:6D785A07

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2013

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRESCIDA DO ARTIGO 49 DA LRF, **TORNA PÚBLICO** QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA MUNICIPALIDADE, EM SUA SEDE, À AVENIDA MACÁRIO SUBTIL DE OLIVEIRA, 848 NESTA CIDADE, ATÉ O PRAZO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014, O **BALANÇO GERAL DO PODER EXECUTIVO, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2013.**

ALTO TAQUARI (MT), 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Inácio da Silva
Código Identificador:1325350C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. **JOAQUIM LIMA DOS SANTOS,** matrícula funcional nº. 17, portador da cédula de Identidade nº. 1172305 SSP/PR e CTPS nº 82.295 Série 00013-MT, Servidor Público Municipal, concursado no Cargo de Tratorista, compareça ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 72 horas a partir desta data, em razão de ter findado o seu afastamento para tratar de assuntos particulares.
Esgotado o prazo, o caso será incurso nos artigos 132 e 138 da Lei Federal 8.112/90 e 170, 175 e 181 da Lei Complementar nº 010/2008, com a aplicação da penalidade de Demissão por Abandono de Emprego.

Apiacás – MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:C4EBA9C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 012/2014
CONTRATADA – MARILZA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO PROFESSORA NIVEL MEDIO
VALOR MENSAL: R$ 576,00 (Quinhentos e setenta seis reais)
VIGÊNCIA-17/02/2014 à 19/12/2014

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:652BFCEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2014

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professora Nível Médio – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 - Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 17 de Fevereiro de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:D89A7068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 005/2014,** no dia 27/02/2014 às 8:00 horas**,** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo *Decreto Municipal nº. 0156/2008 e* 564/2010, *Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis*,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –219

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:C5CD7165

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2014

Comunica aos contribuintes a disponibilidade das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, Estado de Mato Grosso do Exercicio de 2013.

O **Municipio de Araguainha**, Estado de Mato Grosso, através de seus repreentantes legais**, TORNA PÚBLICO**, que se encontram à disposição de qualquer contribuinte, em sua sede, à Rua Bhaia, nº 430, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO,** referente ao EXERCÍCIO DE 2013, pelo período de 60 (sessenta) dias contados do dia 14 de Fevereiro de 2014.

Araguainha – MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
Original Assinado

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:39069307

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 005-2014

AV. PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT C**NPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78420-000 – Fone: 65 -3343-1105**
RESULTADO DE JULGAMENTO DO DE PREGÃO Nº 005/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.
Data da realização: 14/02/2014
Licitante Vencedor: - **JULIANO JARDIM CAMPOS,** com o valor do **lote 001** em **R$-27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**

ARENÁPOLIS MT, 14 de fevereiro de 2014.

REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:AA261F1E

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGAO PRESENCIAL 007/2014

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 007/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ACESSIBILIDADE EM MÍDIA; SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, (PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS), TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR NO ANEXO I, DO EDITAL.
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00 horas, do dia 27/02/2014. Edital Completo:**Afixado no end.acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.**Abertura do envelope Nº 01:** Às **09: 30 horas, do dia 27 de fevereiro de 2014**,no end.acima.**Fundamento Legal:** Regida p/Lei 10.520, de 17/07/2002 subsidiariamente p/Lei 8.666 de 21/06/93 (c/alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

ARENÁPOLIS- MT, 14 de fevereiro de 2014.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:0639704E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 001/2014, levado a efeito às **08:30 (Oito e Trinta)** horas do dia **13/02/2014**, sagrou-se vencedor o licitante: **CHARLES DIOGO BOTTON**.

Aripuanã-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Cappelesso
Código Identificador:363CBFBA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº001/2014

"Dispõe a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. Dori Edson da Silva Taques, em decorrência do falecimento da servidora inativa Sra. Dulceneide da Silva Costa."

O Diretor Executivo do BARRA-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c Art. 28, inciso I da Lei Municipal n.º 1.554/2005 que rege a previdência municipal e Lei Complementar n.º 052 de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários da administração direta da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **DULCENEIDE DA SILVA COSTA,** portadora da cédula de identidade RG n.º 865.661 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.° 535.161.841-91, aposentada por invalidez no cargo de Escriturária, classe "A", nível "06", lotada no BARRA-PREVI e registrada através do Acórdão n.º 1038/2003, em favor do Sr. **Dori Edson da Silva Taques**, brasileiro, convivente,

portador da cédula de identidade RG n.º 1036208-8 – SJ/MT, inscrito no CPF sob o n.º 655.216.331-20, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2014.07.00007P, **a partir de 01/01/2014**, data de ciência da decisão judicial, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres - MT, 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ EPIFANIO BRAGA
Diretor Executivo Do Barra-previ

Homologo:

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra dos Santos Castro
Código Identificador:457C086F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 101/2013

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, que tendo em vista o equivoco ocorrido na publicação que circulou no dia 29/01/2014 no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, Edição 1900, página 11, retifica-se da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 101/2013. **LEIA – SE:** EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 100/2013. ONDE SE LE: **Vigência:** 23/12/2013 á 30/06/2014. LEIA- SE: Vigência: 23/12/2013 à 31/12/2013.

Barra do Bugres, 29 de janeiro de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Comissão permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:AF2B1109

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014
PROCESSO Nº 06/2014

A presente licitação tem por objeto **o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, pneus e câmaras, óleos lubrificantes e filtros e graxas.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT,** situada na Av. Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/n - centro - inscrita no CNPJ: 04.173.952/0001-68, neste ato representado pelo senhor Prefeito, Sr. JOEL FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4011597 DGPC/GO e CPF: 919.968.131-53, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia – MT a Rua 2 s/n centro, de ora em diante chamado simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR,** e as empresas: **E P RODRIGUES EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.145.082/0001-37, com sede na Avenida Marco Aurelio Fullin, s/n, centro, Bom Jesus do Araguaia/MT CEP: 78678-000, representada neste ato pelo Sr Vilmar Borges Ferreira, portador da Carteira de Identidade n.º 559478 SSP/MT, CPF/MF n.º 395.772.951-34; a empresa: **VERA CELITA PALUDO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.905.357/0001-70, com sede na Rua Dom Pedro I, nº. 287, centro, Bom Jesus do Araguaia/MT CEP: 78678-000, representada neste ato pelo Sr Marcelo Rejano Paludo, portador da Carteira de Identidade n.º 1233657-2 SSP/MT, CPF/MF n.º 948.336.211-34; e a empresa: **TATYANE ROSA PESSOA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.848.457/0001-30, com sede na Rua Doutor Elias Bechara Daher, nº. 135, Bairro Jardim Marques de Abreu, Goiânia/GO CEP: 74391-160, representada neste ato pelo Sr Edmar Alves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 4024550 DGPC/GO, CPF/MF n.º 692.549.903-53; doravante denominadas **DETENTORAS**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 004/2014, para **REGISTRO DE PREÇOS,** com suas respectivas porcentagens, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações,e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, pneus e câmaras, óleos lubrificantes e filtros e graxas, conforme especificações descritas abaixo:

DETENTORA: E P RODRIGUES EPP; CNPJ: 09.145.082/0001-37

LOTE 1-PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Peças Genuínas	% Peças Originais
1	Peça genuína, com selo da montadora, com **desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição** ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente.	Percentual	9%	16%

LOTE 4- PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Peças Genuínas	% Peças Originais
1	Peça genuína, com selo da montadora, com **desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição** ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente.	Percentual	5%	5%

LOTE 7- AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MOTOCICLETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Genuínos 1ª linha	% Originais 2ª linha
1	Pneus e câmaras para Motocicletas, com **desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição** ou sistema eletrônico equivalente aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição.	Percentual	1%	1%

LOTE 9: PEÇAS ELETRICAS PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Peças Genuínas	% Peças Originais
1	Peça genuína, com selo da montadora, com **desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição** ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente.	Percentual	9%	13%

DETENTORA: VERA CELITA PALUDO; CNPJ: 04.905.357/0001-70;

LOTE 3-PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, MOTOR ESTACIONARIO, ROÇADEIRA E GRADE DA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Peças Genuínas	% Peças Originais
1	Peça genuína, com selo da montadora, com **desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição** ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente.	Percentual	8%	12%

LOTE 5- AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS, ESTOPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Genuínos 1ª linha	% Originais 2ª linha
	Óleo Lubrificante, com **desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição** ou sistema eletrônico equivalente aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição.	Percentual	5%	10%

LOTE 6- AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEICULOS LEVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Genuínos 1ª linha	% Originais 2ª linha
1	Pneus e câmaras para veículos leves, com **desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição** ou sistema eletrônico equivalente aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição.	Percentual	5%	10%

LOTE 8- AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEICULOS PESADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Genuínos 1ª linha	% Originais 2ª linha
1	Pneus e câmaras para veículos pesados, com **desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição** ou sistema eletrônico equivalente aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição.	Percentual	8%	12%

DETENTORA: TATYANE ROSA PESSOA ME; CNPJ: 12.848.457/0001-30;

LOTE 2-PEÇAS PARA ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Peças Genuínas	% Peças Originais
1	Peça genuína, com selo da montadora, com **desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição** ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente.	Percentual		

1.1. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.
2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.
4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de Bom Jesus do Araguaia/MT em local a ser indicado pela Administração, nos dias e horários estipulados na ordem de **fornecimento.**
4.2. A entrega deverá ser feita, em ate 5(cinco) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;
4.2.1. A previsão de entrega dos itens são variáveis, conforme solicitação dos departamentos junto a essa prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.
5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;
6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 3 (três) dias, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;
6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:
I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os itens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar

ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;
X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, obriga-se a:
I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os itens.
II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens;
IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.
8.1. Caberá à Prefeitura promover sempre que necessario, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º (trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.
9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura.**
9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;
9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DECIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da proposta de preço e na presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante Ata de Reunião, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.
10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municipios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.
11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Muncipal, por período de até 5 (cinco) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.
13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.
13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou cumprimento parcial de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Contratante.
13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.
13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes da contratação oriunda da presente Ata, correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 02-Gabinete do Prefeito
Unidade: 01-Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.003-Manut e encargo c/Gabiente do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Órgão: 04-Secretaria de Finanças
Unidade: 02-Departamento de Tributos
Projeto/Atividade: 2.017-Manut e encargo c/Dpto de Tributação
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Órgão: 05-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade: 2.029-Manut e encargo c/Secr de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Órgão: 06-Secretaria de Promoção Social
Unidade: 01-Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 2.022-Manut e encargo c/Secr Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Órgão: 06-Secretaria de Promoção Social
Unidade: 02-Fundo Municipal de Programa Social
Projeto/Atividade: 2.026-Manut Conselho Tutelar dos Dir. Crianças Adolescentes
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Órgão: 07-Secretaria de Educação
Unidade: 01-Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 2.047-Manut e encargo c/Secr de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Órgão: 07-Secretaria de Educação
Unidade: 02-Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.050-Manut do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Órgão: 08-Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01-Gabinete do Secretario
Projeto/Atividade: 2.054-Manut das atividades da Secretaria de Obras
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Órgão: 09-Secretaria de Agricultura Industria e Comercio
Unidade: 01-Secretaria de Gabinete
Projeto/Atividade: 2.028-Manut e encargo c/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Nº 004/2014 Processo nº. 06/2014, seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada item.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal
Orgão Gerenciador

TATYANE ROSA PESSOA ME
Detentora

VERA CELITA PALUDO
Detentora

E P RODRIGUES EPP
Detentora

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:7F4390FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA CONTRATO N° 05/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, E A EMPRESA ADRIANO ANTONIO ROOS ME, TENDO POR OBJETO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CONTRATO N° 05/2014 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, e a empresa ADRIANO ANTONIO ROOS ME, tendo por objeto a futura aquisição de patrulha mecanizada.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**, sediada na Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/n, Centro, Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, representada pelo senhor Prefeito JOEL FERREIRA, no uso de suas atribuições, em seqüência denominada simplesmente **Contratante;** e a pessoa jurídica **ADRIANO ANTONIO ROOS-ME,** inscrita no CNPJ n.º 18.292.212/0001-55, com sede na Avenida Industrial, s/n, centro, Município de Confresa/MT CEP: 78652-000, neste ato representada por Vatson Geovane Brufatti, portador do CPF nº 025.715.679-85 e da Cédula de Identidade RG nº 7148658-3 SSP/PR, residente na Av. Industrial, nº. 241 centro no município de Confresa/MT, daqui por diante denominada simplesmente **Contratada,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **CONTRATO**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a futura aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme especificações descritas no Termo de Contrato nº. 1001957-67/2012 MAPA do Programa PRODESA descritos abaixo, em decorrência do resultado da licitação de Registro de Preços, a que se refere o **Pregão Presencial Nº 02/2014**, constante do processo administrativo nº. 03/2014:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇAO	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	01	Trator agrícola 4x4 diesel capota/EPCC 75 CV	BUDNY	97.520,00	97.520,00
2	01	Grade aradora 14x26x6 intermediaria	PICCIN	19.500,00	19.500,00
3	01	Distribuidor de calcário e fertilizante 2,8 m³	BUDNY	29.490,00	29.490,00
4	01	Carreta agrícola 6000 Kg 02 eixos 04 pneus	BUDNY	9.740,00	9.740,00
5	01	Roçadeira hidráulica 02 facas de corte 50-200	BUDNY	7.490,00	7.490,00
6	01	Pulverizador capacidade 400 Lt comando 3 vias	BUDNY	9.780,00	9.780,00
7	01	Sulcador de cana 02 linha	LAVRALE	16.300,00	16.300,00
TOTAL					**189.820,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato é decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 03/2014 firmada entre a **Contratada** e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, a que se refere o Pregão Presencial nº 002/2014 Processo nº 03/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por força deste contrato, a **Contratada** entregara a **Contratante** uma Patrulha Mecanizada do tipo Trator Agrícola e implementos, segundo especificações mínimas constantes do Contrato nº. 1001957-67/2012 MAPA do Programa PRODESA, parte integrante do Edital de Pregão nº 02/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Trator devera ser entregue pela **Contratada** num prazo de até 40 (quarenta) dias após a Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R$ 189.820,00 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte reais)**, que é o preço registrado constante da Ata de Registro de Preços nº 03/2014, resultante do Pregão Nº 02/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, cabendo a cada órgão adquirente a emissão da Nota de Empenho e respectivo pagamento.

09-Secretaria de Agricultura, Indústria e Comercio
01-Secretaria de Gabinete
1.026-Aquisição de Patrulha Mecanizada
44.90.52.00.00.00-Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Incumbe à **Contratada,** além da observância das normas legais pertinentes:

a) providenciar à entrega para no prazo máximo de 40 (quarenta) dias contados do recebimento do pedido de compra, no local e nas quantidades e especificações constantes da solicitação;

b) cumprir rigorosamente as especificações técnicas e de garantia constantes do contrato nº. 1001957-67/2012;

c) pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo adicional de frete na entrega;

d) substituir, sem custos adicionais e no prazo máximo de 15 (quinze) dias, todo o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o contrato;

e) atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração, inerentes ao objeto do contrato;

f) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Incumbe à **Contratante:**

a) acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto desta licitação, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do mesmo;

b) efetuar os pagamentos devidos à **Contratada;**

c) comunicar a Contratada eventuais irregularidades constatadas do atendimento do objeto desta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Constatando a necessidade do bem, a **Contratante** emitirá Ordem de Fornecimento, e encaminhará à **Contratada,** que deverá providenciar a aquisição dos itens no prazo máximo de 40 (quarenta) dias contados do recebimento do Pedido, no local indicado na OF, contados a partir do recebimento/retirada da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O recebimento dos bens dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, e conforme abaixo:

a) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

b) O recebimento definitivo dar-se-á com o ateste da fatura, após a verificação da conformidade com a especificação constante do Contrato, Edital e seus anexos.

c) Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, consignando as desconformidades com as especificações, obrigando-se a **Contratada** a substituir as unidades recusadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, quando se realizarão novamente as verificações constantes do item 'b'.

d) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou haja nova recusa, estará a **Contratada** incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

e) Os custos de substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da **Contratada.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será feito pela **Contratante,** em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária ou cheque nominal, e ocorrerá até o 10º (décimo) dia do mês

subseqüente após o recebimento definitivo do bem, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento somente ocorrerá após a verificação do bem entregue da regularidade do cadastramento e habilitação parcial da **Contratada**.

PARÁGRAFO QUARTO – O recebimento não exclui a responsabilidade da **Contratada** pelo perfeito desempenho do bem fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido bem.

PARÁGRAFO QUINTO – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida pela própria **Contratada,** obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado na licitação e constante da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será responsabilidade de um representante da **Contratante,** especificamente designado para isso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização será exercida no interesse da Administração Pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da **Contratada**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela **Contratada.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviço do objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, recusar-se injustificadamente a assinar o instrumento de contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado e Município e, se for o caso, será descredenciada do CRC da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **Contratada** estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) advertência;

b) multas (que poderão ser recolhidas por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo órgão gerenciador):

b.1) de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no prazo de fornecimento dos bens, ou no prazo de substituição do material rejeitado, durante os 5 (cinco) primeiros dias e 2% (dois por cento) para cada dia subseqüente;

b.2) de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido de compra, pela recusa em substituir qualquer material rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa se a substituição não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito;

b.3) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do pedido de compra, por infração de qualquer outra cláusula editalícia ou contratual, dobrada na reincidência;

b.4) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou assinar o instrumento de contrato, no prazo e condições estabelecidas;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO – Se o valor da multa não for pago ou depositado será automaticamente descontado do pagamento a que a **Contratada** fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **Contratada**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO – As sanções previstas nos itens 'a', 'c' e 'd' do parágrafo Primeiro e no caput desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as sanções pecuniárias do item 'b'.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura até o atendimento total de seu objeto, ou ate 31/12/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, seguindo-se as disposições dos artigos 79 e 80 da mesma lei, assegurado à **Contratada** o direito a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam assegurados os direitos da Administração Pública no caso de rescisão administrativa deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este contrato adquirirá validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento e considerar-se-ão dias consecutivos, observando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal no órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir na esfera judicial qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato, é competente o foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato que, lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratadas e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na sede do órgão contratante.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 05 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO ANTONIO ROOS ME
Contratada

Testemunhas:

1 Nome____
Rg: ____

2 Nome _____
Rg:____

Publicado por:
Antonio Fernando Ferreira
Código Identificador:B9F4C560

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA CONTRATO N° 04/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, E A EMPRESA ADRIANO ANTONIO ROOS ME, TENDO POR OBJETO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

CONTRATO N° 04/2014 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, e a empresa ADRIANO ANTONIO ROOS ME, tendo por objeto a futura aquisição de patrulha mecanizada.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**, sediada na Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/n, Centro, Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, representada pelo senhor Prefeito JOEL FERREIRA, no uso de suas atribuições, em seqüência denominada simplesmente **Contratante;** e a pessoa jurídica **ADRIANO ANTONIO ROOS-ME,** inscrita no CNPJ n.º 18.292.212/0001-55, com sede na Avenida Industrial, s/n, centro, Município de Confresa/MT CEP: 78652-000, neste ato representada por Vatson Geovane Brufatti, portador do CPF nº 025.715.679-85 e da Cédula de Identidade RG nº 7148658-3 SSP/PR, residente na Av. Industrial, nº. 241 centro no município de Confresa/MT, daqui por diante denominada simplesmente **Contratada,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **CONTRATO**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a futura aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme especificações descritas no Termo de Contrato nº. 1002424-64/2012 MAPA do Programa PRODESA descritos abaixo, em decorrência do resultado da licitação de Registro de Preços, a que se refere o **Pregão Presencial Nº 01/2014**, constante do processo administrativo nº. 02/2014:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇAO	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	01	Trator agrícola 4x4 diesel capota/EPCC 75 CV	BUDNY	97.520,00	97.520,00
2	01	Grade aradora 14x26x6 intermediaria	PICCIN	19.500,00	19.500,00
3	01	Distribuidor de calcário e fertilizante 2,8 m³	BUDNY	29.490,00	29.490,00
4	01	Carreta agrícola 6000 Kg 02 eixos 04 pneus	BUDNY	9.740,00	9.740,00
5	01	Roçadeira hidráulica 02 facas de corte 50-200	BUDNY	7.490,00	7.490,00
6	01	Pulverizador capacidade 400 Lt comando 3 vias	BUDNY	9.780,00	9.780,00
		TOTAL			**173.520,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato é decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 02/2014 firmada entre a **Contratada** e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, a que se refere o Pregão Presencial nº 001/2014 Processo nº 02/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por força deste contrato, a **Contratada** entregara a **Contratante** uma Patrulha Mecanizada do tipo Trator Agrícola e implementos, segundo especificações mínimas constantes do Contrato nº. 1002424-64/2012 MAPA do Programa PRODESA, parte integrante do Edital de Pregão nº 01/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Trator devera ser entregue pela **Contratada** num prazo de até 40 (quarenta) dias após a Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R$ 173.520,00 (Cento e setenta e três mil quinhentos e vinte reais)**, que é o preço registrado constante da Ata de Registro de Preços nº 02/2014, resultante do Pregão Nº 01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, cabendo a cada órgão adquirente a emissão da Nota de Empenho e respectivo pagamento.

09-Secretaria de Agricultura, Indústria e Comercio
01-Secretaria de Gabinete
1.026-Aquisição de Patrulha Mecanizada
44.90.52.00.00.00-Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Incumbe à **Contratada,** além da observância das normas legais pertinentes:
a) providenciar à entrega para no prazo máximo de 40 (quarenta) dias contados do recebimento do pedido de compra, no local e nas quantidades e especificações constantes da solicitação;
b) cumprir rigorosamente as especificações técnicas e de garantia constantes do contrato nº. 1002424-64/2012;
c) pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo adicional de frete na entrega;
d) substituir, sem custos adicionais e no prazo máximo de 15 (quinze) dias, todo o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o contrato;
e) atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração, inerentes ao objeto do contrato;
f) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Incumbe à **Contratante:**
a) acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto desta licitação, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do mesmo;
b) efetuar os pagamentos devidos à **Contratada;**
c) comunicar a Contratada eventuais irregularidades constatadas do atendimento do objeto desta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Constatando a necessidade do bem, a **Contratante** emitirá Ordem de Fornecimento, e encaminhará à **Contratada,** que deverá providenciar a aquisição dos itens no prazo máximo de 40 (quarenta) dias contados do recebimento do Pedido, no local indicado na OF, contados a partir do recebimento/retirada da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O recebimento dos bens dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, e conforme abaixo:
a) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.
b) O recebimento definitivo dar-se-á com o ateste da fatura, após a verificação da conformidade com a especificação constante do Contrato, Edital e seus anexos.
c) Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, consignando as desconformidades com as especificações, obrigando-se a **Contratada** a substituir as unidades recusadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, quando se realizarão novamente as verificações constantes do item 'b'.
d) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou haja nova recusa, estará a **Contratada** incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.
e) Os custos de substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da **Contratada.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será feito pela **Contratante,** em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária ou cheque nominal, e ocorrerá até o 10º (décimo) dia do mês

subseqüente após o recebimento definitivo do bem, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento somente ocorrerá após a verificação do bem entregue da regularidade do cadastramento e habilitação parcial da **Contratada**.

PARÁGRAFO QUARTO – O recebimento não exclui a responsabilidade da **Contratada** pelo perfeito desempenho do bem fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido bem.

PARÁGRAFO QUINTO – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida pela própria **Contratada,** obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado na licitação e constante da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será responsabilidade de um representante da **Contratante,** especificamente designado para isso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização será exercida no interesse da Administração Pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da **Contratada**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela **Contratada.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviço do objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, recusar-se injustificadamente a assinar o instrumento de contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado e Município e, se for o caso, será descredenciada do CRC da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **Contratada** estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
a) advertência;
b) multas (que poderão ser recolhidas por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo órgão gerenciador):
b.1) de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no prazo de fornecimento dos bens, ou no prazo de substituição do material rejeitado, durante os 5 (cinco) primeiros dias e 2% (dois por cento) para cada dia subseqüente;
b.2) de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido de compra, pela recusa em substituir qualquer material rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa se a substituição não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito;
b.3) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do pedido de compra, por infração de qualquer outra cláusula editalícia ou contratual, dobrada na reincidência;
b.4) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou assinar o instrumento de contrato, no prazo e condições estabelecidas;
c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO – Se o valor da multa não for pago ou depositado será automaticamente descontado do pagamento a que a **Contratada** fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **Contratada**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO – As sanções previstas nos itens ‘a’, ‘c’ e ‘d’ do parágrafo Primeiro e no caput desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as sanções pecuniárias do item ‘b’.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura até o atendimento total de seu objeto, ou ate 31/12/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, seguindo-se as disposições dos artigos 79 e 80 da mesma lei, assegurado à **Contratada** o direito a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam assegurados os direitos da Administração Pública no caso de rescisão administrativa deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este contrato adquirirá validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento e considerar-se-ão dias consecutivos, observando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal no órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir na esfera judicial qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato, é competente o foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato que, lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratadas e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na sede do órgão contratante.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 04 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO ANTONIO ROOS ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1_____
Nome
RG: _____

2_____
Nome
RG:_____

Publicado por:
Antonio Fernando Ferreira
Código Identificador:8DAB3B82

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 055/2014

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte com direito à paridade".

*O Diretor Executivo do **PREVI-CÁCERES,** Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 91 da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o reajuste na ordem de **5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis décimos por cento)** nos termos da Lei Complementar nº 100, de 04 de Fevereiro de 2014, aos benefícios de **Aposentadoria e Pensão por Morte com direito à paridade,** concedidos aos servidores inativos e pensionistas desta municipalidade, garantindo-lhes o direito a paridade, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Parágrafo Único. O reajuste referido no artigo anterior não se aplica aos Aposentados e Pensionistas referente aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º Conceder o reajuste na ordem de **8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento)** a título de revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 100, de 04 de Fevereiro de 2014, aos benefícios de **Aposentadoria e Pensão por Morte com direito à paridade** dos Profissionais do Magistério Público do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Art. 3º A partir de 1º de Janeiro de 2014, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres – MT, 10 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo
Afixado em 10.02.2014

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:447EF16E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 056/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. João Batista Ribeiro"**.**

O Diretor Executivo do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea "a"e Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Lei Complementar n.º 048/2003 de 05 de setembro de 2003; Art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Portaria nº 24 de 08 de Fevereiro de 1980; Decreto nº 113 de 22 de Setembro de 1987: Decretos de atualização salarial nº 297/2005 de 22 de junho de 2005; n° 222/2006 de 28 de Abril de 2006; n° 225/2007 de 21 de maio de 2007; n° 313/2008 de 09 de maio de 2008; n° 187/2009 de 27 de maio de 2009; n° 376/2010 de 07 de junho de 2010; n° 236/2011 de 17 de maio de 2011; n° 011/2012 de 23 de janeiro de 2012; nº 072/2013 de 29 de Janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 100 de 04 de Fevereiro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** em favor do Sr. **João Batista Ribeiro**, portador do RG 059.834 SSP/MT, CPF 207.903.841-91, Brasileiro, Casado, Estabilizado Constitucionalmente no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível "I", Classe "J", Matriculado sob o n.º 1.191, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 005/2014, a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 13 de Fevereiro de 2014.

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres - MT

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:EB2FDE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 00192, de 07 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Presidente
Enoque Ramos Duarte – Auxiliar Administrativo

Membro Titular
Tania Maria Sanábria Carvalho Tolloti – Professora Licenciada em Letras
Débhora Belussi – Assistente Administrativo

Membro Suplente
Edson Flavio Santos – Redator Oficial com Habilitação em Letras

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de fevereiro de 2014.

CÉLIA REGINA EGUES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 05.02.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:4E3DE9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO - PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

Objeto: TOMADA DE PREÇO objetivando a contratação de empresa especializada, visando à construção/conclusão da obra reprogramada do Terminal Turístico Parque do Sangradouro no Município de Cáceres – MT.

Despesas: Recursos Contrato de Repasse nº 2628.0245417-03/2007 / Ministério do Turismo / CAIXA + Recursos Próprios (Contrapartida).

Realização: 14 de FEVEREIRO de 2014 às **09:00 horas,** Horário de Cuiabá-MT

Resultado: Considerando as falhas documentais apresentadas pelas empresas participantes na 1ª Fase do certame, a Comissão no uso de suas atribuições resolveu **SUSPENDER** a licitação por prazo indeterminado.

Prefeitura de Cáceres, 14 de Fevereiro de 2014.

ENOQUE RAMOS DUARTE
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:C34DE509

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1072 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o regime de Direito Administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipalsanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Educação e Culturarealizar a contratação de pessoal por tempo determinado, sob regime de Direito Administrativo, nas condições e nos prazos máximos previstos nesta Lei.
Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração pública e que não possa ser realizada com a utilização do quadro de pessoal existente, e que visem:
I - substituir professor em regência de classe, desde que existentes cargos efetivos vagos ou cujos titulares se encontrem legalmente afastados.
II – prestação de serviços junto as Escolas Municipal Indígenas relacionadas a docência e serviços administrativos;
III - prestação de serviços junto as Escolas Municipal Indígenas relacionadas a docência e serviços administrativos junto a Escola Municipal José Cordeiro e Escola Municipal São José do Couto.
Parágrafo Único - As contratações previstas nesta Lei serão feitas por tempo determinado de acordo com a data inicial e final do calendário escolar para o respectivo ano letivo.
Art. 3º Para o recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei deverá ser observado o processo seletivo nos termos e condições estabelecidos em Editais, Portarias e Instruções Normativas editados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§ 1º - os classificados no processo de seletivo mencionado no *caput* comporão cadastro de reserva, para, na conveniência administrativa e financeira serem convocados.
§ 2º - Para efeitos desta Lei entenda –se como 01(um) contrato, 01(uma) função docente correspondente a 20(vinte) horas semanal.
Art. 4º – As contratações mencionadas no Art. 1° desta Lei, serão impreterivelmente precedidas da justificativa da necessidade de contratação de pessoal, dentro dos critérios encaminhados mediante proposta fundamentada.
§ 1º Da proposta de que trata o caput devem constar:
I - comprovação de sua necessidade;
II - período de duração;
III - número de pessoas a serem contratadas;
§ 2º O contratado durante a vigência do contrato, contribuirá para o Regime Geral da Previdência Social, na forma do art. 40, § 13, da Constituição Federal.
§ 3º Na contratação de pessoal, serão observados os níveis salariais do plano de carreira dos Profissionais da Educação Básica Municipal.
Art. 5º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito à indenização:
I - pelo óbito do contratado;
II - pelo término do prazo contratual;
III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
VI - por iniciativa do contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.
Parágrafo único - As infrações disciplinares atribuídas ao contratado nos termos desta Lei ensejarão a rescisão do contrato e serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.
Art. 6º Ao contratado é proibido:
I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
III - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo.
Art. 7º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a contratação de pessoal feita em desacordo com esta Lei importará na responsabilidade administrativa, civil e penal da autoridade contratante.
Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento vigente.
Art. 9º - O quantitativo de vagas constará do anexo I, parte integrante desta Lei.
Art. 10- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 11 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis Estado de Mato Grosso, aos14 dias do mês fevereiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI 1072/2014

Ord.	CARGO	ESCOLA	CH	REM.	Nº VAGAS	JUSTIFICATIVA
01	PROFESSOR	RURAL INDÍGENA	20	PCCS	148	INEXISTÊNCIA DE CONCURSADOS
02	PROFESSOR	JOSÉ CORDEIRO/ EXTENSÕES/ CÓRREGO DO MEIO/ CÓRREGO SECO	20	PCCS	11	AUMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS/EGRESSOS BRASIL ALFABETIZADO
03	PROFESSOR	SÃO JOSÉ DO COUTO	20	PCCS	07	INEXISTÊNCIA DE CONCURSADOS
04	PROFESSOR	JOSÉ GUILHERME/ANASTÁCIO	20	PCCS	02	AULAS LIVRES/ESPANHOL/ MATEMÁTICA/ARTES
05	PROFESSOR	CARINHO E TERNURA	20	PCCS	02	SUBSTITUIÇÃO A AFASTAMENTOS LEGAIS
06	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR/ LIMPEZA	SÃO JOSÉ DO COUTO	30	PCCS	01	INEXISTÊNCIA DE CONCURSADOS
07	APOIO ADMINISTRATIVO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ LIMPEZA	RURAIS INDÍGENAS	30	PCCS	18	INEXISTÊNCIA DE CONCURSADOS

CH - CARGA HORÁRIA.
REM. – REMUNERAÇÃO.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:0B252466

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 048 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera o dispositivo legal que menciona e dá outras providências**.**

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS – MT, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - O Parágrafo único do Art. 89 da Lei Complementar nº 027/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 89.....
Parágrafo Único – Os Profissionais da Educação Básica investidos na função de Diretor (a) Escolar receberá gratificação por função de 10 % (dez por cento) a ser calculada com base nos seus vencimentos.

Art. 2º - O Parágrafo único do Art. 90 da Lei Complementar nº 027/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 90.....
Parágrafo Único – Os Profissionais da Educação Básica investidos nas funções mencionadas no *caput* receberão gratificação por função de 05 % (cinco por cento) a ser calculada com base nos seus vencimentos.

Art. 3º - O Parágrafo único do Art. 91 da Lei Complementar nº 027/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 91.....
Parágrafo Único – Os Profissionais da Educação Básica investidos na função de Secretário Escolar receberão gratificação por função de 05 % (cinco por cento) a ser calculada com base nos seus vencimentos

Art.4º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Complementar 027/2011.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Campinápolis - MT, 14 de fevereiro 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:4135C5F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 049 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços(NF-e) e Recibo Fiscal de Serviços (RFS) no âmbito do Município de Campinápolis-MT e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO DOMUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e, documento fiscal emitido eletronicamente, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços no Município de Campinápolis-MT.
Parágrafo Único - A emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços-NF-e caberá ao prestador de serviços, pessoa jurídica ou a esta equiparada para fins tributários, bem como pessoas físicas, contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), estabelecidas no Município de Campinápolis-MT.
Art. 2º A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e é documento obrigatório a ser emitido ao término da prestação de serviços, esteja ou não o contribuinte inscrito no Cadastro Contribuinte Municipal, ou usufruindo qualquer benefício fiscal.
§ 1º A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e poderá ser cancelada pelo emitente antes do pagamento do Imposto.
§ 2º Após o pagamento do Imposto, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.
Art. 3º Fica autorizada a emissão, pelo prestador de serviços, de Recibo Fiscal de Serviços - RFS, sem prejuízo de sua substituição por Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e, nos casos de eventual impedimento da emissão online da NF-e ou alternativamente, a cada prestação de serviços, devendo efetuar a sua substituição por NF-e, cabendo ao decreto regulamentar dispor sobre sua forma e utilização.
§ 1º Emitido o Recibo Fiscal de Serviços - RFS, este deverá ser substituído por Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e até o 10º(décimo) dia subsequente ao de suaemissão, não podendo ultrapassar o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços, perdendo sua validade após transcorrido o prazo.
§ 2º A não substituição do Recibo Fiscal de Serviços - RFS pela Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e, ou a substituição fora do prazo, equipara-se a não emissão de documento fiscal, sujeitando o prestador de serviços às penalidades previstas nesta lei.
Art. 4º A geração de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e constitui declaração de confissão de dívida do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente na operação, ficando a falta

ou insuficiência do recolhimento do Imposto, sujeita à cobrança administrativa ou judicial.
Parágrafo Único - Sobre a insuficiência ou não do recolhimento do ISSQN no prazo legal incidirão os devidos acréscimos moratórios estabelecidos na Legislação Municipal.
Art. 5º Os tomadores de serviços responsáveis pela retenção do imposto descrito na Lei Complementar 046/2013, cujo prestador tenha sede em outra localidade, estão obrigados a gerar declaração eletrônica na forma regulamentar.
Art. 6º Nas infrações relativas à Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e, aplicar-se-ão as seguintes multas:
I –05 UPF-C (cinco Unidades Padrão Fiscal de Campinápolis) para cada Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e devida e não emitida, bem como para não substituição do Recibo Fiscal de Serviços - RFSpela NF-e;
II –10 UPF-C (dez Unidades Padrão Fiscal de Campinápolis) para cada Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e indevidamente cancelada;
III - 10 UPF-C (dez Unidades Padrão Fiscal de Campinápolis) para cada emissão indevida de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e tributáveis como isentos, imunes ou não tributáveis.
Art. 7º Os responsáveis a que se refere esta Lei estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte, sendo o imposto devido no momento da prestação de serviços, com a consequente geração da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e, independentemente do pagamento do preço ajustado.
Art. 8º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.
Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e sua aplicação de acordo com os princípios gerais do direito tributário.
Art. 10 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, em 14 de fevereiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:E87505CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.285 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidora para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS/CRAS/Serviços de Fortalecimento de Vínculos e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Redimensionamento do atendimento junto ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS/SMAS;
Considerando a importância da intersetorialidade entre os Órgãos da Administração Pública Municipal;
Considerando a necessidade de pessoal especializado (experiência didático-pedagógica) para atendimento as Crianças e Adolescentes junto aos Programas daSMAS;
Considerando a necessidade de contenção de despesas com pessoal com vistas ao cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - A Professora **ELIZABETH CLEIDE ALVES PEREIRA**desempenhará suas funções junto ao Programa de Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS/CRAS.
Art.2º - A Jornada semanal de trabalho da servidora designada no Art. 1º deste Decreto será de 30(trinta) horas.
Art. 3º - À Servidora nomeada no Art. 1º ficam assegurados todos e direitos e prerrogativas relacionadas a Carreira dos Profissionais da Educação Básica Municipal vertidos na LC nº 027/2011, suas alterações e Regulamentos Específicos.
Art. 4º - Notifique a servidora, a Secretaria de Origem, a Secretaria de Destino, a Chefia de Recursos Humanos, publique-se e cumpra-se.
Art. 5º- EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 13 de fevereiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:D00D2C0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.286 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidora para atuar como Operador Master junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS/CRAS dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a importância da intersetorialidade entre os Órgãos da Administração Pública Municipal;
Considerando a vacância na função de Operador Master junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;
Considerando a existência de Técnicos Administrativos Educacionais remanescentes após o Processo de Atribuição de Aulas/Jornada de Trabalho para o ano letivo 2014;
Considerando que a função de Técnico Administrativo Educacional e Operador Master é do mesmo nível de complexidade;
Considerando a necessidade de contenção de despesas com pessoal com vistas ao cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - A Técnica Administrativa Educacional **FLÁVIA REJAINE DE OLIVEIRA**atuará, a partir do dia 17/02/2014, como Operadora Master junto a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS/CRAS.
Art.2º - A Jornada semanal de trabalho da servidora designada no Art. 1º deste Decreto será de 30(trinta) horas.
Art. 3º - À Servidora nomeada no Art. 1º ficam assegurados todos e direitos e prerrogativas relacionadas a Carreira dos Profissionais da Educação Básica Municipal vertidos na LC nº 027/2011, suas alterações e Regulamentos Específicos.
Art. 4º - Notifique a servidora, a Secretaria de Origem, a Secretaria de Destino, a Chefia de Recursos Humanos, publique-se e cumpra-se.
Art. 5º- EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 13 de fevereiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:7F6DEF4E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 175/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT.
CONTRATADA: H. C. DOS SANTOS ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 175/2013, firmado em 21 de novembro de 2013, passando a vigorar com a redação de prorrogação de vigência que será de 07 de fevereiro de 2014 a 20 de março de 2014.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
ASSINAM: Jeovan Faria – por parte da contratante e H. C. DOS SANTOS ME – por parte da contratada.

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:AD6964FB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 006-2014

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 26 de fevereiro de 2014**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresas do ramo de Engenharia e Construção Civil para Reforma e Ampliação da Unidade de Ensino Carinho e Ternura neste Município, conforme projeto básico**; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no **site: www.campinapolis.mt.gov.br** fone: (066)3437.1992.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 14 dias de fevereiro de 2014.

EULENIMAR MENDES MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eulenimar Mendes Morais
Código Identificador:A82DC1F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2014

ABERTURA: 06 de março de 2014.
CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 06 de março de 2014 às 08:00 horas.
OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de calçadas nos imóveis públicos nos bairros Jardim Olenka e Jardim das Palmeiras**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2014**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:99D0C376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 017/2014

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2014.
CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 27 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço, com o fornecimento de passagens rodoviárias, no âmbito estadual, para transporte alternativo e convencional de passageiros, para atender as Secretarias Municipais**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2014**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:9C83989B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 003/2014, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de material hospitalar

Contratado: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ: 26.792.580/0001-90
Valor global: R$6.859,50 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação: 012/2014.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 12 de Fevereiro de 2014.

ROSIMEIRE C. FAVERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:991B06C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 003/2014, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Locação de imóvel para as atividades da Escola XV de Outubro

Contratado: JUAREZ JOSE SAGGIN, CPF: 703.661.440-49
Valor global: R$13.000,00 (Treze mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação: 013/2014.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 13 de Fevereiro de 2014.

ROSIMEIRE C. FAVERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:41D6B6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2014

DA ESPÉCIE: Locação de imóvel.
DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para desenvolvimento das atividades da Escola Xv de Outubro
DO VALOR: Valor global de R$ 13.000,00; Valor mensal de R$ 1.300,00.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secr. Mun. De Educação; 01 – Departamento de Educação. 2.073 – Manutenção da EMEF 15 de Outubro; 3.3.90.36.00.00.00.00.0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Despesa: 497/2014
DA VIGÊNCIA: 13/02/2014 à 31/12/2014.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JUAREZ JOSE SAGGIN / CONTRATADO.

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:08FC6D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2014

DA ESPÉCIE: Locação de imóvel.
DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar
DO VALOR: Valor global de R$ 7.700,00; Valor mensal de R$ 700,00.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – Secr. Mun. De Assist. e Prom. Social; 01 – Fundo de Assist. e Prom. Social. 2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar; 3.3.90.36.00.00.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Despesa: 437/2014
DA VIGÊNCIA: 10/02/2014 à 31/12/2014.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e WILSON JOSÉ COLOMBO / CONTRATADO.

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:568A3277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 003/2014, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Locação de imóvel para as atividades da Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: ORLANDO RIBEIRO, CPF:131.767.060-149
Valor global: R$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação: 014/2014.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 13 de Fevereiro de 2014.

ROSIMEIRE C. FAVERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:5968526F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 128 /2013 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso - MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

ARTIGO 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes Servidores:

Presidente: **Ana Carolina Santana Braga Blume**
Membros: **Gislene Jesus Lopes**
Fabricia Rodriguês Zago
Jairo José Freitas de Oliveira
Ana Maria Baum

ARTIGO 3º: - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2014

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Maria Baum
Código Identificador:71E8600E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 129 /2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso - MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo, Disciplinar e especial:

LEILA GUBERT
Matrícula: 425
Cargo: Oficial Administrativo

SUZANNE PANERAI SCHMIDT
Matrícula: 4117
Cargo: Auxiliar Administrativo

BERNARDETE PRATI
Matrícula: 750
Cargo: Oficial Administrativo

WARLEY JUNIOR BRAS
Matrícula: 2493
Cargo: Auxiliar Administrativo

ARTIGO 2º: - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2014.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Maria Baum
Código Identificador:D38958C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is):

SEBASTIANA INÊS BRAVIN SOARES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16 da QUADRA 03, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:E8FF5E38

SMA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019-2014 PROCESSO SELETIVO.PDF

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) e aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2014 Edital 001/2014, para comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse.
O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - ramal 220, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs; e no período vespertino das 13hs às 17hs.

Campo Verde-MT, 12 de fevereiro de 2014.

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO :	PROFESSOR (A) CIÊNCIAS
ANDRÉ COELHO FIUZA DE TOLEDO	11º
MINÉIA VEDOVATTO	12º

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:D8160A96

SMA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020-2014 PROCESSO SELETIVO 2014

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) e aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2014 Edital 001/2014, para comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse.
O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - ramal 220, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs; e no período vespertino das 13hs às 17hs.

Campo Verde-MT, 13 de fevereiro de 2014.

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO :	PROFESSOR (A) PEDAGOGIA
NOEMY LUCIA DA SILVA FERREIRA	70º
NAIR SOUZA DE AGUIAR	71º
ERLEIDE VIEIRA DE FREITAS	72º
JOCIVANI DE JESUS FERREIRA	73º
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	74º
JOSENILDA LUCIO GOMES	75º
GEISSY KELLY ARRUDA DE CASTRO DA SILVA	76º
ARETIANA DE ARRUDA FERREIRA	77º
SUELEN REGINA DA SILVA LUZ	78º
SEOLI DE FÁTIMA	79º

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:9A816F03

SMA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021-2014 PROCESSO SELETIVO. 2014

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) e aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2014 Edital 001/2014, para comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse.
O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - ramal 220, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs; e no período vespertino das 13hs às 17hs.
Campo Verde-MT, 13 de fevereiro de 2014.

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO

CARGO : PROFESSOR (A) CIÊNCIAS

ANDRÉ COELHO FIUZA DE TOLEDO	11º
MINÉIA VEDOVATTO	12º

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:613D7454

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇAO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 017/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **LIANA SUELEM BURATO**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **FISIOTERAPEUTA.**
VALOR: **R$ 1.944,20 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO COM VINTE CENTAVOS) MENSAIS**.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:B69F186E

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A FIM DE EQUIPAR A UNIDADE DE UTI MÓVEL E DE USO COMUM A SAÚDE,** para análise e possíveis alterações no referido Edital. A nova data para realização desta licitação será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Para maiores esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244.

Campo verde, 14 de fevereiro de 2014.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:3B2B30AE

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICIANAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, GÁSES INDUSTRIAIS E DERIVADOS** na modalidade pregão (presencial) nº **015/2014**, no dia **27 de FEVEREIRO de 2014, às 09:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo verde, 13 de fevereiro de 2014.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:CF9442D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

PROCESSO nº 10/2014

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
Empresa: DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CANARANA – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, com sede à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana – MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, **Sra. Marli Inês Londero**, vem, mui respeitosamente, à Vossa Presença, com supedâneo na legislação vigente, especialmente a Lei 8.666/93, em resposta à impugnação apresentada por Vossa Senhoria ao processo licitatório em epígrafe, expondo, para tanto, os aspectos fático-jurídicos que seguem:

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Cumpre destacar que a presente impugnação é tempestiva, uma vez que protocolada na vigência dos **dois dias úteis antes da abertura** da licitação, senão vejamos:

O referido instrumento convocatório preceitua, em seu item 3.1, "in litteris":

*" Conforme previsto no Art. 12 do Dec. nº 3.555/00, até **02 (dois) úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas ao pregoeiro, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações da PMC, sito a Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana – MT, em dias úteis no horário das das 13h00min às 18h00min"*

"Ad argumentandum", o término para a apresentação da presente impugnação expiraria no dia 17/02/2014 (Segunda Feira), ou seja, 02 dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, qual seja 19/02/2014 (Quarta feira), logo, **tempestiva** a presente impugnação.

FALTA DE REPRESENTAÇÃO

É patente a existência e verificação de pressupostos para que se proceda a análise do mérito das impugnações apresentadas na esfera administrativa.

De igual modo a pessoa jurídica se fará representar por seus representantes legais ou por procurador nos atos praticados.

O documento de impugnação apresentado traz como impugnante a empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.095.664/0001-56, localizada à Av. Mofarrej, n° 908, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, tendo assinado o mesmo pelo **Sr. Antonio Cicero Sampaio da Silva, Rg nº 19.889.143-X**, sem, contudo, comprovar:

a) de existência da referida empresa;
b) de constar em seu ato constitutivo como sócio com poderes de representação administrativa de sua razão social ou documento equivalente;
c) de intenção de participação do certame, para considerá-la como licitante, haja vista que o Edital no item 4.1 prevê que "Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem através

de documentação que a atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos".

Portanto, sem o contrato social da empresa, não há como conferir referidas informações.

A par da duvidosa regularidade na representação legal da empresa impugnante, vez que não recebemos cópia do contrato social da mesma, tampouco qualquer procuração comprobatória da regularidade do mandatário subscritor da presente impugnação, resta evidente a sua ilegitimidade ativa para fazê-lo, devendo ser a mesma julgada extinta sem julgamento de mérito, uma vez que o artigo 42 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo 2º, apenas menciona o LICITANTE como legitimado para impugnar os termos do edital.

Nota-se também que no **item III (do Pedido)** do documento apresentado, a mesma solicitada a impugnação de um edital não existente nesta Prefeitura Municipal, qual seja, Pregão Eletronico SRP nº 194/2013, sendo ***"in verbis"***:

" Diante do todo exposto, a impugnante requer a Vossa Senhoria declare tempestivamente impugnado o edital ***PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 194/2013****, procedendo à nova publicação com a reavaliação de todas as características solicitadas, por ser esta questão da mais lídima justiça, e para se evitar que tenhamos de recorrer a instâncias superiores". (destacamos)*

Portanto, levando em consideração a inexistência do pregão impugnado e o fato de que o subscritor da impugnação apresentada deixou de comprovar a sua legitimidade como representante legal da empresa licitante, é de rigor seja a presente **JULGADA EXTINTA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**.

Nesta feita, levando em consideração o elevado número de empresas de diversas regiões do país que adquiriram o Edital, à evidência, resta permitida a participação de empresas capazes de atender a condicionantes relativos a qualidade do fornecimento, visando a assegurar eficácia na contratação pretendida, na medida em que vem premiar o fim colimado tendente a resguardar de modo mais seguro possível o interesse ao erário público, sem, contudo, como demonstrado, elisão aos princípios inerentes às licitações públicas, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada.

Atenciosamente,

MARLI INÊS LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:03063B03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, COMUNICA, a toda população, que a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carlinda, relativo ao Exercício de 2.013, encontra-se à disposição pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 15/02/2013, na sua sede, para consulta e conhecimento.

Conforme legislação vigente, Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Carlinda – MT., em 14 de Fevereiro de 2.014

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elaine Juviniano de Lima
Código Identificador:E1AED6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
PORTARIA Nº. 036/2013

SUMULA: ´´ALTERA O CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS´´

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Sr. José Alcides Linjardi, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a grande transformação que vem ocorrendo no setor público com a implantação da nova contabilidade publica, pela complexibilidade de buscar conhecimento para contabilizar os fatos contábeis e patrimoniais, por ser o exercício de 2.013, primeiro ano de legislatura, onde tem dificuldades em formação de equipes com conhecimento técnico da área a ser modificada

RESOLVE

Artigo 1º - Fica alterado o prazo do cronograma de ações para implantação da contabilidade aplicada ao setor público, de acordo com o anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda Em 15 de Dezembro de 2013.

Registre-se.
Publique-se

JOSE ALCIDES LINJARDI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elaine Juviniano de Lima
Código Identificador:4708DE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA (CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2013)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, COMUNICA, a toda população, que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Carlinda, relativo ao Exercício de 2.013, encontra-se à disposição pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 15/02/2013, na sua sede, para consulta e conhecimento.

Conforme legislação vigente, Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Carlinda – MT., em 14 de Fevereiro de 2.014

JOSE ALCIDES LINJARDI
Presidente

Publicado por:
Elaine Juviniano de Lima
Código Identificador:E8DD1340

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, COMUNICA, a toda população, que a Prestação de Contas da Camara Municipal de Carlinda, relativo ao Exercício de 2.013, encontra-se à disposição pelo prazo de 60 (sessenta) dias,

contados a partir do dia 15/02/2013, na sua sede, para consulta e conhecimento.
Conforme legislação vigente, Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Carlinda – MT., em 14 de Fevereiro de 2.014

JOSE ALCIDES LINJARDI
Presidente

Publicado por:
Elaine Juviniano de Lima
Código Identificador:A56CE69A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EDITAL PARA CONHECIMENTO PUBLICO 001-2014

ARNALDO FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o Artigo 65 e § § da **Lei Orgânica do Município, Faz Saber,** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as contas da Câmara Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2013, estarão, na sede da Câmara, durante o horário normal de expediente, a partir das 7:00 horas do dia 15 de Fevereiro até as 13:00 do dia 15 de Abril de 2014, à disposição dos Munícipes contribuintes para apreciação exame quanto a sua legitimidade (Art. 31, § 3º - C.F.). E, para que todos tomem conhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será Afixado bem visível em locais Públicos.

GABINETE DO PRESIDENTE, da Câmara Municipal de Cláudia, em 03 de Fevereiro de 2014.

ARNALDO FRANÇA
Presidente

Afixe-se e Publique-se

Cláudia, MT. 03/02/2014

ELOI MUCK
Diretor Administrativo.

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:044DBBA7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de shows artísticos culturais na cidade de Cocalinho-MT, nos dias 12 e 13 de maio de 2012 com Atayde e Alexandre, e DJ Maluco e Aladim, conforme Caras de Exclusividades.
VALOR: R$ 130.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Inciso III da Lei nº 8666/93
FAVORECIDO: D. Da Luz Souza – ME
RATIFICAÇÃO: Ratifica a inexigibilidade de licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do artigo 25, III da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
DATA: 07 de maio de 2012.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Cesar Ferlete
Código Identificador:638E16DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, n° 676 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Henrique do Amaral**, **FAZ SABER,** a todos quanto o presente Edital, em atendimento a Lei Complementar n° 101/200, Art. 48, parágrafo único que as CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO FINANCEIRO/2013, encontram à disposição para a apreciação dos Cidadãos e Instituições da Sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme a Lei nº 101/2000 de 04/05/2000, em seu Artigo 49, até a data que determina a Legislação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Cesar Ferlete
Código Identificador:652B34AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CONTAS A DISPOSIÇÃO

C O M U N I C A D O

A Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT, situada à Avenida Araguaia, nº 676, Setor Central, em cumprimento ao Artigo 31, § 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigo nº 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **Comunica** que as **Contas Anuais** desta Prefeitura, referente ao **Exercício Financeiro de 2013**, encontram à disposição para a apreciação dos Cidadãos e Instituições da Sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme a Lei nº 101/2000 de 04/05/2000, em seu Artigo 49, até a data que determina a Legislação.

Cocalinho - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Cesar Ferlete
Código Identificador:E7BFBB54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2014
PROCESSO Nº. **009/2014/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 10 de Fevereiro de 2014, onde se consagraram vencedores as Empresas: AMARAL PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP e VITÓRIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME
Objeto: registro de preços de aquisição de peças originais ou genuínas para a frota da Prefeitura Municipal de Colíder – MT

COLIDER/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:418F6EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2014
PROCESSO Nº. **010/2014/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 10 de Fevereiro de 2014, onde se consagrou vencedor a Empresa: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais ou Genuínas para Veículos e Maquinas Pesadas da Frota do Município de Colíder-MT

COLIDER/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:BFD3C823

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2014
PROCESSO Nº. **011/2014/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 12 de Fevereiro de 2014, onde se consagrou vencedor a Empresa: ***J A FRANCISCHETTI ME***
Objeto: Locação de 01 (Um) Veículo Tipo Van para Transporte de Encomendas do Almoxarifado Central para o Município de Colider/MT

COLIDER/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:CA47261C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2014
PROCESSO Nº. **013/2014/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 14 de Fevereiro de 2014, onde se consagrou vencedor a Empresa: ***B. O FRANCISCHETTI ME***
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços em Decoração de Eventos como Seminários, Palestras, Lançamento de Obras, Festivais e Feiras, realizadas pelo Município de Colider- MT

COLIDER/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:2C298709

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PORTARIA Nº. 047/2014

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Colider, NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2014-2017;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, bem como das Programações Anuais de Saúde, conforme nomes dos servidores municipais abaixo:

• Odilce Piloneto;
• Ivanilda Santana Rodrigues;
• Mario Vinicius Miqueletti
• Angela Maria Paixão;
• Elaine Cristina Bianchi de Oliveira;
• Lucy Mara Gomes;
• Luana Cristina Ribeiro;
• Ismara Brígida Caldeirelli Bonin;
• Priscila Rosane Rodrigues;

Art. 2º- A Comissão acima terá a competência de executar todos os passos para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, bem como, pesquisar dados de informação em Saúde, seja na web ou nos setores da Secretaria Municipal de Saúde, analisar os dados coletados, redigir o Plano conforme as técnicas e estética exigida.

Art. 3º. O prazo para a entrega do Plano Municipal de Saúde será no mês de junho/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 03 de fevereiro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:12341C18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEM PROCESSO SELETIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
CONTRATADO: LUCUANA OLIVEIRA JUNCKER
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 15 de setembro de 2014, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: R$ 950,00
DATA: 27/12/2013
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:F8455F45

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSESSORIA JURIDICA
LICENÇA AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO DA LP (LICENÇA PREVIA) E LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO JUNTO A SEMA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, CNPJ: 04.213.687.0001/02. Torna publico que requer junto à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para a implantação de 160 (cento e sessenta casas), proveniente do Plano Nacional de Habitação Urbana , Localizadas na Rua Vilhena, Bairro Castelo dos Sonhos, Colniza/MT. Retificação na Publicação feita em 07 de fevereiro de 2014.

Onde lê – se: Jonasmar Rogoski - Engenheiro Florestal.
Considere – se: Jonasmar Rogoski - Engenheiro Ambiental.

Colniza-MT, em 14 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:0BB0E6BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO Nº 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2014 de 06/02/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo dia 25 do mês de fevereiro do ano de 2014, às 9:00horas, na sede da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº 600N, nesta cidade, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme especificado no Edital nº 003/2014 na modalidade Carta Convite nº 001/2014, tendo como objeto a aquisição de Material de Expediente. Demais condições constantes nos Anexos, que contêm as especificações necessárias ao presente certame, os quais fazem parte integrante do Edital nº 003/2014 de 14/02/2014, como se aqui estivessem transcritos.

Comodoro/MT, 14 de fevereiro de 2014.

WENDER BIER DE SOUZA
Presidente da CPL

JOÃO ALFREDO DA SILVA BORGES
Secretário da CPL

Publicado por:
Adriana Guimarães Rosa Perroni
Código Identificador:1893CCC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 12 de fevereiro de 2014, no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso na Pag. 44, o extrato da Dispensa de Licitação 003/2014.
Onde se lê:
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2014
DATA: 07 de fevereiro de 2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **Jacinto Alves da Silva Neto**
OBJETO: Locação de uma casa de alvenaria, na rua das Itaubas, s/nº. bairro Tertúlia em Comodoro-MT, com 4 (quatro) salas em alvenaria, portão com estrutura metálica, todo murado, com área construída de 120 m², para instalação de (02) duas salas de aula, extensão da Escola Municipal Professora Helena Matiuzzo Felix
DOTAÇÃO: 06.02.2019.33.90.36
Leia-se:
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2014
DATA: 07 de fevereiro de 2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **Dalva Maria de Oliveira**
OBJETO: Locação de uma casa de alvenaria, localizada no lote 06, quadra 154, com área total de 600 m², no loteamento Cidade Comodoro, para instalação de sala de aula, extensão da Escola Municipal Professora Helena Matiuzzo Felix.
DOTAÇÃO: 06.02.2019.33.90.36

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:F4CB7B15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº. 058/2014

6º TERMO ADITIVO Nº 058/2014 ao Contrato de Execução de Obras nº 039/2012 e aditivos
DATA: 03/02/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda
OBJETO: Reempenho, no valor de R$184.189,62 (cento e oitenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao Contrato de execução de Obras nº 039/2012, 1º Termo Aditivo nº. 167/2012, 2º Termo Aditivo nº 007/2013, 3º Termo Aditivo nº 051/2013, 4º Termo Aditivo nº 070/2013 em especial ao 5º Termo Aditivo nº 099/2013, para execução de obras para construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil – Tipo B, Bairro Cristo Rei, Termo de Compromisso PAC 201512/2011, firmado com a empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda
DOTAÇÃO: 06.03.1125.44.90.51

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:BDF82A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº. 059/2014

2º TERMO ADITIVO Nº 059/2014 ao Contrato para Prestação de Serviços de Horas Máquinas nº 142/2013
DATA: 03/02/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: Adrian S. Bellan – ME
OBJETO: Reempenho do contrato para prestação de serviços de horas máquinas nº 142/2013 e Aditivo nº 111/2013, referente a serviços de horas de trator esteira para recuperação de estradas vicinais do Município de Comodoro-MT, no valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao exercício de 2013, em virtude do encerramento do exercício, devendo ser reempenhado no exercício de 2014, uma vez que o referido empenho havia sido anulado no exercício anterior, ficando previsto o reempenho no exercício de 2014.
DOTAÇÃO: 09.03.1085.33.90.39

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:9028712B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº. 057/2014

2º TERMO ADITIVO Nº 057/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2013
DATA: 03/02/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: Priscila Paiva Ribeiro – Eng. Ambiental - ME
OBJETO: Reempenho do saldo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 133/2013 e Aditivo nº 120/2013, NO no valor de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) referente prestação de serviço para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Comodoro-MT.
DOTAÇÃO: 05.02.2114.33.90.39

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:75980217

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 004/2014

EDITAL n.º 004/2014 de: 14.02.2014

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

FAZ SABER QUE:

As **CONTAS ANUAIS** desta Prefeitura, referente ao Exercício Financeiro de 2013, encontram-se a disposição a partir de 14.02.2014, para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei n.º 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 49, até a data de 31.12.2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARLISE MARQUES MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Beatriz Guandalini
Código Identificador:2AF0A9EB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 003/2014

De: 06.02.2014

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado classificado e aprovado no Concurso Público Municipal, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001, de 12 de setembro de 2011, Anexo Único do Edital Complementar n.º 011, de 21 de novembro de 2011, Edital Complementar n.º 012, de 21 de dezembro de 2011 e Decreto de Homologação n.º 001, de 02 de janeiro de 2012, para o cargo de:

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – SEDE CAT. "D" "E"

Nome	Classificação
Fabiano Francisco Teodoro da Silva	13º Lugar

Art. 2º. Os documentos para a Nomeação e Posse de cada candidato deverão ser apresentados conforme consta do item 7.4, do Edital n.º 001, de 09 de setembro de 2011, do Concurso Publico.

Art. 3º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLISE MARQUES MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Beatriz Guandalini
Código Identificador:67C1F5A2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

OBJETO: Locação Imóvel para Instalações e Funcionamento da Unidade Avançada do INCRA no Município de Confresa;
Favorecidos: Ananinas Antônio de Sousa
Prazo de execução: 09 Meses;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93.
Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2014 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 14 de Fevereiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:1C26AA8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014

OBJETO: Locação Imóvel para Instalações e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração;
Favorecidos: José Rodrigues Ramos
Prazo de execução: 09 Meses;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93.
Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 003/2014 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 14 de Fevereiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:810924BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2014 - LICENÇA PRÊMIO - JINA DIAS DE CAMPOS

Portaria nº 052/2014 de 14 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.
CONSIDERANDO;
Requerimento da servidora de 10/02/2014.
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal JINA DIAS DE CAMPOS, matricula 001160, ocupante do cargo efetivo de ORIENTADORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
02/03/2005 A 28/02/2010	17/03/2014 A 14/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:9A242C43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2014 - LICENÇA PRÊMIO - JINA DIAS DE CAMPOS

Portaria nº 052/2014 de 14 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.
CONSIDERANDO;
Requerimento da servidora de 10/02/2014.
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal JINA DIAS DE CAMPOS, matricula 001160, ocupante do cargo efetivo de ORIENTADORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
02/03/2005 A 28/02/2010	17/03/2014 A 14/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:5474C0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 004/2014

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO ART. 83, INCISO 17º.

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito, Sr. **GASPAR DOMINGOS LAZARI**, **TORNA PÚBLICO o Balanço Geral Referente às Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2013.**

As Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2013.
Ficará a disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar-lhe a sua legitimidade pelo prazo preconizado pela legislação vigente.

Gabinete do Prefeito

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:19AEA0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2014

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CNPDC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**, GASPAR DOMINGOS LAZARI** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC.

Art. 2º. Compete à COMU da 1ª CMPDC:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;

II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;

III – aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;

IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;

V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;

VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1ª CNPDC;

VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.

Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Públicos e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

§ 1º. A COMU será coordenada pelo Secretario Municipal de Planejamento, e em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.
§ 2º. O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 4º. Os servidores designados para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

Art. 5º. O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Confresa-MT, 04 de Fevereiro de 2014

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:C6CA4A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 006/2014

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, GASPAR DOMINGOS LAZARI no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC, a se realizar entre os dias 18 e 19 das 08:00 as 16:00 horas na Câmara municipal no município de Confresa/MT com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 1ª CMPDC terá como objetivos:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. A 1ª CMPDC será presidida pelo Prefeito Municipal de Confresa, Gaspar Domingos Lazzari ou, em sua ausência, Ryane Carla Alves, Chefe de Gabinete .

Art. 4º. A coordenação da 1ª CMPDC será de responsabilidade do Secretario de Planejamento, Jose Pereira Cordão Sobrinho.

Art. 5º. O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;
II – o processo democrático de escolha de seus delegados , representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Confresa/MT.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Confresa-MT, 04 de Fevereiro de 2014

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:8EDF0DF6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e *ROBERTO SEBASTIÃO DE AMORIM-ME*
OBJETO: serviço técnico especializado na elaboração de projeto de engenharia para pavimentação asfaltica de vias urbanas, na sede do município
0009- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0038.2073 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ COORD. DE OBRAS
VALIDADE 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA:06/02/2014
Luiza Tenório Cavalcante
RG: 1.306.462-2 – SSP/MT

Tatiane Nunes Nantes Salasar
RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:67DF6CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa JUSSEMAR REBULI PINTO – ME
OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção.**
Secretaria de Administração e Fazenda - - PJ–Ficha: 035
Valor R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
Secretaria Municipal de Saúde - PJ–Ficha: 225
Valor R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
Secretaria Municipal de Ação Social – PJ–Ficha: 366
Valor R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
Secretaria Munic. de Educação - PJ–Ficha: 079
Valor R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais)
ADITIVO DE PRAZO: O prazo de vigência estendido para 31/12/2014 pelo Termo Aditivo n° 01/2013, fica alterado para 31/03/2014.
ADITIVO DE VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
DATA: 02/01//2014

TESTEMUNHAS

Rosilene Dutra Pereira
RG: 001.522.908 – SSP/MS

Tatiane Nunes Nantes Salasar
RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:76B650A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 001-2014.

PREÂMBULO

O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-CONQUISTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.728.481/0001-60, com sede administrativa na Avenida dos Oitis, nº 1200, Centro, na cidade de Conquista D' Oeste-MT, neste ato representado pela Gestora do RPPS **LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º **566454 SSP/MT** e inscrita no CPF/MF sob o n.º 395.981.601-49, residente e domiciliada na Avenida dos Oitis, n.º 1594, Centro, no Município de Conquista D' Oeste - MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SOS-MEDICINA CLINICA E OCUPACIONAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.733.973-0001-93, com sede a Rua Pernambuco nº 855, Centro, em Pontes e Lacerda - MT, neste ato representada por seu sócio proprietário **FLÁVIO BRACALE,** brasileiro, casado, portador do RG nº 0810500-6 SSP/MT e no CPF: 496.122.121-04, residente e domiciliado a Avenida Joaquim Gomes de Souza, nº 2344, Centro, em Pontes e Lacerda - MT, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Médicos, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

É objeto do presente contrato a contratação de empresa da área de saúde para prestação de **serviços de perícia médica** das demandas de saúde ocupacional do Fundo Municipal de Previdência Social - Previ-Conquista, com avaliação e preenchimento de laudo médico, relatório pericial e prontuário de atendimento médico-pericial, para concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e reavaliação de aposentadoria por invalidez aos funcionários vinculados e encaminhados pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente contrato é celebrado com base na Lei n.º 8666/93, dispensado de licitação em razão de seu valor conforme disposto no inciso II de seu Art. 24.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS SERVIÇOS

Faz parte do presente contrato a prestação dos serviços de perícia médica das demandas de saúde ocupacional do Fundo Municipal de Previdência Social – Previ-Conquista, aos servidores municipais vinculados, para concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e reavaliação de aposentadoria por invalidez quando necessário, com preenchimento de laudo médico, relatório pericial e prontuário de atendimento médico-pericial fornecidos pelo Previ-Conquista, nos modelos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

CLÁUSULA QUARTA

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os médicos associados ou contratados da CONTRATADA prestarão serviços em consultórios profissionais próprios dentro do perímetro urbano do Município de Pontes e Lacerda - MT, em dias e horário comercial conforme necessidade da CONTRATANTE.

Parágrafo Único - As eventuais substituições do responsável pela prestação dos serviços aqui contratados deverão ser imediatamente comunicadas, por escrito, à CONTRATANTE, que analisará a conveniência ou não de manter os serviços ora contratados, podendo a mesma rever as condições deste Instrumento, para adequá-lo ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE acompanhará a execução do presente Contrato, avaliando a CONTRATADA através do Previ-Conquista, utilizando-se de procedimentos de supervisão indireta ou local, observando o cumprimento das Cláusulas e Condições estabelecidas neste Instrumento, bem como verificando o movimento das internações e de quaisquer outros dados pertinentes ao controle e avaliação dos serviços prestados e sob critérios definidos em normatização complementar, e ainda em casos específicos, determinar auditoria especializada.

5.2 A fiscalização do CONTRATO ficará a cargo da servidora LUIZA TENÓRIO CAVALCANTE, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, portadora da cédula de identidade nº 1306462-2 expedida pela SSP/MT e do CPF nº 889.989.161-34, lotada na Secretária de Administração e Fazenda, nomeada através da Portaria 043/2013.

5.3 A fiscalização da execução dos serviços será exercida pela servidora nomeada na cláusula anterior, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

5.4 A CONTRATADA facilitará à CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CONTRATANTE, designados para tal.

CLÁUSULA SEXTA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

I - fornecer ao beneficiário o ofício de encaminhamento, a fim de que o mesmo possa se valer dos serviços junto a CONTRATADA, a qual será apresentado na ocasião do atendimento;

II - pagar os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento;

III - informar previamente a CONTRATADA sobre toda e qualquer anormalidade e/ou mudança do sistema que possa influir no atendimento aos beneficiários;

IV - zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que, com isso, interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotadas pela CONTRATADA, desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizado na atualidade;

V - zelar para que a CONTRATADA atenda o beneficiário do Previ-Conquista dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

I - atender aos beneficiários do Previ-Conquista, encaminhados pelo Contratante, com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência e/ou urgência;

II - atender os beneficiários do Previ-Conquista, encaminhados pelo Contratante, de acordo com as normas gerais editadas pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar e Conselho Federal de Medicina;

III - observar com rigor os preceitos éticos editados pelo Conselho Federal de Medicina e constantes do Código de Ética Médica;

IV - notificar, por escrito, a CONTRATANTE sobre, eventual alteração no seu quadro de profissionais, bem como de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a CONTRATANTE, no prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

V – Encaminhar as Notas Fiscais dos serviços prestados ao Previ-Conquista até o quinto dia útil do mês subseqüente a prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA

DO VALOR

O valor estimado deste contrato é de R$ 2.400,00.
O valor mensal estimado para este contrato se baseará nos serviços médicos de perícia efetivamente prestados pela CONTRATADA, obedecidos aos limites fixados pela CONTRATANTE, assim estabelecidos:

I. Atendimento Médico Especializado em Perícia para concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e reavaliação de aposentadoria por invalidez, autorizados pela CONTRATANTE, através de Guia de Consulta, estabelecendo o valor unitário de R$ 60,00.

CLÁUSULA NONA

DA FORMA DE PAGAMENTO
o pagamento dos valores a que se refere à CLÁUSULA anterior será efetuado até o décimo dia útil ao mês subseqüente a prestação dos serviços, de acordo com a emissão e apresentação de Nota Fiscal, emitida pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, devidamente acompanhada de relação nominal e respectiva diagnósticos dos pacientes atendidos.
Caso haja atraso no pagamento das faturas, superior a 90 (noventa) dias, poderá a CONTRATADA suspender o atendimento, podendo esta suspensão perdurar até a regularização dos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA PRODUTIVIDADE

Os valores fixados na Cláusula Sétima não implicam em nenhuma previsão de crédito em favor da CONTRATADA, que somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente autorizados pela CONTRATANTE e efetivamente prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsabilizada judicialmente pelos danos causados aos beneficiários, ao Previ-Conquista e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus profissionais ou prepostos.

Parágrafo Único - O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato pelo Previ-Conquista não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO CORPO CLÍNICO

Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do Corpo Clínico do estabelecimento da CONTRATADA;

Parágrafo Único - Para os efeitos deste contrato, considera-se profissional do Corpo Clínico do estabelecimento da CONTRATADA, o profissional da respectiva empresa ou contratado pela mesma.

Nome do Profissional	Especialidade	N.º CRM
FLAVIO BRACALE	MEDICINA DO TRABALHO	5488 – MT
MICHELE BITTENCOURT DIAS	CLINICA GERAL	4863 – MT
MICHELLA KAYS MANIÇOBA	CLINICA GERAL	5495 - MT

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA PROIBIÇÃO

Fica expressamente vedada a cobrança, pela CONTRATADA, de qualquer verba ou adicional, seja a que título for, dos pacientes encaminhados pela CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS PENALIDADES

A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções administrativas, previstas na legislação em vigor:
I - Advertência escrita;
II - Suspensão temporária dos encaminhamentos de beneficiários às consultas;
III - Rescisão do Contrato;

Parágrafo Único - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, através de auditoria ou inspeção, dela notificando-se a CONTRATADA, assegurando-lhe ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DA VIGENCIA

O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2014 com início na data de sua assinatura**,** podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, representada pela Gestora do PREVI-CONQUISTA, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DA DOTAÇÃO

Para fazer face ao pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a CONTRATANTE utilizar-se-á da seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Secretaria Municipal de Finanças e Administração
005	Fundo de Previdência Municipal Social – Previ-
09.274.0003.2026	Man. Atv. Ess. E Encargos com a Previ-Conquista
3390.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referentes a Licitações e Contratos Administrativos;

§ 1º - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos;

§ 2º - Qualquer alteração ou modificação que importe em redução do quadro de profissionais, diminuindo a capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a rescisão do presente Instrumento;

§ 3º - Os Contraentes têm o direito a denunciar deste Contrato mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias ficando, contudo, a CONTRATADA responsável pelo paciente sob seus cuidados até a efetivação de sua alta.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo "Conselho Municipal de Saúde".

E, por estarem justos acertados e de comum acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Conquista D' Oeste – MT, 10 de fevereiro de 2014.

Fundo Municipal de Previdência Social
Previ-conquista
CNPJ/MF N.º 14.728.481/0001-60
Contratante
LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE
Gestora do RPPS

Sos – Medicina Clinica e Ocupacional LTDA - ME
CNPJ n.º 10.733.973-0001/93
Contratado
FLÁVIO BRACALE
Sócio Representante

TESTEMUNHAS:

_____
Marcelo Faustino de Oliveira
CPF: 170.390.938-04

_____
Eliane Aparecida de Freitas
CPF: 056.121.186-86

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:90DFA273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A T E S T A D O DE PUBLICAÇÃO

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no § 3.º do Artigo 31 da Constituição Federal.

Atesta, para todos os fins de direito que as ***Contas Anuais de Gestão referente ao exercício de 2013*** do município de Conquista D' Oeste, ficarão nesta prefeitura durante sessenta dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei, no período de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2014, e também os anexos encontram-se publicados na página desta prefeitura (www.conquistadoeste.mt.gov.br).

Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste, 13 de fevereiro de 2014.

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:654A756A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2014

ALTERA DATAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014
A Comissão Do Processo Seletivo Simplificado, Edital N° 001/2014, através de sua presidente – A Sra. Valdete Veronez França da Silva, no uso de suas atribuições legais, altera datas citadas Anexo II do Edital de Abertura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014, Publicado em 30 de Janeiro de 2014.

O presente edital está também disponível para os candidatos e interessados no mural da Prefeitura Municipal e site: www.cotriguacu.mt.gov.br.

Cotriguaçu, 17 de fevereiro de 2014.

VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO II
CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
30/01/2014	-	Publicação do Resumo de Edital.	Saguão da Prefeitura Municipal do Município de Cotriguaçu e Diário Oficial dos Municípios e www.cotriguacu.mt.gov.br .
24/02/2014 a 28/02/2014 e nos dias 06/03/2014 e 07/03/2014	08:00 às 1100h	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo.	Prefeitura Municipal.
10/03/2014	14:00h	Divulgação da relação de inscrições.	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
11/03/2014 e 12/03/2014	14:00 às 17:00h do dia 05/03/14 e das 08:00 às 11:00h do dia 06/03/2014	Prazo para recurso sobre as inscrições.	Prefeitura Municipal.
13/03/2014	14:00h	Julgamento dos recursos sobre as inscrições.	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
16/03/2014	9:00h as 11:00h	Realização das Provas	Local a ser divulgado
17/03/2013	14:00h	Divulgação dos gabaritos	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
18/03/2014 a 19/03/2014	08:00 às 11:00h	Prazo para recursos sobre os gabaritos	Prefeitura Municipal.
20/03/2014	14:00h	Divulgação dos recursos dos gabaritos e resultado da prova	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
21/03/2014 a 24/03/2014	08:00 às 11:00h	Prazo para recursos sobre o resultado da prova	Prefeitura Municipal
25/03/2014	11.00h	Julgamento dos Recursos Sobre Resultado Parcial e Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pela Prefeita Municipal.	Prefeitura Municipal e www.cotriguacu.mt.gov.br
26/03/2014		Homologação do Resultado Final e Definitivo pela Prefeita Municipal	Prefeitura Municipal

Publicado por:
Noeli Maria Lorandi
Código Identificador:B7A098FA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO N° 010/2014

Processo 016/2014
A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, **PREGÃO n° 010/2014** – OBJETO: **,** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT) CONFORME A DEMANDA E/OU NECESSIDADE DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NAS OBRAS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU"**.** EMPRESA: LÓGICA CONSULTORIA LTDA-ME, **CNPJ: 07.547.564/0001-98.** Validade da proposta: 60 dias. Prazo: 31/12/2014**. MENOR PREÇO POR ITEM** CONFORME DESCRITO ABAIXO:
Acompanhamento junto a secretaria Estadual de meio Ambiente SEMA/MT conforme a demanda e/ou necessidade de licenciamento

ambiental. Período: 11 meses. Valor Mensal: R$ 6.700,00. Valor Total: R$ 73.700,00.
Auditoria nas obras do sistema de tratamento de esgoto doméstico e abastecimento de água na cidade de Cotriguaçu. Período: 11 meses. Valor Mensal: R$ 6.300,00. Valor Total: R$ 69.300,00.
Totalizando R$ 13.000,00 mensais e num período de 11 meses R$ 143.000,00
DATA 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:CDF7E445

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 001/2014

Entidade: Câmara Municipal de Curvelândia - MT			
Contrato 001/2014	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
	CONTRATADO: **TELEFONICA BRASIL S.A**		
Data da Emissão 03/02/2014	Data Vencimento 31/12/2014	valor global R$ 2.098,00	Dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Móvel Pessoal, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato.			

Curvelândia - MT, 03 de fevereiro de 2014

GERALDO ELIAS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:EF7640F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA - Nº. 001/2014

O **MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público que em Processo Licitatório modalidade CHAMADA PUBLICA – N.º 001/2014, com abertura e julgamento no dia 13/02/2014 às 09:00 horas, objetivando a COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR MEIO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, VISANDO PROMOVER A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA À CLIENTELA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. A mesma foi declarada **DESERTA** pelo motivos do não comparecimentos de interessados em participar do referido certame.

Denise/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

GESLAN CARLOS LUIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos Carneiro da Silva
Código Identificador:30F51FD8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RESOLUÇÃO 89/2014 - COMISSÃO LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 089/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais,
Altera a Resolução 072/2013 que revoga e cria a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Norte de Mato Grosso.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados abaixo especificados, para integrar a **Comissão de Licitação**, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, através da Secretaria Executiva, durante o período referente ao ano de 2014.
Presidente: Elaine Cristina Soares
Membros: Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira
Luciene Cresencia da Silva
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino – MT, 02 de janeiro de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:9FD466F2

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RESOLUÇÃO 90/2014 - ACOMPANHAMENTO FISCALIZAÇÃO LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 090/2014
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Empregada Pública abaixo especificada para desempenhar a função de Fiscalização e Acompanhamento da Execução dos contratos que forem celebrados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, durante o período referente ao ano de 2014.
NOME: Luciene Cresencia da Silva
CPF: 710.275.131-15
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino – MT, 02 de janeiro de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:9F9D2583

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RESOLUÇÃO 91/2014 - SUPLEMENTAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
RESOLVE:
Art.1º Fica Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil reais); destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte
02.01 – Hospital Municipal
01.01.10 - SAÚDE
01.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01.01.10.302.0001 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0001.2.001 - Manutenção e Encargos com o Consórcio
3.3.90.30.00.00.00.00.0999 – Material de Consumo R$ 550.000,00
Art.2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte
02.01 – Hospital Municipal
01.01.10 - SAÚDE
01.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01.01.10.302.0001 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0001.2.001 - Manutenção e Encargos com o Consórcio
3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R$ 550.000,00
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Diamantino 20 de Janeiro de 2.014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:3A46C867

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RESOLUÇÃO 88/2013 - INVENTÁRIO FISICO FINANCEIRO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se atualizar o inventário físico financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão Especial para o levantamento do Inventário Físico Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro-Norte de Mato Grosso, composta dos seguintes servidores:
1. Elaine Cristina Soares - Presidente
2. Luciene Cresencia da Silva - Secretária
3. Jacqueline Ponde Santos – Membro
Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 120(cento e vinte) dias, improrrogáveis, a contar desta data, para apresentar seu Relatório Final a Presidência do CISCN.
Art. 3º - Os membros da Comissão Especial de que trata esta Resolução, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 20 de dezembro de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Presidente

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:3842239D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2014

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 006/90 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.
RESOLVE:
Art.1º - Conceder 12(doze) meses de afastamento sem remuneração por motivo particular conforme requerimento nº465/2014, a servidora pública efetiva ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, **ADRIANA FERREIRA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 01/2007, empossada em 01 de fevereiro de 2007, sendo o período de:
Inicio - 11/02/2014
Término - 11/02/2015
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Diamantino 13 de fevereiro de 2014

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelia Maria dos Santos
Código Identificador:23795865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 007/2014, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES LABORATORIAIS DE AGUA, DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT,** onde se sagrou vencedora a empresa **HIDROSAN ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ: 02.966.602/0001-23, totalizando **R$ 16.000,00** (Dezesseis mil Reais).

Diamantino - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:F270B853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 008/2014, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO – MT.** A licitação caracterizou-se como **FRACASSADA,** devido nenhuma participante conseguir vender nos preços balizados. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e Lei 10.520/02 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Diamantino - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:9C214C23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2014

O Prefeito Municipal de Feliz Natal-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo os dispositivos estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, **COMUNICA** que a partir da presente data, as **CONTAS/BALANÇO GERAL** da Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT referente ao exercício financeiro de 2013, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, no Paço Municipal, nos termos da Legislação pertinente vigente.

FELIZ NATAL/MT, 13 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:E7ED58DC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, s/nº, Centro, em Feliz Natal-MT, CEP 78.885-000, inscrito no CNPJ nº. 01.614.088/0001-02, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT torna publico que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar das Escolas e Centros Infantis Municipais, no dia **27 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, com a Comissão Permanente de Licitações.

Feliz Natal – MT, 14 de fevereiro de 2014.

MARLI TACK
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:1DC18661

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial nº. 004/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO DE PESSOAL, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, LICITAÇÕES, ORIENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL A SEREM PRESTADOS AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MARCOS PAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:2D4EB11F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018

CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 De 14 de Fevereiro de 2014.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D´Oeste-MT"

O prefeito do Município de Figueirópolis D´Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr**. LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2012, conforme relação abaixo:

5. CARGO: MOTORISTA II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
00208	ELIAZAR DANIEL DA SILVA	8,83	8º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
Carteira nacional de Habilitação (cargo de motorista)
Ter idade mínima exigida para o cargo;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cincos anos
Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
Comprovante de sanidade física e mental, medicante apresentação dos exames complementares constates **no item 7.6 do Edital** de Concurso Público 001/2012;
Titulo de eleitor e os 02 (dois) últimos comprovante de votação ou certidão expedida pelo TER;
Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
Cédula de Identidade – RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
Declaração de não acúmulo de cargo público;
Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Declaração de bens;
Comprovação de residência.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2012.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D´Oeste-MT, em 14 de Fevereiro de 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:4FA4DDAD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2014 torna público que o vencedor da sessão que se realizou na data de **13/02/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote foi: **Rogério Barzotto ME.**

Gaúcha do Norte-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:ACB85CB5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
"ADESÃO" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

ADERENTE: Prefeitura Municipal de Gaúcha Do Norte
CNPJ/MF 01.614.539/0001-01
ENDEREÇO: Av. Brasil Nº 1298 – Centro – Gaúcha do Norte-MT
ÓRGÃO ADESO: Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2013
ÓRGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Canarana-MT
CNPJ/MF 15.023.922/0001-91
ENDEREÇO: Rua Miraguai 228 – Canarana-MT
FORNECEDORA: CANATUR LOCADORA LTDA-ME
CNPJ/MF: 05.869.122/0001-32
ENDEREÇO: Aeroporto Municipal – Bairro Nova Canarana-MT
OBJETO: Locação de Aeronave.
ADESÃO AO ITEM: 01
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.
ADESÃO AUTORIZADA POR: Oficio Nº 003/LIC/2014 DE 13/02/2014

GAÚCHA DO NORTE-MT., 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:6737C930

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o **registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos para cursos em artesanatos , conforme especificações do edital,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **28/02/2013 às 08h00min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **ww.gauchadonorte.mt.gov.br.**

Gaúcha do Norte, 17 de Fevereiro de 2.014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:2A02BA31

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, o Senhor **EDIMAR TEIXEIRA RAMOS**, em conformidade com o Artigo 31 § 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas legais atribuições:

FAZ SABER, que se encontra a disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2014, **o BALANÇO GERAL referente ao exercício de 2013**, qual poderá questionar-lhes legitimidade, nos termos da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2014.

EDIMAR TEIXEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:AD875FEE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso CISOMT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no Art. 209 da Constituição Estadual, parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 14 de Fevereiro, as Contas do CISOMT relativo ao exercício de 2013, ficarão a disposição para exame e apreciação da população em geral, na Sede do CISOMT durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Glória D'Oeste /MT, 14 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Presidente do CISOMT

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:DC63B0E2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014

OBJETO Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada em conserto de pneus e fornecimento de tip top, para manutenção dos veículos leves e pesados, caminhões, máquinas pesadas e motos, de propriedade do município de guarantã do norte representado pela prefeitura municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 05/02/2014
CONTRATADA: V. D. DE SOUZA SERVIÇOS ME
VALOR: R$ 3.722,50

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:6B40D6D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2014

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produção de higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, cama, mesa e banho, acondicionamento e embalagem e outros materiais de consumo para atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais de: Agricultura, Indústria e Comércio; Administração e Finanças; Assistência Social; Educação, Cultura e Desporto; Infra estrutura; Saúde; Gabinete da Prefeita; Turismo e Meio Ambiente e Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 05/02/2014
CONTRATADA: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA
VALOR: R$ 480,00

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:39E81132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** material de expediente/material de acondicionamento e embalagem e outros materiais de consumo destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infra estrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 05/02/2014
CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP
VALOR: R$ 17.372,45

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:48782A79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2014

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de pneus e acessórios para veículos leves e pesados, motos e máquinas pesadas, para atender necessidades do município de guarantã do norte representado pela prefeitura municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 06/02/2014
CONTRATADA: HANNELIESE REITER PATTIS
VALOR: 4.392,00

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:119F75B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para prestação de serviços para manutenção de motos de propriedade da prefeitura municipal de Guarantã do Norte – MT com as especificações do termo de referência tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013,**que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 06/02/2014
CONTRATADA: MATUPÁ MOTOS LTDA ME
VALOR: R$ 2.860,95

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:F75057EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** material de expediente/material de acondicionamento e embalagem e outros materiais de consumo destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infra estrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 06/02/2014
CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP
VALOR: R$ 2.195,00

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:0E38BDD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados/ máquinas e equipamentos energéticos / equipamento de áudio vídeo e fotos / materiais elétrico e eletrônico / material para comunicações / materiais de processamentos de dados e aparelho de medição e orientação, constantes no termo de referencia, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 06/02/2014
CONTRATADA: OSVALDO DE SOUZA - COMÉRCIO
VALOR: R$ 415,00

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:E72947DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual para fornecimento de materiais permanentes para atender necessidades das secretarias municipal , do fundo municipal de saúde e do fundo municipal de assistência social do município de Guarantã do Norte representado pela prefeitura municipal, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 07/02/2014
CONTRATADA: AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
VALOR: R$ 3.395,00

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:94B932B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014

OBJETO registro de preço para futura e eventual para fornecimento de materiais permanentes para atender necessidades das secretarias municipais, do fundo municipal de saúde e do fundo municipal de assistência social do município de Guarantã do Norte representado pela prefeitura municipal, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 07/02/2014
CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP
VALOR: R$ 590,97

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:321A2241

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

OBJETO: O Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender necessidades das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 11/02/2014
CONTRATADA: NILSON L. RODRIGUES TURISMO - ME
VALOR: R$ 30.878,25

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:12932A25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada em serviços de sonorização, som volante, serviços de iluminação, contratação de banda, locação de palco e locação de jogos de mesas para atender necessidades do município de guarantã do norte representado pela prefeitura municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, ata de registro de preço e proposta do pregão presencial Nº 49/2013, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 11/02/2014
CONTRATADA: RK SCHNORR EVENTOS E PRODUÇÕES ME
VALOR: R$ 6.179,00

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:79FF9701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014

OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos, Medicamentos e Materiais para uso do PSF e Pronto Atendimento e Medicamentos de uso da Farmácia Básica para Secretaria Municipal de Saúde, Itanhangá/MT, conforme especificados no Termo de Referência.
DATA: 12/02/2014
CONTRATADA: HIPERDENTAL COM E REP DE PROD E MED HOSP LTDA
VALOR: R$ 30.860,88

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:73F27AF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de gás glp (gás liquefeito de petróleo) p13 para suprir necessidades das secretarias e fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistencia social do município de guarantã do norte representado pela prefeitura municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 12/02/2014
CONTRATADA: PATRICIA KARLA PINTO ME
VALOR: R$ 336,00

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:DF92100C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada em conserto de pneus e fornecimento de tip top, para manutenção dos veículos leves e pesados, caminhões, máquinas pesadas e motos, de propriedade do município de guarantã do norte representado pela prefeitura municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 13/02/2014
CONTRATADA: V. D. DE SOUZA SERVIÇOS ME
VALOR: R$ 1.275,00

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:7ED1F967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de materiais para festividades e homenagens para atender necessidades de secretarias do município de guarantã do norte representado pela prefeitura municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 13/02/2014
CONTRATADA: MARCELI SZIMANSKI
VALOR: R$ 236,15

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:22D58046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2014

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender necessidades das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 13/02/2014
CONTRATADA: NILSON L. RODRIGUES TURISMO - ME
VALOR: R$ 3.653,50

Guarantã do Norte, 17 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:243BEBC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**LUIS CARLOS DOS SANTOS**
CARGO:	**AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**
Período de:	**03/02/2014 A 04/03/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 248/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:68876B1C

GABINETE DO PREFEITO
44 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013** realizado no dia **22/12/2013**, **CONVOCA** pelo presente edital os candidatos aprovados para o preenchimento da vaga abaixo relacionado:

PROFESSORES ESCOLA INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL
Escola Matukre

Nº INSC	NOME	Classificação
002	Tepuin Panara	2º
025	Kunity Panara	3º
017	Kabakra Panara	4º
015	Kuka Panara	5º
040	Kokory Panara	6º
026	Sakora Panara	7º
065	Kypakia Panara	8º

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **12/02/2014**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título de Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 12 de fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do paço Municipal Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 12/02/2014.
NP nº 310/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:C94EDB63

GABINETE DO PREFEITO
45 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013** realizado no dia **22/12/2013**, **CONVOCA** pelo presente edital os candidatos aprovados para o preenchimento da vaga abaixo relacionado:

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA
Escola Matukre

Nº INSC	NOME	Classificação
039	Sinku Panara	1º
045	Pysypari Panara	2º
050	Kokiara Panara	3º
009	Kiansi Panara	4º
047	Pukiora Panara	5º

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **12/02/2014**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título de Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 12 de fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do paço Municipal Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 12/02/2014.
NP nº 311/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:2CB1ED7B

GABINETE DO PREFEITO
46 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013** realizado no dia **22/12/2013**, **CONVOCA** pelo presente edital o candidato aprovado para o preenchimento da vaga abaixo relacionado:

PROFESSOR ESCOLA INDÍGENA – ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO
Escola Kasã

Nº INSC	NOME	Classificação
035	Poto Panara	1º

II. O candidato convocado terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **12/02/2014**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. O candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título de Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 12 de fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do paço Municipal Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 12/02/2014.
NP nº 312/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:145A617D

GABINETE DO PREFEITO
47 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013** realizado no dia **22/12/2013**, **CONVOCA** pelo presente edital o candidato aprovado para o preenchimento da vaga abaixo relacionado:

PROFESSOR ESCOLA INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL

Escola Kasã

Nº INSC	NOME	Classificação
037	Panhti Panara	1º

II. O candidato convocado terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **12/02/2014**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. O candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título de Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 12 de fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do paço Municipal Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 12/02/2014.
NP nº 313/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:06C5953F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**LUIZ CARLOS DA CUNHA**
CARGO:	**GUARDA DE TRÂNSITO**
Período de:	**06/01/2014 A 20/01/2014 (15 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2014.
NP 073/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:8F81B2DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ADELAIDE PALERMO BASTOS**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Período de:	**06/01/2014 A 04/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2014.
NP 074/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:AC7BFAF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ANA CLAUDIA SOUZA SANTANA**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**06/01/2014 A 04/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2010/2011**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2014.
NP 075/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B2F8B12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**TEREZINHA MARIA DE JESUS**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**06/01/2014 A 04/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2014.
NP 076/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:156C140D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ROSELI PELINSON**
CARGO:	**FISCAL SANITÁRIA**
Período de:	**06/01/2014 A 04/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2014.
NP 077/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:BBB831BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ADRIANE CABRAL**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**07/01/2014 A 26/01/2014 (20 DIAS)**
Referente ao ano:	**2010/2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (07) sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/01/2014.
NP 078/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B3190625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2014

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - NOMEIA, a senhora **ADENILSE TESCH**, brasileira, portadora do CIRG nº 1373137-8 SSP/MT e do CPF nº 941.022.951-00, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS,** da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (07) sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/01/2014.
NP 079/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:FCC67361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014

"REVOGA A PORTARIA N.º 1003/2011 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - REVOGAR a Portaria n.º 1003/2011 de 30 de dezembro de 2011, que cedeu afastamento a servidora efetiva, Sra. **DENISE MARIA LUNKES,** Professora, brasileira, portadora da CIRG nº 6035785226 SSP/RS e do CPF nº 523.941.450-72, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (07) sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/01/2014.
NP 080/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7AD63E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**JANETE MELLO DE LIMA**
CARGO:	**COZINHEIRA**
Período de:	**10/01/2014 A 09/04/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2004/2009**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/01/2014
NP Nº 081/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:F3A76E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**DAYANE RITA ANDREOLA**
CARGO:	**FISIOTERAPEUTA**
Período de:	**13/01/2014 A 22/01/2014 (10 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2014.
NP 082/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:5BD37D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ROSEMEIRE LIMA DOS SANTOS SOUZA**
CARGO:	**DENTISTA**
Período de:	**13/01/2014 A 27/01/2014 (15 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2014.
NP 083/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:79C211B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**MARILDO CAVALLI**
CARGO:	**MOTORISTA CATEGORIA "C"**
Período de:	**13/01/2014 A 22/01/2014 (10 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2014.
NP 084/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:F55B03D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**VALDIRENE DE OLIVEIRA ANACLETO**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**13/01/2014 A 27/01/2014 (15 DIAS)**
Referente ao ano:	**2009/2010**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2014.
NP 085/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:366690A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**DENIZA ARVILA DA SILVA**
CARGO:	**AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
Período de:	**13/01/2014 A 27/01/2014 (15 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2014.
NP 086/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:058F9443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**GILMAR MACALOSSI DEMETRIO**
CARGO:	**MOTORISTA CATEGORIA "D"**
Período de:	**13/01/2014 A 01/02/2014 (20 DIAS)**
Referente ao ano:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2014.
NP 087/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E8C3C99F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2014

"EXONERA A TÉCNICA EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - EXONERAR, a senhora **VERA RIBEIRO BRONNER**, brasileira, portadora do CIRG n° 1953914-2 SSP/MT e do CPF nº 018.220.431-66, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13)treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2014.
NP 088/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:D506F345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Waldinéia Aparecida Nicochelli	3813	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	00137182812	B	08/05/2016

Parágrafo Único - A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para Atender o Programa de Aquisição de Alimentos na Conab, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15) quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2014.
NP 090/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E4920EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**DEVAIL MARQUES DE OLIVEIRA**
CARGO:	**FISCAL TRIBUTÁRIO**
Período de:	**15/01/2014 A 13/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2008/2009/2010**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15) quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2014.
NP 091/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:9ECD486A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**LOURDES TERESINHA JUKO**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**
Período de:	**15/01/2014 A 13/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15) quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2014.
NP 092/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:57F2A574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ELIZETE LORETTO DE ARAÚJO**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Período de:	**15/01/2014 A 13/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2009/2010/2011**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15) quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2014.
NP 093/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:18ADA189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2014

"DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, o senhor **ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO**, Engenheiro Civil, CREA Nº MG 128968, para Fiscalização da Contratação de uma **EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO PSF IRMÃ DALVA E CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE – MODALIDADE INTERMEDIÁRIA** no município de Guarantã do Norte/MT.
§ Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

ARTIGO 2° - O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.
ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15) quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2014.
NP 094/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:25AEE443

GABINETE DO PREFEITO
003 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/12

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital o candidato aprovado para o preenchimento da vaga abaixo relacionado:

CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
1º	Cristiano Norberto dos Santos	00801

II. O Candidato convocado terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **12 de fevereiro de 2014** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. O candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:
*****Certidão de Nascimento ou Casamento;
*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);
*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);
*Carteira de Identidade (RG);
*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
*Título de Eleitor;
*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);
*Reservista (se for do sexo masculino);
*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);
*PIS/PASEP;
*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);
*Diploma/Certificado;
*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);
*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);
*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);
*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);
*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:1064175E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2014

"DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, o senhor **MARCELO DE CASTRO SOUZA**, **Secretário Municipal de Infra Estrutura**, sob RG nº 850.932.5 SSP/MT e CPF Nº 536.526.061-91 para **Fiscalizar o Contrato nº 459/2013, Tomada de Preços 09/2013, Processo Administrativo nº 1865/2013: Ampliação do PSF Irmã Dalva e Construção da Academia de Saúde – Modalidade Intermediária,** no município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2° - O presente profissional promoverá a fiscalização do Contrato, onde emitirá parecer quando solicitado, assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15) quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2014.
NP 095/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E8A939D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2014

"REVOGA A PORTARIA Nº 558/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - REVOGAR a Portaria nº 558/2013 de 19 de julho de 2013**,** que Nomeia **Profissional Habilitado para Fiscalização de Obras** o Sr**. Alberto Barreto de Paula Avelino** – **Engenheiro Civil, CREA nº MG 128968,** para Fiscalização da Contratação de uma Empresa de Engenharia para Execução de Quadra Poliesportiva sem Cobertura para Atender a Execução de Contrato de Repasse nº 0303412-80/2009, Processo Administrativo 1213/2011; Tomada de Preço nº 005/2011, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15) quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2014.
NP 096/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:2D35E19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2014

"CEDE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

***SANDRA MARTINS*, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESNTE PORTARIA,**

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - CEDER, a partir desta data o Sr. **OCIMAR CEZER BARP**, Professor, maior, portador do CIRG nº 10429050 SSP/MT e do CPF nº 621.384.481-34, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte/MT**,** para exercício de Cargo Comissionado ou Função de Confiança, sem Ônus para o município, nos exatos Termos do Artigo 109, I,§ 1º, da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT.
ARTIGO 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15)quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2014.
NP 097/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:CB18F8E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**MAYCON RODRIGO DE SOUZA**
CARGO:	**VIVEIRISTA**
Período de:	**16/01/2014 A 04/02/2014 (20 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (16) dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 16/01/2014.
NP 098/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:858887EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ANTÔNIA FRANCISCA OLIVEIRA MIRANDA**
CARGO:	**CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS CONSELHOS SOCIAIS**
Período de:	**16/01/2014 A 14/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (16) dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 16/01/2014.
NP 099/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:FF24CFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**MARCIO CORONEL MALAVAZI**
CARGO:	**PROFESSOR**
Período de:	**20/01/2014 A 18/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2010/2011**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2014.
NP 104/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:DFE53F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**GILCENIR RIBEIRO DOS SANTOS**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Período de:	**20/01/2014 A 10/03/2014 (50 DIAS)**
Referente ao ano:	**2009/2010/2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2014.
NP 105/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:225D5D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**MARIA JOSÉ BENASSI LÁZARO ALVES**
CARGO:	**ENFERMEIRA**
Período de:	**20/01/2014 A 03/02/2014 (15 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2014.
NP 106/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:712CE552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**JANETE TEREZINHA RUFATTO**
CARGO:	**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**
Período de:	**20/01/2014 A 19/04/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2003/2008**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2014
NP Nº 107/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:66DD4C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**CLÉLIA LUISA MICHEL DOS SANTOS**
CARGO:	**FONOAUDIÓLOGA**
Período de:	**20/01/2014 A 29/01/2014 (10 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2014.
NP 108/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:617897E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS**
CARGO:	**AGENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**
Período de:	**20/01/2014 A 03/02/2014 (15 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2014.
NP 109/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:6A6288F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**MARCIA ABRANTES**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**14/01/2014 A 23/01/2014 (10 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2014.
NP 110/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7FCC328A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**JOÃO MARQUES DA COSTA**
CARGO:	**MOTORISTA CATEGORIA "D"**
Período de:	**22/01/2014 A 21/04/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2007/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 22/01/2014
NP Nº 116/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:4E6B7AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**NORAIL QUEIROZ DA SILVA**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**22/01/2014 A 21/04/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2008/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 22/01/2014
NP Nº 117/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:C1A20A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**IONE DE COSTA TOSCAN**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**22/01/2014 A 21/04/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**1996/2001**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 22/01/2014
NP Nº 118/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:56746FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**CLAUDINEI DE CAMPOS**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**22/01/2014 A 10/02/2014 (20 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 22/01/2014.
NP 119/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E7B0432B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2014

"CREDENCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Cristiane Machado Romeiro	4064	Secretária Municipal de Saúde	04983883995	AB	17/04/2015

Parágrafo Único - A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 22/01/2014.
NP 120/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:06382FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**ALBERTO SODOSKI**
CARGO:	**AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**
Período de:	**23/01/2014 A 21/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (23) vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 23/01/2014.
NP 121/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:07C39E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2014

"DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, o senhor **MARCELO DE CASTRO SOUZA**, **Secretário Municipal de Infra Estrutura**, sob RG nº 850.932.5 SSP/MT e CPF Nº 536.526.061-91 para **FISCALIZAR O CONTRATO Nº 298/2013, TOMADA DE PREÇOS 07/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1319/2013; REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO,** no município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2° - O presente profissional promoverá a fiscalização do Contrato, onde emitirá parecer quando solicitado, assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (23) vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 23/01/2014.
NP 124/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7B9E5E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**CATIA PERTUSSATTI**
CARGO:	**AGENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS**
Período de:	**24/01/2014 A 22/02/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (24) vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 24/01/2014.
NP 125/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:31EF000E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2014

"CREDENCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Marlene de Andrade Silva	3838	Chefe de Departamento do FMS	01006344375	AB	27/10/2014

Parágrafo Único - A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (24) vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 24/01/2014.
NP 127/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:EB6DBA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**CYNTHIA REGINA DE SOUZA LISBOA**
CARGO:	**PSICÓLOGA**
Período de:	**27/01/2014 A 26/04/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**1997/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (27) vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2014
NP Nº 128/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:1292B7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**DAIANA FRANCESCATTO DA SILVA**
CARGO:	**NUTRICIONISTA**
Período de:	**01/02/2014 A 20/02/2014 (20 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014. NP 239/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:13EB112C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ROSENI KOPSEL**
CARGO:	**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**
Período de:	**01/02/2014 A 02/03/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 240/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:EDD10136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**IRANI PEREIRA DA SILVA COSTA**
CARGO:	**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**
Período de:	**02/02/2014 A 31/01/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 241/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:74392F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ANDRÉIA BONFANTI**
CARGO:	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
Período de:	**03/02/2014 A 03/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**1998/2003**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014
NP Nº 242/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:694B2B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**JUSSARA MACIEL ALVES PACHECO**
CARGO:	**CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL**
Período de:	**03/02/2014 A 22/02/2014 (20 DIAS)**
Referente ao ano:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 243/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B30CA957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ELIANE RODRIGUES ANTUNES**
CARGO:	**AGENTE ADMINISTRATIVA**
Período de:	**03/02/2014 A 12/02/2014 (10 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 244/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:C4EB54E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**CELSO FELIPE CRESTANI**
CARGO:	**BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO**
Período de:	**03/02/2014 A 17/02/2014 (15 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 245/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:19E9F318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**MARIA DAS DORES FREITAS DINIZ**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Período de:	**03/02/2014 A 04/03/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014. NP 246/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:02F919E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**FELICITA MARIA HAAS LEDUR DE OLIVEIRA**
CARGO:	**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**
Período de:	**03/02/2014 A 04/03/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 247/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:8D791275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**MARLI SOARES DE MELLO**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Período de:	**03/02/2014 A 03/04/2014 (60 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 249/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:9743AD70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ELIANA DE SOUZA SANDRÉ**
CARGO:	**BIBLIOTECÁRIA**
Período de:	**03/02/2014 A 04/03/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 250/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:A5CECCBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ANA BRANDINA PEREIRA DA SILVA**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**03/02/2014 A 03/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2001/2006**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014
NP Nº 251/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:DD82EC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**PETRÔNIO RODRIGUES DA SILVA**
CARGO:	**PROFESSOR**
Período de:	**03/02/2014 A 03/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2001/2006**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014
NP Nº 252/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:46CB70DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**DONROSA DUTRA DOS SANTOS**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**
Período de:	**04/02/2014 A 05/03/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 255/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B5460516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**MATEUS MACEDO DE ALMEIDA**
CARGO:	**AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**
Período de:	**01/02/2014 A 01/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2007/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014
NP Nº 256/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E7EF9FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**LODI LIMBERGER RIBEIRO**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**27/01/2014 A 24/04/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**1996/2001**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2014, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014
NP Nº 257/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E7921A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**MARLETE MOLLER**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**04/02/2014 A 04/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2004/2009**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014
NP Nº 258/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:A51AFB30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**LEO SCHAEFER**
CARGO:	**OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**
Período de:	**03/02/2014 A 04/03/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/02/2014.
NP 259/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:AC0CB4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**VALDIR FERANTI**
CARGO:	**AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**
Período de:	**05/02/2014 A 06/03/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (05) cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2014.
NP 266/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:0BCADD91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**NILVA ROMAN**
CARGO:	**FISCAL TRIBUTÁRIO-COORDENADORA ADMINISTRATIVO**
Período de:	**05/02/2014 A 24/02/2014 (20 DIAS)**
Referente ao ano:	**2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (05) cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2014.
NP 267/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:EF143935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**FRANCIELI CAROLINA COZER DIAS**
CARGO:	**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
Período de:	**06/02/2014 A 07/03/2014 (30 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/02/2014.
NP 269/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:4407A838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2014

"REVOGA A PORTARIA N.º 550/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - REVOGAR a Portaria n.º 550/2013 de 19 de julho de 2013, que nomeia **Profissional Habilitado para Fiscalização de Obra**, o Sr. **ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO**, Engenheiro Civil, CREA Nº MG 128968, **PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 350/2012; TOMADA DE PREÇO 09/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1288/2012 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DE FROTAS**, no município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/02/2014. NP 270/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:EC9E2154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2014

"REVOGA A PORTARIA N.º 552/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - REVOGAR a Portaria n.º 552/2013 de 19 de julho de 2013, que nomeia **Profissional Habilitado para Fiscalização de Obra**, o Sr. **ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO**, Engenheiro Civil, CREA Nº MG 128968, **PARA FISCALIZAR, TOMADA DE PREÇO 08/2011; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2172/2011 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA NO BAIRRO 13 DE MAIO**, no município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/02/2014.
NP 271/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:5766A053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2014

"RETIFICA A PORTARIA NC Nº 001/2013 DE 02/01/2014 QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica retificada a **Portaria NC nº 001/2013** de **02/01/2014** que nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2012 a Srª **Bruna Malveira**.

ARTIGO 2° - Onde se lê PORTARIA NC 001/2013 de 02/01/2014 **LEIA-SE PORTARIA NC 001/2014 de 02/01/2014.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/02/2014.
NP 273/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:9324ECBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**FRANCIELE SUTILI FERRETTO**
CARGO:	**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
Período de:	**08/02/2014 A 08/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2007/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014
NP Nº 278/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:BDD3D2A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Paulo Ferreira de Souza	3311	Operador de Máquinas Pesadas	04175841860	AE	09/04/2017

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 281/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:5A399788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Silvoney Amaro Alves	2589	Motorista Categoria "D"	00451824875	AD	20/03/2018

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 282/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:A921EB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Lucidio Luiz Garbinato	248	Professor	02813999536	AB	15/03/2016

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 283/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7B756139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2014

"REVOGA A PORTARIA N.º 557/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - REVOGAR a Portaria n.º 557/2013 de 19 de julho de 2013, que nomeia **Profissional Habilitado para Fiscalização de Obra**, o Sr. **ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO**, Engenheiro Civil, CREA Nº MG 128968, **PARA FISCALIZAR, TOMADA DE PREÇO 04/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2012 – REFORMA E AMPLIAÇÃO**

DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, no município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (06) seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/02/2014.
NP 272/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:C16DA619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Otavio kailer Rodrigues	2303	Motorista Categoria "D"	00033641385	D	26/05/2015

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 280/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:BAF5A841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Ronaldo Carvalho Américo	2995	Motorista Categoria "D"	01045635126	AD	22/07/2014

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 284/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:47072035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
José Renã Teodorio	3824	Coordenador de Desenvolvimento Cultural	03419345825	AC	27/09/2015

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Cultura, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo

do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 285/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:AE61CD3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Hermes José da Silva	3573	Motorista Escolar Categoria "D"	02236852529	AD	16/02/2017

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 286/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:78762FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Valcimar José Fuzinato	936	Secretário Municipal de Educação	01316928799	AB	05/02/2015

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 287/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:10113565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
José Roberto Santos	3800	Coordenador de Transporte Escolar	03741911882	C	16/03/2016

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo

do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 288/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:904988ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2014

"CREDENCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Núbia Cristina dos Santos	3804	Coordenadora de Compras	00741794093	AB	12/05/2015

Parágrafo Único - A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 289/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:EB5EC709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2014

"CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R E S O LV E:
Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Renan Gonçalves Silva	3477	Técnico em Informática Escolar/Chefe de Departamento de Informática Escolar	04561478072	AB	16/10/2018

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para Atender a Secretaria Municipal de Educação, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.
Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 290/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:895D5593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**FABIO DE SOUZA LUZ**
CARGO:	**ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO**
Período de:	**05/02/2014 A 05/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2007/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014
NP Nº 291/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:8D960E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**OTAVIO DE SOUZA LUZ**
CARGO:	**MOTORISTA CATEGORIA "C"**
Período de:	**06/02/2014 A 06/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2008/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014
NP Nº 292/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B442FABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2014

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - NOMEIA, a senhora **VERACI OLIVEIRA MELO,** brasileira, portadora do CIRG nº 14.619.975 SSP/SP e do CPF nº 039.624.128-08, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 296/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:677021A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTANA**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**07/02/2014 A 07/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2007/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014
NP Nº 298/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:A29C26DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**ECLAIR TERESINHA GALVAN**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**10/02/2014 A 10/05/2014 (90 DIAS)**
Referente ao ano:	**2009/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014
NP Nº 299/2014

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:51803C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2014

"NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014 DE SELEÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - DESIGNA membros para compor a Comissão para Realização de Processo Seletivo Público nº 001/2014 de Seleção de Agente Comunitária de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme descreve:

SERVIDOR	CARGO DO SELETIVO	CARGO DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Cristiane Machado Romeiro	Presidente	Secretária Municipal de Saúde	4064
Daiane Campestrini	Membro	Coordenadora de Atenção Primária	3835
Ângela Maria Macedo	Membro	Escriturária	1852
Juliana de Souza Antunes da Silva	Membro	Agente de Serviços Gerais	2698
Graciela Gubert	Membro	Agente Administrativo	2043

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 300/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo Articulação e Instituição

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:53DB0FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2014

"NOMEIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014 DE SELEÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - DESIGNA Comissão de Elaboração das Provas para Realização do Processo Seletivo Público nº 001/2014 de Seleção de Agente Comunitária de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme descreve:
· **Adriana Aparecida Gonçalves – Enfermeira;**
· **Lais Keli Ferrete – Psicóloga;**
· **Maria do Carmo Fernandes – Assistente Social;**
· **Terezinha Lindacir P. Bussolaro – Professor de Geografia;**
· **Jair Tavares – Professor de Matemática;**
· **Katia Brambilla – Professora de Língua Portuguesa.**
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 301/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo Articulação e Instituição

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:29501D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2014

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - NOMEAR como Secretário Municipal Interino de Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, o Senhor **RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CIRG n° 998408 SSP/MT e do CPF n° 655.543.531-34, servidor efetivo no cargo de Eletricista de Distribuição, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2014.
NP 303/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo Articulação e Instituição

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:07E98FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**MARCIA DE FÁTIMA BUDTINGER MELO**
CARGO:	**ENFERMEIRA**
Período de:	**14/02/2014 A 28/02/2014 (15 DIAS)**
Referente ao ano:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/02/2014.
NP 316/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:C133D03E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2013

Balanço Financeiro - Anexo 13- Administração Direta
Período: Janeiro à Dezembro
Exercício de 2013

RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R$	Títulos	R$
ORÇAMENTÁRIAS	53.477.324,67	ORÇAMENTÁRIAS	50.390.501,18
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	53.477.324,67	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	50.390.501,18
RECEITAS CORRENTES	48.906.304,26	Administração	9.606.245,71
Receitas Tributárias	3.486.079,45	Segurança Pública	67.572,91
Receitas de Contribuições	689.871,17	Assistência Social	1.603.765,90
Receitas Patrimoniais	585.728,39	Saúde	18.546.165,52
Receitas de Serviços	63,82	Educação	15.141.760,81
Transferências Correntes	47.784.129,48	Cultura	419.613,19
Outras Receitas Correntes	1.138.036,08	Urbanismo	501.786,80
Dedução da Receita Corrente	-4.777.604,13	Gestão Ambiental	10.375,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.571.020,41	Ciência e Tecnologia	90.830,00
Operações de Crédito	3.271.191,62	Agricultura	485.886,89
Alienações de Bens	79.639,34	Comércio e Serviços	230.492,99
Transferências de Capital	1.220.189,45	Energia	1.159.170,29
		Transporte	1.956.529,11
		Desporto e Lazer	219.059,96
		Encargos Especiais	351.245,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	164.743,84	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.800.000,00
Repasse Recebido	164.743,84	Repasse Concedido	1.800.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.460.640,38	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.219.354,67
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	5.666.187,47	Consignações Pagas no Exercício	5.769.567,00
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	1.794.452,91	RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO	2.449.787,67
Restos a Pagar Processados	153.924,83	Restos a Pagar Processados	6.005,77
Restos a Pagar não Processados	1.536.219,94	Restos a Pagar não Processados	2.443.781,90
Consignações a Pagar	104.308,14		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.182.187,66	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.875.040,70
Bancos Conta Movimento	1.651.279,23	Bancos Conta Movimento	1.284.117,84
Bancos Conta Aplicações Financeiras	6.530.908,43	Bancos Conta Aplicações Financeiras	7.590.922,86
TOTAL	69.284.896,55	TOTAL	69.284.896,55

GUARANTA DO NORTE , 12/02/2014

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

ANTONIO AECIO LEMES DOURADO
Secretario de Administração e Finanças

EVANDRO ROGERIO ESPERANÇA
T.C. C.R.C.- MT-005.217/O-4

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:A968E9E2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2013

Balanço Patrimonial - Anexo 14
Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	8.875.040,70	PASSIVO FINANCEIRO	4.135.065,47
DISPONÍVEL	8.875.040,70	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.135.065,47
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	8.875.040,70	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.135.065,47
DISPONÍVEL EM BANCOS	1.284.117,84	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ÚLTIMOS 5 A5N2O8S.648,49	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.590.922,86	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.605.488,37
		CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	928,61
ATIVO NÃO FINANCEIRO	44.770.951,56	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	5.153.547,31
CIRCULANTE	8.336.743,65	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	1.876.155,76
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	8.336.740,50	OBRIGAÇÕES PARCELADAS	1.876.155,76
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	8.336.740,50	PARCELAMENTO DE INSS	1.602.472,40
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	3,15	OUTROS PARCELAMENTOS	273.683,36
ESTOQUES	3,15	DÍVIDA FUNDADA	3.277.391,55
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.489.546,64	INTERNA	3.277.391,55
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.489.546,64	DÍVIDA INTERNA - EM CONTRATOS	3.277.391,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2.442.227,92		
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	47.318,72		
PERMANENTE	33.944.661,27		
INVESTIMENTOS	1.769,79		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.769,79		
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.769,79		
IMOBILIZADO	33.942.891,48		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	33.942.891,48		
BENS MÓVEIS	16.317.087,15		
BENS IMÓVEIS	17.625.804,33		
SOMA DO ATIVO REAL	53.645.992,26	SOMA DO PASSIVO REAL	9.288.612,78
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	44.357.379,48
ATIVO COMPENSADO	20.060.768,74	PASSIVO COMPENSADO	20.060.768,74
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	20.060.768,74	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	20.060.768,74
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS6.140.192,18		TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE 6.140.192,18	
RECEBIDOS	5.353.411,43		
CONCEDIDOS	786.780,75		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	13.920.576,56		
DE RECEITAS	3.772.608,45		
DE DESPESAS	10.147.968,11		

OTAL GERAL	73.706.761,00	TOTAL GERAL	73.706.761,00

Guaranta do Norte , 12/02/2014

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

ANTONIO AECIO LEMES DOURADO
Secretario de Administração e Finanças

EVANDRO ROGERIO ESPERANÇA
T.C. C.R.C.- MT-005.217/O

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7E25EDE3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2013

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15 Administração Direta
Período: Janeiro à Dezembro
Exercício de 2013

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	53.477.324,67	DESPESA ORCAMENTÁRIA	50.390.501,18
RECEITAS CORRENTES	53.683.908,39	DESPESAS CORRENTES	42.385.286,46
RECEITA TRIBUTARIA	3.486.079,45	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	24.014.711,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	689.871,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.370.575,29
RECEITA PATRIMONIAL	585.728,39	DESPESAS DE CAPITAL	6.388.578,37
RECEITA DE SERVIÇOS	63,82	INVESTIMENTOS	6.037.332,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.784.129,48	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	351.245,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.138.036,08	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.616.636,35
RECEITAS DE CAPITAL	4.571.020,41	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	1.616.636,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.271.191,62		
ALIENAÇÃO DE BENS	79.639,34		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.220.189,45		
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.777.604,13		
DEDUÇOES DA RECEITA CORRENTE	-4.777.604,13		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	164.743,84	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.800.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	164.743,84	CÂMARA MUNICIPAL	1.800.000,00
MUTAÇÕES ATIVAS	1.989.935,18	MUTAÇÕES PASSIVAS	4.306.575,29
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.404.450,28	DÍVIDA ATIVA RECEBIDA	1.035.383,67
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	234.239,35	EM CONTRATOS	3.271.191,62
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	351.245,55		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.798.349,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.310.705,11
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.790.630,72	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
Créditos a Rec Convênios não repassados Resol. 011	2.790.630,72		
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.310.705,11
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	15.007.718,28	CONSUMO IMEDIATO	5.814.539,68
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	110.744,00	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.494.816,43
EM CONTRATOS	7.043.800,07	DOAÇÃO	1.349,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	5.808.030,85		
INCORPORACAO DE BENS E VALORES PERMANENTE EXECANT	362.460,00		
INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	247.930,85		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	590.013,41		
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	418.986,24		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	425.752,86		
Total de Variações Ativas	73.430.352,69	Total de Variações Passivas	66.807.781,58
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	6.622.571,11
Total Geral	73.430.352,69	Total Geral	73.430.352,69

GUARANTA DO NORTE , 12/02/2014

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

ANTONIO AECIO LEMES DOURADO
Secretario de Administração e Finanças

EVANDRO ROGERIO ESPERANÇA
T.C. C.R.C.- MT-005.217/O-4

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B791B162

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DIVIDA FLUTUANTE 2013

Demonstração da Dívida Flutuante do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Direta
ANEXO 17
Período: Janeiro à Dezembro
Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos	
RESTOS A PAGAR	5.319.532,62 C	1.690.144,77	2.449.787,67	425.752,86	4.134.136,86 C
Restos a pagar processados	380.729,43 C	153.924,83	6.005,77	0,00	528.648,49 C
DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.005,77 C	153.924,83	6.005,77	0,00	153.924,83 C
DO QUINTO EXERCÍCIO	4.680,00 C	0,00	0,00	0,00	4.680,00 C
DO SEXTO EXERCÍCIO EM DIANTE	370.043,66 C	0,00	0,00	0,00	370.043,66 C
Restos a pagar não processados	4.938.803,19 C	1.536.219,94	2.443.781,90	425.752,86	3.605.488,37 C
A LIQUIDAR - 2012	3.630.865,71 C	0,00	2.821.761,72	0,00	809.103,99 C
A LIQUIDAR - 2011	90.164,51 C	0,00	1.950,00	0,00	88.214,51 C
A LIQUIDAR - 2008	2.102,11 C	0,00	0,00	0,00	2.102,11 C
A LIQUIDAR - 2009	65.673,41 C	0,00	0,00	0,00	65.673,41 C
A LIQUIDAR 2006	45.823,04 C	0,00	45.823,04	0,00	0,00
A LIQUIDAR - 2004	13.844,00 C	0,00	0,00	0,00	13.844,00 C
A LIQUIDAR - 2010	1.090.330,41 C	0,00	0,00	0,00	1.090.330,41 C
A LIQUIDAR - 2013	0,00	1.536.219,94	0,00	0,00	1.536.219,94 C
LIQUIDADOS - 2012	0,00	2.396.008,86	2.396.008,86	0,00	0,00
LIQUIDADOS 2011	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
LIQUIDADOS 2006	0,00	45.823,04	45.823,04	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Cancelamentos)	0,00	0,00	-425.752,86	425.752,86	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5.764.225,35	5.763.296,74	0,00	928,61 C
Consignações	0,00	5.764.225,35	5.763.296,74	0,00	928,61 C
PREVIGUAR - EDUCACAO	0,00	33.949,88	33.949,88	0,00	0,00
PREVIGUAR - SAÚDE	0,00	448.003,55	448.003,55	0,00	0,00
PREVIGUAR - FUNDEB 60%	0,00	466.746,34	466.746,34	0,00	0,00
PREVIGUAR - FUNDEB 40%	0,00	205.035,78	205.035,78	0,00	0,00
PREVIGUAR	0,00	243.171,17	243.171,17	0,00	0,00
I.N.S.S. - EDUCAÇÃO	0,00	27.020,33	27.020,33	0,00	0,00
I.N.S.S. - SAÚDE	0,00	68.766,75	68.766,75	0,00	0,00
INSS - FUNDEB 60%	0,00	67.546,73	67.546,73	0,00	0,00
INSS - FUNDEB 40%	0,00	4.078,24	4.078,24	0,00	0,00
I.N.S.S. - PREVIDENCIA	0,00	153.072,88	153.072,88	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIAS	0,00	15.795,84	15.795,84	0,00	0,00
SINTEP - MT	0,00	25.840,14	25.840,14	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL SINDICATO MUNICIPAL	0,00	73.977,75	73.977,75	0,00	0,00
CONTRIB. SINDICAL	0,00	40.017,32	40.017,32	0,00	0,00
CAIXA EC. FED-EMPRESTIMOS CONCEDIDOS FUNCIONARIOS	0,00	227.092,82	227.092,82	0,00	0,00
BANCO BRASIL - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS FUNCIONARIOS	0,00	371.666,91	371.666,91	0,00	0,00
B. VOTORANTIN-EMPRESTIMOS CONCEDIDOS FUNCIONARIOS	0,00	328.844,17	328.844,17	0,00	0,00
AUXILIO DOENÇA - PREVIGUAR	0,00	285.300,52	285.300,52	0,00	0,00

SALARIO FAMILIA - PREVIGUAR	0,00	11.731,49	11.731,49	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE - PREVIGUAR	0,00	126.098,47	126.098,47	0,00	0,00
BANCO PANAMERICANO	0,00	949.278,77	949.278,77	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5.764.225,35	5.763.296,74	0,00	928,61 C
Consignações	0,00	5.764.225,35	5.763.296,74	0,00	928,61 C
SALARIO FAMILIA - I.N.S.S.	0,00	26.966,32	26.966,32	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.	0,00	45.015,60	45.015,60	0,00	0,00
BANCO BRADESCO - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS FUNCIONARIOS	0,00	119.198,96	119.198,96	0,00	0,00
I.R.R.F. - SAÚDE	0,00	581.939,73	581.939,73	0,00	0,00
I.R.R.F. - FUNDEB 60%	0,00	135.212,33	135.212,33	0,00	0,00
I.R.R.F. - FUNDEB 40%	0,00	3.198,49	3.198,49	0,00	0,00
I.R.R.F. - FOLHA PAGAMENTO FUNCIONARIOS	0,00	199.501,30	199.501,30	0,00	0,00
I.R.R.F. - EDUCAÇÃO PROPRIOS	0,00	14.383,64	14.383,64	0,00	0,00
IRRF PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	7.263,04	7.263,04	0,00	0,00
IRRF EMPRESAS	0,00	4.535,15	4.409,38	0,00	125,77 C
I.S.S.Q.N. - Retido na Fonte	0,00	141.606,33	141.000,94	0,00	605,39 C
INSS - PRESTADOR SERVICOS	0,00	12.310,89	12.113,44	0,00	197,45 C
INSS - C S DA ROCHA E CIA LTDA	0,00	12.723,10	12.723,10	0,00	0,00
INSS - HERON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	0,00	64.391,56	64.391,56	0,00	0,00
INSS - WASHIGTON JUNIOR RAMOS BELMONT - ME	0,00	5.021,10	5.021,10	0,00	0,00
INSS - REPRESEG - SEGURACA ELETRONICA E PESSOAL LTDA ME	0,00	2.368,30	2.368,30	0,00	0,00
INSS - IAD - INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	92.977,10	92.977,10	0,00	0,00
INSS - A. F. SAUER - ME	0,00	759,00	759,00	0,00	0,00
INSS - INVIOLAVEL NORTE MATOGR. COM. DE ALARME E SERV. LTDA	0,00	1.455,30	1.455,30	0,00	0,00
INSS - ENANCY A. CRUZ SERVIÇOS - ME	0,00	3.217,38	3.217,38	0,00	0,00
INSS - DELTA SERVICE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	0,00	19.107,00	19.107,00	0,00	0,00
IRRF EMPRESAS	0,00	80,02	80,02	0,00	0,00
I.S.S.Q.N. - Retido na Fonte	0,00	20.049,17	20.049,17	0,00	0,00
INSS - LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇOES E COM. LTDA	0,00	504,05	504,05	0,00	0,00
INSS - C S DA ROCHA E CIA LTDA	0,00	2.531,83	2.531,83	0,00	0,00
INSS - HERON - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO SLTDA	0,00	66.898,99	66.898,99	0,00	0,00
INSS - SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	0,00	7.013,48	7.013,48	0,00	0,00
INSS - M R DEL PAPA & CIA LTDA - ME	0,00	466,46	466,46	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5.764.225,35	5.763.296,74	0,00	928,61 C
Consignações	0,00	5.764.225,35	5.763.296,74	0,00	928,61 C
INSS - REBEQUI & PINHEIRO LTDA - ME	0,00	493,88	493,88	0,00	0,00
Total :	5.319.532,62 C	7.454.370,12	8.213.084,41	425.752,86	4.135.065,47 C

Nota: Nas contas de restos a pagar não processados estão sendo considerados os lançamentos de liquidação de restos a pagar não processados e anulação de liquidação de restos a pagar não processados, lançamentos estes que não são considerados nos itens RESTOS A PAGAR e Restos a Pagar não Processados.

GUARANTA DO NORTE , 12/02/2014

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

ANTONIO AECIO LEMES DOURADO
Secretario de Administração e Finanças

EVANDRO ROGERIO ESPERANÇA
T.C. C.R.C.- MT-005.217/O-4

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:9CA48C51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 001-2014

EDITAL Nº 001/2014 De 14 de fevereiro de 2014

"Comunica aos contribuintes, a disponibilidade das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, exercício de 2.013".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA,** Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO,** que encontra-se à disposição de qualquer **CONTRIBUINTE**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito a Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS** referente ao exercício de 2.013, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de fevereiro de 2014.

Guiratinga/MT, 14 de fevereiro de 2.014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizerth Souza Ferreira
Código Identificador:5F4F6268

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Indiavaí através de seu pregoeiro e equipe de apoio faz saber a todos que interessar que o Certame Pregão Presencial 001/2014, cujo objeto do é Aquisição de Ambulância de simples remoção, para atendimento da secretaria de saúde, marcado a abertura dia 14/02/2014, às 09:00 hora foi DECLARADO DESERTO.

Indiavaí MT, 14 de fevereiro de 2014.

CLEBER P. DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleber Pereira dos Santos
Código Identificador:8C0F5A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

Valteir Quirino dos Santos, Prefeito Municipal de Indiavaí-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3° do Art. 31 da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014 as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2013, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o

horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Indiavaí – MT, 13 de fevereiro de 2014.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Douglas Ribeiro Machado
Código Identificador:573A00F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE 1° AO 5° ANO – 30 HORAS

Contrato Administrativo Prestação de Serviço Temporário que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT e a Sr. MARCIA BEUX BARBIERO , com base no Art. 37, Inc. IX da Constituição Federal e a teor do disposto na Lei Municipal Nº 234/2009.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, nº.387, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº. 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr.PEDRO FERRONATTO,** brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF Nº. 345.727.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, de ora em diante simplesmente denominado de **MUNICÍPIO,** e, de outro lado, a Sr **MARCIA BEUX BARBIERO,** brasileira, casada, maior, Professora de Pedagogia de 1° ao 5° ano, Carteira de Identidade Civil RG. 2057105187 SSP/RS, e CPF Nº 410735920-49, residente e domiciliado na AV. Vitória, N° 985,Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designado de **CONTRATADA,** os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de Professor de Pedagogia de 1° ao 5° ano – 30 horas, que ocorrerá de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº. 234/2009, em concordância com o disposto no Art. 37, Inc. IX da Constituição Federal, a **CONTRATADA** trabalhará para o **MUNICÍPIO** no cargo de professor de Pedagogia de 1° ao 5° ano – 30h, para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2014 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, executando todas as atividades atinentes e de responsabilidade do seu cargo, em especial as descritas no respectivo Anexo a Lei Complementar nº 002 de 21 de dezembro de 2009,correspondente ao Cargo de Professor de Pedagogia de 1° ao 5° ano, ficando subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** desempenhará os serviços ora contratados durante 30 (trinta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 002 de 21 de dezembro de 2009 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 001/2014 e demais Legislações correlatas em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos serviços acima mencionados, ora contratados e efetivamente prestados, a **CONTRATADA** perceberá a quantia Global de R$.(11.819,34) onze mil oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos, sendo o valor mensal de R$ 1.969,34 (Hum mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), bem como dos demais adicionais previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis), meses, a partir da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, havendo necessidade e interesse público, conforme disposto na Lei Municipal Nº. 234/2009.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto dias trabalhados até então, se esta incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município ou no seu Regime Jurídico como puníveis com pena de demissão.

CLÁUSULA SEXTA

O Contrato será rescindido no término do prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os direitos e os deveres da **CONTRATADA**, inclusive as parcelas rescisórias, são os definidos pela Lei do Regime Jurídico e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Leis Municipais Nº. 007/2005 e 008/2005, Respectivamente.

Sub-cláusula única - As situações e casos não expressamente contidos neste Contrato regem-se pelo disposto na Legislação Municipal vigente.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Contrato é de natureza Administrativa, ficando assegurado a **CONTRATADA** os direitos e deveres previstos na Legislação Municipal, e o sistema previdenciário será o do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no exercício de 2014.

05.002.12.361.0012.2029-319004000000.0.1.01.000000**- contratação por Tempo Determinado**

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o Foro da Comarca de Sorriso/MT, para dirimir possíveis dúvidas ou questões que porventura resultarem deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Contratual em 3 (três) vias de igual forma e teor na presente das testemunhas, para o único fim nele exposto.

IPIRANGA DO NORTE/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

MARCIA BEUX BARBIERO
Contratado

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:C8A9E0DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 001 /2014 DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Corrige o Valor da UFI (Unidade Fiscal De Itanhangá - MT) e dá Outras Providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Artigo 9º da Lei Municipal 005/2005 e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 196, Parágrafo Único da Lei Municipal 005/2005 - Sistema Tributário do Município de Itanhangá,

DECRETA:

Art. 1º- Fica atualizada a Unidade Fiscal de Itanhangá – UFI, para o Exercício Financeiro de 2014, que passa ter o seguinte valor **R$ - 16,33** (dezesseis reais e trinta e três centavos).

Parágrafo Único – O Valor da UFI foi atualizado com a aplicação do Índice Acumulado do IGPM no período de janeiro a dezembro de 2013, Conforme dispõe o Parágrafo Único do artigo 196 da Lei Complementar nº 005/2005 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:7FEF8F04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Autoriza Remanejamento entre Lotes urbanos da cidade de Itanhangá - MT) e dá Outras Providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Artigo 9º da Lei Municipal 005/2005 e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 196, Parágrafo Único da Lei Municipal 005/2005 - Sistema Tributário do Município de Itanhangá e
CONSIDERANDO que o Município de Itanhangá possui o domínio e a propriedade da área que compõe o perímetro urbano da cidade de Itanhangá, conforme TERMO DE DOAÇÃO/INCRA/SR-13/G nº 003/2006, de 13 de março de 2006, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tapurah – MT;
CONSIDERANDO que o referido Termo de Doação autoriza o Poder Público Municipal a fazer o Remanejamento da área pertencente ao Município, em caso específico de Interesse Público;
CONSIDERANDO que o Município de Itanhangá necessita da área determinada pelo Lote 01 da Quadra 49, com área de 792,28 m2, para compor o imóvel que abrigará a construção de obra de interesse público qual seja um PSF II – Posto de Saúde da Família, conforme proposta nº 13925320000113001, aprovada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, por meio da Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, para atender a Comunidade local;
CONSIDERANDO que área urbana, determinada pelo Lote 01 da Quadra 49 do Loteamento da cidade de Itanhangá, encontra-se cadastrada junto ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município em nome de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;;
CONSIDERANDO que o Sr. José Carlos dos Santos já foi devidamente Notificado, pessoalmente, via telefone e ainda, via Edital conforme Publicação no Diário Oficial do Estado de 23.10.2013, sobre o remanejamento do referido lote 01 da quadra 49 para o Lote 01 da Quadra 69 do mesmo Loteamento e decorrido o prazo legal, manteve-se inerte;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Itanhangá que proceda ao remanejamento do Lote 01 da quadra 49, transferindo-o para o Município de Itanhangá;

Art. 2º - Em consequência desse remanejamento, proceda a transferência do Lote 01 da quadra 69 para o nome de José Carlos dos Santos, residente na cidade de Sorriso – MT.

Art. 3º - As benfeitorias existentes no Lote 01 da quadra 49, se comprovadas, serão ressarcidas pelo Município de Itanhangá, mediante avaliação prévia;

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 17 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:09AEE665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 003 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Autoriza Remanejamento entre Lotes urbanos da cidade de Itanhangá - MT) e dá Outras Providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Artigo 9º da Lei Municipal 005/2005 e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 196, Parágrafo Único da Lei Municipal 005/2005 - Sistema Tributário do Município de Itanhangá e
CONSIDERANDO que o Município de Itanhangá possui o domínio e a propriedade da área que compõe o perímetro urbano da cidade de Itanhangá, conforme TERMO DE DOAÇÃO/INCRA/SR-13/G nº 003/2006, de 13 de março de 2006, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tapurah – MT;
CONSIDERANDO que o referido Termo de Doação autoriza o Poder Público Municipal a fazer o Remanejamento da área pertencente ao Município, em caso específico de Interesse Público;
CONSIDERANDO que o Município de Itanhangá necessita da área determinada pelo Lote 02 da Quadra 49, com área de 800,00 m2, para compor o imóvel que abrigará a construção de obra de interesse público qual seja um PSF II – Posto de Saúde da Família, conforme proposta nº 13925320000113001, aprovada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, por meio da Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, para atender a Comunidade local;
CONSIDERANDO que área urbana, determinada pelo Lote 02 da Quadra 49 do Loteamento da cidade de Itanhangá, encontra-se cadastrada junto ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município em nome de JOAO RODRIGUES;
CONSIDERANDO que o Sr. João Rodrigues já foi devidamente Notificado, via Correio com Aviso de Recebimento (AR) sobre o remanejamento do referido lote 02 da quadra 49 para o Lote 02 da Quadra 69 do mesmo Loteamento e decorrido o prazo legal, manteve-se inerte;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Itanhangá que proceda ao remanejamento do Lote 02 da quadra 49, transferindo-o para o Município de Itanhangá;

Art. 2º - Em consequência desse remanejamento, proceda a transferência do Lote 02 da quadra 69 para o nome de JOÃO RODRIGUES, Av. Paraná, 1.301, Centro, CEP 87.538-000, PEROBAL – PR.

Art. 3º - As benfeitorias existentes no Lote 02 da quadra 49, se comprovadas, serão ressarcidas pelo Município de Itanhangá, mediante avaliação prévia;

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 17 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:F80A298B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Autoriza Remanejamento entre Lotes urbanos da cidade de Itanhangá - MT) e dá Outras Providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Artigo 9º da Lei Municipal 005/2005 e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 196, Parágrafo Único da Lei Municipal 005/2005 - Sistema Tributário do Município de Itanhangá e
CONSIDERANDO que o Município de Itanhangá possui o domínio e a propriedade da área que compõe o perímetro urbano da cidade de Itanhangá, conforme TERMO DE DOAÇÃO/INCRA/SR-13/G nº 003/2006, de 13 de março de 2006, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tapurah – MT;
CONSIDERANDO que o referido Termo de Doação autoriza o Poder Público Municipal a fazer o Remanejamento da área pertencente ao Município, em caso específico de Interesse Público;
CONSIDERANDO que o Município de Itanhangá necessita da área determinada pelo Lote 18 da Quadra 49, com área de 800,00 m2, para compor o imóvel que abrigará a construção de obra de interesse público qual seja um PSF II – Posto de Saúde da Família, conforme proposta nº 13925320000113001, aprovada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, por meio da Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, para atender a Comunidade local;
CONSIDERANDO que área urbana, determinada pelo Lote 18 da Quadra 49 do Loteamento da cidade de Itanhangá, encontra-se cadastrada junto ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município em nome de DEONIZIO MARTINS DE OLIVEIRA;
CONSIDERANDO que o Sr. **Dionizio Martins de Oliveira** já foi devidamente Notificado, pessoalmente e via telefone e, ainda, via Edital conforme Publicação no Diário Oficial do Estado de 23.10.2013, sobre o remanejamento do referido lote 18 da quadra 49 para o Lote 08 da Quadra 68 do mesmo Loteamento e decorrido o prazo legal, manteve-se inerte;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Itanhangá que proceda ao remanejamento do Lote 18 da quadra 49, transferindo-o para o Município de Itanhangá;

Art. 2º - Em consequência desse remanejamento, proceda a transferência do Lote 08 da quadra 69 para o nome de **Dionizio Martins de Oliveira**, residente na cidade de Sorriso – MT.

Art. 3º - As benfeitorias existentes no Lote 18 da quadra 49, se comprovadas, serão ressarcidas pelo Município de Itanhangá, mediante avaliação prévia;

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 17 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:7529710C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 50% a Servidora **Claudia Klassen**, portadora do CPF nº 037.536.671-70 e RG nº 20722214 SSP/MT, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá-MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de janeiro de 2014.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:7F6D64DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 45% ao Servidor **João Evangelista Alves da Cunha**, portador do CPF nº 336.639.043-34 e RG nº 852935 SSP/MA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá-MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2014.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:FACBBC9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 65% a Servidora **Beatriz Tereza Vieira**, portadora do CPF nº 049.599.151-10 e RG nº 2541796-7 SSP/MT, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário 40h, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2014.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:57FE8FF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 55% ao Servidor **Bruno Henrique Ascari Felix,** portador do CPF 040.765521-21 e RG 2308237-2 SSP/MT**,** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2014.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:5AF2A02E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 85% a Servidora **Cirlene Natal Contreras**, portadora do R.G. nº. 4.309.703-2 SSP/PR e do CPF nº. 840.797.549-49**,** ocupante do cargo em comissão de Tesoureira, do Município de Itanhangá-MT, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2014.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:A1B197B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 50% a Servidora **Gisele Gomes**, portadora do CPF nº 970.997.831-49 e RG nº 1811365-6 SSP/MT, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Município de Itanhangá-MT.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2014.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:182F2EE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: "Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 50% a Servidora **Helena Regina Dala Costa,** portadora do CPF 918.895.451-04 e RG 1298607-0 SSP/MT**,** ocupante do cargo em comissão de Agente de Finanças lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2014.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:59110ACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 50% a Servidora **Joice Fontana Bach,** Portadora do CPF n° 037.084.689-37 e RG n° 8.497.790-0 SSP/PR**,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, do Município de Itanhangá-MT

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2014.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:0943CBBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: "CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO ANTONIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AMPARADO PELA LEI COMPLEMENTAR 024/2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

DECRETA:

ART 1° FICA CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO SALARIAL DE 50% A SERVIDORA MARIA FABIANA HAMMEL, PORTADORA DO CPF Nº 036.109759-03 E RG Nº 8566257-0 SSP/MT, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ART 2° ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

ART 3° REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:2029D04D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014 /2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 45% ao Servidor **José Domingos Messias** portador do CPF 142.643.319-00 e RG 729.104 SSP/PR, servidor do município no cargo em comissão de Encarregado de Divisão.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2014

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:1B8DE71F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015 /2014 DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 35% ao Servidor **Michel Ostrowski**, portador do CPF nº 018.509.251-94 e RG nº 001461710 SSP/MS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá-MT, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:86E98B8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016 /2014 DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 45% ao Servidor **Mariel José de Pinho**, portador do CPF nº 023.429.711-50 e RG nº18282814 SSP/MT, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá-MT, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:2BD94D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2014 DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Férias aos Servidores que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e em aparado pelos artigos 64 e 68 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores mencionados abaixo, suas férias conforme segue:

Nome	CPF	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Tatiane Alves dos Santos	*311.383.378-70*	*21/01/2013 a 20/01/2014*	*21/01/2014 a 20/02/2014*
Sonia Borges	*985.703.311-34*	*24/10/2012 a 23/10/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Luiz Alberto de Melo	*572.217.072-00*	*04/07/2011 a 03/07/2012*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Alexandre Kaminski	*304.755.541-91*	*03/01/2012 a 02/01/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Lediane Tavares Hoffmann	*041.580.561-95*	*13/12/2012 a 12/12/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Luciana Nava	*514.776.531-04*	*04/02/2012 a 03/02/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Jaques Luiz Weber	*448.251.371-72*	*21/01/2012 a 20/01/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Simone Mendes Pereirs	*057.466.826-83*	*01/01/2012 a 31/12/2012*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Geni Uliana Pereira	*352.834.591-87*	*13/01/2012 a 12/01/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Aparecida F. O. da Silva	*383.571.941-68*	*20/02/2011 a 18/03/2012*	*07/01/2014 a 06/02/2014*
Marco Antonio Ribeiro	*021.377.309-01*	*07/08/2012 a 06/08/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Maycon Luiz Chiomento	*039.494.761-48*	*25/09/2012 a 24/09/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Renato Tiago Trevisan	*960.402.891-04*	*02/01/2013 a 01/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Simone Barcelo Lima	*024.791.451-74*	*02/01/2013 a 01/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Evanir Rodrigues Rek	*383.358.089-53*	*10/04/2012 a 09/04/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Suely Rodrigues de Queiroz	*063.374.666-59*	*20/10/2012 a 19/10/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Fabiana Aparecida Uemura	*326.944.728-00*	*05/10/2012 a 04/10/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Deise C. Davies da Silva	*869.555.949-15*	*03/01/2012 a 02/01/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Fabiane Ledur	*973.559.331-91*	*18/01/2013 a 17/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Susana Fontana Kuznieski	*575.244.831-04*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Kelly Lunardi da Silva	*024.759.751-13*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Fabiana H. de Andrade	*964.172.341-34*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Solange R. P. de Almeida	*983.990.710-72*	*04/02/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Jocilene Oliveira da Silva	*787.473.751-87*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Marcia R. Gerente Becker	*537.419.271-04*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Maria Isabel Dobre	*326.373.491-15*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Paulo Sergio Barth	*937.451.259-91*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Daisy Alves Juy Selinger	*027.215.989-10*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Cleusete A. Ulsenheimer	*756.971.499-72*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Suzana Bess	*843.742.171-34*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Edna Selinger Martin	*871.134.819-49*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Marcia C. Santos Barbosa	*782.399.071-72*	*13/06/2012 a 12/06/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Marli Oldoni Zini	*476.204.479-20*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Nara E. Eichoff Casavechia	*759.360.629-53*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Jacir de Lara	*784.555.101-53*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Gissele Izoton	*050.847.979-70*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Vanderlei Baraldi	*340.331.731-53*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Elizangela C. B. Contreras	*919.339.009-20*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Leonardo Saraiva Ribeiro	*036.483.699-70*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Rafael Vargas Nauer	*034.143.899-59*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Noemi Salete Stein Fortes	*347.465.100-59*	*14/01/2013 a 13/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Silvana Mª Dalmolin Wohl	*019.526.759-10*	*14/01/2013 a 13/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Janete Macedo Zaffalon	*035.811.939-14*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Roseli Fereira dos Santos	*097.687.038-06*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Walter Luiz Martin	*580.811.949-91*	*01/01/2013 a 31/12/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Janete Juriatti Modesti	*939.537.391-15*	*23/12/2012 a 22/12/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Aline Broio Rodrigues	*048.998.159-30*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Denise Volpato Zucolli	*647.706.059-00*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Eliane Fatima Marin	*897.929.630-49*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Gilmara P. Santos de Souza	*995.404.951-72*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Mineia Vanessa Sangiovo	*973.028.800-34*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*

Regina Duarte	*000.068.291-80*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Rosane F. B. C. Gonçalves	*795.077.861-04*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Jeane C. Kraemer Knorst	*009.683.240-10*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Juliano Ferreira dos Santos	*015.924.681-44*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Marivone S. do Nascimento	*924.821.631-53*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Josiane Cristina Kovaleski	*005.156.761-01*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Marilene Schewe	*000.328.899-41*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Clelia F. P. Lindermayer	*912.672.421-91*	*01/02/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 30/01/2014*
Izabel Joana de Souza	*826.805.401-82*	*01/02/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 30/01/2014*
Luzimar M. Braga Malvino	*468.238.914-91*	*01/02/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 30/01/2014*
Neide da Silva	*836.946.179-49*	*01/02/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 30/01/2014*
Sonia M. A. S. Figueiredo	*569.146.791-34*	*01/02/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 30/01/2014*
Zelinda A. Rezende Zucolli	*683.180.149-87*	*01/02/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 30/01/2014*
Elenilda Viana Santos Vais	*621.596.901-04*	*05/02/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 30/01/2014*
Antonina Campos Morel	*021.492.321-54*	*14/02/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 30/01/2014*
Solange Maria da Silva	*009.313.041-48*	*02/05/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 25/01/2014*
Paula Blan Tenorio	*022.713.821-06*	*01/03/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 27/01/2014*
Maira Palharini	*069.037.419-41*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Gislaine Fatima da Silva	*009.691.871-30*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Elaine Caminski	*712.205.421-72*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Marcelo Kanieski	*982.387.871-49*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Luiz Carlos da Silva	*966.221.219-15*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Eliane Braganholi Oliveira	*901.058.261-20*	*04/01/2013 a 03/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Ivonete da Silva Wolfart	*706.783.409-00*	*16/01/2013 a 15/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Creuza Santos Rodrigues	*810.919.231-91*	*10/01/2013 a 09/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Vilma Hein de Oliveira	*405.038.361-68*	*17/01/2013 a 16/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Ines de Fatima Henn	*697.603.499-49*	*01/01/2013 a 31/12/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Leonilda Fernandes Farias	*971.240.101-44*	*14/12/2012 a 13/12/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Rosiley Aparecida Mendes	*635.728.269-34*	*17/01/2013 a 16/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Inacia J. da Silva Oliveira	*680.365.744-20*	*17/01/2013 a 16/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Geovane E. F. Grzechota	*005.347.619-09*	*03/06/2013 a 02/01/2014*	*02/01/2014 a 17/01/2014*
Eloir Moreira	*687.483.029-53*	*01/01/2013 a 31/12/2013*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Leocir Dalazen	*023.429.701-88*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Maria da Silva Araujo	*525.169.462-87*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Tania M. Pereira da Silva	*890.224.089-49*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Adelma Salete Lunardi	*407.899.501-20*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Silvia Aparecida Gomes	*866.470.161-04*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Janete Ribeiro	*022.815.679-31*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*
Angela Narcisa de Sá	*019.772.241-56*	*13/01/2013 a 12/01/2014*	*02/01/2014 a 01/02/2014*

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:644FD1D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2014 DATA: 06 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª. **Leonel Gonsalo Kaminski**, portador do CPF nº 006.778.271-05 e RG nº 15958787 SSP/MT, ao cargo em comissão de Chefe de Departamento, do Município de Itanhangá-MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.

Art. 2° - O Servidor ora citado será responsável pela Coordenadoria de Competições e Coordenadoria de Escolinhas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 06 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:7D7169F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2014 DATA: 07 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 42 II da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, apedido do mesmo, o Servidor **Edson Cassiano de Araujo,** Portador do CPF n° 928.092.603-97 e RG n° 12.655.421.999-5 SSP/MA**,** do cargo em comissão de Encarregado de Divisão, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 07 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:06A7FDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2014 DATA: 09 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Claudia Klassen**, portadora do CPF nº 037.536.671-70 e RG nº 20722214 SSP/MT, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá-MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 09 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:F0432017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2014 DATA: 10 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Exonera servidor do cargo efetivo que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, apedido do mesmo, o Servidor **Luiz Mario Klassen**, portador do CPF nº 703.550.109-68 e RG nº 4653407-7 SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 10 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:F14C4FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2014 DATA: 10 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Exonera Conselheiro Tutelar que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por Renúncia do Cargo, a Sr **Nei Cassol**, portador do CPF nº 966.442.301-72, do cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, cuja homologação de eleição e respectiva nomeação ocorreram em 05.06.2012, através do Decreto Municipal de nº 046/2012.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 10 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:49F23D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2014 DATA: 15 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Camila Bruna Moresco**, portadora do CPF nº 064.596.739.42 e RG nº 94210321 SESP/PR, ao cargo em comissão de Chefe de Departamento, do Município de Itanhangá-MT, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° - O Servidor ora citado será responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos, bem com pelo monitoramento, manutenção e alimentação do sistema Geo Obras, conforme Tabela de Documentos e Prazos, estipulados pelo tribunal de contas do estado, através da Resolução Normativa 006/2011.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:C918AE65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2014 DATA: 15 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: "*Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio constituído para fins da Lei 10520/02, e dá outras providências.*"

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 37 da Constituição Federal, que preza pelo princípio da legalidade, moralidade e probidade e ainda das demais cominações legais acerca da contenção do gasto público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei N° 8666/93, Lei Federal N° 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto N° 3.555/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Srª. **Camila Bruna Moresco**, para responder pelas atribuições de **PREGOEIRA OFICIAL** do Município de Itanhangá-MT.

Art. 2º - Ficam designados para atuar como membros da Equipe de Apoio nos termos do Art. 3, IV da Lei 10520/02 os servidores:

Beatriz Tereza Vieira
Bruno Henrique Ascari Felix

Parágrafo único. A pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem ou serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:F2C26DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2014 DATA: 15 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: "*Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.*"

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOÃO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidores municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá, a qual passará a vigorar com a seguinte estrutura:
Presidente: *Camila Bruna Moresco*;
Secretária: *Beatriz Tereza Vieira*
Membro: *Bruno Henrique Ascari Felix*

Art. 2° - Esta Comissão será responsável por todos os Procedimentos Licitatórios (Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite Preços, Concursos, Leilões, Alienações de Bens), bem como por todos os Procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT.

Art. 3° - Os servidores designadas por força desta portaria não receberão remunerações adicionais.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:12FE527E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2014 DATA: 15 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: "*Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias.*"

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **João Evangelista Alves da Cunha**, portador do CPF nº 336.639.043-34 e RG nº 852935 SSP/MA, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá-MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2° - O Servidor ora citado será responsável pelo Departamento de Saneamento do Municipio.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças
Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:453D898F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2014 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: "*Exonera servidor do cargo efetivo que menciona e da outras providencias.*"

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, apedido da mesma, a Servidora **Sebastiana da Costa Baraldi**, portadora do CPF nº 535.799.761-68 e RG nº 1041796-6 SJ/MT, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 17 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:E40DB264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2014 DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Exonera servidor do cargo efetivo que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, apedido da mesma, a Servidora **Jucimara Marques da Silva**, portadora do CPF nº 024.630.091-44 e RG nº 984580 SSP/MS, d o cargo efetivo de Atendente de consultório dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 20 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:62C296F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2014 DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Exonera servidor do cargo efetivo que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, apedido do mesmo, o Servidor Srº **Mateus Tamiozzo**, portador do CPF nº 006.419.321-70 e RG nº 1730267-6 SSP/MT, do cargo efetivo de Mecânico de Maquinas e Veículos Pesados 40h, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 20 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:368EEB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2014 DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **Michel Ostrowski**, portador do CPF nº 018.509.251-94 e RG nº 001461710 SSP/MS, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá-MT, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - O Servidor ora citado será responsável pela Divisão de Fiscalização do Município.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 20 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:D45F3BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2014 DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **Mariel José de Pinho**, portador do CPF nº 023.429.711-50 e RG nº 18282814 SSP/MT, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá-MT, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - O Servidor ora citado será responsável pela Divisão de Tributos do Município.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 20 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:4D7A90BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2014 DATA: 22 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **Maico de Lima Moura**, portador do CPF nº 031.851.651-95 e RG nº 20000421 SSP/MT, ao cargo em comissão de Chefe de Departamento, do Município de Itanhangá-MT, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° - O Servidor ora citado será responsável pelo controle referente ao uso, guarda, conservação e manutenção da frota de automóveis, caminhões, máquinas e equipamentos em geral, da Prefeitura Municipal de Itanhangá, bem com pelo monitoramento, manutenção e alimentação do sistema FROTAS.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 22 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:1D783A98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2014 DATA: 22 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, Lei Complementar 027/2010, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Marlene Zanelli**, portadora do CPF nº 697.893.049-00 e RG nº 36850515 SSP/PR, ao cargo em comissão de Coordenador do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Itanhangá-MT.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 22 de Janeiro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:1ED0442C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 337/2014 DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: *"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão da Ação "Estruturação da Coleta, Destinação do Lixo e Limpeza Urbana" e dá outras providências."*

O Senhor **João Antonio Vieira**, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na Lei nº 332/2013 - Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2013, a ação "**2.048 – Estruturação, Manutenção da Coleta, Destinação do Lixo e Limpeza Urbana**"**.**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial que trata o artigo 1º será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e seguirá as funcionais programáticas abaixo:

Orgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos		
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Públicos		
Função: 15 – Urbanismo		
Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos		
Programa: 0029 – Limpeza, Conservação e Melhoria de Logradouros Públicos		
Atividade: 2.048 – Estruturação, Manutenção da Coleta, Destinação do Lixo e Limpeza Urbana		
Natureza da Despesa:		
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	50.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R$	300.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Orgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos		
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Públicos		
Função: 15 – Urbanismo		
Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 0030 – Execução de Infra-Estrutura		
Atividade: 2.044 – Pavimentação Asfáltica, Galerias e Obras Complementares		
Natureza da Despesa:		
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	300.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R$	300.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 331/2013 - LDO 2014 e Lei Municipal nº 333/2013 - PPA 2014/2017, as alterações descritas nos artigos anteriores desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itanhangá-MT, 12 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:0D278EE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 338/2014 DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: *"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, e dá outras providências."*

O Senhor **João Antonio Vieira**, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 332/2013 - Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2013, destinado ao projeto 1.030 – Construção, Ampliação e Reformas (UBS).

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º será de no valor de ate R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e seguirá as funcionais programáticas abaixo:

Orgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Sub-Função: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0019 – Gestão das Politicas Publicas de Saúde		
Atividade: 1.030 – Construção, Ampliação e Reformas de UBS		
Natureza da Despesa:		
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	320.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R$	320.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei 4.320/64, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculada, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurado como tendência do excesso de arrecadação recursos vinculado serão aqueles originários dos repasses do Fundo Nacional de Saúde através de programas de investimentos entre eles (BLINV) Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

Artigo 5º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 331/2013 - LDO 2014 e Lei Municipal nº 333/2013 - PPA 2014/2017, as alterações descritas nos artigos anteriores desta lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itanhangá-MT, 12 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:AF98998A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 339/2014 DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: *"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, e dá outras providências".*

O Senhor **João Antonio Vieira**, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 332/2013 - Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2013, destinado ao projeto 1.032 – Construir, Reformar e Equipar o CRAS.

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º será de ate R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e seguirá as funcionais programáticas abaixo:

Orgão: 08 – Secretaria Municipal de Ação Promoção Social e Trabalho		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0008 – Construção e Reforma de Próprios Públicos		
Atividade: 1.032 – Construir Reformar e Equipar o CRAS		
Natureza da Despesa:		
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	350.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R$	350.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei 4.320/64, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculada, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurado tendência do excesso de arrecadação vinculado serão aqueles originários dos repasses do Contrato de Repasse nº.1010996-99/2013, Celebrado junto ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CAIXA ECONOMICA FEDARAL.

Artigo 5º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 331/2013 - LDO 2014 e Lei Municipal nº 333/2013 - PPA 2014/2017, as alterações descritas nos artigos anteriores desta lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itanhangá-MT, 12 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:8790D788

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 340/2014 DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: *"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, e dá outras providências."*

O Senhor **João Antonio Vieira**, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 332/2013 - Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2013, destinado ao projeto 1.062 – Construção, Ampliação e Readequação Locais Pratica de Esportes nas Escolas.

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º será de ate R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e seguirá as funcionais programáticas abaixo:

Orgão: 12 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 001 – Gabinete do Secretario		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0014 – Infra Estrutura Educacional		
Atividade: 1.076 – Construção, Ampliação e Readequação Locais Pratica de Esportes nas Escolas		
Natureza da Despesa:		
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	330.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R$	330.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei 4.320/64, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculada, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurado tendência do excesso de arrecadação vinculado serão aqueles originários dos repasses do Termo de Compromisso PAC205058/2013, de acordo as especificações do projeto fornecido pelo (FNDE) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Artigo 5º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 331/2013 - LDO 2014 e Lei Municipal nº 333/2013 - PPA 2014/2017, as alterações descritas nos artigos anteriores desta lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itanhangá-MT, 12 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:791D6FE7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço por Lote Global
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAUBA MT.
Abertura das Propostas e Inicio da seção de disputa de preços: dia 28 de Fevereiro de 2014 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações:O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min.

Itaúba – MT 14 de fevereiro de 2014

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:E1300211

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
EDITAL DE RESULTADO

Processo de Licitação Carta Convite.

Convite nº 001/2014.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade previsto no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital publicado em 07/02/2014, referente ao Convite nº 001/2014, cuja sua abertura se deu em data de 14/02/2014, consagrou-se vencedora a pessoa jurídica, **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ – 36.900.926/0001-80**

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA, A SEREM EXECUTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA.

Itaúba – MT, 14 de fevereiro de 2014.

NILSA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:63F3DB77

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1000/2014

SÚMULA: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 002/2005, de 13 de Abril de 2005, o cargo COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE de livre nomeação, ALTERA A REDAÇÃO DOS SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."*

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de que trata a Lei Complementar nº 002/2005, o de COORDENADOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE de livre nomeação, ressalvando a necessidade de graduação em nível superior.

§: Único O cargo criado por força desta Lei será incluído no Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI - previsto no Anexo - II da Lei nº 002/2005.

Artigo 2º - A vaga criada e a ser preenchida deverá corresponder, necessariamente, ao cargo e respectivo vencimento inicial constante do quadro abaixo:

Nº de VAGAS CARGOS VENCIMENTOS INICIAIS
01 Coordenador em Vigilância em Saúde R$2.000,00

ANEXO – II

Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

	Base de Comissionamento			
Símbolo	**Pessoal de Carreira (opcional)**	**Pessoal Externo**	**Cargos**	**Vagas**
DAI	**VB + FG**	800,00	Chefe de Divisão	30
DAI	**VB + FG**	800,00	Agente de Fiscalização Municipal	05
DAI	**VB + FG**	1.200,00	Chefe de Departamento	20
DAI	**VB + FG**	1.200,00	Tesoureiro	01
DAI	**VB + FG**	1.800,00	Diretor de Departamento	10
DAI	**VB + FG**	1.800,00	Assessor Administrativo do Gabinete	01
DAI	**VB + FG**	1.800,00	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	01
DAI	**VB+FG**	2.000,00	Coordenador em Vigilância em Saúde	01
DAI	**VB + FG**	2.500,00	Secretário Adjunto	24
SUBTOTAL – DAÍ				**93**

Artigo 3º - Ficam alterados os vencimentos básicos iniciais dos cargos de Odontólogo 40 (quarenta) horas semanais e Odontólogo 20 (vinte) horas semanais, na forma estabelecida Anexo IV da Lei Complementar 002/2005, abaixo:

ANEXO – III

Quadro do Grupo Funcional dos cargos
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU "A"	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
04	1.500,00	Psicólogo – 20 hs/sem	20	02
04	1.500,00	Fonoaudiólogo – 20 hs/sem	20	02
06	3.000,00	Odontólogo – 20 hs/sem	20	02
08	6.200,00	Médico Clínico Geral – 20 hs/sem	20	02
08	6.200,00	Médico Ginecologista – 20 hs/sem	20	01
06	3.000,00	Arquiteto	40	01
06	3.000,00	Engenheiro Civil	40	01
06	3.000,00	Engenheiro Agrônomo	40	01
06	3.000,00	Psicólogo	40	02
06	3.000,00	Fonoaudiólogo	40	02
06	3.000,00	Fisioterapeuta	30	02
06	3.000,00	Bioquímico	40	01
08	6.200,00	Odontólogo	40	03
06	3.000,00	Médico Veterinário	40	01
06	3.000,00	Nutricionista	40	02
06	3.000,00	Assistente Social	30	02
06	3.000,00	Enfermeiro	40	04
07	5.000,00	Controlador Interno	40	01
09	12.400,00	Médico Clínico Geral	40	04
09	12.400,00	Médico Ginecologista	40	01
05	2.200,00	Técnico. em Com. e Relações Públicas	40	01
06	3.000,00	Contador	40	01
06	3.000,00	Químico	40	01
06	3.000,00	Farmacêutico	40	01
06	3.000,00	Psicopedagogo	40	01
SUBTOTAL – TNS				**43**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e quatorze.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/02/2014 a 14/03/2014.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:C236CB1B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 007/2014

PORTARIA Nº 007/2014 de 03 de Fevereiro 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA, Presidente do Legislativo Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público 001/2014 da Câmara Municipal de Jauru/MT.

NOME	Cargo	R.E	ATRIBUIÇÕES
GILMAR ALVES FERREIRA	*Assessor Tec. Leg. Jurídico*	*01*	***Presidente***
LUCIENE MANSANO	Secretária Legislativa	32-1	***Membro***
MARTA PEREIRA DE MATOS	Serviços gerais	322-1	***Membro***

Art. 2º - A Comissão Coordenadora do Concurso criada através dessa Portaria deverá:
I – Acompanhar e fiscalizar o Concurso Público Nº 001/2014 destinado ao ingresso de Servidor Público para a Câmara Municipal de Jauru;

II – Adotar medidas e providências necessárias à realização do Concurso Público Municipal Nº 001/2014 da Câmara Municipal de Jauru;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jauru - MT, 03 de Fevereiro de 2014.

WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Luciene Mansano
Código Identificador:2D2CD321

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO DE CONTAS DO ANO DE 2013

Paulo Roberto Tiepo, presidente da Câmara Municipal de Juína, biênio 2013/2014, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital, que encontra-se a disposição de qualquer contribuinte, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, as contas da Câmara Municipal de Juína, correspondente ao **Exercício financeiro de 2013**, para exame e apreciação, o qual poderá ser questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei que dispõe o art. 31 § 3º da Constituição Federal e Art. 209 da Constituição Estadual.

Juína, 13 de fevereiro de 2014

PAULO ROBERTO TIEPO
Presidente

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:7F1A0161

DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2014 - INFRAÇÕES DE TRANSITO

DEPT° *DE TRÂNSITO*

MUNICIPAL DE JUINA-MT
Edital De Notificação N.013/2014 Infrações de Transito.
O Diretor do departamento de Transito Municipal de Juina, Estado do Mato Grosso ,na qualidade de autoridade de transito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS

ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. Com efeito, CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÂO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÂO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETARIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257,in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285,286,e287 do CTB. Outrossim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na Rua Guerindo da Luz, s/nº Bairro Industrial, no Município de Juina MT, anexo a secretária Municipal de Infra- estrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL) .

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 195 (Desobedecer as ordens emanadas da autoridade competente de trânsito, de seus agentes).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZN 1725	MTA1607749	04/02/2014 ÀS 23:39
NJK 7408	MTA1607729	30/01/2014 ÀS 14:05
JZR 7408	MTA1607728	30/01/2014 ÀS 14:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO 165 (Dirigir sob influência de álcool)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
BOQ 0771	MTA1607736	02/02/2014 ÀS 05:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO .232 (Conduzir veículo sem documento de porte obrigatório).

KAT 8351	MTA0798584	30/01/2014 ÀS 10:07
NJO 4391	MTA0798582	30/01/2014 ÀS 09:25
JYR 4355	MTA1607727	30/01/2014 ÀS 16:19
KAE 3915	MTA1607725	30/01/2014 ÀS 14:05

ENQUADRAMENTO ARTIGO .162 - I (Dirigir veículo sem possuir CNH ou permissão para dirigir)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZN 1725	MTA1607747	04/02/2014 ÀS 23:40
NJM 0845	MTA1607103	05/02/2014 ÀS 01:35
NUF 3557	MTA1809045	04/02/2014 ÀS 23:30
JZN 8422	MTA1607733	01/02/2014 ÀS 00:30
NPC 4349	MTA1607737	01/02/2014 ÀS 05:20
KAT 8351	MTA0798583	30/01/2014 ÀS 10:05
NJO 4391	MTA0798581	30/01/2014 ÀS 09:20
KAE 3915	MTA1607724	30/01/2014 ÀS 14:00
JZO 3154	MTA1797763	30/01/2014 ÀS 09:20

ENQUADRAMENTO ARTIGO 244-VI (Rebocando outro veículo)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPN 1279	MTA1607732	31/01/2014 ÀS 20:36

ENQUADRAMENTO ARTIGO 182 - IV (Em desacordo com as posições estabelecida no Código/Parar sobre a faixa de pedestre)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPK 2754	MTA1607744	03/02/2014 ÀS 18?13

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 192 - II (Transitar pela contra mão de direção em via com sinalização de reg. sentido único).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZR 4894	MTA0200787	03/02/2014 ÀS 14:55
NPH 5380	MTA0200796	04/02/2014 ÀS 09:25
LWY 9222	MTA0200366	10/02/2014 ÀS 08:55

ENQUADRAMENTO ARTIGO .169 (Dirigir sem atenção)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJJ 3100	MTA1607746	03/02/2014 ÀS 09:25

ENQUADRAMENTO ARTIGO 252 - VI (Dirigir veículo utilizando de aparelho celular).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJJ 3100	MTA1607745	03/02/2014 ÀS 09:22
NPP 9838	MTA1607743	03/02/2014 ÀS 18:00
JZO 3154	MTA1797764	30/01/2014 ÀS 09:25

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 230-I (Descarga livre)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZN1725	MTA1607750	04/02/2014 às 23:42

ENQUADRAMENTO ARTIGO 230 – V (Conduzir veiculo registrado que não esteja devidamente licenciado).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZN 1725	MTA1607748	04/02/2014 ÀS 23:41
NJM 0845	MTA1607104	05/02/2014 ÀS 01:36
OBE 7318	MTA1607730	30/01/2014 ÀS 18:49
KAE 3915	MTA1607726	30/01/2014 ÀS 14:08
NPC 4349	MTA1607738	01/02/2014 ÀS 05:25

ENQUADRAMENTO ARTIGO 230 - I (Lacre violado)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZN 1725	MTA1607101	04/02/2014 ÀS 23:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO 232 (Conduzir veículo sem documento de porte obrigatório)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPN 1279	MTA1607731	31/01/2014 ÀS 20:28

ENQUADRAMENTO ARTIGO 193– (Transitar em canteiro central)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
AXP 9798	MTA0200353	06/02/2014 ÀS 14:00
AXU 1820	MTA0200354	06/02/2014 ÀS 14:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XIX (Estacionar em local/horário de estacionamento proibido pela sinalização)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
OBI 6563	MTA0200369	10/02/2014 ÀS 09:05
JZP 4634	MTA0200368	10/02/2014 ÀS 09:05
JZL 4638	MTA 0200362	07/02/2014 ÀS 14:30
NJI 7070	MTA0200361	06/02/2014 ÀS 17:40
ABO 6054	MTA0200359	07/02/2014 ÀS 09:07
NJJ 4123	MTA0200351	05/02/2014 ÀS 10:04
CEM 4863	MTA0200799	06/02/2014 ÀS 08:20
JUG 7751	MTA0200798	06/02/2014 ÀS 08:20
JZD 2200	MTA0200788	04/02/2014 ÀS 08:25
JZO 4774	MTA0200785	03/02/2014 ÀS 14:00
JYN 5582	MTA0200783	03/02/2014 ÀS 08:40
NIA 2584	MTA0200789	04/04/2014 ÀS 08:25
NJF 0009	MTA0200790	04/02/2014 ÀS 08:29
OBG 0206	MTA0200792	04/02/2014 ÀS 08:48
NJO 1300	MTA0200793	04/02/2014 ÀS 08:52
KAK 4066	MTA0200794	04/02/2014 ÀS 09:20
NTY 1411	MTA0200795	04/02/2014 ÀS 09:20
NJP 1003	MTA0200797	04/02/2014 ÀS 09:25
DAX 9069	MTA0200364	10/02/2014 ÀS 02:50
NTZ 0462	MTA0200372	10/02/2014 ÀS 09:40
NJE 4334	MTA0200371	10/02/2014 ÀS 09:40

ENQUADRAMENTO ARTIGO 230 - IV (Conduzir veículo sem qualquer uma das placas de identificação).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAS 4433	MTA0200791	04/02/2014 ÀS 08:48
NPR 8063	MTA0200365	10/02/2014 ÀS 08:25
ABO 6054	MTA0200360	07/02/2014 às 09:07

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XI (Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA/HORA
NJT 0528	MTA0200800	06/02/2014 ÀS 08:45
NUF 8150	MTA020355	07/02/2014 ÀS 07:43

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XVIII (Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NTY 1049	MTA0200367	10/02/2014 ÀS 09:00
NJR 0130	MTA0200363	10/02/2014 ÀS 02:30
OAP 1577	MTA0200358	07/02/2014 ÀS 09:00
NJR 7773	MTA0200357	07/02/2014 ÀS 09:00
KAK 0022	MTA0200356	07/02/2014 ÀS 09:00
OBP 9897	MTA0200781	03/02/2014 ÀS 08:35
NJP 2890	MTA0200782	03/02/2014 ÀS 08:35
KAJ 7991	MTA0200784	03/02/2014 ÀS 10:00
NUG 9175	MTA0200352	06/02/2014 ÀS 09:00
DKO 6156	MTA1607740	03/02/2014 ÀS 10:00
OBG 0055	MTA1809433	31/01/2014 ÀS 17:00

JUINA –MT, 10 de Fevereiro de 2014

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA
Diretor Dept° Trânsito Municipal
Poder Executivo
Juina - Mt

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:013D8672

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 272/2014.

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público n° 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público n° 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-Mt, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **12** de **Fevereiro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juina

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 272/2014.

Concurso Público n.° 001/2010.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I –FARMACÊUTICO– 20 HORAS:

Classificação	Inscrição	Candidato
02°	002307	TALITA CAROLINE BRUNETTA

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:AF21A29F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 274/2014.

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público n° 001/2012 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público n° 001/2012** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2012**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **14** de **Fevereiro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juina

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 274/2014.

Concurso Público n.° 001/2012.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

I – TÉCNICO GESTÃO ESCOLAR – SEC. EDUCAÇÃO:

Classificação	Inscrição	Candidato
09°	01389	RUSBENO MARIANO BRUNO

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:EFAFCB57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 002/2014

PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Travessa Emmanuel, nº 605 – Centro, Juína (MT), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201.0001/57, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **HERMES LOURENÇO BERGAMIM** vem através do presente edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art.209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), art. 70 da Lei Orgânica Municipal, dar publicidade, de que as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2013, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e apreciação no horário de expediente pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Juína-MT., 14 de Fevereiro de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:8B8F58C4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PREGÃO 005/2014

A Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste/MT, através do seu pregoeiro informa a todos interessados que no aviso DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 **Onde se Lê: POR LOTE. Leia se: GLOBAL.** Conforme Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Site da Prefeitura, Diário Oficial do Estado, Diário de Cuiabá.

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:E9A8F403

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 05/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Contratado: KATIA TEREZINHA ZATTI MARTA
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA EXTERNA E JARDINAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12/03/2014 à 12/12/2014.

Lucas do Rio Verde, 14 de fevereiro de 2014.

AIRTON CALLAI
Presidente

Publicado por:
Wander Rodrigo Bortolassi
Código Identificador:865197A0

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO 002/2014

EDITAL DE PREGÃO N. 002/2014

Objeto: Aquisição de um veículo para a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dia: 22/02/2014

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 28/02/2014.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Pará, N. 359-E, Bairro: Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3548 1000 e na Internet, site www.camaralucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura dos envelopes: Às 08:30 horas, do dia 28 de fevereiro de 2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei N. 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2014.

GUIOMAR KÁTIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Wander Rodrigo Bortolassi
Código Identificador:3D1A77BF

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO N.° 003/2014

Que fazem de um lado **MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, entidade jurídica de Direito Público com sede à Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis em Lucas do Rio Verde – MT, **CNPJ 24.772.246/0001-40**, representado neste ato por representante legal - Prefeito Municipal em Exercício **Miguel Vaz Ribeiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado o/a Sr. (a). **Blas Henrique Rojas Coronel,** brasileiro (a), Casada, portador (a) do **CPF nº 005.933.601-33** e **RG nº 001288804 SSP/MS**, residente e domiciliado (a) à **Rua Jatoba, N° 130-E, Bairro Jardim das Primaveras**, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO (A)**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O MUNICÍPIO contrata para serviço temporário de caráter excepcional, o(a) CONTRATADO(A) para executar serviço na função de **Técnico de Enfermagem – 40 Horas,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com uma jornada de **40 Horas**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) CONTRATADO(A) deverá, dentre outras atribuições, esta ciente dos deveres e obrigações pertinentes ao cargo, exercer com zelo e dedicação a função descrita ao *caput*, observar as normas e regulamentos, cumprir as ordens superiores, exceto quando ilegais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços serão prestados na sede do Município, podendo ainda, segundo a necessidade serem prestados em outras localidades, inclusive comunidades do interior do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente instrumento e de duração do serviço inicia-se em **13/01/2014** e se finda em **30/04/2014**, conforme dispõe a Lei Municipal de n.º 1115/2004 e Lei Municipal nº. 1816/2010.

CLÁUSULA QUARTA – Pela execução dos serviços mencionados neste contrato, o MUNICÍPIO pagará a (o) CONTRATADO (A), a importância de R$ **1682.58 (Hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, mensalmente, valor este que será

reajustado toda vez que houver elevação salarial aos Servidores Municipais e na mesma proporção do aumento concedido.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas na dotação orçamentária **2108.31.90.04.00.00 PSF – XIII**.

CLÁUSULA SEXTA – Ressalvados os casos onde devam prevalecer outras leis penais ou civis, a apuração de faltas cometidas no desempenho das funções do (a) CONTRATADO (A) será feita por meio de sindicância a ser concluída em até 30 (trinta) dias, aplicando-se no que couber o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar Municipal 042/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que os danos possam ser reparados de forma pecuniária, fica desde já autorizado o desconto automático em folha de pagamento.

CLÁUSULA SETIMA – Desde já o (a) CONTRATADO (a) aceita a promoção de todos os descontos previstos em lei de natureza obrigatória.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato extinguirá automaticamente pelo decurso normal de seu prazo, podendo ser rescindo por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito, aplicando-se a legislação específica para os casos de rescisão antecipada.

CLÁUSULA NONA – Deu origem a este contrato o Processo Seletivo Simplificado n.º **04/2013**, onde o(a) CONTRATADO(a) obteve a **02°** classificação.

CLÁUSULA DECIMA – Esta contratação foi celebrada com fulcro nos incisos IX, art. 37 da CF/88, regulamentado pela Lei Municipal n.º 1115/2004, Lei Municipal nº 1816/2010 e regulamentada por sua vez pelo Decreto n.º 2040/2010.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (A) CONTRATADO (A) declara estar ciente de todas as condições da contratação, não podendo alegar ignorância posteriormente á assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Aplica-se o Regime Especialmente Administrativo, nos termos do Edital do Processo Seletivo, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) (art. 13, da Lei 1.115/2004), e quanto as atribuições, obrigações, vantagens e remunerações aplica-se o disposto ao regime jurídico aplicado aos contratados temporários, previstas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10, 11 e seguintes, da Lei nº 1.115/2004, bem como nos arts. 21, 23, 24, 25 e seguintes do Decreto nº 2040/2010, utilizando subsidiariamente a Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto do Servidor).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que porventura resultarem no presente instrumento contratual. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde – MT - **08 de Janeiro de 2014.**

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

BLAS HENRIQUE ROJAS CORONEL
Técnico de Enfermagem – 40 Horas

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Mun. de Planejamento, Gestão e Orçamento

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:B6F3EA51

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO N.° 004/2014

Que fazem de um lado **MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, entidade jurídica de Direito Público com sede à Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis em Lucas do Rio Verde – MT, **CNPJ 24.772.246/0001-40**, representado neste ato por representante legal - Prefeito Municipal em Exercício **Miguel Vaz Ribeiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado o/a Sr. (a). **Erica Francisca de Oliveira,** brasileiro (a), Casada, portador (a) do **CPF nº 315.351.098-90** e **RG nº 34512649-X SSP/SP**, residente e domiciliado (a) à **Rua Tapera, N° 409-E, Bairro Centro**, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO (A)**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O MUNICÍPIO contrata para serviço temporário de caráter excepcional, o(a) CONTRATADO(A) para executar serviço na função de **Enfermeiro(a) – 40 Horas,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com uma jornada de **40 Horas**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) CONTRATADO(A) deverá, dentre outras atribuições, esta ciente dos deveres e obrigações pertinentes ao cargo, exercer com zelo e dedicação a função descrita ao *caput*, observar as normas e regulamentos, cumprir as ordens superiores, exceto quando ilegais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços serão prestados na sede do Município, podendo ainda, segundo a necessidade serem prestados em outras localidades, inclusive comunidades do interior do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente instrumento e de duração do serviço inicia-se em **13/01/2014** e se finda em **30/04/2014**, conforme dispõe a Lei Municipal de n.º 1115/2004 e Lei Municipal nº. 1816/2010.

CLÁUSULA QUARTA – Pela execução dos serviços mencionados neste contrato, o MUNICÍPIO pagará a (o) CONTRATADO (A), a importância de R$ **3373,29 (Três mil trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**, mensalmente, valor este que será reajustado toda vez que houver elevação salarial aos Servidores Municipais e na mesma proporção do aumento concedido.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas na dotação orçamentária **2108.31.90.04.00.00 PSF – XIII**.

CLÁUSULA SEXTA – Ressalvados os casos onde devam prevalecer outras leis penais ou civis, a apuração de faltas cometidas no desempenho das funções do (a) CONTRATADO (A) será feita por meio de sindicância a ser concluída em até 30 (trinta) dias, aplicando-se no que couber o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar Municipal 042/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que os danos possam ser reparados de forma pecuniária, fica desde já autorizado o desconto automático em folha de pagamento.

CLÁUSULA SETIMA – Desde já o (a) CONTRATADO (a) aceita a promoção de todos os descontos previstos em lei de natureza obrigatória.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato extinguirá automaticamente pelo decurso normal de seu prazo, podendo ser rescindo por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito, aplicando-se a legislação específica para os casos de rescisão antecipada.

CLÁUSULA NONA – Deu origem a este contrato o Processo Seletivo Simplificado n.º **04/2013**, onde o(a) CONTRATADO(a) obteve a **02°** classificação.

CLÁUSULA DECIMA – Esta contratação foi celebrada com fulcro nos incisos IX, art. 37 da CF/88, regulamentado pela Lei Municipal n.º 1115/2004, Lei Municipal nº 1816/2010 e regulamentada por sua vez pelo Decreto n.º 2040/2010.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (A) CONTRATADO (A) declara estar ciente de todas as condições da contratação, não podendo alegar ignorância posteriormente á assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Aplica-se o Regime Especialmente Administrativo, nos termos do Edital do Processo Seletivo, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) (art. 13, da Lei 1.115/2004), e quanto as atribuições, obrigações, vantagens e remunerações aplica-se o disposto ao regime jurídico aplicado aos contratados temporários,

previstas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10, 11 e seguintes, da Lei nº 1.115/2004, bem como nos arts. 21, 23, 24, 25 e seguintes do Decreto nº 2040/2010, utilizando subsidiariamente a Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto do Servidor).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que porventura resultarem no presente instrumento contratual. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde – MT - **08 de Janeiro de 2014.**

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

ERICA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Enfermeiro(a) – 40 Horas

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Mun. de Planejamento, Gestão e Orçamento

Testemunhas:

1) ____
CPF:

2) ___
CPF:

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:2A1A3F21

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO N.° 005/2014

Que fazem de um lado **MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, entidade jurídica de Direito Público com sede à Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis em Lucas do Rio Verde – MT, **CNPJ 24.772.246/0001-40**, representado neste ato por representante legal - Prefeito Municipal em Exercício **Miguel Vaz Ribeiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado o/a Sr. (a). **Claudeci Bravin,** brasileiro (a), Casada, portador (a) do **CPF nº 561.554.179-20** e **RG nº 41189827 SESP/PR**, residente e domiciliado (a) à **Rua das Hortencias, QD 76 LT 01, Bairro Bandeirantes II**, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO (A)**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O MUNICÍPIO contrata para serviço temporário de caráter excepcional, o(a) CONTRATADO(A) para executar serviço na função de **Enfermeiro(a) – 40 Horas,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com uma jornada de **40 Horas**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) CONTRATADO(A) deverá, dentre outras atribuições, esta ciente dos deveres e obrigações pertinentes ao cargo, exercer com zelo e dedicação a função descrita ao *caput*, observar as normas e regulamentos, cumprir as ordens superiores, exceto quando ilegais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços serão prestados na sede do Município, podendo ainda, segundo a necessidade serem prestados em outras localidades, inclusive comunidades do interior do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente instrumento e de duração do serviço inicia-se em **13/01/2014** e se finda em **30/04/2014**, conforme dispõe a Lei Municipal de n.º 1115/2004 e Lei Municipal nº. 1816/2010.

CLÁUSULA QUARTA – Pela execução dos serviços mencionados neste contrato, o MUNICÍPIO pagará a (o) CONTRATADO (A), a importância de R$ **3373,29 (Três mil trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**, mensalmente, valor este que será reajustado toda vez que houver elevação salarial aos Servidores Municipais e na mesma proporção do aumento concedido.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas na dotação orçamentária **2097.31.90.04.00.00 PSF – II**.

CLÁUSULA SEXTA – Ressalvados os casos onde devam prevalecer outras leis penais ou civis, a apuração de faltas cometidas no desempenho das funções do (a) CONTRATADO (A) será feita por meio de sindicância a ser concluída em até 30 (trinta) dias, aplicando-se no que couber o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar Municipal 042/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que os danos possam ser reparados de forma pecuniária, fica desde já autorizado o desconto automático em folha de pagamento.

CLÁUSULA SETIMA – Desde já o (a) CONTRATADO (a) aceita a promoção de todos os descontos previstos em lei de natureza obrigatória.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato extinguirá automaticamente pelo decurso normal de seu prazo, podendo ser rescindo por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito, aplicando-se a legislação específica para os casos de rescisão antecipada.

CLÁUSULA NONA – Deu origem a este contrato o Processo Seletivo Simplificado n.º **04/2013**, onde o(a) CONTRATADO(a) obteve a **01°** classificação.

CLÁUSULA DECIMA – Esta contratação foi celebrada com fulcro nos incisos IX, art. 37 da CF/88, regulamentado pela Lei Municipal n.º 1115/2004, Lei Municipal nº 1816/2010 e regulamentada por sua vez pelo Decreto n.º 2040/2010.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (A) CONTRATADO (A) declara estar ciente de todas as condições da contratação, não podendo alegar ignorância posteriormente á assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Aplica-se o Regime Especialmente Administrativo, nos termos do Edital do Processo Seletivo, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) (art. 13, da Lei 1.115/2004), e quanto as atribuições, obrigações, vantagens e remunerações aplica-se o disposto ao regime jurídico aplicado aos contratados temporários, previstas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10, 11 e seguintes, da Lei nº 1.115/2004, bem como nos arts. 21, 23, 24, 25 e seguintes do Decreto nº 2040/2010, utilizando subsidiariamente a Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto do Servidor).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que porventura resultarem no presente instrumento contratual. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde – MT - **08 de Janeiro de 2014.**

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

CLAUDECI BRAVIN
Enfermeiro(a) – 40 Horas

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Mun. de Planejamento, Gestão e Orçamento

Testemunhas:

1) _____
CPF:
2) _____
CPF:

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:2C70B2E8

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO N.° 006/2014

Que fazem de um lado **MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, entidade jurídica de Direito Público com sede à Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis em Lucas do Rio Verde – MT, **CNPJ 24.772.246/0001-40**, representado neste ato por representante legal - Prefeito Municipal em Exercício **Miguel Vaz Ribeiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado o/a Sr. (a). **Wagner Cavalcante Godoy,** brasileiro (a), Casada, portador (a) do **CPF nº 931.746.671-00** e **RG nº 289925315 SECC/RJ**, residente e domiciliado (a) à **Rua Luis de Castro Pereira, N° 457, Bairro Cidade Alta**, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO (A)**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O MUNICÍPIO contrata para serviço temporário de caráter excepcional, o(a) CONTRATADO(A) para executar serviço na função de **Médico(a) de PSF – 40 Horas,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com uma jornada de **40 Horas**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) CONTRATADO(A) deverá, dentre outras atribuições, esta ciente dos deveres e obrigações pertinentes ao cargo, exercer com zelo e dedicação a função descrita ao *caput*, observar as normas e regulamentos, cumprir as ordens superiores, exceto quando ilegais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços serão prestados na sede do Município, podendo ainda, segundo a necessidade serem prestados em outras localidades, inclusive comunidades do interior do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente instrumento e de duração do serviço inicia-se em **13/01/2014** e se finda em **30/04/2014**, conforme dispõe a Lei Municipal de n.º 1115/2004 e Lei Municipal nº. 1816/2010.

CLÁUSULA QUARTA – Pela execução dos serviços mencionados neste contrato, o MUNICÍPIO pagará a (o) CONTRATADO (A), a importância de R$ **10179,50 (Dez mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, mensalmente, valor este que será reajustado toda vez que houver elevação salarial aos Servidores Municipais e na mesma proporção do aumento concedido.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas na dotação orçamentária **2108.31.90.04.00.00 PSF – XIII**.

CLÁUSULA SEXTA – Ressalvados os casos onde devam prevalecer outras leis penais ou civis, a apuração de faltas cometidas no desempenho das funções do (a) CONTRATADO (A) será feita por meio de sindicância a ser concluída em até 30 (trinta) dias, aplicando-se no que couber o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar Municipal 042/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que os danos possam ser reparados de forma pecuniária, fica desde já autorizado o desconto automático em folha de pagamento.

CLÁUSULA SETIMA – Desde já o (a) CONTRATADO (a) aceita a promoção de todos os descontos previstos em lei de natureza obrigatória.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato extinguirá automaticamente pelo decurso normal de seu prazo, podendo ser rescindo por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito, aplicando-se a legislação específica para os casos de rescisão antecipada.

CLÁUSULA NONA – Deu origem a este contrato o Processo Seletivo Simplificado n.º **04/2013**, onde o(a) CONTRATADO(a) obteve a **01°** classificação.

CLÁUSULA DECIMA – Esta contratação foi celebrada com fulcro nos incisos IX, art. 37 da CF/88, regulamentado pela Lei Municipal n.º 1115/2004, Lei Municipal nº 1816/2010 e regulamentada por sua vez pelo Decreto n.º 2040/2010.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (A) CONTRATADO (A) declara estar ciente de todas as condições da contratação, não podendo alegar ignorância posteriormente á assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Aplica-se o Regime Especialmente Administrativo, nos termos do Edital do Processo Seletivo, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) (art. 13, da Lei 1.115/2004), e quanto as atribuições, obrigações, vantagens e remunerações aplica-se o disposto ao regime jurídico aplicado aos contratados temporários, previstas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10, 11 e seguintes, da Lei nº 1.115/2004, bem como nos arts. 21, 23, 24, 25 e seguintes do Decreto nº 2040/2010, utilizando subsidiariamente a Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto do Servidor).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que porventura resultarem no presente instrumento contratual. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde – MT - **08 de Janeiro de 2014.**

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

WAGNER CAVALCANTE GODOY
Médico(a) de PSF – 40 Horas

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Mun. de Planejamento, Gestão e Orçamento

Testemunhas:

1) __
CPF:

2)___
CPF:

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:D1DC9D5D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO N.° 007/2014

Que fazem de um lado **MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, entidade jurídica de Direito Público com sede à Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis em Lucas do Rio Verde – MT, **CNPJ 24.772.246/0001-40**, representado neste ato por representante legal - Prefeito Municipal em Exercício **Miguel Vaz Ribeiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado o/a Sr. (a). **Edson Jaworski,** brasileiro (a), Casada, portador (a) do **CPF nº 420.482.731-49** e **RG nº 581397 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) à **Rua das Bromélias, N° 1149-W, Bandeirantes I**, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO (A)**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O MUNICÍPIO contrata para serviço temporário de caráter excepcional, o(a) CONTRATADO(A) para executar serviço na função de **Médico(a) – 40 Horas,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com uma jornada de **40 Horas**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) CONTRATADO(A) deverá, dentre outras atribuições, esta ciente dos deveres e obrigações pertinentes ao cargo, exercer com zelo e dedicação a função descrita ao *caput*, observar as normas e regulamentos, cumprir as ordens superiores, exceto quando ilegais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços serão prestados na sede do Município, podendo ainda, segundo a necessidade serem prestados em outras localidades, inclusive comunidades do interior do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente instrumento e de duração do serviço inicia-se em **13/01/2014** e se finda em **30/04/2014**, conforme dispõe a Lei Municipal de n.º 1115/2004 e Lei Municipal nº. 1816/2010.

CLÁUSULA QUARTA – Pela execução dos serviços mencionados neste contrato, o MUNICÍPIO pagará a (o) CONTRATADO (A), a importância de R$ **10179,50 (Dez mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, mensalmente, valor este que será reajustado

toda vez que houver elevação salarial aos Servidores Municipais e na mesma proporção do aumento concedido.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas na dotação orçamentária **2106.31.90.04.00.00 PSF – XI**.
CLÁUSULA SEXTA – Ressalvados os casos onde devam prevalecer outras leis penais ou civis, a apuração de faltas cometidas no desempenho das funções do (a) CONTRATADO (A) será feita por meio de sindicância a ser concluída em até 30 (trinta) dias, aplicando-se no que couber o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar Municipal 042/2006.
PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que os danos possam ser reparados de forma pecuniária, fica desde já autorizado o desconto automático em folha de pagamento.
CLÁUSULA SETIMA – Desde já o (a) CONTRATADO (a) aceita a promoção de todos os descontos previstos em lei de natureza obrigatória.
CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato extinguirá automaticamente pelo decurso normal de seu prazo, podendo ser rescindo por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito, aplicando-se a legislação específica para os casos de rescisão antecipada.
CLÁUSULA NONA – Deu origem a este contrato o Processo Seletivo Simplificado n.º **04/2013**, onde o(a) CONTRATADO(a) obteve a **02°** classificação.
CLÁUSULA DECIMA – Esta contratação foi celebrada com fulcro nos incisos IX, art. 37 da CF/88, regulamentado pela Lei Municipal n.º 1115/2004, Lei Municipal nº 1816/2010 e regulamentada por sua vez pelo Decreto n.º 2040/2010.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (A) CONTRATADO (A) declara estar ciente de todas as condições da contratação, não podendo alegar ignorância posteriormente á assinatura deste contrato.
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Aplica-se o Regime Especialmente Administrativo, nos termos do Edital do Processo Seletivo, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) (art. 13, da Lei 1.115/2004), e quanto as atribuições, obrigações, vantagens e remunerações aplica-se o disposto ao regime jurídico aplicado aos contratados temporários, previstas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10, 11 e seguintes, da Lei nº 1.115/2004, bem como nos arts. 21, 23, 24, 25 e seguintes do Decreto nº 2040/2010, utilizando subsidiariamente a Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto do Servidor).
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que porventura resultarem no presente instrumento contratual. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde – MT - **09 de Janeiro de 2014.**

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

EDSON JAWORSKI
Médico(a) – 40 Horas

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Mun. de Planejamento, Gestão e Orçamento

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:7E906D1D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO N.° 020/2014

Que fazem de um lado **MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, entidade jurídica de Direito Público com sede à Av. América do Sul 2500-S, Parque dos Buritis em Lucas do Rio Verde – MT, **CNPJ 24.772.246/0001-40**, representado neste ato por representante legal - Prefeito Municipal **Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado o/a Sr. (a). **Leila Santos Romeiro de Souza,** brasileiro (a), Viúvo(a), portador (a) do **CPF nº 514.700.471-87** e **RG nº 0772338-5 SESP/MT**, residente e domiciliado (a) à **Rua dos Canários, N ° 3084-W, Bairro Parque das Emas II**, em Lucas do Rio Verde – Mato Grosso, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO (A)**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O MUNICÍPIO contrata para serviço temporário de caráter excepcional, o(a) CONTRATADO(A) para executar serviço na função de **Técnico de Enfermagem – 40 Horas,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com uma jornada de **40 Horas**.
PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) CONTRATADO(A) deverá, dentre outras atribuições, esta ciente dos deveres e obrigações pertinentes ao cargo, exercer com zelo e dedicação a função descrita ao *caput*, observar as normas e regulamentos, cumprir as ordens superiores, exceto quando ilegais.
CLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços serão prestados na sede do Município, podendo ainda, segundo a necessidade serem prestados em outras localidades, inclusive comunidades do interior do Município.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente instrumento e de duração do serviço inicia-se em **21/01/2014** e se finda em **30/04/2014**, conforme dispõe a Lei Municipal de n.º 1115/2004 e Lei Municipal nº. 1816/2010.
CLÁUSULA QUARTA – Pela execução dos serviços mencionados neste contrato, o MUNICÍPIO pagará a (o) CONTRATADO (A), a importância de R$ **1682.58 (Hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, mensalmente, valor este que será reajustado toda vez que houver elevação salarial aos Servidores Municipais e na mesma proporção do aumento concedido.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas na dotação orçamentária **2108.31.90.04.00.00 - PSF – XIII**.
CLÁUSULA SEXTA – Ressalvados os casos onde devam prevalecer outras leis penais ou civis, a apuração de faltas cometidas no desempenho das funções do (a) CONTRATADO (A) será feita por meio de sindicância a ser concluída em até 30 (trinta) dias, aplicando-se no que couber o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar Municipal 042/2006.
PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que os danos possam ser reparados de forma pecuniária, fica desde já autorizado o desconto automático em folha de pagamento.
CLÁUSULA SETIMA – Desde já o (a) CONTRATADO (a) aceita a promoção de todos os descontos previstos em lei de natureza obrigatória.
CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato extinguirá automaticamente pelo decurso normal de seu prazo, podendo ser rescindo por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito, aplicando-se a legislação específica para os casos de rescisão antecipada.
CLÁUSULA NONA – Deu origem a este contrato o Processo Seletivo Simplificado n.º **04/2013**, onde o(a) CONTRATADO(a) obteve a **04°** classificação.
CLÁUSULA DECIMA – Esta contratação foi celebrada com fulcro nos incisos IX, art. 37 da CF/88, regulamentado pela Lei Municipal n.º 1115/2004, Lei Municipal nº 1816/2010 e regulamentada por sua vez pelo Decreto n.º 2040/2010.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (A) CONTRATADO (A) declara estar ciente de todas as condições da contratação, não podendo alegar ignorância posteriormente á assinatura deste contrato.
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Aplica-se o Regime Especialmente Administrativo, nos termos do Edital do Processo Seletivo, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) (art. 13, da Lei 1.115/2004), e

quanto as atribuições, obrigações, vantagens e remunerações aplica-se o disposto ao regime jurídico aplicado aos contratados temporários, previstas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10, 11 e seguintes, da Lei nº 1.115/2004, bem como nos arts. 21, 23, 24, 25 e seguintes do Decreto nº 2040/2010, utilizando subsidiariamente a Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto do Servidor).
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O tempo de contratação será contado para todos os efeitos legais.
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As partes elegem o Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que porventura resultarem no presente instrumento contratual. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde – MT - 20 de Janeiro de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

LEILA SANTOS ROMEIRO DE SOUZA
Técnico de Enfermagem – 40 Horas

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Mun. de Planejamento, Gestão e Orçamento

Testemunhas:

1) _____
CPF:
2) _____
CPF:

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:81B1D87D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - FEVEREIRO 2014

Nº DO CONTRATO: 021/2014
DATA: 10/02/2014
CREDOR: LUIZ FERNANDO PEREIRA VALOTTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE "TEATRO TERAPIA" PARA APRESENTAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES (CECÍLIA MEIRELES, EÇA DE QUEIRÓS, VINÍCIUS DE MORAES, CAMINHO PARA O FUTURO, OLAVO BILAC, ÉRICO VERÍSSIMO, CRECHE ANJO GABRIEL, CRECHE IRMÃS CARMELITAS DE VEDRUNA, CRECHE MENINO JESUS, C.I.E.I ANJO GABRIEL, C.E.I PEQUENO PRÍNCIPE, C.E.I AQUARELA.
VIGENCIA: 09/02/2015
Nº NE/ANO: 0196300/2014
VALOR: R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2014

ELISEU SÁVIO DINIZ
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:9DA0B124

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - FEVEREIRO 2014

Nº DO CONTRATO: 022/2014
DATA: 12/02/2014
CREDOR: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA.
VIGENCIA: 11/04/2014
Nº NE/ANO: 0200400/2014
VALOR: R$ 192.500,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2014

ELISEU SÁVIO DINIZ
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:C88741BA

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12 /2013- CREDENCIAMENTO 05/2013 RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2013/Credenciamento nº 05/2013,Credenciamento da empresa **Vagner Tadeu Odorizzi Clínica Médica-EPP,** na prestação de serviço especializado em Pediatria, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, no prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 14 de Fevereiro de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:887E7E8E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Objeto do Pregão: **Pregão Presencial (Registro de Preços) para futura** Aquisição de Cestas Básicas para auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações constantes no Anexo I.
Data: 14 de fevereiro de 2014
Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, com o valor total de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 14 de fevereiro de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:46150171

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2013 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através da Comissão de Pregão torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 158/2013 que tratava da Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material e mão de obra para execução de 01 (um) barracão destinado a instalação de

fábrica de artefatos de concreto, em estrutura pré-moldada de concreto armado e metálica, a serem instalados no anel viário, quadra 73, bairro tessele junior, no município de Lucas do RioVerde-MT, **FICA NO PRESENTE ATO REVOGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS,** para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Lucas do Rio Verde MT, 14 de Fevereiro de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:7223AB33

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2013 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através da Comissão de Pregão torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 157/2013 que tratava da C**C**ontratação de empresa para fornecimento e instalação de barracões em estrutura pré moldados de concreto armado e metálica, para a construção do centro do menor infrator, localizado no anel viário, quadra 73, Bairro Tessele Júnior no Município De Lucas Do Rio Verde – MT e aquisição de material para uso na referida obra, **FICA NO PRESENTE ATO REVOGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS,** para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Lucas do Rio Verde MT, 14 de Fevereiro de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:A89D191C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto do Pregão: Serviço com empresa especializada em desenvolvimento de método de estimulação cognitiva, que visa, aprimorar os mecanismos educacionais existentes na rede municipal, incluindo o trabalho com 05 (cinco) ferramentas: Ábaco, Apostilas (com exercícios que envolvam raciocínio lógico, pensamento lateral, desafios matemáticos soluções inteligentes e passatempos) jogos pedagógicos, dinâmicas em grupo e técnicas neuróbicas, com os alunos dos anos finais das Escolas Municipais (Cecília Meireles e Eça de Queirós) além da capacitação de 04 professores para o desenvolvimento do método no município de Lucas do Rio Verde-MT.
Data: 14 de fevereiro de 2014
Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: CONTRERAS E TRENTINO LTDA, com o valor total de R$ 79.220,00 (setenta e nove mil e duzentos e vinte reais)

Lucas do Rio Verde MT, 14 de fevereiro de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:38A29CEA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVOS

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE/MT / 14 DE FEVEREIRO DE 2014

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato nº 075/2013 – 1º Termo Aditivo - Contratada: **LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Objeto: Aluguel de imóvel comercial, barracão, com 311m² de área construída em alvenaria com banheiros. Valor: R$ 13.800,00. Forma de Pgto: Mensal. Vigência: Até 12/08/2014. Data: 12/02/2014.

PEDRO FERNANDES DE GÓIS
Diretor

Publicado por:
Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:AA30D944

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 26/2014 - ADICIONAL SUPLEMENTAR CÂMARA

DECRETO 026/2014
Data 10 de Fevereiro de 2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 842/2013, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

01.031.0001.2002 Divulgação e Publicidade
33.90.39.00.00 Outros S. Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender ao Crédito aberto no Artigo anterior, serão usadas como recursos as anulações das seguintes dotações:

01.031.0001.1003 Aquisição de Veículos
44.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 5.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 10 de Fevereiro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:470D1ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N°002/2014

O Município de Marcelândia, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 002/2014 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O USO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, a abertura se deu no dia 13 de Fevereiro de 2014, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: **S.T MACHADO & MACHADO LTDA – ME – CNPJ n°08.799.516/0001-50 COM O VALOR TOTAL DE**

R$23.575,00(VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) conforme quantidades registradas no edital e no termo de referência, onde o licitante abriu mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 14 de Fevereiro de 2014.

REINALDO CASTILHO PAWLAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Cristina Machado Blanc
Código Identificador:3D079189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2014

O Município de Marcelândia, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 003/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ZERO KM ACOPLADO A UM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE 12M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS,**, abertura se deu no dia 14 de Fevereiro de 2014, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ n°07.811.058/0001-64 COM O VALOR TOTAL DE R$249.000,00(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)** conforme quantidade do edital, onde o licitante abriu mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 14 de Fevereiro de 2014.

REINALDO CASTILHO PAWLAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Cristina Machado Blanc
Código Identificador:4CCCE178

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3640 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE
Art. 1º Fica devidamente revogada a Portaria nº 699 de 06 de fevereiro de 2006, a qual nomeava o servidor Sr.º ***LUCIANO ROMAIS***, RG nº 7.005.554.147 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 228.936.790-72 , no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de ***AGENTE ADMINISTRATIVO***, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2005.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:28DC2D7F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EDITAL Nº 001/2014.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público; que no inciso VII do Artigo 152 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 264, inciso III e parágrafo único da Lei Complementar 008/98, **FAZ SABER** a quem possa interessar que será realizado o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Pessoal, observadas as disposições na Lei Complementar 087/2009 e 026/2002 e 008/1998 e Lei nº 1.203/2014 e as normas contidas neste edital: O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com as Leis: LC 087/2009, LC 008/1998, LC 026/2002 e Lei nº 1.203/2014 do Município de Mirassol D'Oeste e sob a Coordenação e Supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela portaria 024/2013, destinado a Contratação Temporária por Tempo Determinado, para os seguintes cargos: Aux.Administrativo, Monitor de Creche, Auxiliar de Serviços Internos, Atendente de Consultório Dentário, Professor Área de Linguagem, Professor Área de Pedagogia/Normal Superior, Professor Área de Ciências da Natureza e Matemática, Professor Área de Ciências Humanas, Monitor de Informática, Monitor de Esportes, Monitor de Capoeira, Auxiliar de Serviços Internos, Merendeira, Orientador Social para Idosos, Orientador Social para Crianças e Adolescentes e Jovens, Monitor de Cultura, Monitor de Recreação e Jogos, Assistente Social Volante, Psicólogo Social Volante, Auxiliar Administrativo Equipe Volante, Cadastrador Social, Médico-PSF, Médico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Auxiliar de Enfermagem, Motorista, Auxiliar de Serviços Externos, Odontólogo, Auxiliar de Enfermagem, Trabalhador de Serviços de Manutenção de Edifícios e Logradouros, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem-PSF, Atendente consultório Dentário-PSF, Vigia, Merendeira, Agente Administrativo e Assistente de Informática. ***As inscrições estarão abertas no período de 17/02/2014 a 21/02/2014 no horário das 7h às 13h e Pedido de isenção no dia 17/02/2014, no horário das 7h às 15h***. O Processo Seletivo constará de 2 (duas) etapas: provas escritas, provas prática, prova de aptidão física de acordo com as normas contidas no edital. As provas escritas serão realizadas no dia 02/03/2014 e provas práticas, aptidão física no dia 16/03/2014. Demais informações no edital 001/2014 que se encontra afixado no mural da unidade gestora, e disponível no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br.

Mirassol D'Oeste, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:CD018F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 005/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELIAS MENDES LEAL FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE – MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

MIRASSOL D'OESTE – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:B5DA9A8C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Nobres, Sebastião Gilmar Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público que as Contas Anuais, referente o Exercício Financeiro do ano de 2013, foram publicadas, e estão a disposição dos Munícipes, no período de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2014, conforme dispõe a Constituição Federal no § 3º do art. 31.

Nobres -MT., 14 de Fevereiro de 2014

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:3CE01004

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 053/2014

"Concede Licença sem remuneração por motivo de assuntos particulares, ao Sr. GEAN CARLO CORREA DA CRUZ ."

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração por motivo de Assuntos Particulares ao Servidor Público Municipal Sr. ***GEAN CARLO CORREA DA CRUZ***, lotado no cargo de vigia pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, portador do RG nº. 1852264-5 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 033.688.451.60, por 02 (dois) anos no período de 14/02/2014 a 14/02/2016, que preceitua o art. 88, da Lei Municipal nº. 992/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 13 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:0DAAC684

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL COMPLEMENTAR 039/2014

De ordem do Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nobres – MT, a Comissão Para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 160/2013, torna público a convocação dos classificados para o seguinte cargo: **Fiscal de Tributos.**

O convocado segue Conforme o Anexo I deste Edital, obedecendo os critérios de necessidade atual da Administração, e a ordem cronológica de classificação.

Devendo estes se apresentarem, dentro de improrrogáveis (10) dias, no setor de pessoal da Prefeitura Municipal, para ciência de documentação exigidas para contratação.

Podendo ainda serem convocados, em futuras publicação, em relação aos cargos acima especificados os demais classificados, sempre atendendo a necessidade da Administração Municipal.

Outras informações, se necessárias, poderão ser obtidas no Setor de Legislação e Normas na Sede da Prefeitura Municipal de Nobres – MT em horário comercial.

Nobres - MT, 14 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JAQUELINE GLAUCIA DO COUTO
Representante da Secretária Municipal de Administração

CARLOS BUENO DA ROCHA
Representante da Secretaria de Obras

CAMILA PEREIRA MACIEL
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

EDSON FRIEDRICH
Representante da Secretaria Municipal de Educação

GRACIELE MARIA MEIRA DE JESUS
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

Cargo: Fiscal de Tributos

Nº.	Nome do Candidato	RG
	WALTER MAX PREHL	476494

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:C843FA60

PREFEITURA MUNICIPAL
PREVI-NOBRES

EDITAL N.º 001/2014

A Diretora Executiva do **PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Nadir da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público que as **Contas Anuais**, referente ao Exercício Financeiro de 2013, foram publicadas e estão à disposição dos munícipes, **no período de 15 de Fevereiro a 15 de Abril de 2014,** conforme dispõe a Constituição Federal no §3º do Art. 31**.**

NOBRES - MT, 14 de fevereiro de 2014.

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do Previ-nobres

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:8DDB2F66

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos Trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, as dez horas , na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, foi realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação dos Relatórios quadrimestrais e bimestrais das metas fiscais do ano de 2013, em cumprimento ao art. 9º parágrafo 4 da LRF. Foram feitas demonstrações das Receitas Previstas e Realizadas, Despesas Previstas e Realizadas, gastos com Educação, Saúde e com Pessoal, Dívida publica, após algumas colocações e questionamentos das pessoas que se fizeram presentes, a Assessora Contábil Auzenir Araújo, encerrou a Audiência as onze horas e trinta minutos.

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:1C61790E

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 002/2014 – Tipo: Menor Preço. Objeto: **CONFECÇÃO DE UNIFORME (CAMISA E SHORT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**. A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 002/2014, cuja abertura ocorreu às 09:00, do dia 12/02/2014, sagrou-se vencedora do **LOTE 01 – CONFECCÇÃO DE CAMISA**, a empresa **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, com o valor global de R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); o **LOTE 02 – CONFECÇÃO DE SHORT**, sagrou-se vencedora a empresa **IMPACTO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA – ME**, com o valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Nobres, 14 de Fevereiro de 2014.

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:A36C8B3B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 005/2014

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 005/2014**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 27/02/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Henrique Vilagra, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h ás 17:00h, ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:9CA9CDD4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
EDITAL Nº. 01/2014

Coloca a disposição da população de Nortelândia/MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as Contas anual da Câmara Municipal, referente ao exercício de 2013.

VALDEY SOUTO CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 31 da Constituição Federal**,** combinado com o artigo 209 da Constituição Estadual,

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, as **CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL,** relativas ao exercício de 2013, encontram-se a disposição da população nortelandense, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2014, sendo este publicado na imprensa e afixado no lugar de costume, na data supra.

Para fiel cumprimento, fica designado o Técnico de Serviços Administrativo **JOSENILDO SÁ TELES PORTO**, Funcionário da Câmara, portador do RG nº 742.493-0 SSP/MT, para acompanhar os contribuintes na apreciação dos documentos no prazo fixado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nortelândia – MT., em 07 de Fevereiro de 2014.

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:62A37CE5

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
PORTARIA Nº. 014/GP/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia na pessoa do Sr. VALDEY SOUTO CARDOSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a disposição da população nortelandense por 60 (sessenta) dias as **Contas Anual de 2013,** pertencente a Câmara Municipal de Nortelândia, a partir de 15.02.2014, no Plenário Vereador Niedson Rocha – Câmara Municipal – Edifício Lídia Pereira Ramos, em cumprimento ao disposto no § 3º, do Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 209 da Constituição Estadual.

Art. 2º - Fixa também neste período o horário matutino das 07:00 as 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, para que os contribuintes possam ter acesso as contas anual de 2013 e apreciação das mesmas.

Art. 3º - Para fiel cumprimento, fica designado o Técnico de Serviços Administrativo **JOSENILDO SÁ TELES PORTO**, Funcionário da Câmara, portador do RG 742.493-0 SSP/MT, para acompanhar os contribuintes na apreciação dos documentos no prazo fixado.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 15.02.14, revogadas as disposições em contrário.

Nortelândia, 07 de fevereiro de 2014.

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:9DA911D0

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
DECLARAÇÃO

DECLARO, sob a fé do meu cargo que nesta data, foi realmente colocado as **contas anual de 2013,** Câmara Municipal de Nortelândia, a disposição por 60 (sessenta) dias, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 31 da Constituição Federal, combinado com o art. 209 da Constituição Estadual, a partir de 15 de fevereiro de 2014 das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no Plenário Vereador Niedson Rocha – Câmara Municipal de Nortelândia - Edifício Lídia Pereira Ramos.

E para firmeza, assinamos a presente Declaração, que será fixada nos lugares de mais acesso público, para conhecimento de todos os contribuintes com a presença das testemunhas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nortelândia – MT, em 07 de fevereiro de 2014.

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente da Câmara

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Secretário Geral

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:D76A88A7

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
ANEXO 1

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCICÍO DE 2013
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
RECEITA	R$	R$ DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		552.014,04
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.414,07	
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.599,97	
Déficit		552.014,04		
Total		552.014,04 Total		552.014,04
		Déficit do Orçamento Corrente		552.014,04
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
		INVESTIMENTOS		
		AMORTIZACAO DE DIVIDA		
Déficit		552.014,04		
Total		552.014,04 Total		552.014,04
	RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS			
Receitas Correntes		Despesas Correntes	552.014,04	
Receitas de Capital		Despesas de Capital		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	552.014,04			
	552.014,04			
TOTAL	552.014,04	TOTAL	552.014,04	

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:B5BF5B5D

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013 - ANEXO 2

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2013
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO				
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			552.014,04
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		383.414,07	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.154,39		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	36.461,25		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	21.798,43		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			
3290.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		168.599,97	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.450,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.139,84		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.260,00		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	530,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.465,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.760,13		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.995,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			
4690.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
			TOTAL	552.014,04

RESUMO:	ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
	01	CAMARA MUNICIPAL	552.014,04
		Interferencias Financeiras	0,00
		TOTAL GERAL	552.014,04

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:BE37DB21

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL - ANEXO 6

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2013

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO POR ÓRGÃO					
ÓRGÃO 01	CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		552.014,04		552.014,04
01 031	ACAO LEGISLATIVA		256.531,25		256.531,25
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		256.531,25		256.531,25
01 031 0001 2073	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PODER LEGISLATIVO		256.531,25		256.531,25
01 122	ADMINISTRACAO GERAL		295.482,79		295.482,79
01 122 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		295.482,79		295.482,79
01 122 0001 1001	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO				
01 122 0001 1002	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS				
01 122 0001 1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
01 122 0001 2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL		290.982,79		290.982,79
01 122 0001 2002	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				
01 122 0001 2003	DESPESAS COM PUBLICIDADE		4.500,00		4.500,00
01 122 0001 2004	AMORTIZACAO DE DIVIDAS E SEUS ENCARGOS				
	TOTAL		552.014,04		552.014,04
	TOTAL				552.014,04
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				
	TOTAL GERAL				552.014,04

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:7D94FBBD

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013 ANEXO 7

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA CNPJ: 15.061.773/0001-55 ANEXO 7 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2013					
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		552.014,04		552.014,04
01 031	ACAO LEGISLATIVA		256.531,25		256.531,25
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		256.531,25		256.531,25
01 031 0001 2073	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PODER LEGISLATIVO		256.531,25		256.531,25
01 122	ADMINISTRACAO GERAL		295.482,79		295.482,79
01 122 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		295.482,79		295.482,79
01 122 0001 1001	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO				
01 122 0001 1002	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS				
01 122 0001 1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
01 122 0001 2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL		290.982,79		290.982,79
01 122 0001 2002	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				
01 122 0001 2003	DESPESAS COM PUBLICIDADE		4.500,00		4.500,00
01 122 0001 2004	AMORTIZACAO DE DIVIDAS E SEUS ENCARGOS				
TOTAL		0,00	552.014,04	0,00	552.014,04
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)					0,00
TOTAL GERAL					552.014,04

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:B95C4B15

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013 - ANEXO 8

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
CNPJ: 15.061.773/0001-55
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2013

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				em R$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	552.014,04		552.014,04
01 031	ACAO LEGISLATIVA	256.531,25		256.531,25
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	256.531,25		256.531,25
01 122	ADMINISTRACAO GERAL	295.482,79		295.482,79
01 122 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	295.482,79		295.482,79
	TOTAL			
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			
	TOTAL GERAL	552.014,04	0,00	552.014,04 0,00 552.014,04

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:051FCAB2

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013 - ANEXO 12

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	552.014,04	552.014,04	
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	552.014,04	552.014,04	
				DESPESAS CORRENTES	552.014,04	552.014,04	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.414,07	383.414,07	

				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.599,97	168.599,97	
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		552.014,04	552.014,04				
TRANSFERENCIA - REPASSE		552.014,04	552.014,04				
SubTotal		552.014,04	552.014,04	SubTotal	552.014,04	552.014,04	
Déficit Total	552.014,04		-552.014,04	Superávit Total			
Total	552.014,04	552.014,04		Total	552.014,04	552.014,04	

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:8673ABD5

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013- ANEXO 16

ESTADO DE MATO GROSSO ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO DE 2013								
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)								em R$
SEM MOVIMENTAÇÃO								
TOTAL GERAL								

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:6518FB5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: JOSIMEIRE GOMES DE MEIRA**,** inscrita no CPF sob o nº 630.685.591-20.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:FDBF2F3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: MADALENA MOREIRA DE OLIVEIRA**,** inscrita no CPF sob o nº 898.382.891-91.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:E42ED043

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ROZANI ABREU ORMOND**,** inscrita no CPF sob o nº 350.234.141-91.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:DDAD17B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: IZAIRA JESSIE COELHO PORTELA DA SILVA**,** inscrita no CPF sob o nº 035.985.031-64.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.

Valor: R$ 1.360,30 (hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:9730CBDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: VALDINEIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 909.120.391-91.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:423942E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: EZANDREIA SOUZA GOMES**,** inscrita no CPF sob o nº 025.055.131-47.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:5EB4A29D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: TATIANE ASCARI**,** inscrita no CPF sob o nº 028.016.961-29.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:1B793C74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: MARKLEY LOPES BARRETO**,** inscrita no CPF sob o nº 921.559.521-04.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:40F0FAD7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ILEUZA SOUZA RIBEIRO MEIRA**,** inscrita no CPF sob o nº 571.721101-53.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:DA3E0416

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: SOLANGE GOMES DOS SANTOS**,** inscrita no CPF sob o nº 048.448.951-68.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0406.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:95096D36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: EVANELSON MOREIRA SANTOS**,** inscrita no CPF sob o nº 651.874.821-49.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0397.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 707,35 (setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:117743B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: BRUNNA KAROLLINE QUINTEIRO DE SOUZA**,** inscrita no CPF sob o nº 029.861.651-33.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0397.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 925,00 (novecentos e vinte cinco reais)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:4DFAE335

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: BRUNNA KAROLLINE QUINTEIRO DE SOUZA**,** inscrita no CPF sob o nº 029.861.651-33.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0397.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 925,00 (novecentos e vinte cinco reais)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:5A21D646

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: CARLA VIEIRA MARTINS**,** inscrita no CPF sob o nº 020.743.101-96
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0397.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.142,60 (Hum mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:1BAFD1C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ELIANE DE ARRUDA**,** inscrita no CPF sob o nº 780.642.361-34.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0397.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:D766379A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS**,** inscrita no CPF sob o nº 023.128.511-64.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0397.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 925,00 (novecentos e vinte cinco reais)
Assinatura: 06/02/2014 - Vcto: 19/12/2014.

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:4CA159E1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, representada pela Prefeita Municipal, Senhora **Solange Souza Kreidloro,** Brasileira, casada, portador do RG nº. 33.276.249-X SSP/MT, e CPF nº. 270.723.668-30, residente e domiciliado na Rua clevelandia, s/nº, setor Industrial, Nova Bandeirantes–MT. Torna-se público através do presente Edital que se encontra afixado no mural desta Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e demais locais públicos, **Comunicado que Apartir do dia 14/02/2014 o Balanço Anual Conta de Gestão e Contas de Governo do Exercício 2013,** Encontra se a disposição para consulta e analise da população e ficando a disposição para sanar possíveis duvidas.

Nova Bandeirantes – MT 14 de Fevereiro de 2014.

SOLANGE SOUZA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:8C0FA933

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO Nº. 26/2014

DECRETO EXECUTIVO Nº. 26/2014

SÚMULA: **"**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, pela Lei Orgânica Municipal, em especial artigo 72, inciso V, bem como com arrimo no que estabelece o art. 37 da Carta Política, e,

Considerando-se: o feriado nacional do dia 04 de março (carnaval); e, que o dia 05 de março será (quarta-feira de cinzas);

Considerando-se: que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias **03 de março (segunda-feira) e 05 de março (quarta - feira),** não havendo expediente externo, e interno nas repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT, 03 de fevereiro de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:E3E79CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2013 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES E PELA EMPRESA C & R ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, residente e domiciliado no Município de Nova Bandeirantes/MT.

CONTRATADA: **C & R ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.309.626/0001-00, com sede na Rua U 3 nº. 50, Canteiro central, Centro na cidade de Alta Floresta/MT, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO CARLOS DUENHA,** brasileiro, solteiro, contador, portador do RG 846268-2 SSP/MT e do CPF n° 769.455.961-68, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta-MT.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 153/2013, com vigência de 01/01/2014 á 15/11/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original firmado entre as partes em data de 15/02/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, c/c Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
1. Com a supressão objeto deste aditivo o valor global do contrato original será de R$ 17.167,50 (dezessete cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
1.1 -A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com decréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);
1.2 -os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 01/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – O valor total bruto do contrato aditivado será de 17.167,50 (dezessete mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo pago da seguinte forma:
· R$ 16.309,13 (dezesseis mil trezentos e nove reais e treze centavos) divido em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 1.630,91 (Hum mil seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos);
· R$ 858,37 (oitocentos e cinquenta e oito reais) referente aos 15 dias do mês de novembro de 2014
3.2. O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável,
3.3 – O pagamento será efetuado através de instituição Bancária indicada pelo contratado, Banco Brasil, Agencia 1177-0, Conta 10864-2.
3.4 – A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação.
3.5 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Finanças da contratante, na fonte de recursos 339039000000, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, 02 de janeiro de 2014

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal
Contratante

C & R ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA
Contratante

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira
C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Denize Schmoeller
C.P.F.: 005.683.821-29

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:E57D219F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2014

CONTRATADO: ANDRE LUIZ NASCIMENTO
CPF: 545.154.081-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CURSO DE DOMA RACIONAL, CASQUEAMENTO E BÁSICO DE RÉDEAS, QUE SERÁ REALIZADO NO PARAÍSO DO NORTE, MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, EM CINCO DIAS, COM 40 (QUARENTA) HORAS, COM ENTREGA DE CERTIFICA DE CONCLUSÃO
VALOR GLOBAL: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**)**
VINCULO:*****

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:23498229

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2014

CONTRATADO: HDR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME
CNPJ: 14.382.760/0001-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ARQUIETURA E URBANISMO COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUIETURA, BEM COMO PAISAGISMO E URBANISMO PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, COM INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATUAR NO MUNICIPIO COM CARGA HORÁRIA DE 40HORAS SEMANAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2014.
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VINCULO: PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:15CC7D3A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2013 LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 066/2013, tendo como objeto **"REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS A DIVERSOS JOGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LIGADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**
A Pregoeira comunica que o certame acima, não houve licitante presente na sessão pública,

do dia 11 de fevereiro de 2014 as 8:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes.

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:A355A1E4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada:
PROCESSO Nº.: 015/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 27 (Vinte e sete) de fevereiro de 2014, às 11:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira,na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT, Tel.: 66-3572-1950/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: **licitacaonovabanderantes2013@hotmail.com.br**

Nova Bandeirantes/MT, 14 de fevereiro de 2014

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA
Pregoeira Oficial

Decreto 103/2013

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:85A9B9AC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DE: MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT
CNPJ Nº.: 33.683.822/0001-73

PARA: PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP
CNPJ N°.: 07.298.918/0001-08

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO** (FAZ)

À EMPRESA SUPREMA PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP, na pessoa de seu Representante Legal.

MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneguel, n°. 62, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Prefeita Senhora **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, maior e capaz, prefeita, portadora da Cédula de Identidade n°. 33.276.249-X, SSP/SP, devidamente inscrita no CPF sob o n°. 270.723.668-30, residente e domiciliada na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso**, por sua Assessora Jurídica**, pela presente, vem, respeitosamente **NOTIFICÁ-LA** do quanto segue:

Consta dos autos, que a empresa supra declinada fora vencedora do certame licitatório modalidade pregão presencial nº. 020/2013, ata de registro de preços nº. 08/2013, cujo objeto é o registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, e armarinhos para atender as diversas Secretarias do Município de Nova Bandeirantes/MT.

Ocorre que, em que pese tenham sido solicitadas várias mercadorias, consoante abaixo descrito: NAD (nota de autorização de despesas) números 1679 – 22/04/2013, 3039 – 28/06/2013, 4100 – 23/08/2013, 5124 -18/11/2013, 1676 – 22/04/2013, 2386 – 24/05/2013, 2389 – 24/05/2013, 2388 – 24/05/2013, 2391 – 24/05/2013, 2390 – 24/05/2013, 2444 - 27/05/2013, 4168 – 28/08/2013, 4174 – 28/08/2013, 4177 – 28/08/2013, 5125 – 18/11/2013, 4013 – 20/08/2013, 4090 – 23/08/2013, 4172 – 28/08/2013, 4103 – 23/08/2013, 4109 – 23/08/2013, e 4112 – 23/08/2013 a empresa supra declinada queda-se inerte, em entregá-las.

Motivos pelos quais referidas NAD foram objeto de cancelamento pela Administração Pública.
Desse modo, pelas razões aqui expendidas, e em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, **NOTICA-SE** a empresa retro de que por conveniência da Administração Pública será realizada a revogação do processo licitatório modalidade pregão presencial nº. 020/2013, ata de registro de preços nº. 08/2013, consoante autoriza o art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, com a conseqüente aplicação dos consectários legais estabelecidos no edital de licitação; na ata de registro de preços nº. 08/2013, e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Outrossim, **NOTIFICA-SE,** como de fato **NOTIFICADA**, a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP, na pessoa de seu Representante Legal, que a discordância do aqui estabelecido deverá ser manifestada por escrito, e no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de preclusão.

A presente **NOTIFICAÇÃO** se faz nos termos e sob as penas da lei.

NOVA BANDEIRANTES-MT, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2014

DRA. CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA
Advogada – OAB/MT 10.845

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:CD72A2E6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DE: MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT
CNPJ Nº.: 33.683.822/0001-73

PARA: SUPREMA COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ N°.: 12.984.005/0001-85

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO** (FAZ)

À EMPRESA SUPREMA COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, na pessoa de seu Representante Legal

MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneguel, n°. 62, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Prefeita Senhora **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, maior e capaz, prefeita, portadora da Cédula de Identidade n°. 33.276.249-X, SSP/SP, devidamente inscrita no CPF sob o n°. 270.723.668-30, residente e domiciliada na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso**, por sua Assessora Jurídica**, pela presente, vem, respeitosamente **NOTIFICÁ-LA** do quanto segue:

Consta dos autos, que a empresa supra declinada fora vencedora do certame licitatório modalidade pregão presencial nº. 020/2013, ata de registro de preços nº. 08/2013, cujo objeto é o registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, e armarinhos para atender as diversas Secretarias do Município de Nova Bandeirantes/MT.

Ocorre que, em que pese tenham sido solicitadas várias mercadorias, consoante abaixo descrito: NAD (nota de autorização de despesas) números 4004 – 20/08/2013, 4006 – 20/08/013, 4009 – 20/08/2013, 4088 - 23/08/2013, 4098 – 23/08/2013, 4099 – 23/08/2013, 4108 – 23/08/2013, 4167 – 28/08/2013 e 4171 – 28/08/2013; a empresa supra declinada queda-se inerte, em entregá-las.
Motivos pelos quais referidas NAD's foram objeto de cancelamento pela Administração Pública Municipal.

Desse modo, pelas razões aqui expendidas, e em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, **NOTICA-SE** a empresa retro de que por conveniência da Administração Pública será realizada a revogação do processo licitatório modalidade pregão presencial nº. 020/2013, ata de registro de preços nº. 08/2013, consoante autoriza o art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, com a conseqüente aplicação dos consectários legais estabelecidos no edital de licitação; na ata de registro de preços nº. 08/2013, e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Outrossim, **NOTIFICA-SE,** como de fato **NOTIFICADA**, a empresa SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, na pessoa de seu Representante Legal, que a discordância do aqui estabelecido deverá ser manifestada por escrito, e no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de preclusão.

A presente **NOTIFICAÇÃO** se faz nos termos e sob as penas da lei.

NOVA BANDEIRANTES-MT, AOS 14 DIAS DE FEVEREIRO DE 2014.

DRA. CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA
Advogada – OAB/MT 10.845

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:AD6D7797

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada:
PROCESSO Nº.: 016/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO MUSICAL COM BANDA E DJS PARA ANIMAÇÃO, ALUGUEL DE PALCO, COBERTURA, SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA ANIMAÇÃO DO 10° CARNABAND.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 28 (Vinte e oito) de fevereiro de 2014, às 8:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira,na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT, Tel.: 66-3572-1950/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: **licitacaonovabanderantes2013@hotmail.com.br**

Nova Bandeirantes/MT, 14 de fevereiro de 2014

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 103/2013

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:59E2C89C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012, homologado em 06 de junho de 2012;

R E S O L V E:
ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, homologado em 06/06/2012, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento do interessado, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subseqüentes. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

MOTORISTA

CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO HENRIQUE MENDES	MOTORISTA (Transporte Escolar) CNH D	SEDE DO MUNICIPIO	3º CLASSIFICADO

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:
02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;
02 Xérox e documento original do Titulo de Eleitor;
02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Ultima Votação) http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do;
02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;
02 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
02 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx
02 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando

o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
02 Declaração de Bens;
Declaração de não infrigência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
02 Declaração de residência e Telefone para Contato.
02 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
02 Fotos 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2012, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de MOTORISTA exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:CF8ABA0C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PSS 001/2014

PREF.MUNIC.NOVA GUARITA-MT(PROCESSO SELETIVO)
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico
CG	Conhecimentos Gerais
MAT	Matemática
PORT	Português

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:AB0BDAA7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 009/2014

Dispõe sobre a autorização para complementação de vagas disponíveis em Concurso Público em aproveitamento ao Cadastro Reserva e Classificados e dá outras providências.

Considerando a formação de relação de classificados e cadastro reserva nos termos do item 9.6 e 9.6.2 do Edital de Concurso Público n.° 001/2013;

Considerando a vigência do prazo de validade do Resultado Final do certame nos termos do item 9.8 do Edital de Concurso Público n.° 001/2013;

Considerando a disponibilidade de vagas criadas em Lei pelos respectivos planos de cargos e carreiras;
Considerando a necessidade de atendimento a demanda dos serviços públicos face ao princípio da eficiência nos termos do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do artigo 60 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas vagas complementares ao Concurso Público n.° 001/2013 para convocação e posse da ordem de classificados que encontram-se na relação de classificados e no cadastro Reserva, considerando os seguintes cargos e vagas adicionais:
I – Técnico em Enfermagem: 01 vaga
Parágrafo único – As demais condições de convocação, nomeação e posse dos classificados deverão atender estritamente a ordem de classificação do certame de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Nova Guarita – MT; 14 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:A151AA4E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 032/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Silmara da Silva Cruz, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Silmara da Silva Cruz, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 043/2014 e na portaria de nomeação 112/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

SILMARA DA SILVA CRUZ
Empossado(a)

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

YANA MARIA MARCON
Sec. Mun. de Administração Interina

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:88B7C8FA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2014/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. FRANCISCO ENDLER, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

RESOLVE

ART. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004.
§ PRIMEIRO – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.
§ SEGUNDO – O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2014 e demais documentos conforme relação em anexo.
ART. 2º - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Vanessa Regina Galelli	093	Auxiliar de Serviços Gerais
Anereide Ferreira da Silva	058	Auxiliar de Serviços Gerais
Enice Lazaretti Miranda	063	Professor I (Lic. Plena Educação Infantil)
Gabriela Kuffel Zarth	073	Professor I (Lic. Plena Educação Infantil)
Maria Salete Stefanello Balestrin	065	Professor I (Lic. Plena Educação Infantil)
Clotilde Mendonça de Mello	113	Professor I (Lic. Plena Educação Infantil)
Genessi de Fátima Pasquali	095	Professor II (Lic. Plena em Pedagogia)
Pabola Dalprai	074	Professor II (Lic. Plena em Pedagogia)
Ivani Terezinha Fassbinder	057	Professor II (Lic. Plena em Pedagogia)
Rosa Aparecida Gonçalves	069	Professor II (Lic. Plena em Pedagogia)
Elisangela Junglaus	062	Professor II (Lic. Plena em Pedagogia)

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos Catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Catorze.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

Anexo a Portaria 129/2014/GP/PMNG
1ª fase :
Apresentação de documentos

• Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade (RG)
• Cópia autenticada em cartório do CPF
• Cópia autenticada em cartório do titulo de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos.
• Cópia autenticada em cartório do Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
• Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento
• Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso do cadastro)
• Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando.
• Uma fotografia 3X4 colorida e recente.
• Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe.
• Exibição do original de Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital.
• Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de disponível e de interesse do órgão público.
• Declaração de antecedentes Civil e Criminal, acessar o site: www.tjmt.jus.br e emitir a certidão no campo certidões.
• Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicos, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original)
• Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos.
• Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) CNH D Motorista II (veículo pequeno) CNH B, Motorista de Ambulância CNH D, Operador de máquinas e Operador de Trator de Pneus CNH C.
• Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio (Devendo conter todas as informações referente aos bens, descrição, localização e valores) (original)
• Cópia do comprovante de Abertura de conta salário no Sicredi com titularidade do servidor.
• Cópia do comprovante de endereço
• Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos.
• Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado)
• Cópia de CPF do Pai e Mãe ou Declaração informando o nº do CPF.

2ª Fase:
Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da rede pública de saúde do município, de capacidade física e mental, somente para o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase.

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:56F09F08

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1301/2014/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. FRANCISCO ENDLER, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2013.

RESOLVE

ART. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004.
§ PRIMEIRO – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.
§ SEGUNDO – O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Concurso Público 001/2013 e demais documentos conforme relação em anexo.
ART. 2º - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
André Barbieri	416	Motorista II (Veículo Pequeno)
Diancléia Rodrigues da Rocha	349	Motorista I (veículo grande)

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, aos Catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Catorze.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

Anexo a Portaria 130/2014/GP/PMNG
1ª fase :
Apresentação de documentos

• Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade (RG)
• Cópia autenticada em cartório do CPF
• Cópia autenticada em cartório do titulo de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos.
• Cópia autenticada em cartório do Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
• Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento
• Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso do cadastro)
• Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando.
• Uma fotografia 3X4 colorida e recente.
• Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe.
• Exibição do original de Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital.
• Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de disponível e de interesse do órgão público.
• Declaração de antecedentes Civil e Criminal, acessar o site: www.tjmt.jus.br e emitir a certidão no campo certidões.
• Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicos, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original)
• Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos.
• Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) CNH D Motorista II (veículo pequeno) CNH B, Motorista de Ambulância CNH D, Operador de máquinas e Operador de Trator de Pneus CNH C.
• Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio (Devendo conter todas as informações referente aos bens, descrição, localização e valores) (original)
• Cópia do comprovante de Abertura de conta salário no Sicredi com titularidade do servidor.
• Cópia do comprovante de endereço
• Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos.
• Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado)
• Cópia de CPF do Pai e Mãe ou Declaração informando o nº do CPF.

2ª Fase:
Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da rede pública de saúde do município, de capacidade física e mental, somente para o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase.

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:2DEEB141

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO RESULTADO PR- 03/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
EMPRESAS VENCEDORAS:
1)- ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA .
VALOR DOS ITES – R$ 50.115,80 (Cinqüenta mil cento e quinze reais e oitenta centavos).
2)- C. L SUPERMERCADO LTDA- ME;
VALOR DOS ITENS: R$ 29.225,04 (Vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)
3)- GILBERTO MORALES ME;
VALOR DOS ITENS: R$ 129,50 (Cento e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)
4)- OURO VERDE SUPERMERCADO LTDA- EPP;
VALOR DOS ITENS: R$ 62.807,35 (Sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos).
VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:F7F48A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO RESULTADO PR- 04/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 004/2014
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública e educacional, com acesso simultâneo de usuários, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
EMPRESA VENCEDORA:
ITEM Nº 01: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA;
VALOR: R$ 66.144,00 (Sessenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais).
ITEM Nº 02: INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME;
VALOR: R$ 23.604,00 (Vinte e três mil seiscentos e quatro reais).
VIGENCIA: 12 MESES.

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:C8795192

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2014
OBJETO: Locação de imóvel urbano medindo 202,42 m², localizado na Rua Santa Maria, nº 97, centro da cidade de Nova Lacerda- MT, destinada a instalação da Delegacia de Policia Judiciária Civil do município de Nova Lacerda, autorizado nos Termos da Lei Municipal nº 612/2012.
FAVORECIDO: **IRINETE PEREIRA RODRIGUES**, no valor de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO Nº 11/2014 Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:9D3916E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria cardiológico que consiste na captação e registro de exame de eletrocardiograma, analise por intermédio da central computadorizada (central telecardio 24 horas), com comodato de aparelho monitor eletrocardiógrafo, atendendo as necessidades do Fundo municipal de Saúde do município de Nova Lacerda.

FAVORECIDO: **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA**, no valor de R$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO Nº 09/2014 Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:72FBD9E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **EDILSON CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 864242 SSP/MT e do CPF n.º 412.137.851.20, filiação: Adenoaldo dos Santos e Aparecida Mozeiro dos Santos, natural de Capezal do Sul/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado **E.V.S SILVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Neri Domingues Berte, s/n, Projeto Casulo, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.562.790/0001-52, representado neste ato por **GERALDO GASPAR SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 468.500.231-87, RG: 791375 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Neri Domingues Berte, s/n, Projeto Casulo, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa **para prestação de serviços e transporte escolar do Município de Nova Maringá-MT**, segundo dias e horários definidos pela secretaria de educação, cultura e esporte, nas linhas abaixo descritas, conforme LOTES definidos no edital do PREGÃO 001/2014:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores, e pelas convenções estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Administrativo e neste instrumento.
DA VIGENCIA: O prazo do presente instrumento contratual inicia a vigência na data de sua assinatura com seu término em 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei, desde que haja manifestação das partes com antecedência mínima de 03 (três) dias do término do Contrato.
DO PREÇO: O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em:
a) LOTE 01 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA BIRIGUI**, perfazendo um total estimado mensal de 17.821,81 (dezessete mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) e de R$ 196.039,91 (cento e noventa e seis mil e trinta e nove reais e noventa e um centavos) valor global até o final do contrato.
DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária:
05.001.12.122.0050.2013.339039-90 - R$ 92.922,92
05.012.12.361.0059.2034.339039-176 - R$ 15.487,15
05.001.12.122.0050.2017.339039-96 - R$ 87.629,84
ASSINAM:

Município de Nova Maringá

EDILSON CESAR DOS SANTOS
Contratante

E.V.S SILVEIRA - ME
Contratado

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:9043713C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **EDILSON CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 864242 SSP/MT e do CPF n.º 412.137.851.20, filiação: Adenoaldo dos Santos e Aparecida Mozeiro dos Santos, natural de Capezal do Sul/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 251, sala 01, Bela Vista, CEP: 78.890-000, no município de Sorriso/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.591.719/0001-38 e no Estado sob nº 13.124.654-2, representado neste ato por **MAURICIO TONETT**, inscrito no CPF/MF sob nº 657.819.109-72, RG: 13R1941882, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa **para prestação de serviços e transporte escolar do Município de Nova Maringá-MT**, segundo dias e horários definidos pela secretaria de educação, cultura e esporte, nas linhas abaixo descritas, conforme LOTES definidos no edital do pregão 001/2014:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores, e pelas convenções estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Administrativo e neste instrumento.
DA VIGENCIA: O prazo do presente instrumento contratual inicia a vigência na data de sua assinatura com seu término em 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei, desde que haja manifestação das partes com antecedência mínima de 03 (três) dias do término do Contrato.
DO PREÇO: O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em:
a) LOTE 01 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA VACA BRANCA**, perfazendo um total estimado mensal de R$ 23.205,23 (vinte e três mil duzentos e cinco reais e vinte e três centavos) e de R$ 255.257,53 (duzentos e cinqüenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e três centavos) valor global até o final do contrato.
DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária:
05.001.12.122.0050.2013.339039-90 - R$ 120.992,07
05.012.12.361.0059.2034.339039-176 - R$ 20.165,34
05.001.12.122.0050.2017.339039-96 - R$ 114.100,12
ASSINAM:

Município de Nova Maringá

EDILSON CESAR DOS SANTOS
Contratante

GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:87C10923

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **EDILSON CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 864242 SSP/MT e do CPF n.º 412.137.851.20, filiação: Adenoaldo dos Santos e Aparecida Mozeiro dos Santos, natural de Capezal do Sul/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado **WENDER DA SILVA SANTOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Travessa Diamante, nº 06, Bairro, Primavera, CEP: 78.420-000 no município de Arenápolis / MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.966.638/0001-93 e Inscrição Estadual nº 133420302 representado neste ato por **WENDER DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.215.031-18, RG: 1568415-6 SSP/MT, residente e domiciliado Travessa Diamante, nº 06, Bairro, Primavera, CEP: 78.420-000 no município de Arenápolis / MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa **para prestação de serviços e transporte escolar do Município de Nova Maringá-MT**, segundo dias e horários definidos pela secretaria de educação, cultura e esporte, nas linhas abaixo descritas, conforme LOTES definidos no edital do pregão 001/2014:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores, e pelas convenções estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Administrativo e neste instrumento.
DA VIGENCIA: O prazo do presente instrumento contratual inicia a vigência na data de sua assinatura com seu término em 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei, desde que haja manifestação das partes com antecedência mínima de 03 (três) dias do término do Contrato.
DO PREÇO: O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em R$ 282.567,89 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), dividido da seguinte forma:
a) LOTE 02 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA BALAROTI**, perfazendo um total estimado mensal de R$ 6.391,27 (seis mil trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) e de R$ 70.303,97 (setenta mil trezentos e três reais e noventa e sete centavos) valor global até o final do contrato.
b) LOTE 09 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA CHAPADA**, perfazendo um total estimado mensal de R$ 7.866,18 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) e de R$ 86.527,98 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) valor global até o final do contrato.
c) LOTE 10 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA RIBEIRÃO PRETO**, perfazendo um total estimado mensal de R$ 11.430,54 (onze mil quatrocentos e trinta reais e cinqüenta e quatro centavos) e de R$ 125.735,94 (cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) valor global até o final do contrato.
DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária:
05.001.12.122.0050.2013.339039-90 - R$ 133.937,18
05.012.12.361.0059.2034.339039-176 - R$ 22.322,86
05.001.12.122.0050.2017.339039-96 - R$ 126.307,85
ASSINAM:

Município de Nova Maringá

EDILSON CESAR DOS SANTOS
Contratante

WENDER DA SILVA SANTOS - ME
Contratado

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:C63E6C98

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **EDILSON CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 864242 SSP/MT e do CPF n.º 412.137.851.20, filiação: Adenoaldo dos Santos e Aparecida Mozeiro dos Santos, natural de Capezal do Sul/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado **ERONILDO DE MELO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Curitiba, s/n, Distrito de Brianorte, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.502.779/0001-60 e Inscrição Estadual sob nº 13382967-7, representado neste ato por **ERONILDO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob nº 873.604.621-34, RG: 1262215-0 SSP/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa **para prestação de serviços e transporte escolar do Município de Nova Maringá-MT**, segundo dias e horários definidos pela secretaria de educação, cultura e esporte, nas linhas abaixo descritas, conforme LOTES definidos no edital do pregão 001/2014:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores, e pelas convenções estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Administrativo e neste instrumento.
DA VIGENCIA: O prazo do presente instrumento contratual inicia a vigência na data de sua assinatura com seu término em 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei, desde que haja manifestação das partes com antecedência mínima de 03 (três) dias do término do Contrato.
DO PREÇO:
O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em R$ 530.794,99 (quinhentos e trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), dividido da seguinte forma:
a) LOTE 04 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA BRIDA**, perfazendo um total estimado mensal de R$ 7.276,21 (sete mil duentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) e de R$ 80.038,31 (oitenta mil trinta e oito reais e trinta e um centavos) valor global até o final do contrato.
b) LOTE 05 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA CASULO BRIANORTE/FLORADA**, perfazendo um total estimado mensal de R$ 8.210,32 (oito mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos) e de R$ 90.313,52 (noventa mil trezentos e trinta e três reais e cinqüenta e dois centavos) valor global até o final do contrato.
c) LOTE 06 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA MATSUDA/RIO DO SANGUE**, perfazendo um total estimado mensal de R$ 7.313,09 (sete mil trezentos e treze reais e nove centavos) e de R$ 80.443,99 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) valor global até o final do contrato.
d) LOTE 07 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA MICHELON**, perfazendo um total estimado mensal de R$ 11.651,78 (onze mil seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta e oito centavos) e de R$ 128.169,58 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos) valor global até o final do contrato.
e) LOTE 08 - R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado, para a **LINHA APASA**, perfazendo um total estimado mensal de R$ 13.802,69 (treze mil oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos) e de R$ 151.829,59 (cento e cinqüenta e um

mil oitocentos e vinte e nova reais e cinqüenta e nove centavos) valor global até o final do contrato.
DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária:
05.001.12.122.0050.2013.339039-90 - R$ 251.596,83
05.012.12.361.0059.2034.339039-176 - R$ 41.932,80
05.001.12.122.0050.2017.339039-96 - R$ 237.265,36
ASSINAM:

Município de Nova Maringá

EDILSON CESAR DOS SANTOS
Contratante

ERONILDO DE MELO – ME
Contratado

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:8A6ACF5D

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO DE RATEIO Nº 001/ 2014

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA- MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDES ARP), PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente Contrato de Rateio O **MUNICIPIO DE NOVA MARINGA MT,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.464.831/0001-24 com sede administrativa situada na Av..Amos Bernardino Zanchet nº .931 Bairro Centro no Município de Nova Maringá MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício **EDILSON CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do 864242 SSP/MT e do CPF n.º 412.137.851.20, filiação: Adenoaldo dos Santos e Aparecida Mozeiro dos Santos, natural de Capezal do Sul/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT**,** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDESARP)**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na praça da Bíblia S/N, Vila Nova, Arenápolis - MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.898.631.0001-19, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor WENERKLESLEY DOS SANTOS brasileiro, solteiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Nova Marilandia - MT, residente e domiciliado na Rua Das Azaléias s/nº, na cidade de Nova Marilandia MT, portador da Cédula de Identidade RG-096.7036-0-SSP-MT. e inscrito no CPF sob nº 953.137,881-91 neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO,** com fulcro no artigo 8º da Lei 11.107/2005.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o repasse do **MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO**, conforme expressa autorização legislativa constante da Lei Municipal nº435/2007 de 06/03/2007 c/c lei Municipal 544/2009 a título de repasse financeiro que possibilite sua aplicação nas ações administrativas e operacionais do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para o presente instrumento, institui o valor de R$ 20.735,09 (Vinte mil e setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) equivalente a 0,4% sobre a receita do FPM com base no valor arrecadado do exercício de 2013, referente ao ano de 2014 a serem pago em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 1.727,92 (um mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) liquidáveis no 10º dia útil de cada mês subsequente, tendo como base a data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DOS SALDOS
3.1. O saldo em conta corrente em favor do **CONSÓRCIO** decorrente deste presente Termo será destinado exclusivamente para atender objeto deste termo.
3.2. Caso não seja utilizado os recursos liberados no mês em sua totalidade, o Conselho Diretor do Consórcio poderá utilizá-lo no mês seguinte desde que seja para o mesmo fim, objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
I – Ao **MUNICÍPIO** compete:
a) Repassar o equivalente a 0,4% sobre a receita do FPM fundo de Participação dos Municípios, com base no valor arrecadado do exercício de 2013 equivalente a R$ 20.735,09 (Vinte mil e setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos)em 12 parcelas de R$ 1.727,92 (um mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) para o ano de 2014.
b) Repassar até o 10º dia útil de cada mês, o valor correspondente a 01 parcela, através de crédito em conta corrente do Consórcio nº 11.606-8 Agencia 1318-8 do banco do Brasil.
c) Acompanhar a realização deste Contrato de Rateio, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Conselho Fiscal, a realização das despesas e utilização dos referidos recursos pelo **CONSÓRCIO**;
d) Analisar e aprovar os balancetes mensais enviados ao Conselho Fiscal do CONSÓRCIO.
e) Não alterar a autorização de débito, cancelar ou interromper unilateralmente sem aquiescência expressa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, e não atrasar ou deixar de repassar os recursos estipulados na Cláusula Segunda deste Contrato, sem notificar oficialmente o Consórcio previamente.
II – Ao **CONSÓRCIO** compete:
a) Criar política integrada para melhoria da qualidade de vida de seus munícipes e do desenvolvimento econômico, social, ambiental e turístico, no âmbito regional que se representa.
b) Aplicar os recursos financeiros dentro dos objetivos propostos, e em estrita obediência a este termo.
C) Prestar Contas dos recursos arrecadados, através de balancetes mensais ao Conselho Fiscal, representado pelos membros do conselho Deliberativo do Consórcio, deixando a disposição aos demais membros, para sua aprovação.
d) Manter Regularidade de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O presente contrato de Rateio terá sua vigência, a partir de sua assinatura e finalizado no dia 31 de dezembro de 2014, podendo o mesmo ser alterado ou aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1. As despesas decorrentes deste ato correrá á conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, em Dotação Orçamentária própria sob nº 06.001.26.782.0063.2039.337141.00.00.00 devendo ser consignado para o próximo exercício financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS:
7.1. Os documentos de despesas tais como, nota fiscal, fatura, ordens bancárias ou recibos deverão ser emitidos em favor do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
I – O Consórcio ficará sujeito a apresentar ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a prestação de contas mensal dos recursos recebidos, em conjunto com os repasses dos demais municípios consorciados.
II – A referida Prestação de Contas será realizada através de Balancetes Mensais em conformidade com as normas de direito financeiro instituídas pela Lei Federal 4320/64, além de: realizados no período;
a)Relação de empenhos liquidados no período;
b)Relação de empenhos pagos e pagar no período;
c)Conciliação bancárias e extratos bancários;

III – Que os documentos fiscais referente a execução orçamentária referente aos recursos do presente termo serão arquivadas em boa ordem por um período de 05 anos, à disposição para análise dos municípios consorciados e demais interessados.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:
9.1. Como condição de eficácia o extrato resumido deste contrato será publicado em imprensa oficial por responsabilidade do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FÓRUM:
10.1. Fica eleita o foro da Comarca de Arenápolis - MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Nova Maringá- MT, 30 de Janeiro de 2013

Município de Nova Maringá
EDILSON CESAR DOS SANTOS
Prefeito em Exercício
Concedente

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico Do Alto do Rio Paraguai
WENER KLESLEY DOS SANTOS
Presidente do CIDES ARP.

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala
CPF nº 786.955.701-34

Roberto de Lima
CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:D8B83940

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 780-2013 - PPA - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017		
		R$ 1,00
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA		
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL		
PROGRAMA: 0010 - GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOBILIA	Próprios	25.000,00
1002 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PSS	Próprios	40.000,00
2001 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	Próprios	4.027.000,00
2002 INFORMES PUBLICITARIOS	Próprios	40.000,00
2075 REALIZ. E PARTICIPACAO DE PALESTRAS, CURSO E SEMIN	Próprios	40.000,00
	Total do Programa 0010	4.172.000,00
	Total da Unidade 001	4.172.000,00
	Total da Órgão 01	4.172.000,00
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO		
PROGRAMA: 0020 - GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	18.000,00
1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	12.000,00
2003 MANUTÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	Próprios	2.648.000,00
	Total do Programa 0020	2.678.000,00
	Total da Unidade 001	2.678.000,00
UNIDADE: 002 - ASSESSORIA JURIDICA		
PROGRAMA: 0020 - GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2004 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA	Próprios	259.000,00
	Total do Programa 0020	259.000,00
	Total da Unidade 002	259.000,00
UNIDADE: 003 - JUNTA DE SERVICO MILITAR		
PROGRAMA: 0020 - GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2005 MANT. E ENGARGOS COM A JUNTA DE SERÇO MILITAR	Próprios	51.500,00
	Total do Programa 0020	51.500,00
	Total da Unidade 003	51.500,00
UNIDADE: 004 - COORDENADORIA GERAL		
PROGRAMA: 0020 - GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2006 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA GERAL	Próprios	310.000,00
	Total do Programa 0020	310.000,00
	Total da Unidade 004	310.000,00
	Total da Órgão 02	3.298.500,00
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
PROGRAMA: 0030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	15.000,00
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	10.000,00
1009 AQUISIÇÃO DE IMOVEL	Próprios	130.000,00
1010 AQUISIÇÃO DE VEICULO	Próprios	35.000,00
2007 MANUT.E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Próprios	3.730.000,00
2008 INFORMES PUBLICITARIOS	Próprios	44.000,00
2009 CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM PROFISSIONAL	Próprios	20.000,00
2010 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PSP PSS	Próprios	35.000,00
	Total do Programa 0030	4.019.000,00
	Total da Unidade 001	4.019.000,00
	Total da Órgão 03	4.019.000,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANCAS		
UNIDADE: 001 - SECRETARIA DE FINANCAS		
PROGRAMA: 0040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	15.000,00
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	10.000,00
2011 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS	Próprios	2.740.000,00
2012 MODERNIZAÇÃO DOS SERIÇOS PUBLICOS	Próprios	60.000,00
3001 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	Próprios	120.000,00
3002 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	Próprios	865.970,68
	Total do Programa 0040	3.810.970,68
	Total da Unidade 001	3.810.970,68
	Total da Órgão 04	3.810.970,68
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
UNIDADE: 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1013 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	21.000,00
1014 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	90.000,00
1015 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPA	Próprios	550.000,00
1016 AQUISICAO DE VEICULO	Próprios	125.000,00
1017 AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Próprios	650.000,00
1075 CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA GARAGEM DOS ONIBUS ESC	Próprios	100.000,00
2013 MAN. ENCARG. C/ SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA ES	Próprios	8.690.000,00
2014 CAPACITACAO DE PROFESSORES GESTORES E PESSOAL DE A	Próprios	20.000,00
2015 DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ESTUDANTE C	Próprios	20.000,00
2016 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	Próprios	660.000,00
2017 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Próprios	2.740.000,00
	Total do Programa 0050	13.666.000,00
PROGRAMA: 0054 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2018 APOIO A ATIVIDADES DA APAE	Próprios	440.000,00
	Total do Programa 0054	440.000,00
	Total da Unidade 001	14.106.000,00
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
PROGRAMA: 0055 - PRODUCAO E EXPANSAO CULTURAL		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1018 AQUISICAO DE EQUIP E MOB.PARA ATENDER BIBLIOTECA M	Próprios	20.000,00
1019 AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Próprios	60.000,00

1020 REALIZACAO DE FESTIVAIS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	Próprios	60.000,00
1021 AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Próprios	120.000,00
1022 CRIACAO DO MUSEU E ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	Próprios	50.000,00
2019 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE CULTURA	Próprios	90.000,00
2020 REALIZACAO DO CARNAVAL MUNICIPAL	Próprios	60.000,00
	Total do Programa 0055	460.000,00
	Total da Unidade 002	460.000,00
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
PROGRAMA: 0056 - INTEGRACAO PELO ESPORTE		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1023 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	20.000,00
1024 CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER	Próprios	130.000,00
1025 REFORMA DO MINI ESTADIO DE FUTEBOL LIZEU PEDERIVA	Próprios	30.000,00
1026 CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL SUICO	Próprios	150.000,00
1027 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES	Próprios	480.000,00
1028 CONSTRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO	Próprios	500.000,00
2021 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE ESPORTES	Próprios	80.000,00
	Total do Programa 0056	1.390.000,00
	Total da Unidade 003	1.390.000,00
UNIDADE: 005 - MERENDA ESCOLAR		
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2022 MANUTENCAO DO PNAE	Próprios	200.000,00
2023 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO INFANTIL	Próprios	60.000,00
2024 MANUTENCAO DO PNAC	Próprios	80.000,00
	Total do Programa 0050	340.000,00
	Total da Unidade 005	340.000,00
UNIDADE: 007 - SALARIO EDUCACAO		
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1029 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	40.000,00
2025 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	Próprios	520.000,00
2026 DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	Próprios	40.000,00
	Total do Programa 0050	600.000,00
	Total da Unidade 007	600.000,00
UNIDADE: 008 - ENSINO INFANTIL		
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1030 CONSTR. REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E CR	Próprios	320.000,00
1031 INST. E REFORM. DA PARQUES INF. NAS CRECHES	Próprios	40.000,00
2027 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	Próprios	270.000,00
	Total do Programa 0050	630.000,00
	Total da Unidade 008	630.000,00
UNIDADE: 009 - ENSINO SUPERIOR		
PROGRAMA: 0057 - UNIVERSIDADE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2028 ACESSO A CURSOS UNIVERSI. NO MUN.E OUTRAS LOCALID	Próprios	120.000,00
	Total do Programa 0057	120.000,00
	Total da Unidade 009	120.000,00
UNIDADE: 010 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2030 MANUTENCAO DO EJA	Próprios	8.000,00
	Total do Programa 0050	8.000,00
PROGRAMA: 0058 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2029 INSTALACAO DE CURSO TECNICOS E PROFISSIONALIZANTES	Próprios	40.000,00
	Total do Programa 0058	40.000,00
	Total da Unidade 010	48.000,00
UNIDADE: 011 - FUNDEB 60		
PROGRAMA: 0059 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2031 MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	Próprios	5.767.000,00
2032 MANUTENCAO E ENCARGOS FINDEB 60% INFANTIL	Próprios	2.026.000,00
2033 MANUTENCAO E ENCARGOS FUNDEB 60% ESPECIAL	Próprios	90.000,00
	Total do Programa 0059	7.883.000,00
	Total da Unidade 011	7.883.000,00
UNIDADE: 012 - FUNDEB 40		
PROGRAMA: 0059 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1032 CONSTRUCAO REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAIS	Próprios	440.000,00
2034 MANUTENCAO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	Próprios	3.063.000,00
2035 MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL	Próprios	700.502,24
2036 MANUTENCAO FUNDEB 40% ESPECIAL	Próprios	80.000,00
	Total do Programa 0059	4.283.502,24
	Total da Unidade 012	4.283.502,24
	Total da Órgão 05	29.860.502,24
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS		
UNIDADE: 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS		
PROGRAMA: 0060 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES SERV.PUBLICOS		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1033 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	11.000,00
1034 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	70.000,00
1035 CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA MAQUIN E ALMOXARIFADO	Próprios	300.000,00
1036 AQUISICAO DE VEICULO	Próprios	50.000,00
2037 MANUT.E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE OBRAS TRANSP.	Próprios	7.800.000,00
	Total do Programa 0060	8.231.000,00
PROGRAMA: 0061 - LUZ NOS BAIRROS		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1037 EXPANSAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA MUNICIPAL	Próprios	160.000,00
2038 CONSUMO ENERGIA ELETRICA ILUMINCAO PUBLICA	Próprios	700.000,00
	Total do Programa 0061	860.000,00
PROGRAMA: 0062 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1038 PAVIMENTACAO ASFALTICA	Próprios	1.800.000,00
1039 DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Próprios	950.000,00
1040 CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS	Próprios	550.000,00
1041 SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL	Próprios	100.000,00
	Total do Programa 0062	3.400.000,00
PROGRAMA: 0063 - TRANSPORTE E INTEGRACAO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1042 CONSTRUCAO RECUPERACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS	Próprios	1.000.000,00
1043 CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	Próprios	300.000,00
1044 CONTROLE DE EROSAO NAS ESTRADAS VICINAIS	Próprios	110.000,00
1045 AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	Próprios	900.000,00
2039 CONTRIBUICAO AO CONSORCIO ALTO DO RIO PARAGUAI	Próprios	88.000,00
2040 MANUT. DO CONVENIO COM PRODUTORES VALES RIO ALEGRE	Próprios	100.000,00
	Total do Programa 0063	2.498.000,00
	Total da Unidade 001	14.989.000,00
	Total da Órgão 06	14.989.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
UNIDADE: 001 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
PROGRAMA: 0070 - GESTÃO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1046 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA	Próprios	40.000,00
1047 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	40.000,00
1048 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	Próprios	120.000,00
2041 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAUDE	Próprios	3.550.000,00
	Total do Programa 0070	3.750.000,00
	Total da Unidade 001	3.750.000,00
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
PROGRAMA: 0071 - ASSISTENCIA A SAUDE NO MUNICIPIO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1049 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBIIARIO PARA O FMS	Próprios	45.000,00
1050 AQUISICAO DE AMBULANCIA	Próprios	450.000,00
1051 AQUISICAO DE VEICULO PARA O FMS	Próprios	150.000,00
2042 MANUTENCAO E ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Próprios	3.550.000,00
2043 MANUTENCAO E ENCARGOS PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	Próprios	1.000.000,00
2044 MANUTENCAO E ENCARGOS SAUDE BUCAL	Próprios	480.000,00
2045 MANUTENCAO E ENCARGOS DO PASCAR	Próprios	40.000,00
2046 MANUTENCAO E ENCARGOS DO PACS	Próprios	564.000,00
2047 MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSISTENCIA FARMACEIUTICA	Próprios	240.000,00
	Total do Programa 0071	6.519.000,00
PROGRAMA: 0072 - SAUDE DIREITO DE TODOS		

Ação Especificação	Recursos	Valor
1052 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	Próprios	300.000,00
1053 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS	Próprios	600.000,00
1079 CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Próprios	200.000,00
1080 CONSTRUCAO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Próprios	100.000,00
2048 MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO TELES PIRES	Próprios	576.000,00
2049 MANUTENCAO E ENCARGOS DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	Próprios	1.850.000,00
	Total do Programa 0072	3.626.000,00
PROGRAMA: 0073 - VIGILANCIA DA SAUDE		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2050 MANUTENCAO E ENCARGOS DO VISA	Próprios	20.000,00
2051 MANUTENCAO ENCARG. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ECD	Próprios	40.000,00
	Total do Programa 0073	60.000,00
	Total da Unidade 002	10.205.000,00
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO		
PROGRAMA: 0075 - SANEAMENTO BASICO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1054 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	20.000,00
1055 CONSTRUCAO REFORMA E EMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	Próprios	80.000,00
1056 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO	Próprios	600.000,00
1057 AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA	Próprios	205.000,00
1058 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS ARTESIANOS	Próprios	110.000,00
2052 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE SANEAMENTO	Próprios	1.370.000,00
	Total do Programa 0075	2.385.000,00
	Total da Unidade 003	2.385.000,00
	Total da Órgão 07	16.340.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
PROGRAMA: 0080 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1059 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	20.000,00
1060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	20.000,00
1061 AQUISICAO DE VEICULO	Próprios	50.000,00
2053 MANUT ENCARG. C/ A SECRET. DE AGRICULT E MEIO AMB.	Próprios	1.610.000,00
	Total do Programa 0080	1.700.000,00
PROGRAMA: 0081 - APOIO A PRODUCAO AGROPECUARIA		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1062 AQUISICAO DE TRATOR	Próprios	180.000,00
1063 AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Próprios	60.000,00
1064 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUCAO DE LEITE	Próprios	120.000,00
1078 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	Próprios	600.000,00
2054 APOIO A PROJETOS INCENT.AVICULT.PISICULT.APICULTUR	Próprios	200.000,00
2055 REATIVACAO DO VIVEIRO DE MUDAS	Próprios	50.000,00
2076 FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE	Próprios	200.000,00
	Total do Programa 0081	1.410.000,00
	Total da Unidade 001	3.110.000,00
	Total da Órgão 08	3.110.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL		
UNIDADE: 001 - SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL		
PROGRAMA: 0090 - GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE ACAO PROM.SOCIAL		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1065 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	25.000,00
1066 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	40.000,00
1067 AQUISICAO DE VEICULO	Próprios	90.000,00
2056 MANUT ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE ACAO E PROM.SOCI	Próprios	2.320.000,00
	Total do Programa 0090	2.475.000,00
	Total da Unidade 001	2.475.000,00
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL		
PROGRAMA: 0091 - PROTECAO SOCIAL		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1068 REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA CLUBE DO VOVO	Próprios	110.000,00
1069 REFORMA DO CRAS	Próprios	120.000,00
2057 MANUTENCAO DO PROGRAMA API	Próprios	32.000,00
2058 ATENCAO A CRIANCA E AO IDOSO PBV II	Próprios	60.000,00
2059 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD	Próprios	120.000,00
2060 BENEFICIOS EVENTUAIS	Próprios	120.000,00
2061 MANUTE ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOC	Próprios	80.000,00
2062 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CRAS	Próprios	200.000,00
2063 MANUTENCAO DO CLUBE DO VOVO	Próprios	40.000,00
2064 MANUT DESENVOLVIMENTO DE ACOES COMUNITARIAS FUMIS	Próprios	80.000,00
2065 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	Próprios	100.000,00
2066 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	Próprios	40.000,00
2067 INDICE DE PROTECAO ATENDIM.INTEGRAL A FAMILIA PAIF	Próprios	280.000,00
2068 PROTECAO SOCIAL BASICA	Próprios	60.000,00
2069 MANUT DAS ATIVIADES ASSISTENCIASI AOS PORT.DE DEFI	Próprios	20.000,00
	Total do Programa 0091	1.462.000,00
PROGRAMA: 0092 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
Ação Especificação	Recursos	Valor
2070 COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS	Próprios	40.000,00
2071 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	Próprios	410.000,00
2072 MANUTENCAO DO PROJOVEM	Próprios	80.000,00
	Total do Programa 0092	530.000,00
PROGRAMA: 0093 - CASA PROPRIA		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1070 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Próprios	975.000,00
	Total do Programa 0093	975.000,00
	Total da Unidade 002	2.967.000,00
	Total da Órgão 09	5.442.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UNIDADE: 001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
PROGRAMA: 0100 - GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE PLANEJAMENTO		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1071 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	11.500,00
1072 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	12.000,00
2073 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE PLANEJAM	Próprios	777.500,00
	Total do Programa 0100	801.000,00
	Total da Unidade 001	801.000,00
	Total da Órgão 10	801.000,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL DE BRIANORTE		
UNIDADE: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL DE BRIANORTE		
PROGRAMA: 0110 - GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DIST.BRIANORTE		
Ação Especificação	Recursos	Valor
1073 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	15.500,00
1074 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	14.500,00
2074 MANUTENCAO E ENCARGOS C/ SECRET..DISTRITAL BRIANOR	Próprios	635.225,00
	Total do Programa 0110	665.225,00
	Total da Unidade 011	665.225,00
	Total da Órgão 11	665.225,00
ÓRGÃO: 99 - RESEVA DE CONTIGENCIA		
UNIDADE: 099 - RESEVA DE CONTIGENCIA		
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação Especificação	Recursos	Valor
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Próprios	88.869,50
	Total do Programa 9999	88.869,50
	Total da Unidade 099	88.869,50
	Total da Órgão 99	88.869,50
	TOTAL GERAL	86.597.067,42

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:62B449AE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 780-2013 - PPA - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Identificação de Programas			
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017			
Lei Autorizativa			
CAMARA MUNICIPAL			
01. Denominação			
GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			
02. Objetivo			
DESENVOLVER AS ACOES DO PODER LEGISLATIVO			
03. Justificativa			
MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			

GABINETE DO PREFEITO
01. Denominação

GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
02. Objetivo			
ATENDER AS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO GABINETE			
03. Justificativa			
Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade e Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração Pública Municipal.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
ASSESSORIA JURIDICA			
01. Denominação			
GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
02. Objetivo			
ATENDER AS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO GABINETE			
03. Justificativa			
Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade e Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração Pública Municipal.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
JUNTA DE SERVICO MILITAR			
01. Denominação			
GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
02. Objetivo			
ATENDER AS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO GABINETE			
03. Justificativa			
Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade e Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração Pública Municipal.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
COORDENADORIA GERAL			
01. Denominação			
GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
02. Objetivo			
ATENDER AS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO GABINETE			
03. Justificativa			
Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade e Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração Pública Municipal.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
01. Denominação			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02. Objetivo			
DAR CONDIÇÕES DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Buscar uma articulação com todas as secretarias e instituições, tanto do setor público como privado, com a finalidade de juntar esforços na promoção do bom andamento da máquina administrativa			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
SECRETARIA DE FINANCAS			
01. Denominação			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
02. Objetivo			
DAR CONDIÇÕES DE DESENVOLVER AS AÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Planejamento e cronograma de desembolso de pagamentos; controle de dotações, registro contábil dos atos e fatos, aplicações financeiras e pagamento a fornecedores; controle da lotação dos cargos, localização e conservação do patrimônio.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
01. Denominação			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
02. Objetivo			
DAR CONDIÇÕES DE DESEMVOLVER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Melhoria e ampliação dos espaços físicos, equipamentos, transporte escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
01. Denominação			
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02. Objetivo			
DAR CONDIÇÕES DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES EDUCAIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
03. Justificativa			
Melhoria no atendimento da educação especial			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
DEPARTAMENTO DE CULTURA			
01. Denominação			
PRODUCAO E EXPANSAO CULTURAL			
02. Objetivo			
DAR CONDICOES DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Expandir a cultura no municipio.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
TAXA DE EXPANSAO DO NUMERO DE PESSOAS NOS EVENTOS	10,00	12/2012	20,00
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
01. Denominação			
INTEGRACAO PELO ESPORTE			
02. Objetivo			
DAR CONDICOES DE DESNVOLVER AS PRATICAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Melhorar a estrutura fisica para a pratica do esporte			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
MERENDA ESCOLAR			
01. Denominação			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
02. Objetivo			
DAR CONDIÇÕES DE DESEMVOLVER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Melhoria e ampliação dos espaços físicos, equipamentos, transporte escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
SALARIO EDUCACAO			
01. Denominação			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
02. Objetivo			

DAR CONDIÇÕES DE DESEMVOLVER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Melhoria e ampliação dos espaços físicos, equipamentos, transporte escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
ENSINO INFANTIL			
01. Denominação			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
02. Objetivo			
DAR CONDIÇÕES DE DESEMVOLVER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Melhoria e ampliação dos espaços físicos, equipamentos, transporte escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
ENSINO SUPERIOR			
01. Denominação			
UNIVERSIDADE AO ALCANCE DE TODOS			
02. Objetivo			
DAR CONDICOES DE ACESSO A UNIVERSIDADE AOS ALUNOS DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Ofercer estrutura fisica, transporte e auxilios.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
01. Denominação			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
02. Objetivo			
DAR CONDIÇÕES DE DESEMVOLVER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Melhoria e ampliação dos espaços físicos, equipamentos, transporte escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
01. Denominação			
MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
02. Objetivo			
OFERECER OPORTUNIDADE DE ACESSO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
03. Justificativa			
Melhoria na estrutura fisica, disponibilidade de cursos e transporte.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
FUNDEB 60			
01. Denominação			
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			
02. Objetivo			
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Melhorar a estrutura fisica, pagar salarios, ecargos, adquirir material e contratar servicos de terceiros.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA

TAXA DE ESCOLARIZACAO DE 07 A 14 ANOS	98,00	12/2012	100,00
TAXA DE APROVACAO DA REDE MUNICIPAL	92,80	12/2012	96,00
TAXA DE ABANDONO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL	3,10	12/2012	2,00
INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA MUNIC	5,50	12/2012	6,00
Fonte			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNDEB 40			
01. Denominação			
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			
02. Objetivo			
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Melhorar a estrutura fisica, pagar salarios, ecargos, adquirir material e contratar servicos de terceiros.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
TAXA DE ESCOLARIZACAO DE 07 A 14 ANOS	98,00	12/2012	100,00
TAXA DE APROVACAO DA REDE MUNICIPAL	92,80	12/2012	96,00
TAXA DE ABANDONO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL	3,10	12/2012	2,00
INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA MUNIC	5,50	12/2012	6,00
Fonte			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			
01. Denominação			
GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES SERV.PUBLICOS			
02. Objetivo			
DESENVOLVER AS ACOES DE INFRA ESTURTURA E TRANSPORTE DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Melhorara a malha viaria e a infra estrutura do municipio			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			
01. Denominação			
LUZ NOS BAIRROS			
02. Objetivo			
LEVAR ENERGIA ELETRICA A TODOS OS BAIRROS			
03. Justificativa			
melhorar o atendimento a populacao			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			

SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			
01. Denominação			
PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA			
02. Objetivo			
MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
diminuir o deficit de infra-estrutura no municipio.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			

SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			
01. Denominação			
TRANSPORTE E INTEGRACAO			
02. Objetivo			
MELHORAR AS VIAS DE TRANSPORTE PARA A INTEGRACAO DO MUNICIPIO COM OUTRAS LOCALIDADES			
03. Justificativa			
As pessimas condicoes das estradas desestimulam os investidores a se instalarem no municipio, alem de causar prejuizos aos produtores do nosso municipio.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% DE VIAS PAVIMENTADAS	20,00	12/2012	80,00
% DE ESTRADAS VICINAIS EM BOM ESTADO CONSERVACAO	30,00	12/2012	80,00
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
ARQUIVOS PROPRIOS			
SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			
01. Denominação			
GESTÃO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
02. Objetivo			
DESENVOLVER AS ACOES DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE.			
03. Justificativa			
Apoio Admiistrativo para desenvolver as acoes de saude.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
01. Denominação			
ASSISTENCIA A SAUDE NO MUNICIPIO			
02. Objetivo			
OFERECER UM ATENDIMENTO A SAUDE DIGNO A TODA A POPULACAO DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Aumentar a estrutura fisica e contratar mais profissionais para melhorar o atendimento a saude.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
01. Denominação			
SAUDE DIREITO DE TODOS			
02. Objetivo			
OFERECER TODA A INFRA-ESTRUTURA PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A SAUDE NO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Ha falta de estrutura fisica e equipamentos para poder ofecer um atendimento de qualida a populacao do municipio.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
IINDICE DE COBERTURA DA ASSISTENCIA DA SAUDE	80,00	12/2012	100,00
Fonte			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
01. Denominação			
VIGILANCIA DA SAUDE			
02. Objetivo			
DESENVOLVER ACOES PREVENTIVAS PARA DIMINUIR OS RISCOS DA SAUDE DA POPULACAO DO MUNICIPIO.			
03. Justificativa			
Alto indice de infestacao de doencas como dengue malaria e outras			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			
01. Denominação			
SANEAMENTO BASICO			
02. Objetivo			
DESENVOLVER ACOES PARA MELHORAR O SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO.			
03. Justificativa			
Risco de doencas par falta de saneamento			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
PERCENTUAL DE DOMICILIOS ATENDIDOS PELO SERV. AGUA	95,00	12/2012	100,00
% DE DOMICILIOS ATENDIDOS PELO SERV. COLETA DE ESG	Em apuração	Em apuração	70,00
% DE ESGOTO TRATADO	Em apuração	Em apuração	70,00
Fonte			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
ARQUIVOS PROPRIOS			
ARQUIVOS PROPRIOS			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
01. Denominação			
GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
02. Objetivo			
DAR CONDICOES DE DESENVOLVER ACOES PARA FOMENTAR A AGRICULTURA NO MUNICIPIO.			
03. Justificativa			
Apoio administrativo as acoes de desenvolvimento da agricultura.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
01. Denominação			
APOIO A PRODUCAO AGROPECUARIA			
02. Objetivo			
APOIAR PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			
03. Justificativa			
Carencia de equipamentos para a producao agropecuaria			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL			
01. Denominação			
GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE ACAO PROM.SOCIAL			
02. Objetivo			
DESENVOLVER ACOES VOLTADAS A ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
atender populacao carente			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			
01. Denominação			
PROTECAO SOCIAL			
02. Objetivo			
DESENVOLVER PROGRAMAS E ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
03. Justificativa			
necessidade de atendimento social			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			

01. Denominação			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02. Objetivo			
DESENVOLVER ACOES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
03. Justificativa			
necessidade de prestar atendimento a crianca e ao adolescente			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			
01. Denominação			
CASA PROPRIA			
02. Objetivo			
SUPRIR O DEFICIT HABITACIONAL			
03. Justificativa			
DEFICIT HABITACIONAL			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
EM APURACAO	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
ARQUIVOS PROPRIOS			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
01. Denominação			
GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE PLANEJAMENTO			
02. Objetivo			
DESENVOLVER AS ACOES DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO			
03. Justificativa			
Apoio administrativo as acoes de planejamento.			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL DE BRIANORTE			
01. Denominação			
GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DIST.BRIANORTE			
02. Objetivo			
DESENVOLVER ACOES ADMINISTRATIVA NO DISTRITO DE BRIANORTE			
03. Justificativa			
Apoio administrativo no distrito de brianorte			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			
RESEVA DE CONTIGENCIA			
01. Denominação			
RESERVA DE CONTINGENCIA			
02. Objetivo			
RESERVA DE CONTINGENCIA			
03. Justificativa			
RESERVA DE CONTIGENCIA			
04. Público Alvo			
POPULACAO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua ( ) Temporária	1/2014		12/2017
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte			

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:C5ADDAB8

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL 2013

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no art. 31 § 3º da Constituição Federal, torna público que ficará a disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta dias), acrescido do artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, até 31 de dezembro 2014, a contar da data de 15 de fevereiro de 2014, o **BALANÇO GERAL** do Município de Nova Maringá - MT, relativo ao **Exercício de 2013**.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2014.

EDILSON CEZAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:69659F2C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2014

CREDOR: ELSON AMANTINO MACIEL
OBJETO: **Locação de um imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**
BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº 11/2014 de 10 de janeiro de 2014, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para locação de um imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, com **o Sr. Élson Amantino Maciel.**

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a **Lei nº. 8.666/93,** permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, tem-se que além de outras situações a lei autoriza a contratação direta para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Na inteligência de **Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289: "Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadra-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração. Justificativa essa que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado bônus ao erário público e ao interesse precípuo da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público.

A formalização do processo de dispensa de licitação está submetida ao **art. 26 da Lei nº 8.666/93,** assim redigido:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º,

deverão ser comunicado dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

O parágrafo único do mesmo artigo dispõe: Parágrafo único. O processo de dispensa de licitação, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III -justificativa do preço;

IV -documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Como pode ser verificada, a dispensa de licitação repousa sobre critérios básicos, aqui se destacando, a seguir:

1- a razão da opção pela aplicabilidade da exceção. Quais as vantagens auferidas pela Administração que superam a competitividade ou a efetiva execução do objeto pretendido;

2- o critério da escolha de determinada pessoa física ou jurídica, nisso se observando a sua capacitação e, prioritariamente, a harmonia entre o que deseja a Administração e o objeto social da empresa ou a especialidade do contratado;

3- A justificativa do preço é indispensável, devendo ser verificado se é compatível com o praticado no mercado e quais os ganhos efetivos para a Administração;

Por todo exposto, considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania necessita de um espaço para que sejam desenvolvidas todas as atividades pertinentes aos serviços administrativos, além de atendimentos a munícipes; considerando ainda a carência de imóveis a disposição para locação no Município e que o referido local está adequado às necessidades de instalação da mesma sem que haja a necessidade de adequação, o que encareceria a locação e ainda que o local em questão não se encontrava disponível quando da locação do antigo local onde se encontrava a referida Secretaria e atendendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, e posterior publicação.

Nova Monte Verde-MT, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS
Presidente da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Secretária da CPL

VANIA MARIA DOS SANTOS
Membro da CPL

VANESSA LUIZA MENDES
Membro da CPL

CARACTERÍSTICA DA SITUAÇÃO

O imóvel tem boa localização, pois fica no centro da cidade, mais próximo dos demais órgãos públicos municipais como o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e oferece espaço suficiente para atender as necessidades de instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, levando-se em consideração que o mesmo já está adaptado às necessidades da referida secretaria sem que haja a necessidade de adaptações, o que encareceria o valor da locação e que o valor do aluguel é compatível com os valores praticados na região.
Além do mais há de ser considerado que há grande carência de imóveis a serem alugados no pequeno Município Nova Monte Verde, sendo impossível a contratação de outro imóvel que atenda as finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de localização e instalação condicionam a sua escolha.

Nova Monte Verde-MT, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS
Presidente da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Secretária da CPL

VANIA MARIA DOS SANTOS
Membro da CPL

VANESSA LUILZA MENDES
Membro da CPL

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão pela escolha do contratado se dá unicamente pelo fato de ser o único local, até o momento, com capacidade para abrigar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, atendendo assim as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, sem que haja a necessidade de adaptações e colocação de divisórias no local e por estar localizado mais próximo aos demais órgãos municipais o que facilita a comunicação e o trabalho em conjunto entre eles, além de facilitar a localização por parte dos usuários dos serviços prestados por eles.

Nova Monte Verde-MT, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS
Presidente da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Secretária da CPL

VANIA MARIA DOS SANTOS
Membro da CPL

VANESSA LUIZA MENDES
Membro da CPL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago mensalmente pelo aluguel do imóvel está em conformidade com valores praticados no mercado, levando-se em consideração que não há a necessidade de adaptações, o que equilibra o preço com outros locais nos quais haveria a necessidade de tais adequações.
Por outro lado, tem-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania conta com dotação orçamentária capaz de garantir tal despesa e que o Poder Executivo Municipal está autorizado a contratar locação de imóveis no Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, através da Lei Municipal 559/2013.

Nova Monte Verde-MT, 03 de fevereiro de 2014.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS
Presidente da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Secretária da CPL

VANIA MARIA DOS SANTOS
Membro da CPL

VANESSA LUIZA MENDES
Membro da CPL

Publicado por:
Lucimara Campanha dos Santos
Código Identificador:0B1F6B26

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Abre crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R$ 100.000,00 (cento mil reais) e dá outras providências."

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta,** Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido da Lei Municipal nº 1.727 de 09 de dezembro de 2013, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente do SAAE, no valor de R$ 100.000,00 (cento mil reais) às seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

12.001.17.122.0147.2127.3390.30.00.00.00	R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**100.000,00**

Art. 2º. Para atender ao crédito adicional suplementar previsto no Artigo anterior, será anulado parcialmente, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, recursos no montante de R$ 100.000,00 (cento mil reais) das dotações orçamentárias do orçamento vigente ao código:

DOTAÇÃO À REDUZIR

12.001.17.512.0146.1091.4490.51.00.00.00	R$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	**R$**	**100.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2014.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:E354538C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Objeto: **aquisição de material de construção e portões e grades**. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 26 de fevereiro de 2014. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h.

Nova Mutum– MT, 13 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Silva Lino
Código Identificador:D94CF6E0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA DE MALOTES, ENCOMENDAS E DOCUMENTOS NA CIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE – MT, E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ÁREA DA SAÚDE AFIM DE AGILIZAR OS PROCEDIMENTOS DE CARATER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Data de Abertura: 03 de março de 2014. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

Nova Mutum - MT, 13 de fevereiro de 2014.

WALTER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Silva Lino
Código Identificador:2299DA1A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **27/02/2014 às 09h00min** (**Horário de Brasília**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up com capacidade de no mínimo 04 (quatro) pessoas destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital.

Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 14 de Fevereiro de 2.014.

ENOQUE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:CF9DDF52

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO DE N° 002/2014 ADITAMENTO DO CONTRATO N° 017/2012

OBJETO:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT". Que entre se celebram a contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT**- CNPJ SOB N°

03.238.920/0001-30 E O CONTRATADO A EMPRESA **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ sob N.º 00.899.215/0001/*96*, com sede a AV. Tancredo de Almeida Neves, N.º 1.355 - E - Bairro Jd. Das Oliveiras, em Nova Olímpia-MT.

Nova Olímpia- MT, 14 de Fevereiro de 2014

ANSELMO CRISTIANO MANICA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:C3369719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO, CONTINUIDADE DOS LANCES DE ENVELOPES, JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2014.
Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze às treze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, reuniram-se a Pregoeira **SONIA SENHORINHA RIBEIRO** pregoeira oficial, e equipe de apoio **ANSELMO CRISTIANO MANICA, SHIRLEI GABRIEL DOS SANTOS, ELIZETE MARIA DA SILVA,** localizada na Av. Mato Grosso, n° 175 - CEP 78370000 devidamente constituída pela portaria nº 010/2014, reuniu-se com a finalidade de dar continuidade nos lances ofertados, específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA AGUA DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. Compareceram para continuidade dos lances **SNF DO BRASIL LTDA,** cadastrada no CNPJ 00.934.286/0001-82, estabelecida na Vl. Maria de Lourdes CEP. 07251-280, Estr. Bonsucesso Itaquaquecetuba, 80, Guarulhos-SP, neste ato representada por Sr. ALFREDO JORGE RUIZ VILLAROEL, portador do RG: 165161644 e CPF: 068.959.338-40, empresa **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA,** cadastrada no CNPJ: 11.387.627/0001-63, estabelecida na Av. Senador Metelo n. 1180, CEP 78.020.600, Porto Cuiabá-MT, neste ato representada por Sr. ALBERTO SILVA VEGGI, portador do RG: 1291208-5 SSP-MT e CPF: 005.536.791-71, empresa **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA-ME** cadastrada no CNPJ: 10.717.170/0001-45, estabelecida na Av. Gov. Júlio José de Campos, 6969, B. Cidade de Deus – CEP 78140-400, Varzea Grande-MT, neste ato representada por Sr. HILARIO DE ALMEIDA HANEIKO, portador do RG:0376139-8 SSP/MT e CPF: 304.328.391-00, finalizados os lances, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio prosseguiram com a abertura dos envelopes de nº 02 (HABILITAÇÃO) passando a verificar a sua veracidade, e observando que todos cumpriram com os requisitos do edital, a pregoeira habilitou vencedora dos seguintes itens as empresas:
SNF DO BRASIL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	06	UN	POLIMERO ANIONICO PÓ SACO C/ 25 KG	338,40	2.030,40

Vencedor no valor de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais e quarenta centavos)

INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA – ME

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200	UN	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% SACO C/40 a 50 KG	605,00	121.000,00
04	05	UN	REAGENTE ORTOLOTODINA 500 ML	65,00	325,00
05	500	UN	SULFATO ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO GRANULADO SACO C/25 KG	80,00	40.000,00

Vencedor no valor de R$ 161.325,00 (Cento e sessenta e um reais trezentos e vinte e cinco reais).

QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE AGUA.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	200	UN	CAL HIDRATADO C/20 KG.	67,00	13.400,00

Vencedor no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).
Nada mais havendo a tratar e estando os Licitantes em comum acordo com os termos aqui lavrado, eu pregoeira oficial e a equipe de apoio, junto com os demais Licitantes presente, que após lida vai assinada por mim e pelos demais, submetendo-a em seguida para apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

SONIA SENHORINHA RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:63A19E26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 - AVISO REGISTRO DE PREÇOS

ENCONTRA-SE ABERTA, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, (SRP) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT",** CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 28(VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS DA MANHÃ, NA SALA DE LICITAÇÕES.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE **www.novaolimpia.mt.gov.br**.
QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

SONIA SENHORINHA RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:183211B6

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LIA:

TERCEIRO ADITIVO DE N° 001/2014 RENOVAÇÃO DO CONTRATO 006/2012

LEIA-SE:

SEGUNDO ADITIVO DE N° 001/2014 RENOVAÇÃO DO CONTRATO 006/2012

OBJETO: Da presente licitação é a **"CONTRATAÇÃO DE SEVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA LOCAÇÃO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E**

TREINAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA- MT".

NOVA OLÍMPIA-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

SONIA SENHORINHA RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:BCA937DE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 006/2014

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA.
OBJETO: **A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO TOCO, CARGA SECA ANO 2014/2014, CAIXA BAIXA, ZERO KILOMETRO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.**
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
09.09001.20.606.0032.1094.4.4.90.52.00.00-0100000000- Aquisição de veículos de pequeno, médio e grande porte- Equipamentos e Material Permanentes.
09.09001.20.606.0032.1094.4.4.90.52.00.00-0224000054- Aquisição de veículos de pequeno, médio e grande porte- Equipamentos e Material Permanentes.
VALOR: R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)
Pregão Presencial Nº.001/2014.
DATA: 14/02/2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:FEF8C6CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/2.014

Dispõe sobre a fixação do valor anual per capita aluno, a serem repassadas as unidades da rede municipal de ensino de acordo com a Lei 051/2001 e a Lei 381/2010.

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 381, de 17 de março de 2010.

D E C R E T A:

Art.1º Fica estabelecido o valor anual per capita aluno, para o ano de 2014, a serem repassados bimestralmente às Unidades Executoras das Escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art.2º O valor anual per capita aluno, será definido de acordo com a seguinte tabela:

TABELA DO VALOR ANUAL PER CAPITA ALUNO
ENSINO FUNDAMENTAL: 7,62
EDUCAÇÃO INFANTIL: 7,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

'Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2.014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 06/02/2014 à 06/03/2014

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:4BCEB69B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 580/2013

"Dispõe sobre Concessão de Diárias e passagens a Servidores, Agentes Políticos do Poder Executivo, Conselheiros Municipais e Conselheiro Tutelar e dá outras providências."

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Os servidores do Poder Executivo, Agentes Políticos Conselheiros Municipais e Conselheiro Tutelar que se ausentarem do Município a serviço no interesse Público da Administração farão jus a diária para cobertura de despesas de alimentação, pousada, locomoção urbana e meio de transportes.

Parágrafo Único Entende-se por interesse da Administração a participação em cursos, estágios, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com o cargo ou função, alem de viagens junto a órgãos públicos e de interesse gerais para a administração Municipal.

Art.2º O valor das diárias concedidas a Agente Político, Servidor, Conselheiro Municipal e Conselheiro Tutelar será de acordo com tabela do anexo I desta Lei.

Art. 3º A diária e a passagem será concedida mediante autorização expressa do Secretário da pasta e deve ser programada com 5 (cinco) dias de antecedência e será condicionada a existência de dotação orçamentária especificas e recursos financeiros disponíveis, ressalvadas situações emergências.

Art. 4º A diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento, tomando como termo inicial e final para contagem dos dias, hora da partida e da chegada na sede respectivamente.

§ 1º O servidor que se deslocar a Município do interior do Estado que não exigir pernoite receberá a diária no valor da tabela conforme anexo I desta Lei.

§ 2º O servidor que receber diárias com pernoites conforme tabela do anexo I deverá prestar contas com nota de hospedagem.

Art. 5º O servidor que se ausentar do Município a serviço para participar de cursos, congressos, conferências e eventos afins e que tenham a despesas com hospedagem e alimentação custeada pela organização do evento fará jus a uma diária do valor integral para custear despesas com locomoção urbana.

Art. 6º Não serão autorizadas viagens a serviço do Município em veiculo particular.

Parágrafo Único O servidor que necessitar de viajar com veículo oficial deverá justificar, e receberá adiantamento para manutenção do veículo.

Art. 7º É vedado o pagamento de diárias cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pousada locomoção urbana.

Art. 8º Os membros de Conselhos Municipais e Conselho Tutelar, que se deslocarem da sede, eventualmente por motivo de serviço ou no desempenho de suas funções, farão jus somente a diárias e passagens ficando vedado qualquer tipo de adiantamento.

Art. 9º O servidor, Conselheiro e Agente Político deverão prestar contas de diárias e adiantamentos recebidos de acordo com a legislação.

Parágrafo Único Compete a Unidade de Controle Interno editar Instrução Normativa sobre a prestação de contas para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 10 Os valores descritos na tabela o qual menciona o artigo 2º desta Lei será regulamentado através de Decreto do Executivo e poderão ser reajustado anualmente com base no IGPM – FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, Fundação Getulio Vargas) acumulado no período.

Art. 11 O servidor que viajar por meio de transporte aéreo deverá fazer uso preferencialmente da classe econômica.

Art. 12 Fica totalmente revogada a Lei nº 427/2011.

ANEXO I

CARGO	PARA A CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	PARA O INTERIOR/MT COM PERNOITE	PARA O INTERIOR/MT SEM PERNOITE	PARA OUTROS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	PARA O EXTERIOR
Prefeito	450,00	450,00	225,00	585,00	1.050,00
Vice-prefeito	300,00	300,00	150,00	390,00	700,00
Assessor Jurídico e Contábil	300,00	300,00	150,00	390,00	700,00
Secretários municipais e Controlador interno	300,00	300,00	150,00	390,00	700,00
Chefe de departamento	256,00	256,00	128,00	333,00	597,00
Chefe de divisão	226,00	226,00	113,00	294,00	527,00
Motorista	196,00	196,00	98,00	255,00	457,00
Outros servidores Conselheiros Municipais e Conselheiros Tutelar	196,00	196,00	98,00	255,00	457,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de Dezembro de 2013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/12/2. 013 à 19/01/2. 014

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:E2D4A3EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 582/2014

SUMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E II do ARTIGO 23 DA LEI Nº 212/2006 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Prefeito municipal de nova santa helena, estado de mato grosso, sr. **Dorival lorca**, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Os Incisos I e II do Artigo 23 da Lei nº 212/2006 passam a ter a seguinte redação:
Inciso I: 1,0% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel edificado;
Inciso II: 2,0% (dois por cento) sobre o valor do imóvel não edificado.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 06 de fevereiro de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado Afixado no Mural Desta Prefeitura Municipal no Período de 13/01/2. 014 à 13/02/2. 014

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:FFDD3E21

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 583/2014

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DO PROJETO/ATIVIDADE "IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr**. Dorival Lorca**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na Lei nº 565/2013 - Orçamento Programa do Exercício de 2014, o projeto "**1.032 – Implementação e execução do Programa de Habitação Rural**"**.**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial que trata o artigo 1º será de ate R$ 717.000,00 (Setecentos e Dezessete Mil Reais) e seguirá as funcionais programáticas abaixo:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal daAção,Promoção Social eTrabalho - SEAST.		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 16 – Habitação		
Sub-Função: 481 – Habitação Rural		
Programa: 0012 – Habitação Popular		
Projeto: 1.032 – Implementação e Execução do Programa de Habitação Rural - PNHR		
Natureza da Despesa:		
3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$	17.000,00
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	700.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**717.000,00**

Artigo 3º - O presente crédito adicional ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurando a tendência do excesso de arrecadação serão aqueles originários do Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e a Caixa Econômica Federal, que tem como objetivo Viabilizar ações para implementação de empreendimento

0381.003-76 no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR – Recursos do OGU.

Artigo 5º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 562/2013 - LDO 2014 e Lei Municipal nº 561/2013 - PPA 2014/2017, a alteração descrita nos artigos anteriores desta lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/01/2. 014 à 13/02/2. 014

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:152B360A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 006/2014, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADO em favor da empresa: ADRIANA DA SILVA ARANTES - ME, inscrita no CNPJ 10.764.248/0001-82 no valor de: R$ 60.690,00 (sessenta mil seiscentos e noventa reais).

Nova Santa Helena – MT, 14 de fevereiro de 2014,

FRANCIANE PAULATTI
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:5B4F9271

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 002/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL
OBJETO: OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO INTERNO, ESPECIALMENTE EM DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, CÍVIL E TRABALHISTA; BEM COMO CONSULTORIA JURÍDICA INTERNA, COM A ELABORAÇÃO DE PARECERES NAS DIVERSAS ÁREAS AFINS, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL MEDIANTE A OUTORGA DE PODERES ESPECIAIS PARA TAL. DEVENDO SER DISPONIBILIZADO UM ADVOGADO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA ATENDIMENTO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT DURANTE O ANO DE 2014, COM COMPARECIMENTO DE NO MÍNIMO UM DIA SEMANAL, INDEPENDENTEMENTE QUANDO DO COMPARECIMENTO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS, CONSULTAS DE PROCESSOS E/OU ADMINISTRATIVOS PERANTE QUAISQUER ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, INSTÂNCIAS OU TRIBUNAIS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a empresa vencedora da Carta Convite nº. 002/2013, cujo objeto acima identificado, foi: (STABILE, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME), inscrita no CNPJ nº 07.244.871/0001-08 no valor Global de R$ 75.504,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais).

Nova Santa Helena - MT, 14 de fevereiro de 2013,

FRANCIANE PAULATTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:4965C166

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO AO CONTRATO 073/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT
CONTRATADO: Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré – Moldadas Ltda.
OBJETO: A obra referente ao contrato nº.073/2011, Construção da Passarela sobre o Rio das Mortes, recebe o termo definitivo da obra após vistoria final e conclusão dos serviços descritos no projeto.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Magna Gonzaga Ferreira
Código Identificador:33107FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
CONTAS ANUAIS 2013

O Prefeito de Nova Xavantina, MT comunica que as contas do município, referente ao exercício financeiro de 2013, encontram-se a disposição da população na sede da Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 16.02.2014 a 16.04.2014.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito MUnicipal

Publicado por:
Marta Moreira Pinto
Código Identificador:8CDFD822

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°002/2014

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. João Antonio de Oliveira, torna público a quem possa interessar que estão á disposição os Relatórios Anuais do Exercício de 2013 nas dependências da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal 4320/64 e caput do artigo 209 da Constituição Federal.

Novo Horizonte do Norte, em 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:8656F1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2014

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratado: Sociedade Portogauchense de Propaganda e Publicidade LTDA – ME. **Modalidade:** Tomada de Preços 001/2014.
Objeto: Contratação de Agencia de publicidades para prestação de serviços de divulgações de atos, programas, obras, serviços e campanhas do município de Novo Horizonte do Norte/MT, durante o exercício de 2014.
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.
Valor Global: R$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais)
Data assinatura: 14/02/2014.
Vigência: 31/12/2014.
Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a empresa Sociedade Portogauchense de Propaganda e Publicidade LTDA - ME, representada por sua sócia proprietária Andréia Scatola Prestes Vieira.

VERA LUCIA SANCHES SANTOS
Assessora Jurídica
OAB/MT Nº 15.811-b

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:FB9AA7D6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2014. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Seleção de Pessoal para avaliação de ACS e ACE para a Secretaria de Saúde, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando o disposto na Constituição Federal e na legislação em vigor, sobre a necessidade de realização de Processo Seletivo Público para contratação de ACS e ACE para o município de Novo Mundo,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR,** os membros para compor a Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Município de Novo Mundo – MT para atender Seleção de pessoal e para avaliação de ACS e ACE, conforme segue:

Presidente: MIRIAN FRANCELINO DA SILVA
Psicóloga: GLEICE APARECIDA ARRUDA TOLEDO
Assistente Social: SANDRA REGINA VOMIEIRO
Professora de Língua Portuguesa: LUCIANA DAUFENBACH
Professor de Matemática: VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
Enfermeira GABRIELA DE FREITAS ASSIS
Enfermeira: POLIANI RENATA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:4056B2E7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2014. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre nomeação de Médico Perito para o PREVI-MUNDO, Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo/MT, e dá outras providências".

O **EXMO**. **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR,** Dr.**Wilson Koiti Tashima** brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.514.858 SSP/SP e do CPF sob o nº 318.001.739-20 , e no Conselho de Medicina do Estado de Mato Grosso CRM N°1811 –MT com local de atendimento à Rua dos ingazeiros ,nº 156, Guarantã do Norte- MT,, doravante denominado de CREDENCIADO como MÉDICO PERITO, membro da Comissão Médica Pericial do PREVI-MUNDO, tendo pôr objetivo o estudo, verificação e parecer abalizado, através de laudo, nos casos de invalidez, auxílio doença e acidente de trabalho, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.
Art. 2.º O Médico Perito será convocado pela Diretora executiva do PREVI-MUNDO, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 3.º A Diretora Executiva do PREVI-MUNDO, instruirá convenientemente o processo, com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho da Comissão Médica Pericial.

Parágrafo único - em caso de necessidade de parecer especializado a Comissão Médica Pericial encaminhará o paciente ao PREVI-MUNDO, que providenciará o atendimento necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 02/01/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de fevereiro de 2014..

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:0C9C6FA3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 021/2014. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Inventário, Reavaliação, Depreciação e Baixa do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, a Comissão de Inventário, Reavaliação, Depreciação e Baixa do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, ficando assim composta:

PRESIDENTE: SILVIA CALZA
SECRETARIO: IGOR PEREIRA CORREA
MEMBRO: GIZELE BELLATTO
MEMBRO: RONALDO BUENO BENTO

§ Primeiro – A presente portaria tem como objetivo atender às exigências da "Nova Contabilidade Pública", disposta na Portaria Conjunta STN/SOF n.º 4/10, Portarias STN de números 664/10 e 665/10 e Decreto n.º 026/2012.

§ Segundo – A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, reavaliação, depreciação e baixa dos bens, em conformidade com a Lei nº 132/2002, e demais legislações municipais pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 309/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:DB3295CB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 022/2014. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."

O **EXMO**. **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **SILVIA CALZA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1757412-9 SSP/MT e CPF n.º 939.244.611.04, para o cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011, designando-a para responder conjuntamente pelo **CONTROLE DE ALMOXARIFADO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:13216035

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2014

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2013
A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT situada a rua cachoeira da Fumaça,77 Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim-MT, representada pelo Sr. LEONARDO FARIA ZAMPA Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso declara que as **Contas Anuais de Governo do Exercício de 2013** encontram-se a disposição da população e instituições da sociedade para apreciação e questionamento no período de 15/02/2014 a 15/04/2014 no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal conforme Lei 101/2000. Esse edital encontram-se publicado no site oficial SIC http://sic.tce.mt.gov.br/home/index/id_entidade/10 aba Edital, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e através deste edital afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Novo São Joaquim-MT.

Novo São Joaquim-MT, 14 de Fevereiro de 2014

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:92F17549

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2014

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2013
A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT situada a rua cachoeira da Fumaça,77 Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim-MT, representada pelo Sr. LEONARDO FARIA ZAMPA Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso declara que as **Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2013** encontram-se a disposição da população e instituições da sociedade para apreciação e questionamento no período de 15/02/2014 a 15/04/2014 no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal conforme Lei 101/2000. Esse edital encontram-se publicado no site oficial SIC http://sic.tce.mt.gov.br/home/index/id_entidade/10 aba Edital, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e através deste edital afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Novo São Joaquim-MT.

Novo São Joaquim-MT, 14 de Fevereiro de 2014

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:2B170419

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 002/2014, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2014, nas seguintes linhas: 51 - Empresa: TRANSPORTE ESCOLAR MANDACARU LTDA - ME - Valor R$ 6.870,00, 52 - Empresa: DOIS IRMÃO TRANSPORTES LTDA - ME - Valor R$ 9.120,00, 53 e 54 - Empresa: TRANSPORTE ESCOLAR SÃO PEDRO LTDA - ME - Valor R$ 13.800,00, para o período de 17 a 28/02/2014 referente a 15 (quinze) dias letivos, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, V.

Paranaíta - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:D1C3B4CE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 12/02/14
DESPESACOMPESSOAL	DESPESALIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESABRUTACOMPESSOAL (I)	17.999.843,21
Pessoal Ativo	17.577.526,38
Pessoal Inativo e Pensionista	422.316,83
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	444.812,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	444.812,31
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DADESPESA COM PESSOAL PARA FINS DEAPURAÇÃO DO LIMITE- TDP(IV) = (I-II+III)	17.555.030,90
RECEITACORRENTELÍQUIDA- RCL (V)	38.447.499,00
% do TOTAL DADESPESACOM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	45,66
LIMITEMÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.761.649,46
LIMITEPRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	19.723.566,99
[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal. FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E7686306

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				LRF Cidadão 9.31 - 12/02/14
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	476.360,80	364.399,14	301.542,91	246.146,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	476.360,80	364.399,14	301.542,91	246.146,87
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	476.360,80	364.399,14	301.542,91	246.146,87
Previdenciárias	476.360,80	364.399,14	301.542,91	246.146,87
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	11.623.064,15	14.489.036,42	12.958.419,04	11.739.663,47
Ativo Disponível	11.623.064,15	14.489.036,42	12.958.419,04	11.739.663,47
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	39.851.934,81	37.932.349,15	38.368.363,04	38.447.499,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	1,20	0,96	0,79	0,64
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITEDEFINIDO PORRESOLUÇÃO				
DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:93A8518D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013
LRF-Cidadão - 9.31 - 12/02/14

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:F461D090

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI						LRF Cidadão 9.31 - 12/02/14
ÓRGÃO	RESTOS APAGAR					
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	27.686,64	1.620.946,59	123.281,45	0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	9.444.612,78	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	27.686,64	11.065.559,37	123.281,45	0,00	

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:90041A44

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,				LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.450.000,00	1.450.000,00	218.445,07	1.407.508,18	2.133.567,83
RECEITAS CORRENTES	1.450.000,00	1.450.000,00	218.445,07	1.407.508,18	2.133.567,83
Receita de Contribuições	647.000,00	647.000,00	138.050,62	832.367,79	740.777,51
Pessoal Civil	647.000,00	647.000,00	138.050,62	832.367,79	740.777,51
Contribuição de Servidor Ativo Civil	645.000,00	645.000,00	138.050,62	832.367,79	740.777,51
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	800.000,00	800.000,00	80.394,45	501.310,59	1.248.968,42
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	800.000,00	800.000,00	80.394,45	501.310,59	1.248.968,42
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	73.829,80	143.821,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	750.000,00	750.000,00	177.917,57	1.074.006,36	940.785,83
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	2.200.000,00	2.200.000,00	396.362,64	2.481.514,54	3.074.353,66
DESPESAPREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	1.275.500,00	1.275.500,00	145.384,99	690.573,68	516.313,39
ADMINISTRAÇÃO	275.500,00	275.500,00	24.197,32	120.966,22	88.593,10
Despesas Correntes	260.500,00	260.500,00	24.197,32	120.483,76	84.784,10
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	482,46	3.809,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	121.187,67	569.607,46	427.720,29
Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	121.187,67	569.607,46	427.720,29
Aposentadorias	400.000,00	400.000,00	84.702,15	385.514,15	243.931,39
Pensões	100.000,00	100.000,00	6.585,78	36.802,68	24.971,80
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	29.899,74	147.290,63	158.817,10
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	10.000,00	10.000,00	240,64	1.564,17	1.326,52
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.285.500,00	1.285.500,00	145.625,63	692.137,85	517.639,91
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	914.500,00	914.500,00	250.737,01	1.789.376,69	2.556.713,75

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2013	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2012	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	267.830,95	157.643,44	26.939,71
Investimentos	7.895.266,79	8.294.470,21	9.417.673,07

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS CORRENTES	750.000,00	750.000,00	177.917,57	1.074.006,36	940.785,83
Receita de Contribuições	750.000,00	750.000,00	177.917,57	1.074.006,36	940.785,83
Pessoal Civil	750.000,00	750.000,00	177.917,57	1.074.006,36	940.785,83
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	750.000,00	750.000,00	177.917,57	1.074.006,36	940.785,83
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	750.000,00	750.000,00	177.917,57	1.074.006,36	940.785,83
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:219F0DE0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ADEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	476.360,80	273.844,89	246.146,87
DEDUÇÕES (II)	11.623.064,15	12.770.718,75	11.739.663,47
Ativo Disponivel	11.623.064,15	12.770.718,75	11.739.663,47
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-11.146.703,35	-12.496.873,86	-11.493.516,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	476.360,80	273.844,89	246.146,87
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	-11.623.064,15	-12.770.718,75	-11.739.663,47
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Jan a Dez 2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	1.031.055,28		-116.599,32
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-4.550.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	8.452.113,65	9.396.406,99	9.444.612,78
Ativo Disponivel	8.452.113,65	9.396.406,99	9.444.612,78
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:839CD731

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	46.330.000,00	6.928.795,81	40.344.881,22	43.310.715,06
Receita Tributária	26.780.000,00	2.832.558,69	18.030.330,28	20.418.275,56
IPTU	200.000,00	8.711,40	254.318,16	191.809,24
ISS	26.000.000,00	2.584.444,74	16.363.295,07	19.236.591,75
ITBI	200.000,00	83.479,62	363.492,03	196.078,87
IRRF	300.000,00	126.897,58	799.059,25	624.692,48
Taxas	80.000,00	29.025,35	250.165,77	169.103,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.497.000,00	339.129,86	2.047.709,79	1.790.699,37
Receita Previdenciária	1.397.000,00	315.968,19	1.906.374,15	1.681.563,34
Outras Contribuições	100.000,00	23.161,67	141.335,64	109.136,03
Receita Patrimonial Líquida	800.000,00	80.394,45	501.310,59	1.233.948,80
Receita Patrimonial	1.050.000,00	101.650,79	636.280,01	1.585.544,91
(-) Aplicações Financeiras	250.000,00	21.256,34	134.969,42	351.596,11
Transferências Correntes	16.514.000,00	3.488.572,57	18.507.585,81	18.701.455,19
FPM	5.200.000,00	1.293.975,24	5.588.101,16	5.196.011,05
ICMS	3.200.000,00	687.529,06	4.106.662,57	3.235.092,05
Outras Transferências Correntes	8.114.000,00	1.507.068,27	8.812.822,08	10.270.352,09
Demais Receitas Correntes	739.000,00	188.140,24	1.257.944,75	1.166.336,14
Dívida Ativa	92.000,00	18.286,17	264.995,41	149.229,35
Receitas Correntes Diversas	647.000,00	169.854,07	992.949,34	1.017.106,79
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.360.000,00	0,00	937.069,90	2.196.216,20
Convênios	3.360.000,00	0,00	937.069,90	2.035.016,20
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	161.200,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.365.000,00	0,00	937.069,90	2.196.216,20
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	49.695.000,00	6.928.795,81	41.281.951,12	45.506.931,26
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.676.481,45	6.307.974,31	33.340.968,32	25.506.322,10
Pessoal e Encargos Sociais	20.143.603,87	3.400.012,86	19.130.765,69	14.035.402,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.402,32	0,00	3.402,32	2.454,13
Outras Despesas Correntes	17.526.475,26	2.907.961,45	14.206.800,31	11.468.465,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	37.670.079,13	6.307.974,31	33.337.566,00	25.503.867,97
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.359.018,55	819.076,49	6.050.143,35	14.491.287,80
Investimentos	11.055.341,12	778.984,32	5.746.465,92	14.115.508,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	303.677,43	40.092,17	303.677,43	375.778,83
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	11.055.341,12	778.984,32	5.746.465,92	14.115.508,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	964.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	49.689.920,25	7.086.958,63	39.084.031,92	39.619.376,94
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	5.079,75	-158.162,82	2.197.919,20	5.887.554,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARAO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-637.000,00
FONTE:	

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:64DF6D52

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DEOPERAÇÕES DECRÉDITO EDESPESAS DECAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2013 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2013		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	11.359.018,55	6.050.143,35	537.998,65	5.308.875,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESADE CAPITAL LÍQUIDA(II)	11.359.018,55	6.050.143,35	537.998,65	5.308.875,20
	VIII = (a - d)	IX = (b	- (e + f))	X = (c - g)
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DAREGRADE OURO (III) = (I - II)	-11.359.018,55		-6.588.142,00	-5.308.875,20
FONTE:				

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E2FB7524

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DECRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2013 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2013		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	11.359.018,55	6.050.143,35	537.998,65	5.308.875,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESADE CAPITAL LÍQUIDA(II)	11.359.018,55	6.050.143,35	537.998,65	5.308.875,20
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DAREGRADE OURO (III) = (I - II)	-11.359.018,55		-6.588.142,00	-5.308.875,20
FONTE:				

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:422E1103

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIASOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14

LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII					
EXERCÍ	REPASSE	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO

CIO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIAS (c)	PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)=("e"exerc.Anterior)+(d)
				0,00	1.316.937,41
FONTE:					

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:694F3B08

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAREALIZADAS (b)	SALDO AREALIZAR (a - b)
RECEITADE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESALIQUIDADAS (d)	SALDO AREALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	1.270.500,00	272.134,21	998.365,79
TOTAL	1.270.500,00	272.134,21	998.365,79
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-272.134,21	-272.134,21
FONTE:			

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:B859942D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2014

"Homologa a distribuição de Unidades Habitacionais do Programa Habitacional do Município de Paranatinga"

O Conselho Municipal de Acompanhamento Habitacional do Município de Paranatinga Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 514/2008 e da Lei nº 11.124/2005 e em conformidade com os critérios de prioridade de atendimento das famílias cadastradas e em conformidade com decisão do Pleno em reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a distribuição de 07 (sete) unidades do Programa Habitacional do Município de Paranatinga – Conjunto Habitacional Colina Verde I, Conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Habitação, em Paranatinga – MT, 05 de fevereiro de 2014.

ROSA MARIA DA SILVA
Presidente

Homologo:

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Resolução 001/2014
ANEXO I

Ord.	Beneficiário(a)	CPF	Q	L
01	MARLETE MARTINS PEREIRA	284.460.201-06	06	01
02	MARLENE LOURENÇO FELIZ	056.377.011-21	13	12
03	JOZIRENE CANDIDA DA SILVA	830.175.841-68	11	03
04	CAMILA PEREIRA PACHECO	043.616.121-45	05	05
05	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	000.075.051-40	11	19
06	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	003.393.551-31	03	01
07	MARIA SOUZA ARRUDA	023.230.381-92	10	20

Publicado por:
Yeda Suely Jorge da Silva
Código Identificador:A15A50BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 054- 2014 NOMEAÇÃO- FERNANDO DA SILVA MEIRE

PORTARIA Nº 054/2014. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

***MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI*, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **Fernando da Silva Meira**, ocupante do Cargo de Instrutor lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:F7CA787E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 067- 2014 NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Servidores Públicos Municipais, ocupantes do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR** lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Pedra Preta - MT.

Jhonatan da Conceição Silva
Carlos Fernando Ferreira
Luiz dos Santos
Valdely José de Melo
Joelma Ferreira Silva Souza

ART. 2º **-** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
ART.3º **-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:C9B51314

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 070-2014- LICENÇA PRÊMIO - SEMY MENDES DE FREITAS

PORTARIA Nº 070/2014. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Dispõe sobre licença Prêmio ao Funcionário Público Municipal, senhor SEMY MENDES DE FREITAS e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 *caput* da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **01/03/2003 à 01/03/2008;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao senhor **Semy Mendes de Freitas**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **11/02/2014 à 11/05/2014.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor desde o dia 11/02/2014.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO. AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:3A72BA85

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 013- 2014 - PROGRESSÃO FUNCIONAL

DECRETO Nº 013/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:
ANTONIO DA SILVA
CLADSON BERBEL
DONIZETE DE SOUZA ARIMATHEA
IRANI MARIA DA SILVA
LAURENI DE SOUZA PEREIRA
LUIZ AMARO DA CRUZ
MARCELO TEIXEIRA MENDES DE CARVALHO
MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
NILDE NOGUEIRA ALVES
ODETE BOACHA DUARTE DE MEDEIROS
VIRGOLINO DE SOUZA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:8F96931D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 012- 2014 - NOMEAÇÃO - IRANETE PINHEIRO NATES

DECRETO Nº 012/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a *NOMEAÇÃO* de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.010, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para os cargos de Agente Administrativo, Continua (Merendeira), Agente de Vigilância, Mecânico de Maquinas Pesadas – Diesel, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Técnico de Controle Interno.
CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO MENCIONADO CONCURSO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 014/2.010 DE 31 DE MAIO DE 2010;
CONSIDERANDO a existência de vaga na Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA*:*

ARTIGO 1º - Fica Decretada a Nomeação abaixo relacionada para exercer o cargo respectivo:

Cargo: PROFESSORA DE PEDAGOGIA		
Clas.	COD.	NOME DO CANDIDATO
55	847	IRANETE PINHEIRO NATES

ARTIGO 2º - A validade da Nomeação deste decreto fica condicionada a não infrigência do disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.
ARTIGO 3º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 1º do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 075/98.
ARTIGO 4º - O nomeado que não cumprir o constante no artigo anterior estará automaticamente desclassificado e/ou eliminado.
ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:65E5DBC1

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL N.º 005- 2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO CONCURSO

DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Súmula: Edital de Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

A Srª. **MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI**, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2010, **CONVOCA** para assumir o cargo, sendo as vagas disponíveis na Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves e PSF Rural, localizados no Distrito São José do Planalto – Birro. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situado à Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, terão o prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerados como desistentes, perdendo a respectiva vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	COD	NOME DO CANDIDATO
33	1002	ZIRLENE DE SOUZA PEREIRA
34	450	WELINTON DE OLIVEIRA GIMAREZ

Mediante apresentação da documentação exigida, será designada data para aqueles que optarem por escolher o local de trabalho dentro das necessidades atuais conforme relação que adiante, segue respeitada rigorosamente a ordem de preferência pela classificação:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:127850B2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 071-2014- LICENÇA PRÊMIO - IRENE FRANCISCA DIAS ARAÚJO

PORTARIA Nº 071/2014. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Dispõe sobre licença Prêmio a Funcionária Pública Municipal, senhora IRENE FRANCISCA DIAS ARAÚJO e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 *caput* da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **23/12/2008 à 23/12/2013;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio à senhora **Irene Francisca Dias Araújo**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **12/02/2014 à 12/05/2014.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO. AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:18CC2448

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 011-2014 - DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO- PROFESSORES E MONITORES

DECRETO Nº 011/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Súmula: Homologa o Resultado do Processo Seletivo para contratação temporária de professores e monitores, e dá outras providências.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo **para contratação temporária de professores e monitores**, referente ao Edital Nº. 001/2014, conforme relação abaixo.

LISTA GERAL DE CONTAGEM DE PONTOS - SELETIVO 2014

MONITOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Vilma Rodrigues de Oliveira	19,00
2	Crigina Cristina Mohr	18,00
3	Simone Melania da Silva	17,50
4	Sirley Moreira de Oliveira	17,00
5	Marilza Gonçalves Paulino	16,80
6	Flávia Almeida de Jesus	16,75
7	Maria do Socorro Santos Silva	16,50
8	Rosângela Apª. Pereira	16,50
9	Laudia Borges Mendonça	16,50
10	Rosangela Fernandes de O. Rocha	16,50
11	Márcia Maria Sassamoto Barbosa	16,50
12	Cintia Aparecida Bezerra de Souza	16,50
13	Renata Apª. Pereira da Silva	16,50
14	Elizabete Rosa Pereira	13,50
15	Rosineide Rosa Miranda	13,00
16	Geisa Lopes	13,00
17	Luzane Francisca Gomes	12,80
18	Zilda Lúcia Duarte	11,50
19	Elisângela Venâncio Ferreira da Cunha	11,50
20	Marly Marques Ramil de Oliveira	11,50
21	Fernanda Malva Buso	10,87
22	Ana Viavia Heck Campos	10,72
23	Cineide da Silva Lima	10,50
24	Andréia Cláudia Martins	10,50
25	Marcia de Oliveira	10,50
26	Vania Maria dos Santos Lima da Silva	10,50
27	Renata Lopes Valério	10,50
28	Francielle Mayara Auxiliadora F. Alves	10,50
29	Viviane Belo Ferreira	10,00
30	Silaine Vilela de Carvalho	10,00
31	Daiane Cristina da Silva Martins	10,00
32	Elaine Borges Rodrigues	10,00
33	Maria Regina Quirino Alves	9,50
34	Silvania Vilela de Carvalho	9,00
35	Valéria Cristina Lemes	9,00
36	Ully Géssica Rodrigues Oliveira	9,00
37	Dalvanez Rodrigues da Silva	8,00
38	Marilene Givanni dos Santos	8,00
39	Juraide Maria dos Santos	8,00
40	Francielle Fonseca de Souza	7,50
41	Ana Paula dos Santos Miranda	7,50
42	Gleide Alves de Moura Dias	7,00
43	Aparecida das Graças Cabral M. Moura	7,00
44	Neide Ester S. da Silva	7,00
45	Gisélia da Silva Fonseca	7,00
46	Eva Maria de Alencar Moura	7,00
47	Jacqueline Apª da Silva Souza	7,00
48	Kátia Mariana dos Santos Pereira	6,85
49	Verônica Valéria Oliveira Guimarães	6,25
50	Vera Lúcia dos Santos Vieira	6,00
51	Alline Cristine Ramil de Oliveira	6,00
52	Patrícia Cristina da Silva Almeida	5,65
53	Marineide Nogueira Ferreira	5,50
54	Marinalva Gonçalves Paulino Estevão	5,50
55	Mariângela Rangel Santos	5,50
56	Simone Chaves da Silva Engel	5,50
57	Larisse Borges Vieira	5,50
58	Maria Laura Batista Gobbi	5,50
59	Rithielly Lohainy	5,50
60	Percília Maria de Souza Marciel	5,00
61	Andréia da Silva Pereira	4,90
62	Simone Corrêa da Cruz	4,50
63	Elizangia dos Santos Moreno Silva	3,75
64	Silvia Muniz da Silva	3,50
65	Hosélia Francisca de Oliveira	3,50
66	Bruna do Nascimento Conceição	3,50
67	Joelma Ferreira S. Souza	2,75
68	Sirlene Teresa dos Reis	2,75
69	Dhessika Fabiana Gomes Dias	2,45
70	Simone de Lima	1,50
71	Karen Roberta Alves de C. Pereira	1,25
72	Talita Barbosa Salomão	1,00
73	Juceni Maria Lobo	0,85
74	Aldenir Dias de Souza	0,50
75	Nair Pereira	0,50
76	Loizete Maria Dal Cortivo da Silva	0,50
77	Lauricéia da Silva	0,50
78	Karine Freitas Proto	0,50
79	Eliane Cândida de Oliveira	0,50
80	Elissandra Ferreira de Queiroz	0,50
81	Jussara Alves Jaime	0,50
82	Adair da Silva	0,50
83	Elis Renata Batista Ferreira	0,50
84	Tatiana Campos	0,50
85	Daniela Chaves Freitas de Assis	0,50
86	Elisângela Souza Bertolino	0,50
87	Luana R. de Souza	0,50
88	Richely Rosa de Souza	0,50
89	Ana Carina Effting	0,50
90	Rithielli Araújo de Souza	0,50
91	Kátia dos Santos Rocha	0,50
92	Rithyene Gomes da Silva	0,50
93	Marina Vera da Silva	0,50
94	Keilani Fontes de Moraes	0,50
95	Zilda Ribeiro de Carvalho – **Possui Vinculo**	9,00
96	Célio Limeira dos Santos – **Possui Vinculo**	16,60
97	Elisangela R. Vieira – **Possui Vinculo**	16,50
98	Rosenilda Rodrigues F. O. Silva - **Possui Vinculo**	16,50
99	Maria Jaqueline S. Ramos – **Possui Vinculo**	16,50
100	Rosilene C. da Silva – **Possui Vinculo**	16,00
101	Vera Lucia R. A. da Silva – **Possui Vinculo**	14,00
102	Andreia Bocoli Soares – **Possui Vinculo**	11,00
103	Danúbia Apª. do Nascimento – **Possui Vinculo**	10,00
104	Anny Kelly A. S. da Silva – **Possui Vinculo**	5,50

LISTA GERAL DE CONTAGEM DE PONTOS – SELETIVO 2014 PROFESSOR PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Claudemira de Souza	33,50
2	Leonir Jacinto de Freitas	31,00
3	Maria Apª. da Silva	21,50
4	Elizabete Gaspar de Oliveira Limeira	21,50
5	Vanessa Apª. Barbosa da Costa	21,00
6	Liliane Estrozi Correia	20,25
7	Regina Martins	20,00

8	Ana Cláudia S. Fabrício dos Santos	19,50
9	Marlin de Souza Ferreira	19,50
10	Rosângela Moreira de Carvalho	19,00
11	Aline Marielle Locatte	19,00
12	Rosely Rodrigues de Lima	19,00
13	Vanessa Cristina Rodrigues Ribeiro	19,00
14	Jucicléia Duarte de Souza Silva	19,00
15	Maria José Bento Freitas	18,00
16	Tania Regina dos Santos	17,50
17	Marlene Burati Souza	17,00
18	Alaide Pereira Rodrigues	17,00
19	Elisângela Vicente Corrêa	17,00
20	Daiane Cristina da Silva	17,00
21	Cristiana Pereira Alves	16,50
22	Valeria Guimaraes Bezerra Boff	16,50
23	Maria Luciana de Góis	15,00
24	Maria Aparecida B. Furtado	15,00
25	Tatiane Apª. Arjona Konno	15,00
26	Nildina Rodrigues Xavier	14,00
27	Deuzalina Rodrigues Tiburcio	13,00
28	Antonia Cristina Ciola	8,90
29	Weslayne Nayara de S. Tavares	8,75
30	Rosenilda de Souza Lima	8,00
31	Silvania Aves de Souza Santos	5,85
32	Fatima Nara Assunção	4,00
33	Patricia Aparecida G. Silva – **Possui Vinculo**	19,00

LISTA GERAL DE CONTAGEM DE PONTOS

PROFESSOR POR ÁREA ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	ÁREA
1	JOELI LOPES	15,5	LETRAS
2	DEBORA JOELMA G. DE SOUZA	15	LETRAS
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**ÁREA**
1	GENICLEIA GONÇALVES SALDANHA	19	MATEMÁTICA
2	ANICEIA DIAS GUEDES	13,5	MATEMATICA
3	IVONE RODRIGUES BUDNY	6,5	MATEMATICA
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**ÁREA**
1	NEUZA APARECIDA R. F. DE SOUZA	23	GEOGRAFIA
2	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	16,5	GEOGRAFIA
3	MARIA EDNA SANTOS COUTINHO	15	GEOGRAFIA
4	JOSE HELIO FIGUEIREDO	10	GEOGRAFIA
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**ÁREA**
1	IVETE SEQUINI	24	CIENCIAS
2	ROSANGELA NUNES BARBOSA	20,5	CIENCIAS
3	MARIA NIELY DE FREITAS SILVA	20	CIENCIAS
4	IVANI LOPES DA SILVA	14,5	CIENCIAS
5	SILVANA GONÇALVES DA FONSECA	11	CIENCIAS
6	ESDRA RIBEIRO DE ALMEIDA	8	CIENCIAS
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**ÁREA**
1	MARIA CLAUDIA FREIRE DA SILVA	20,5	HISTORIA
2	MARILEIA DA SILVA OLIVEIRA	17	HISTORIA
3	MAIZA CARITA DE SILVA	8	HISTORIA
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**ÁREA**
1	MOACIR ARIMATHEA DA COSTA	14,5	FILOSOFIA
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**ÁREA**
1	NAIARA NEPONICENA FELIX	13	ED. FISICA
2	FERNANDO HENRIQUE DIAS GONÇALVES	8,85	ED. FISICA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT. AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:8D09AFB7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 073-2014 - FÉRIAS REGULARES - NEISA RIBEIRO DE ASSIS

PORTARIA Nº 073/2014. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/03/2012 à 01/03/2013.**

RESOLVE:

RT. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a serem usufruídas no período de **17/02/2014 à 18/03/2014.**

Contínua/Merendeira

Neisa Ribeiro de Assis

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:5D1BCE07

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 006.2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CONTRATADA: MELQUIADES CARDOSO DE CARVALHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA DO PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NESTA CIDADE DE PLANALTO DA SERRA.
VALOR: R$3.200,00
VIGÊNCIA: 8 MESES

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:48192B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2014

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA MARLICI BERTOLLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Artigo 64 da Lei 398/2012, de 27 de Novembro de 2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 10(dez) dias de férias para a servidora, **MARLICI BERTOLLO** Servidora Publica Municipal, lotada no cargo de OFICIAL ADMINITRATIVO no período de 29/01/2014 a 07/02/2014, referente ao exercício de 2011, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 08/02/2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 29 de Janeiro de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:3CB3540D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR IOLANDO ALVES DE FREITAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Inciso III,paragrafo 3º do Artigo 147, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 90(noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a pedido do servidor, **IOLANDO ALVES DE FREITAS** Servidor Publico Municipal, no cargo OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS,lotado na secretaria de tranportes e obras públicas, no período de 31/01/2014 a 30/04/2014, referente ao periodo 13/07/2008 à 13/07/2013, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 01/05/2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 31 de Janeiro de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:6369D7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2014

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDOR BENEDITO PAULA DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Artigo 64 da Lei 398/2012, de 27 de Novembro de 2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias para o servidor, **BENEDITO PAULA DE OLIVEIRA** Servidor Publico Municipal, lotado no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no período de 01/02/2014 a 02/03/2014, referente ao exercício de 2013, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 03/03/2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 01 de Fevereiro de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:2F072FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2014

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA JUSCINEIDE SANTA PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Artigo 64 da Lei 398/2012, de 27 de Novembro de 2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias para a servidora, **JUSCINEIDE SANTA PEREIRA** Servidora Publica Municipal, lotado no cargo de CONSELHEIRA TUTELAR no período de 01/02/2014 a 02/03/2014, referente ao exercício de 2012, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 03/03/2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 01 de Fevereiro de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:0611FDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2014

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO SERVIDOR LAERCIO INACIO DE SIQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Artigo 64 da Lei 398/2012, de 27 de Novembro de 2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias para o servidor, **Laercio Inacio de Siqueira** Servidor Publico Municipal, lotado no cargo de TECNICO AGRICOLA no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, referente ao exercício de 2013, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 05/03/2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 03 de Fevereiro de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:0CF32D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N0 045/2014

DISPÕE SOBRE LINCENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA MARISTELA PEDROZO.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA, *Prefeita Municipal de Planalto da Serra,* no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 121, da Lei 022/93, de 24 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem ônus, para tratar de assuntos particulares da servidora, **MARISTELA PEDROZO**, brasileira, Merendeira, portadora do RG- 06478050 SSP/MT e CPF – 453.550.021-53, no período de 10 (dez) meses a partir de 03/02/2014 a 20/12/2014, devendo apresentar-se pronto para o trabalho no dia 21 de Dezembro de 2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:EE63F2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N0 046/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA AILA GREISIELE DE OLIVEIRA NA PREFEITURA DE PLANALTO DA SERRA.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA, *Prefeita Municipal de Planalto da Serra,* no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da senhora **Aila Greisiele De Oliveira,** brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 145228002 SSP/MT, e do CPF 728.398.641-34, do cargo Agente Comunitário de Saúde na Prefeitura Municipal De Planalto Da Serra – MT.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, em 05 de Fevereiro de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:058F061F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

A Pregoeira da Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2014, que teve por Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Creche Municipal, conforme orientações do Manual do MEC/FNDE (Modelo Proinfância – Creche Tipo B) atendendo o Termo de Compromisso PAR Nº 8756/2013. Cujas vencedoras foram: **RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, itens: 4, 7, 9, 17, 21, 23, 26, 33 e 40, valor total dos itens R$ **11.936,00**(onze mil e novecentos e trinta e seis reais), **J L ENZ - EPP**, itens: 6, 11, 16, 18, 19, 37, 38, 53 e 67, valor total dos itens R$ **17.676,00**(dezessete mil e seiscentos e setenta e seis reais), **R C BUENO–LICITAÇÕES-ME**, itens: 13, 14, 20, 25, 27, 29, 31, 36, 41, 44, 47, 51, 52, 54, 56, 61, 62, 63, 65, 68 e 69, valor total dos itens R$ **19.148,40**(dezenove mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), **WORLD PLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME**, os itens: 2, 3, 5, 22 e 35, valor total dos itens R$ **6.277,00**(seis mil e duzentos e setenta e sete reais), **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, itens: 1, 8, 10, 12, 15, 28, 30, 32, 34, 39, 42, 43, 46, 48, 50, 55, 57, 58, 59, 60, 64 e 66, valor total dos itens R$ **28.306,10**(vinte e oito mil e trezentos e seis reais e dez centavos) e **AKDD ELETRÔNICO E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, itens: 24, 45 e 49, valor total dos itens R$ **15.160,00**(quinze mil e cento e sessenta reais). Perfazendo o total geral em R$ **98.503,50**(noventa e oito mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos).

Pontal do Araguaia-MT, **13 de fevereiro de 2014**.

MARCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina S. Carolo
Código Identificador:9A6AA6AE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA E A EMPRESA SUPERMERCADO GOIANO LUIZ CARLOS DA ROCHA E SILVA.

Errata na Publicação do Primeiro Termo da Ata de Registro de Preço n° 06/2013.
Onde se Lê: LOTE 51 – MATERIAL DE COPA E COZINHA PSF VALOR ADITIVO: 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)

Leia-se a: LOTE 51 – MATERIAL DE COPA E COZINHA PSF
VALOR ADITIVO: 7.475,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Ponte Branca, 14 de Fevereiro de 2014.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
Prefeito Municipal
Contratante

Supermercado Goiano
LUIZ CARLOS DA ROCHA E SILVA
CNPJ: 03.403.104.0001-35
Detentora

Publicado por:
Ladislau Honorio Martins
Código Identificador:67358024

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

EM VIRTUDE DE FALHAS FORMAIS, RETIFICA-SE O EDITAL ABAIXO RELACIONADO

RETIFICA EDITAL NORMATIVO – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01 /2014, ONDE-SE LÊ O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 01/2013, PASSA A CONSTAR: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 01/2014 . E ONDE SE LÊ AS PROVAS OBJETIVAS ESTÃO PREVISTAS PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2013 PASSA A CONSTAR AS PROVAS OBJETIVAS ESTÃO PREVISTAS PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2014 PUBLICADO NO DIA 14-02-14, EDIÇÃO 1912, PAG. 258, 259, 260, 261.

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:8A3FB1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2014

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Fiscalização do processo Seletivo Simplificado".

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Instituir, no presente exercício, Comissão de Fiscalização de Processo Seletivo Curricular para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, destinado ao recrutamento de servidores temporários para atender a Secretaria Municipal de Educação, ficando nomeados os respectivos membros:

PRESIDENTE: Milton Cezar Bittencourt de Souza
MEMBROS: Sara Graziela Pinto Fernandes de Oliveira
Patrícia Barbosa de Carvalho

Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:EE8041FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2014

"Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos para exercerem Função Gratificada, nos Termos da Lei Complementar nº. 092/2010".

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os motoristas abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público 001/2013 para o cargo de Apoio Adm. Educacional – Transporte Coletivo Alunos, para exercerem a Função Gratificada FG-2, nos termos da Lei Complementar nº. 092/2010, Art. 4º alínea II, letra G e Anexo IX.

FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-2

NOME	RG	CPF
Reginaldo Crecenço Rodrigues	15935116 SSP/MT	025.967.381-12
Leandro Cagnin	17122465 SSP/MT	022.800.291-54
Wagner Silva de Moraes	14274191 SSP/MT	954.656.421-49
Genair Aker	00826135 SESDC/RO	097.632.157-22
Leonardo Pereira de Carvalho	18886914 SSP/MT	013.914-821-31
Davi Aparecido da Silva Souza	932235 SSP/MT	615.783.801-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 12 de fevereiro de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:18059AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2014

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Fiscalização do processo Seletivo Simplificado".

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Instituir, no presente exercício, Comissão de Fiscalização de Processo Seletivo Simplificado e/ou Processo Seletivo Curricular para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, destinado ao recrutamento de servidores temporários para atender a Secretaria Municipal de Saúde; a Secretaria Municipal de Educação; e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, ficando nomeados os respectivos membros:

PRESIDENTE: Thais Moreira Hoinaski de Jesus
MEMBROS: Sara Graziela Pinto Fernandes de Oliveira
Patrícia Barbosa de Carvalho

Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:0E9C6399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2014

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores Efetivos para exercerem Função Gratificada, nos Termos da Lei Complementar nº. 092/2010".

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem pelo período de **06/02/2014 à 31/12/2014,** a função de Coordenadores Pedagógicos, com provimento a nível do Cargo FG 1, conforme artigo 4º, II (Funções Gratificadas), "e" da Lei Complementar nº. 092 de 17 de dezembro de 2010.

FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-1

NOME	FUNÇÃO	VALOR R$
Maria Aparecida Alves Cândido	Coordenadora Pedagógica	231,00
Antônio Gomes	Coordenador Pedagógico	231,00
Vilma Ribeiro	Coordenadora Pedagógica	231,00
Francisca Alaides dos Santos Silva	Coordenadora Pedagógica	231,00
Mery Teresinha Poquiviqui Castilho	Coordenadora Pedagógica	231,00
Marcos Antônio Nunes da Cunha	Coordenador Pedagógico	231,00
Leila de Jesus Oliveira	Coordenadora Pedagógica	231,00
Fabiano Alves de Souza	Coordenador Pedagógico	231,00
Maria Nilva Gomes Silva Rodrigues	Coordenadora Pedagógica	231,00
Solange de Oliveira Borges Coelho	Coordenadora Pedagógica	231,00
Maria Célia F. Abrantes de Souza	Coordenadora Pedagógica	231,00
Nilza Dauzacker Albuquerque	Coordenadora Pedagógica	231,00
Margarete March Libório	Coordenadora Pedagógica	231,00
Marlene Nunes Teixeira	Coordenadora Pedagógica	231,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 13 de fevereiro de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:9067553B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2014

Portaria n.º 043/2014

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**, a** Srª.

RAFAELA DA SILVA COSTA para assumir interinamente a respectiva função, pelo período em que a titular do cargo, Srª. Maíra de Melo Rodovalho estiver afastada em virtude de seu período de férias de 01 de fevereiro a 02 de março de 2014
Data: 06/02/2014

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1BF6CE96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2014

Portaria n.º 044/2014
Designa servidora a Srª. RAFAELA DA SILVA COSTA para exercer a função de Fiscal de todos os Contratos pertinentes a Secretaria Municipal de Fomento á Agropecuária.
Data: 06/02/2014

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:51A15E3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2014

Portaria n.º 045/2014
Designa servidor Sr. PATRICK HERCULANO ALVARES DA SILVA ANDRADE, para exercer a função de Fiscal de todos os Contratos pertinentes à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
Data: 11/02/2014

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:636D304C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 019/2014

"Dispõe sobre as atribuições do Coordenador Tecnico de Controle de Endemias e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal bem como o artigo 3. Da lei 117/2013,

DECRETA :

Art. 1°. São atribuições do Coordenador Tecnico de Controle de Endemias :

I. Acompanhar e analisar os indicadores entomológicos e epidemiológicos, utilizando-os para subsidiar tomada de decisão pelo nível gerencial ou político;
II. Preparar relatórios sobre a situação entomo-epidemiológica do Município;
III. Gerenciar as diferentes logísticas envolvidas no controle da dengue;
IV. Promover reuniões periódicas com supervisores de campo e com os demais parceiros de trabalho no âmbito institucional e junto à comunidade;
V. Acompanhar o andamento e conclusão dos trabalhos e acompanhar o andamento das atividades, buscando alternativas de solução para redução ou superação dos problemas identificados;

Art. 2°. Para exercício do cargo, o servidor deverá ter no mínimo ensino médio completo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda/MT, em 11 de fevereiro de 2.014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B1F30C50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º. 020/2014.

"Dispõe sobre reposição salarial dos servidores municipais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 29, § 1º da Lei de Diretrizes – LDO nº. 1.321 de 29/06/2012 e suas alterações;

Considerando as disposições contidas na Lei Ordinária Municipal nº. 1.373/2013;

Considerando que as normas orçamentárias prevêem o dissídio coletivo com base no INPC; e

Considerando o acordado com os servidores através do Sindicato da categoria.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos servidores reposição salarial com índice de 5.5626600% relativo ao INPC verificado no ano de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Pontes e Lacerda/MT, 12 de fevereiro de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3DEB2405

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021/2014

"Dispõe sobre a criação do Laboratório de Análises Clínicas integrado á Rede Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:,

DECRETA:

Art. 1° - A criação do Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal;

§ 1º - O laboratório funcionará na Rua Pedro Milão Sanchez, s/n, nas mediações do Posto de Saúde São Cristóvão, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h

§ 2º - Ficará o laboratório vinculado e subordinado ao Fundo Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda;

§ 3º - Assinará como bioquímica responsável, a Dra. GILLIAN MARCINIAK ANGREVES BRAGA;

Art. 2º - O Laboratório deverá se submeter às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, bem como de outros órgãos fiscalizadores;

Art. 3º - O laboratório somente atuará na área de hematologia básica, imunologia e bioquímica;

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:5FD3F4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 14/2014

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO FAMÍLIA em favor da servidora* KENIA CRISTINA DE JESUS MACEDO SILVA".

O Secretário de Administração do PREVI-LACERDA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20 da Lei Municipal n.º 1391/2013, de 26 de junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º) Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora Srª. **KENIA CRISTINA DE JESUS MACEDO SILVA**, efetiva no cargo de TÉCNICO ADM. EDUC – TECNICO DESENV. INFANTIL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, referente à **JOEY MACEDO SILVA e JOHNNY MACEDO SILVA,** seusfilho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **29 de janeiro de 2014** e com término em **31 de maio de 2019** e **31 de julho de 2022** (respectivamente), conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2014.09.00015P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 10 de fevereiro de 2014.

ANDERSON DA SILVA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcia Lopes de Souza
Código Identificador:98AA7BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 15/2014

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora* MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA".

O Secretário de Administração de PONTES E LACERDA - MT**, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da Lei Municipal **n.º1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª**. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a ultima remuneração de contribuição, a partir de **16 de janeiro de 2014** e término em **16 de março de 2014,** conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2013.05.00158P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **16/01/2014** data inicio do beneficio, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 11 de fevereiro de 2014.

ANDERSON DA SILVA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcia Lopes de Souza
Código Identificador:749F56D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO N.003/2014

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º013/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO.
O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014**, cujo certame se deu às 08h do dia 14/02/2014; sagrou vencedoras as empresas: **F.MOREIRA TRANSPORTE-ME**, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de **R$166.387,60** (cento e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e **VALDENIR LACERDA MOREIRA-ME**, vencedora do item 04, com valor total de **R$108.521,80** (cento e oito mil e quinhentos e vinte e hum reais e oitenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro
D.O

Publicado por:
Kepler Klays G.de Souza
Código Identificador:CB77B412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO NO 012/2014- PMPL

(PROCESSO Nº 030/2014-PMPL)

PREGÃO Nº. 012/2014 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DE PRONTO ATENDIMENTO, GARANTINDO ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DE PRIMEIRO NÍVEL DE ATENÇÃO ÀS 24 HORAS.

CREDENCIAMENTO: das 11h 30m às 12h do dia 26 de fevereiro 2014.
INICIO DA SESSÃO: às 12h do dia 26 de fevereiro de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kepler Klays G.de Souza
Código Identificador:D40A3701

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONHECIMENTO PUBLICO 001/2014

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Sr. Pedro de Carvalho Neto, faz saber que as contas referentes ao exercício de 2013, pertencente a esta Casa de Leis, bem como da Prefeitura Municipal, estarão as disposições de todos os interessados durante todo o exercício, no prédio da Câmara, sito à rua Rio de Janeiro nº1.150, conforme determina o Art. 48 e 49 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000.
E para que ninguém alegue ignorância, mandou publicar o presente edital e fixar cópias no Átrio da Câmara e Prefeitura.

Porto dos Gaúchos/MT, 14/02/2014

PEDRO DE CARVALHO NETO
Presidente

Publicado por:
Afonso Rafael da Silva
Código Identificador:94040141

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2014 COM REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 002/2014 de 06/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item,** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

Modalidade de licitação:------ PREGÃO
Tipo de licitação:---- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:------ EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06.
Forma de execução:--- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO
Data:-------- 27/02/2014
Horário:----- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)
Local:------ PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO
Data:---------- 27/02/2014
Horário:---------- 08h00min HORAS (horário local)
Local:------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 2000,* ***sem qualquer ônus****, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Porto dos Gaúchos/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

HELIELSON TEODORO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Rogerio Alves de Oliveira
Código Identificador:DC5C786E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2014- TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 001/2014
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR**.**O Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolvo, **HOMOLOGAR** A Presente em favor das empresas vencedoras dos lotes e itens. **.O M. DA SILVA FILHO - ME inscrita no CNPJ:10.608.986/0001-30 lote 01**- ACORIZAL- VILA NOVA FAZ. CORIXO CAT. "A"– **LOTE 03**- FAZ. AGROPAN FAZ. MORRO BRANCO-FAZ. SANTO HUMBERTO CAT."A" ASSTº TATU JOÃO COSTA PAIQUERÊ CAT. "B" FAZ. PAIQUERÊ CAT. "D" **LOTE 05** ARAPONGAS CAT. "A" **LOTE 07** DEST. FORTUNA CAT. "A" N.P. CASTILHO JUNIOR **CNPJ: 09.722.441/0001-71** lote01 serra graciosa- Furna linda Cat."B" flor da Serra cat."C". L. M. G. TRANSPORTES E TURISMO - ME inscrito no **CNPJ: 13.333.260/0001-20- Lote 02** Cabeça Branca Baia Bela **Cat."C**"- **G.R DA MAIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME inscrito no CNPJ: 18.781.156/0001-96 –** lote 02 fazenda Paraiso Cat. "D" lote 04 faz. Indiaporã Cat."C" Lote 05 faz. Felicidade cat. "D**"- J. G. DE OLIVEIRA-ME inscrito no CNPJ: 10.553.423/0001-92** Lote 04 Morada do sol vesp. cat. **"B"** Mirassolzinho cat. "A" Lote 05 Morada do Sol **cat. "A"** lote 06 Vila São Paulo cat. "A" Lote 08 Cerro Azul cat. **"B"** Faz. Cacimba cat. **"A" - MILENA TUR-ME inscrito no CNPJ: 18.553.637/0001-70** São Jorge cat. "A" morada do sol cat. "A" Morada do Sol Matutino cat. "C". Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas

Porto Esperidião-MT, 10 de janeiro de 2014

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:9AC8AEDB

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 004/2014- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, Pregão Presencial tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de **Empresa Especializada para futura e eventual fornecimento de materiais de Construção, materiais elétricos e material hidráulico-** Dia: 27/02/2014 - Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até as 9:00 horas, do dia 27/02/2014-Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.portoesperidião.mt.gov.br-Abertura do envelope Nº 01: Dia 27/02/2014, no endereço acima-Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Porto Esperidião MT, 13 de fevereiro de 2014

ELIEL PEREIRA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:677FC62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 633/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias - Provias (Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações)

Parágrafo Único: - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no "caput" deste artigo serão obrigatoriamente aplicados em aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa

Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo Quarto - Os prazos contratuais a serem estipulados para pagamento final das dívidas não poderão ultrapassar a data de 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de 2016). (EMENDA)

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião-MT, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:CDF5CD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato referente ao quinto termo aditivo referente ao contrato 062/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-

MT, e a empresa Prata & Cia LTDA cujo objeto contratado tem por finalidade a construção de Pavimentação e Drenagens de Águas Pluviais da Rua Ramão Lara Franco, data de assinatura 14 Dezembro 2011, valido do termo aditivo 240 dias.

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:9676F7F7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

EDITAL Nº 02/2014

O PRESIDENTE do Poder Legislativo de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, Ver. **Onofre Alves Borges**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna Público e Coloca a disposição de qualquer Cidadão para exame e apreciação o **BALANÇO GERAL** do Poder Legislativo de Poxoréu, relativamente ao Exercício Financeiro do Ano de 2013.

Presidente do Poder Legislativo de Poxoréu-MT
Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

ONOFRE ALVES BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

O Presente Edital foi publicado divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e afixado no lugar de costume do Poder Legislativo Conforme determina LOM.

JASCIOMAR A. SANTOS
Assistente Administrativo

Publicado por:
Jasciomar Alves dos Santos
Código Identificador:5A5FA0DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 025/2014- BATERIAS

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **030/2014**;
MODALIDADE: **Pregão Presencial n. 025/2014.**
OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de Baterias para uso das Diversas Secretarias do Município de Querência - MT.
Data: 27/02/2014.
HORÁRIO: **09h00min** (horário local).
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT., 14 de Fevereiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Mayara Silva Gomes
Código Identificador:F5D12C98

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES.

O MUNICIPIO DE RIO BRANCO – MT, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Cerejeiras, n° 90, Bairro Fidelândia, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Xavier de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 178.874.611-20, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação, torna público aos munícipes a **CONVOCAÇÃO** da beneficiária citada abaixo, contratados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida para Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, para comparecimento perante a Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta dias) a partir desta publicação, visando a regularização e atualização de dados cadastrais da época da sua inscrição e demais providencias inerentes à operacionalização do programa:

Nome	CPF	NIS
THAIS PEREIRA DA SILVA	042.083.761-20	16546316375

Fica consignado que o nome da Munícipe constante deste Edital foi convocada e a mesma não comparecendo no prazo prescrito poderá acarretar a substituição da beneficiária.

E, para o conhecimento dos interessados, subscreve este edital com o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

RIO BRANCO – MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:69AEC3F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014

CARTA CONVITE MENOR PREÇO GLOBAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, através de sua Presidente Luciene Souza dos Santos, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, encontra-se aberta pelo **prazo de 05 (cinco) dias** a **Carta Convite nº 001/2014** – Modalidade "Menor Preço Global" supramencionada, objetivando a **Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Assessoria Técnico-Contábil para a Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT** com as características/especificações e quantidades citadas no quadro no edital completo. As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados, fazendo referência a presente Carta Convite e serão recebidas até as 08h30min do dia 21/02/2014, na sede da Prefeitura, sito na Av. Joana Alves de Oliveira s/nº. Os envelopes serão abertos às 09:00(nove) horas do dia 21/02/2014, na sede da Prefeitura. O Edital completo contendo todas as especificações e condições para Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Assessoria Técnico-Contábil para a Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT poderá ser retirado no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, na Av. Joana Alves de Oliveira s/nº – Centro, Rondolândia-MT, Tel: 0xx (66) 3542-1177, no horário

das 07:00h às 17:00h , de segunda a sexta-feira, ou ainda através do site cplrondolandia@hotmail.com.

Rondolândia-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

LUCIENE SOUZA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:106DDE39

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Marina Figueiredo da Paixão."

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c Art. 80, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 975 de 15 de Abril de 2004, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste/MT e Tabela dos Professores constante da Lei Municipal n.º 1.297 de 05 de setembro de 2012;

Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **Marina Figueiredo da Paixão**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0658396-2 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 001.069.771-30, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **com proventos integrais,** conforme processo administrativo do ROSARIO-PREVI, n.º **2014.04.00003P,** a partir de 01/02/2014, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 12 de fevereiro de 2014.

MARIA NILDECI BEZERRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Homologo:
JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delma Botelho da Silva
Código Identificador:023CC584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT

AVISO DE RESULTADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Município de Rosário Oeste/MT, através do Pregoeiro torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, Foi registrado o preço do item referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço da empresa M B ARAUJO – ME, com o valor de R$ de 65,00 (sessenta e cinco reais). Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Rosário Oeste – MT 07 de Fevereiro de 2014

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:6D7C5A12

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N° 020/2014

DECRETO MUNICIPAL N° 020/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **PAULO ROBERTO DA CRUZ PINTO,** inscrito no **CPF: 020.929.901-01**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e em especial o decreto nº. 028/2008 de 10 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:09B1C189

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N° 021/2014

DECRETO MUNICIPAL N° 021/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**
Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **JUCILEYA MOTA DA COSTA,** inscrito no **CPF: 024.710.101-05**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS,** na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e em especial o decreto nº. 040/2010 de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:22B302C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N° 022/2014

DECRETO MUNICIPAL N° 022/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1° - Fica Nomeada a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93, juntamente com suas posteriores alterações assim prever.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções:
a) **Admir Lopes Ricardo** – Presidente
b) **Wilson Pereira da Silva** – Secretário
c) **Dormelindo Lanzarin** – Membro
Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os seguintes Servidores Municipais**.**
a) **Valdair Carvalho** – 1º Suplente
b) **Gil Marcelo dos Santos Lira Nazario** – 2ºSuplente
c) **Julio Flavio Gervacio Pinto Ribeiro** – 3º Suplente
d) **José Augusto Silva Gonzaga** – 4º Suplente
e) **Dyeisson Correia Leite** – 5º Suplente
Art. 4º - No caso de impedimento de qualquer um dos integrantes da Comissão de Licitações, esse será substituído pelos membros suplentes, respeitando a ordem do primeiro para o segundo membro.
Art. 5º - A Comissão de que trata o artigo 1º, terá validade até 31 de dezembro de 2014.
Art. 6° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e em especial o decreto nº. 016/2014 de 13 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu/MT, 03 de Fevereiro de 2014

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Em 03 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:008C644D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 018/SAD/2014

PORTARIA N° 018/SAD/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT".

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1 ° - Fica concedido a Licença Prêmio a servidora efetiva a Sra. **Joelma Silva de Oliveira,** no período de 14/02/2014 á 15/05/2014, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANGELA PINTO FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Educação

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:AB8B0577

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 019/SAD/2014

PORTARIA N° 019/SAD/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT".

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:
Art. 1° - Fica concedida **Promoção de classe** de acordo com Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, para a servidora relacionada abaixo.

Nome da Servidora	Cargo	Promoção de Classe
Shirley Barbosa Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe A para Classe B

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANGELA PINTO FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Educação

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:BF9BF47B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 020/SAD/2014

PORTARIA N° 020/SAD/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT".

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas

atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica concedida **Promoção de classe** de acordo com Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, para o servidor relacionado abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Promoção de Classe
Valdeci Ramos	Professor de Ensino Fundamental	Classe B para Classe C

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANGELA PINTO FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Educação

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:9193E7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos do transporte escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Xingu-MT, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos. **Modalidade Pregão n° 004/2014 na forma Presencial - Sistema de Registro de Preços**, tipo: **Menor Preço por Item**. A sessão realizar-se-á às **09h00 minutos, do dia 07 de Março de 2014**. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000 / 3594-1201, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br ou pelo site: http://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br/portal/estrutura/transparencia/

Santa Cruz do Xingu – MT, 14/02/2014.

GIL MARCELO DOS SANTOS LIRA NAZARIO
Pregoeiro - 2º Substituto

Publicado por:
Valdair Carvalho
Código Identificador:EDA6510C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos do transporte escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Xingu-MT, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos. **Modalidade Pregão n° 005/2014 na forma Presencial - Sistema de Registro de Preços**, tipo: **Menor Preço por Item**. A sessão realizar-se-á às **09h00 minutos, do dia 12 de Março de 2014**. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000 / 3594-1201, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br ou pelo site: http://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br/portal/estrutura/transparencia/

Santa Cruz do Xingu – MT, 14/02/2014.

GIL MARCELO DOS SANTOS LIRA NAZARIO
Pregoeiro - 2º Substituto

Publicado por:
Valdair Carvalho
Código Identificador:4FFDC053

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2013

LRF Cidadão 9.31 - 06/02/14	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.364.309,40
Pessoal Ativo	7.364.309,40
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	27.017,89
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.017,89
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	7.337.291,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.782.857,82
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	49,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.982.743,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	7.583.606,06
[1] Valores ref erentes à mov imentação financeira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:F3FD2C36

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	442.505,94
Pessoal Ativo	442.505,94
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	442.505,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.782.857,82
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	886.971,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	842.622,90
[1] Valores ref erentes à mov imentação financeira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.	
FONTE: Nota:	

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:AB6B62F1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 06/02/14
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	442.505,94
Pessoal Ativo	442.505,94
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	442.505,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.782.857,82
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	886.971,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	842.622,90
[1] Valores ref erentes à mov imentação financeira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:B04529DC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				LRF Cidadão 9.31 - 06/02/14
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.074.231,02	7.448.744,08	6.471.005,01	5.845.178,89
Ativo Disponível	1.879.921,47	7.448.744,08	6.471.005,01	6.697.498,36
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	805.690,45	0,00	0,00	852.319,47
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	12.410.420,45	13.371.259,65	13.954.673,95	14.782.857,82
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:05B4E894

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	12.410.420,45	13.371.259,65	13.954.673,95	14.782.857,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:518D69CD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00

POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:DF44261D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI				LRF Cidadão 9.31 - 06/02/14	
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suf iciêcia antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**4.684.505,02**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:542E9767

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI				LRF Cidadão 9.31 - 06/02/14	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suf iciêcia antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**4.684.505,02**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:5D0DBA39

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**		
	Em 31 Dez 2012 (a)	**Em 31 Out 2013 (b)**	**Em 31 Dez 2013 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.858.455,82	5.648.275,04	5.845.178,89
Ativ o Disponiv el	1.879.921,47	6.503.585,94	6.697.498,36
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	21.465,65	855.310,90	852.319,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.858.455,82	-5.648.275,04	-5.845.178,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-1.858.455,82**	**-5.648.275,04**	**-5.845.178,89**

ESPECIFICAÇÃO	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c - b)	**Jan a Dez 2013 (c - a)**
RESULTADO NOMINAL	-196.903,85	-3.986.723,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.959.871,18

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**		
	Em 31 Dez 2012 (a)	**Em 31 Out 2013 (b)**	**Em 31 Dez 2013 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	4.628.331,57	4.687.957,48
Ativ o Disponiv el	0,00	4.628.331,57	4.687.957,48
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:			

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:94DC0C2C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Bimestre	**Jan a Dez 2013**	**Jan a Dez 2012**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.739.135,00	3.370.571,23	15.474.172,31	14.835.718,85
Receita Tributária	1.049.500,00	515.050,60	1.540.710,74	318.404,30
IPTU	182.800,00	1.031,52	94.976,34	60.939,59
ISS	194.500,00	198.510,99	482.848,72	95.958,73
ITBI	245.000,00	222.839,34	434.237,54	76.758,56
IRRF	173.700,00	87.960,91	410.234,05	43.041,88
Taxas	113.500,00	2.555,98	99.433,45	35.024,25
Contribuição de Melhoria	140.000,00	2.151,86	18.980,64	6.681,29
Receitas de Contribuições	367.522,65	180.158,29	732.821,76	919.890,37
Receita Previdenciária	310.322,65	177.715,64	693.288,72	836.685,10
Outras Contribuições	57.200,00	2.442,65	39.533,04	83.205,27
Receita Patrimonial Líquida	229.263,00	221.957,42	74.659,67	75.464,88
Receita Patrimonial	229.263,00	236.791,12	166.712,39	796.935,07
(-) Aplicações Financeiras	0,00	14.833,70	92.052,72	721.470,19
Transf erências Correntes	10.936.218,35	2.419.594,28	12.920.570,40	13.347.775,93
FPM	3.720.411,00	750.200,53	3.968.336,14	3.717.198,87
ICMS	4.340.761,50	947.673,06	5.680.586,90	5.154.677,90
Outras Transf erências Correntes	2.875.045,85	721.720,69	3.271.647,36	4.475.899,16
Demais Receitas Correntes	156.631,00	33.810,64	205.409,74	174.183,37
Dív ida Ativ a	23.160,00	6.248,94	43.178,52	48.661,31
Receitas Correntes Div ersas	133.471,00	27.561,70	162.231,22	125.522,06
Operações de Crédito (III)	341.200,00	0,00	0,00	4.241,54
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	57.100,00	547,55
Transf erências de Capital	154.350,00	0,00	127.076,75	0,00
Conv ênios	0,00	0,00	127.076,75	0,00
Outras Transf erências de Capital	154.350,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	154.350,00	0,00	127.076,75	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**12.893.485,00**	**3.370.571,23**	**15.601.249,06**	**14.835.718,85**
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Bimestre	**Jan a Dez**	**Jan a Dez**

			2013	2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.048.059,63	2.644.781,27	13.969.262,85	11.891.495,87
Pessoal e Encargos Sociais	7.867.601,52	1.606.898,21	7.806.815,34	6.107.250,83
Juros e Encargos da Dív ida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.180.458,11	1.037.883,06	6.162.447,51	5.784.245,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.048.059,63	2.644.781,27	13.969.262,85	11.891.495,87
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.317.533,93	165.130,95	1.178.875,55	1.504.488,97
Inv estimentos	1.317.533,93	165.130,95	1.178.875,55	1.469.680,46
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	34.808,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	1.317.533,93	165.130,95	1.178.875,55	1.469.680,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	224.007,30	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**15.589.600,86**	**2.809.912,22**	**15.148.138,40**	**13.361.176,33**
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	**-2.696.115,86**	**560.659,01**	**453.110,66**	**1.474.542,52**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**0,00**	**-**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	11.919.742,35
FONTE:	

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:EFE30E39

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Bimestre	**Jan a Dez 2013**	**Jan a Dez 2012**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.739.135,00	3.370.571,23	15.474.172,31	14.835.718,85
Receita Tributária	1.049.500,00	515.050,60	1.540.710,74	318.404,30
IPTU	182.800,00	1.031,52	94.976,34	60.939,59
ISS	194.500,00	198.510,99	482.848,72	95.958,73
ITBI	245.000,00	222.839,34	434.237,54	76.758,56
IRRF	173.700,00	87.960,91	410.234,05	43.041,88
Taxas	113.500,00	2.555,98	99.433,45	35.024,25
Contribuição de Melhoria	140.000,00	2.151,86	18.980,64	6.681,29
Receitas de Contribuições	367.522,65	180.158,29	732.821,76	919.890,37
Receita Previdenciária	310.322,65	177.715,64	693.288,72	836.685,10
Outras Contribuições	57.200,00	2.442,65	39.533,04	83.205,27
Receita Patrimonial Líquida	229.263,00	221.957,42	74.659,67	75.464,88
Receita Patrimonial	229.263,00	236.791,12	166.712,39	796.935,07
(-) Aplicações Financeiras	0,00	14.833,70	92.052,72	721.470,19
Transf erências Correntes	10.936.218,35	2.419.594,28	12.920.570,40	13.347.775,93
FPM	3.720.411,00	750.200,53	3.968.336,14	3.717.198,87
ICMS	4.340.761,50	947.673,06	5.680.586,90	5.154.677,90
Outras Transf erências Correntes	2.875.045,85	721.720,69	3.271.647,36	4.475.899,16
Demais Receitas Correntes	156.631,00	33.810,64	205.409,74	174.183,37
Dív ida Ativ a	23.160,00	6.248,94	43.178,52	48.661,31
Receitas Correntes Div ersas	133.471,00	27.561,70	162.231,22	125.522,06
Operações de Crédito (III)	341.200,00	0,00	0,00	4.241,54
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	57.100,00	547,55
Transf erências de Capital	154.350,00	0,00	127.076,75	0,00
Conv ênios	0,00	0,00	127.076,75	0,00
Outras Transf erências de Capital	154.350,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	154.350,00	0,00	127.076,75	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**12.893.485,00**	**3.370.571,23**	**15.601.249,06**	**14.835.718,85**
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Bimestre	**Jan a Dez 2013**	**Jan a Dez 2012**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.048.059,63	2.644.781,27	13.969.262,85	11.891.495,87
Pessoal e Encargos Sociais	7.867.601,52	1.606.898,21	7.806.815,34	6.107.250,83
Juros e Encargos da Dív ida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.180.458,11	1.037.883,06	6.162.447,51	5.784.245,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.048.059,63	2.644.781,27	13.969.262,85	11.891.495,87
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.317.533,93	165.130,95	1.178.875,55	1.504.488,97
Inv estimentos	1.317.533,93	165.130,95	1.178.875,55	1.469.680,46
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	34.808,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	1.317.533,93	165.130,95	1.178.875,55	1.469.680,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	224.007,30	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**15.589.600,86**	**2.809.912,22**	**15.148.138,40**	**13.361.176,33**
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	**-2.696.115,86**	**560.659,01**	**453.110,66**	**1.474.542,52**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**0,00**	**-**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				**VALOR**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				11.919.742,35
FONTE:				

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:9B3BD95A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14				
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2013 (b)**		**SALDO A REALIZAR c = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	**341.200,00**	**0,00**		**341.200,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2013**		
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)**	**SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))**
DESPESAS DE CAPITAL	**1.317.533,93**	**1.178.875,55**	**0,00**	**138.658,38**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	**0,00**	**0,00**	-	**0,00**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	**0,00**	**0,00**	-	**0,00**
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**1.317.533,93**	**1.178.875,55**	**0,00**	**138.658,38**
	VIII = (a - d)	**IX = (b - (e + f))**		**X = (c - g)**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-976.333,93**	**-1.178.875,55**		**202.541,62**
FONTE:				

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:57FAECF1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITA REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (a - b)**
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	**10.000,00**	**57.100,00**	**-47.100,00**
Alienação de Bens Móveis	**6.000,00**	**57.100,00**	**-51.100,00**
Alienação de Bens Imóv eis	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
TOTAL	**10.000,00**	**57.100,00**	**-47.100,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESA LIQUIDADAS (d)**	**SALDO A REALIZAR (c-d)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Inv estimentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Inv ersões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização/ Ref inanciamento da Dív ida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	**244.504,70**	**90.636,92**	**153.867,78**
TOTAL	**244.504,70**	**90.636,92**	**153.867,78**
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (e)**	**DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)**	**SALDO ATUAL (e + f)**
	0,00	**-33.536,92**	**-33.536,92**
FONTE:			

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:5D05DFF7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2013/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14				
ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	**PREVISÃO**		**RECEITAS REALIZADAS**	
	INICIAL	**ATUALIZADA (a)**	**Jan a Dez 2013 (b)**	**% ((bb/a)**
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**10.911.207,50**	**10.911.207,50**	**13.561.727,14**	**124,29**
Impostos	622.300,00	622.300,00	1.012.062,60	162,63
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativ a dos Impostos	28.046,00	28.046,00	34.317,61	122,36
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.260.861,50	10.260.861,50	12.515.346,93	121,97
Da União	4.778.100,00	4.778.100,00	5.281.159,04	110,53
Do Estado	5.482.761,50	5.482.761,50	7.234.187,89	131,94
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	**527.852,00**	**527.852,00**	**530.034,72**	**100,41**
Da União para o Município	401.142,00	401.142,00	421.120,99	104,98
Do Estado para o Município	126.710,00	126.710,00	108.913,73	85,96
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**3.613.629,05**	**3.613.629,05**	**3.708.534,43**	**102,63**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	**1.924.149,00**	**1.924.149,00**	**2.425.108,89**	**126,04**
TOTAL	**13.128.539,55**	**13.128.539,55**	**15.375.187,40**	**117,11**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	**DOTAÇÃO**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
	INICIAL	**ATUALIZADA (c)**	**Jan a Dez 2013 (d)**	**% ((db/ca)**
DESPESAS CORRENTES	**2.579.200,80**	**3.622.599,42**	**3.597.149,78**	**99,30**
Pessoal e Encargos Sociais	1.815.300,00	2.563.423,53	2.563.423,53	100,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	763.900,80	1.059.175,89	1.033.726,25	97,60
DESPESAS DE CAPITAL	**199.445,35**	**189.272,95**	**189.272,95**	**100,00**
Investimentos	199.445,35	189.272,95	189.272,95	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**2.778.646,15**	**3.811.872,37**	**3.786.422,73**	**99,33**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**DOTAÇÃO**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**Jan a Dez 2013 (e)**	**% (e)/des(bp/.a)saúde**
DESPESAS COM SAÚDE	**2.778.646,15**	**3.811.872,37**	**3.786.422,73**	**99,33**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	**0,00**	**0,00**
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	**2.778.646,15**	**3.811.872,37**	**3.786.422,73**	**100,00**
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			**RESTOS**	**A PAGAR**
			Inscritos em Exercícios Anteriores	**Cancelado em 2013(f)**
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>[2] [(V-VI)/I]				**27,92**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Jan a Dez 2013 (g)	**% (g/t(obt/al) g)**
Atenção Básica	485.268,15	419.384,20	411.980,51	10,88
Assitência Hospitalar e Ambulatorial	54.000,00	148.461,91	136.135,13	3,60
Suporte Profilático e Terapêutico	12.500,00	15.472,22	10.589,56	0,28
Vigilância Sanitária	4.300,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	31.000,00	1.183,00	1.183,00	0,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subf unções	2.191.578,00	3.227.371,04	3.226.534,53	85,21
TOTAL	**2.778.646,15**	**3.811.872,37**	**3.786.422,73**	**100,00**
FONTE:				

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:B7EBF20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2014

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. GENÉZIO MIRANDA EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor HUGO GARCIA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GENÉZIO MIRANDA**, portador do RG nº 0808016-0 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 535.651.00125 do Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revoga-se em especial a portaria nº 009/2013 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Afixe-se na data supra.

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:3C95F165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2014

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. ALEX CARLOS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE *E DÁ* OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor HUGO GARCIA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Alex Carlos da Silva, portador do RG nº 13721844 SSP/MT e CPF nº 000.778.751-09 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Esporte**.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2014.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Afixe-se na data supra.

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:72489DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2014

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE *E DÁ* OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor HUGO GARCIA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Lauro de Souza Duarte de Oliveira, portador do RG nº 1813316-9 SSP/MT e CPF nº 021.6660.761-22 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento de Esporte**.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2014.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Afixe-se na data supra.

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:64D80F57

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais para laboratório. Data de abertura: 26/03/2014 às 08:00horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201,Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposiçãono mural da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 14 de fevereiro de 2014.

ARTEMIO SYPERRECK
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:E3B0D5E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/14

CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado de Mato Grosso, sediada à Rua 25 s/nº, Centro, Santa Terezinha-MT, em cumprimento ao Artigo 31, § 3.º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as CONTAS ANUAIS, referentes ao exercício financeiro de 2013, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade pelo prazo de 60 (sessenta dias), a partir do dia 15/02/2014, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, conforme Artigo 49 da Lei n.º 101, de 04/05/2000.

Santa Terezinha, 14 de Fevereiro de 2013.

CRISTIANO GOMES E CUNHA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ana Paula Vieira Pinto
Código Identificador:030AC59E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº 32/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANGELIKA CAPELÃO DE SOUZA**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 05 de fevereiro de 2014.

VALDIR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:BF3D605B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº 33/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ELVISON DA COSTA MIRANDA**, do cargo em Comissão de Núcleo de Controle Fiscalização e Educação Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeado pelo Ato nº 57/GP/2013 de 01/02/2013, a partir de 04 de Fevereiro de 2014.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 04 de Fevereiro de 2014.

VALDIR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:83580FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº 34/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 491/2014,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. MARCELO JOSÉ SABINO SILVESTRE, do cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, nomeado pelo Ato nº 14/GP/2014 de 20/01/2014, a partir de 11 de Fevereiro de 2014.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 11 de Fevereiro de 2014.

VALDIR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:25E0EAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 05/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 82, inciso II, letra C da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para análise dos processos de reenquadramento dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal, que será composta da seguinte forma:
I – Representante do Sindicato dos Servidores Público Municipal
Titular: Flavio Ferreira Dias de Oliveira – Guarda de Segurança
Suplente: Gilson Kerkhoff – Motorista II
II _ Representante da Procuradoria Municipal
Titular: Benedito Cesar Pereira Padilha – Procurador Municipal
Suplente: Sandra Regina Tateira de Arruda – Sub Procuradora Geral do Município
III _ Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Judson Fernando Carvalho Silva – Secretário de Administração
Suplente: Anice Roze de Oliveira Nascimento – Coordenadora de RH
Suplente: Maria Auxiliadora da Conceição Padilha – Assistente Social
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Fevereiro de 2014.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 12 de Fevereiro de 2014.

VALDIR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:335737CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICIDADE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2013

Ofício Nº. 022/SMF/2014.

Santo Antonio de Leverger-MT, 14 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
WAGNER BELMIRO TEIXEIRA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger
Santo Antonio de Leverger.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo formalmente, e por oportuno, atendendo a exigência de normativa do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, para que este fique a disposição dos munícipes para analise e se convier proceder os questionamento que se fizer necessário.
Aproveitamos da oportunidade para expressar-lhe nossos sinceros protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

VALDIR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:D4060C6F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 6 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2013 - 1ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS/CLASSIFICADOS - REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 14/2014: ONDE SE LÊ 04/04/2014, LEIA-SE 04/02/2014.

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Decreto Municipal nº 14, de 3 de fevereiro de 2014, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2013, Decreto este publicado no Diário Oficial Municipal de 04/02/2014, Edição 1904, Ano IX, páginas 235-236, disponível no *site* www.diariomunicipal.com.br/amm-mt;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar para apresentação da documentação e assinatura de contrato, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2013, na forma do **Anexo II**.

Art. 2° Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 23 de fevereiro de 2014**, no horário oficial de Brasília, das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 10.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme transcrição no **Anexo I**;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura.

Art. 3° As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 14/2014 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado e da legislação municipal aplicável.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 6 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2013

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA – ITEM 10.1 – Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo Simplificado:
a) Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos, com exceção do Agente Operacional que é de 21 (vinte e um) anos, conforme Art. 138 da Lei 9.503/1997 (CTB);
b) Original e cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
c) Original e cópia do Cadastro Pessoa Física (C.P.F.);
d) Original e cópia de Título de Eleitor;
e) Original e cópia do comprovante de votação na última eleição, podendo ser substituído por Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Original e cópia de do Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
g) Original e cópia de Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
h) Original e cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
i) Original e cópia do Cartão PIS/PASEP;
j) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em vigor, na categoria "D", para o cargo de Agente Operacional;
k) Original e cópia de Diploma ou Certificado, que comprove o nível de escolaridade exigido para o Cargo;
l) Original e cópia do Histórico Escolar;
m) Original e Cópia de Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
n) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
o) Declaração de bens e valores;
p) Comprovante de residência;
q) Atestado de Saúde Ocupacional.

ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 6 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2013

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL LOTAÇÃO
Cícero Gaspar Gonzaga	Agente Operacional Motorista	Escola Vila S. Sebastião sede e extensões
Luzirene Pereira Araújo	Apoio Adm. Educacional – Limpeza e Nutrição	Escola Vila S. Sebastião sede
Keylla Alves Gomes	Apoio Adm. Educacional – Limpeza e Nutrição	Escola Pontinópolis/ extensão Sebastião Marques
Célia Pinto Barbosa	Apoio Adm. Educacional – Limpeza	Creches: D. Tunica, D. Elza e Pré-escola.
Ivana de Moraes Vieira	Nutricionista	Atribuição será feita de acordo com a Secretaria Municipal de Educação.
Rogério Gomes Braga	Professor de Educação Básica	Escola Pontinópolis/Sebastião Marques
Iara Silva Cruz	Professor de Educação Básica	Escola Pontinópolis/Sebastião Marques
Cleudes Silva P. Rodrigues	Professor de Educação Básica	Escola S. Sebastião/ Extensão Carnaúba

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Cargo/Função Pública
42	Laura Renata Araújo	Cozinheira
39	Elza Monteiro dos Santos	Serviços Gerais
54	Vilzilene Alves de Souza	Recepcionista
21	Nilson Araujo de Melo	Vigia - Guarda
76	Cleidimar Carvalho Siqueira	Vigia – Guarda
20	Francisco Gaspar da Conceição	Vigia – Guarda
100	Mauricio Rogélo Alves Berto	Vigia – Guarda
24	Ubiratan Silva Carmo	Vigia - Guarda
65	Magnon Ferreira da Silva	Vigia - Guarda
55	Flaviano Mota Americo	Motorista
09	Lusio de Sousa Barros	Motorista
23	Sonia dos Reis Pinto Mota	Educador Social
02	Aldenira Silva Setúbal	Educador Social
64	Euraides Dias Montel Vasconcelos	Educador Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agente Administrativo (CAPS)
· Cileuda Vieira de França.

Agente Administração Pública (CAPS, PSF Rural, PSF II, Centro de Diagnostico, Secretaria Municipal de Saúde).
· Lourena Jordania Martins Araújo.
· Jucilei Tavares de Carvalho.
· Eva Alves Teixeira.
· Jane Ribeiro Carvalho.
· Isabel Rodrigues de Melo.

Agente Operacional (Motorista Categoria D)
· Edson Coutinho dos Reis.
· João Sesostes Neto.

Enfermeiro CAPS (Centro de Apoio Psíquico)
· Silvana Maria Calaça.

Enfermeiro PACS (Programa de Agente Comunitário de Saúde)
· Luana Joyce Amorim Peters.

Enfermeiro PSF Vila Santo Antônio
· Renata dos Santos Milhomem.
Enfermeiros - Vaga Cadastro reserva (PSF Rural)
· Débora Alves Farias

Farmacêutico: Farmácia Básica
· Rodrigo Sousa Martins.

Fisioterapeuta- Unidade de Reabilitação Telesphoro Aguiar Moreira
· Manry Chuery Medeiros de Andrade.

Fisioterapeuta CAPS
· Ozana Pereira de Araújo Silva.

Médico (PSF Rural)
· Claúdio Oliveira do Nascimento

Médico- Ultrassom (Centro Diagnostico e Especialidades)
Márcio Alves Duarte

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:FBABFEE4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2013 CARTA CONVITE Nº 15/2013

Contratado (a): COPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto: Fica aditado ao Contrato de que trata a Cláusula Segunda, que o prazo de vigência do mesmo fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), sendo até o dia 31 de março de 2014, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art. 57 inciso 2º c/c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:B2D93AFD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O município de São José do Rio Claro – MT notifica os contribuintes: Adir Matheus de Carli, Antonio Roberto Geraldo, Aquilino Turra, Constantino Altrão, Cleide Duarte de Oliveira, Elias Dias Correa, Francisco Gomes de Lima, José Juarez de Oliveira, José Morais, Julia da Silva Correa, Lucinei Pereira da Silva, Nataniel Camargo Cordeiro, Nilza Gonçalves Pereira e Outros, Pedro Jerônimo Pereira, Sebastião Ferreira da Cruz, Severino Cícero Duarte, Teroak Matsuda, Valdemir Maximo da Fonseca, Venilton Bolelli.

Os contribuintes possuem imóvel territorial sujo podendo vir a prejudicar a saúde pública e a estética urbanística, Infringindo a Lei N.° 384/1997, em seu artigo: 145 parágrafo único (Código de Postura). Sujeitando–se a multa de R$ 375,00 a R$ 750,00.

Para tal, comunicamos pelo presente, que vossa senhoria deverá **efetuar a limpeza do terreno no prazo de** 0**5 (cinco) dias**, **ou apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias,** a contar da data desta publicação. O não cumprimento desta acarretará nas sanções previstas em lei.

São José do Rio Claro – MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tatiana Dockhorn
Código Identificador:12574A0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

O Sr. *NATANEL CASAVECHIA*, Prefeito Municipal de *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO*, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situada na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 48 horas, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo as respectivas vagas:

ENFERMEIRO(A)		
Colocação	Inscrição	Nome
06	020	PATRICIA MARIA DE SOUZA BUENO

São José do Rio Claro-MT, 10 de fevereiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenir Cristina de Moura Nunes
Código Identificador:B27001EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

O Sr. *NATANEL CASAVECHIA*, Prefeito Municipal de *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO*, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situada na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 48 horas, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo as respectivas vagas:

PROFESSOR PEDAGOGIA		
Colocação	Inscrição	Nome
1	013	SIRLEI MENDONÇA GARCEZ
2	006	ROSILEIA MARIA COSTA
3	010	NEURI DA APARECIDA PEREIRA
4	011	BERTILA BENEVIDES DO NASICMENTO NIESVALD
5	022	LEILA REGINA MACHADO
6	018	REUZA MARIA DE MORAIS
7	017	ADRIANA FERREIRA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
Colocação	Inscrição	Nome
1	020	CATIA DE LIMA
2	012	JEFFERSON GREGORIO CASAVECHIA

São José do Rio Claro-MT, 10 de fevereiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenir Cristina de Moura Nunes
Código Identificador:CED21562

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 - RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura de *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO*, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014.

PROFESSOR DE PEDAGOGIA				
CANDIDATO	**NOTA**	**DATA DE NASCIMENTO**	**COLOCAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
SIRLEI MENDONÇA GARCEZ	7,0	30/03/1978	1	APROVADA
ROSILEIA MARIA COSTA	6,0	10/12/1976	2	APROVADA
NEURI DA APARECIDA PEREIRA	6,0	02/06/1985	3	APROVADA
BERTILA BENEVIDES DO NASCIMENTO NIESVALD	5,0	06/09/1970	4	APROVADA
LEILA REGINA MACHADO	5,0	14/09/1973	5	APROVADA
REUZA MARIA DE MORAIS	5,0	04/12/1977	6	CLASSIFICADA
ADRIANA FERREIRA	5,0	13/11/1982	7	CLASSIFICADA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
CANDIDATO	**NOTA**	**DATA DE NASCIMENTO**	**COLOCAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
CATIA DE LIMA	8,0	22/04/1983	1	APROVADA
JEFFERSON GREGORIO CASAVECHIA	5,0	29/12/1983	2	APROVADO

São José do Rio Claro-MT, 07 de fevereiro de 2014.

SANDRA FRANCO CASAVECHIA
Presidente da CPPS

Publicado por:
Adenir Cristina de Moura Nunes
Código Identificador:1444EB50

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CONTAS ANUAIS/2013

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará à disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, acrescido do Artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, até 31 de dezembro 2014, a contar da data de 15 de fevereiro de 2014, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal, relativo ao Exercício de 2013.

São José do Rio Claro – MT, 14 de fevereiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane da Silva Santos
Código Identificador:1A1936D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014, as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2013 ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

São José dos Quatro Marcos/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:3B84AA39

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014

A Secretaria de educação do Município de São José dos Quatro Marcos torna público **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014** O objeto da presente Chamado Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; A sessão de processamento da citada **Chamada Pública** será realizada no Auditório Nádia V. Tosti, na **Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos**, localizado na **Rua Rondônia nº 160 – Jardim das Oliveiras**, no **Município de São José dos Quatro Marcos** - Estado de Mato Grosso. Os Grupos **Formais/ Informais** deverão apresentar os envelopes contento a **Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta chamada pública que deverão ser entregues até as 09h do dia 06 de março de 2014,** no endereço acima citado. Os interessados em participar da chamada pública deverão comparecer na secretária de educação. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 2237, no horário comercial em dias úteis.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:6B1DF740

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014

O Senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA OS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**. 03/2014**", a favor da Empresa **M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA;** Objeto: "SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DENTRO DO PERIODO DE GARANTIA EM VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR"; VALOR R$ 6.743,25 (Seis mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:EF7C0518

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: **COMUNIDADE KOLPING DE SÃO CRISTOVÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.315340/0001-74, com sede situada a Estrada Jacinta s/nº – BR: São Cristóvão na cidade de Sinop estado de Mato Grosso representada por sua Presidente Srª **Adriane Wilhelm** brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão nº 325 – BR: São Cristóvão – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portadora da C. I. RG. 1612145-7-SSP/MT e CPF. 010.416.701-76, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Estrada Jacinta s/nº (em frente ao loteamento Ipiranga) – BR: São Cristóvão na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Vinicius de Moraes - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R$ 3.800,00** (Três Mil e Oitocentos Reais).
De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:45F54875

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa física: **VANDERLEI MOREIRA** brasileiro, casado, encarregado de obras, portador da C. I. RG. Nº. 1295186-2-SSP/MT e CPF/MF nº. 808.127.671.87, residente e domiciliado à RUA das Primaveras nº. 1.667 – Jd. Centro na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua Formosa (quadra 02 lote 07) Br: Jardim América, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde América - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R$ 1.190,37** (Um Mil Cento e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos).
De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A483EC59

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: Sra. **SANDRA CARVALHO DE MENDONÇA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Candido Portinari nº 148 – Residencial Mondrian – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portadora da C. I. RG. 2116493-2-SSP/MT e CPF. 523.094601-68, para locação de um imóvel em alvenaria situado a **Av:** Das Embaúbas nº 1.367 (setor residencial sul) – Centro – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado à instalação da: Sede da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIDADE CULTURAL** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R$ 3.400,00** (Três Mil e Quatrocentos Reais).
De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:115C5CAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016/2014

DATA: 12 de fevereiro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.100.450,00 (três milhões, cem mil e quatrocentos e cinqüenta reais) e da outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e, especialmente, a Lei nº. 1848/2013 e a Lei nº. 1925/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.100.450,00 (três milhões, cem mil e quatrocentos e cinqüenta reais) para atender as seguintes dotações:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0.10.302.0042.2103 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL A REABILITAÇÃO
3.1.90.00.00.00 -01.14.00.00.17- Aplicações Diretas R$ 650.160,00 - (seiscentos e cinqüenta mil e cento e sessenta reais)
3.1.91.00.00.00 -01.14.00.00.57 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R$ 105.840,00 - (cento e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)
3.3.90.00.00.00 -01.14.00.00.17 - Aplicações Diretas R$ 804.000,00 - (oitocentos e quatro mil reais)
4.4.90.00.00.00 -01.14.00.00.17 - Aplicações Diretas R$ 120.000,00 - (cento e vinte mil reais)
14.010.0.0.10.302.0042.2114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC - LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEM E UCT
3.3.90.00.00.00 -01.14.00.00.57 - Aplicações Diretas R$ 1.420.450,00 - (um milhão, quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e cinqüenta reais)

T O T A L R$ 3.100.450,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior e em conformidade com os artigos 14 e 15 da Lei nº. 1848/2013, os recursos no montante de R$ 3.100.450,00 (três milhões, cem mil e quatrocentos e cinqüenta reais) provenientes do Ministério da Saúde, conforme Portarias nº. 957/2008, nº. 1340/2012, nº. 386/2008, nº. 1357/2013 e nº. 3010/2013, não previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício, destinados à Ações de Saúde no Município, os quais serão recepcionados na receita conforme Portaria STN nº. 437/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:1EECAA08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/2013

DATA: 12 de fevereiro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 74.863,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1848/2013 e a Lei nº 1925/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 74.863,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais) para atender a seguinte dotação:

12 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
12.010.0.0.08.241.0038.2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS
4.4.90.00.00.00 -03.92.00.00.32 - Aplicações Diretas R$ 74.863,00
- (setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais)

T O T A L R$ 74.863,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 1848/2013, os recursos no montante de R$ 74.863,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais) provenientes de Superávit Financeiro da Alienação de Bens Imóveis Urbanos, conforme Leilão 001/2013, apurado na Planilha de Superávit Financeiro elaborada pela Diretoria Adjunta de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 12 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:5AFD9287

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018/2014

DATA: 12 de fevereiro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 398.461,22 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº. 1848/2013 e a Lei nº. 1925/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 398.461,22 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) para atender as seguintes dotações:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0.10.301.0040.2100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.00.00.00 -03.14.00.00.12 - Aplicações Diretas R$ 338.461,22
- (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)
3.1.91.00.00.00 - 03.14.00.00.12- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R$ 60.000,00
- (sessenta mil reais)

T O T A L R$ 398.461,22

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 1848/2013, os recursos no montante de R$ 398.461,22 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), provenientes de Superávit Financeiro - Recursos PACS - apurado conforme Planilha elaborada pelo setor de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 12 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:F8871142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, ao servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, do quadro efetivo, ao servidor que menciona, conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
8181	MILTON GOMES FERREIRA	OPERÁRIO BRAÇAL	06	07.02.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:E966B7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona, conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
9120	NAGILA FRANCINEIA LEONARDELLI	COORD. DE DIV. DE OPER. E MAN. PROGRAMAS	06	05.02.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 11 de fevereiro de 2014

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:DDA32314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro temporário, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, do quadro temporário, os servidores que menciona, conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
10683	DANIEL FERREIRA	MOTORISTA IV	14	06.02.2014
10922	LADIMAR DECONTO	MOTORISTA IV	14	06.02.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:9D2C5A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Exonera, por término do Contrato de Trabalho, do quadro temporário, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar por término do Contrato de Trabalho, do quadro temporário, os servidores que menciona, conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
10740	LAERCIO JOÃO LAZZAROTTO	MEDICO CLINICO GERAL 30H	26	03.02.2014
10744	PRISCILA APPEL BRANDÃO	MEDICO CLINICO GERAL 40H	26	04.02.2014
10741	LAWRENCE LUCIANO FERNANDES BEZERRA	MEDICO CLINICO GERAL 30H	26	03.02.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:D728AE85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Transfere para a inatividade, a servidora DIRCE LOPES.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a servidora DIRCE LOPES, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Letras 40 h, Referência CE-29, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:1F50DACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Transfere para a inatividade, a servidora MARIA HELENA CARDOSO.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a servidora MARIA HELENA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Manut. De Infraestrutura, Referência CE-31, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:9861F8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Transfere para a inatividade, o servidor ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para a inatividade o servidor ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de Motorista II, Referência CE-10, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C959B2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Transfere para a inatividade, o servidor REINALDO FERREIRA.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para a inatividade o servidor ANTONIO REINALDO FERREIRA, ocupante do cargo de Operário Braçal, Referência CE-06, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:9B508C5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Transfere para a inatividade, o servidor CIRILO BATISTELLA SOBRINHO.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para a inatividade o servidor CIRILO BATISTELLA SOBRINHO, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento III, Referência CE-14, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:F70E26A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
3979	ADENIR RODRIGUES	AUX. COORD. PEDAGOGICA 40 HS	30-02	03.02.2014
8093	EDICLEIA CASTILHO FAGNANI	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 40 HS	30-02	03.02.2014
8471	KATIA REGINA SCHONS	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 40 HS	30-02	03.02.2014
7938	NOEMI TERESINHA LICZKOWSKI	PROF. LIC. EM GEOGRAFIA 40 HS	29	03.02.2014
7396	MARCIA REGINA CHIMIT	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS	29	03.02.2014
8912	ROBERSON ZAGO	AUX. COORD. PEDAGOGICA 40 HS	30-02	05.02.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2014

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:1984FB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2014

DATA: 13 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos e responsabilidades envolvendo a servidora ANDREAS NOGUEIRA SALES.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando expediente da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Marcelo Roberto Klement, Lisia Elen Ott e Camila Lunardi da Silva para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos e responsabilidades envolvendo a servidora ANDREAS NOGUEIRA SALES.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório de todos os fatos apurados, conforme o que dispõe o art. 216 da Lei nº. 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de fevereiro de 2014

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:D06D3EDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2014

DATA: 13 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos na ESCOLA MUNICIPAL BELO RAMO.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando expediente da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Maria Amabile Del Bel, Marlão Alves Damaceno e Taciana Bath Jordão para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos fatos ocorridos na ESCOLA MUNICIPAL BELO RAMO.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório de todos os fatos apurados, conforme o que dispõe o art. 216 da Lei nº. 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de fevereiro de 2014

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:29744186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2014

DATA: 13 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Constitui Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar fatos e responsabilidades envolvendo a servidora LUCIMARA LIMA.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando expediente da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Maria Amabile Del Bel, Marlão Alves Damaceno e Taciana Bath Jordão para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos fatos ocorridos na ESCOLA MUNICIPAL BELO RAMO.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório de todos os fatos apurados, conforme o que dispõe o art. 216 da Lei nº. 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de fevereiro de 2014

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:81A8B234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2014

DATA: 13 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Constitui Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar fatos ocorridos na CRECHE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS envolvendo a servidora EUNICE RONQUIM.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando expediente da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores: Helton Cruz dos Santos, Erik Fabiam Jonas e Ivone de Fatima Gargaro para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos e ocorridos na CRECHE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS envolvendo a servidora EUNICE RONQUIM.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do relatório de todos os fatos apurados, conforme o que dispõe o art. 223, da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de fevereiro de 2014

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:68540506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2014

DATA: 13 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Constitui Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar fatos ocorridos na ESCOLA MUNICIPAL SADAO WATANABE envolvendo o servidor SEBASTIÃO AUGUSTINHO DE PAULA NETO.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando expediente da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores: Elia Amaral do Carmo Santos, Ana Claudia Garcia de Sousa e Kezia Maria de Matos para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos e ocorridos na ESCOLA MUNICIPAL SADAO WATANABE envolvendo o servidor SEBASTIÃO AUGUSTINHO DE PAULA NETO.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do relatório de todos os fatos apurados, conforme o que dispõe o art. 223, da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de fevereiro de 2014

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:3CB962A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2014

DATA: 13 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Constitui Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar fatos ocorridos na CRECHE MUNICIPAL ALVORADA envolvendo a servidora REGINA LUCIA ALVES.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando expediente da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores: Marlão Alves Damaceno, Andreia Marques Marcari e Priscila Pelegrini para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos e ocorridos na CRECHE MUNICIPAL ALVORADA envolvendo a servidora REGINA LUCIA ALVES.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do relatório de todos os fatos apurados, conforme o que dispõe o art. 223, da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de fevereiro de 2014

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:30D87E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2014

DATA: 13 de fevereiro de 2014

SÚMULA: Designa a servidora Elaine Aparecida Chibiaque a função de Fiscal do Contrato nº. 008/2014.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora Elaine Aparecida Chibiaque – Assistente Administrativo, matrícula 9132, a função de Fiscal do Contrato nº. 008/2014 que trata da *"Aquisição de quantidade aproximadamente 78.316 (setenta e oito mil trezentos e dezesseis) unidades de vale-transportes, para atender os servidores públicos do Poder Executivo Municipal"*, referente à Inexigibilidade nº. 003/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de fevereiro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:8843E7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 093/2014

DATA: 14 de fevereiro de 2014

SUMULA: Designa como responsáveis pelo Controle de Estoque os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo Controle de Estoque de cada Secretaria Municipal e do Gabinete, conforme segue:

I – Cleudi Marilene Rohden – Secretaria Municipal de Administração;
II – Marcos Barboza dos Santos – Secretaria Municipal de Agricultura;
III – Ivania Fatima Dogenski Fiel – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

IV – Zenilto Manuel da Silva – Secretaria Municipal da Diversidade Cultural;
V – Sonia Pereira A. Fernandes – Merenda da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Claudio Delfino – Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação;
VII – Carla Sprizão Ponce – Secretaria Municipal de Educação;

VIII – Fabio Junhior Dias – Secretaria Municipal de Educação;

IX – Andreia Aparecida de Oliveira – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

X – Cleudi Marilene Rohden – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento;

XI – Cleudi Marilene Rohden – Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos;
XII – Nilton Cezar B. Conceição – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração;

XIII – Pollyana Alves Medeiros – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

XIV – Jean Carlos Silva Almeida – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
XV – Valdevino dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde;

XVI – Carlos Roberto Saraiva – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos;

XVII – Cleudi Marilene Rohden – Gabinete;

XVIII - Cleudi Marilene Rohden – PRODEURBS;

XIX – Maristéia Cristiane S. Krieser – PROCON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 072, de 07 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO-GROSSO.
Em, 14 de fevereiro de 2014

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:B8286D23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CHAMADA DE TESTE SELETIVO Nº. 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida das Embaúbas, nº1386, centro, Sinop – Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.024.003/0001-32, torna público que **CLAUDIO PATAT ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua dos Angelins, 396, no bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Sinop-MT, portador do RG n°. 15515613 SSP/MT e do CPF nº. 002.287.971-44 por livre e espontânea vontade, **DESISTE** de ocupar a vaga de **MOTORISTA IV – TRANSPORTE ESCOLAR 40hs**, para a qual foi aprovado em 16º lugar, através do **Teste Seletivo nº 003/2013**.

Sinop-MT, 14 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:7C437D48

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 86/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor Sr. CIRILO BATISTELLA SOBRINHO."

A Diretora Executiva do PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/1993, combinado com Art. 12, inciso II, Art. 13 e Art. 96 da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 161, Inciso II, da Lei Municipal n.º 254/1993, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município de Sinop, da Lei Municipal n.º 568/1999, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor Sr. *CIRILO BATISTELLA SOBRINHO*, brasileiro, casado, Inspetor de alunos, portador da Cédula de Identidade RG n° 5565254 SSP/SP e do CPF 440.774.088-49, residente e domiciliado a Rua das Garças, nº 739, Bairro Jardim das nações "1", Sinop/MT, CEP – 78550-000, Título Eleitoral nº 707911805, Zona 022, Seção 31, efetivo no cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III, referência "CE 14-A-05", Matrícula PreviSinop 201649, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com provento Proporcional ao Tempo de Contribuição, conforme processo administrativo do PreviSinop, n.º 2014.01.00000001, a partir de 09 de Fevereiro de 2014 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 09 de Fevereiro de 2014.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:BBFE29DC

SAAES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014; Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de informática para implantação e manutenção de um software de informação de gestão pública municipal através do fornecimento de licença de uso exclusivo do SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop e prestação de serviços de análise, desenvolvimento, configuração, migração de dados, capacitação, operacionalização, manutenção e suporte técnico.. ABERTURA DA SESSÃO: 28/02/2014 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br.

Sinop/MT, 14 de fevereiro de 2014.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:175A1719

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **GUIOMAR LUIS MOLOSSI - EPP, CNPJ 10.613.787/0001-10, com o valor de R$ 702.006,83 (Setecentos E Dois Mil, Seis Reais E Oitenta E Três Centavos).**

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:EEF1511F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Transfere para a inatividade a Srª. Claudia Natal do quadro de servidores ativos do município e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o teor da Portaria nº 26/2014, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria Por Tempo de Serviço a servidora Claudia Natal;

R E S O L V E:

Art. 1º Transfere para a inatividade, a partir de 03.02.2014, a Srª. Claudia Natal, portadora do RG nº 3778810-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 805.872.759-87, empossada no cargo de carreira de Professora de Educação Básica – Língua Portuguesa – 20 horas, empossada em 05.02.1996, sob regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa – 20 horas que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado e que o mesmo possa fazer parte do quadro de servidores inativos do município de Sorriso-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:F9887133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado o seguinte servidor:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5492	Rejane Joana Potrich Zen	Assessor Adjunto	03.02.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:E03288E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia a Srª Rejane Joana Potrich Zen, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª Rejane Joana Potrich Zen, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4013699238 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 381.292.050-68, residente à Av. Tancredo Neves nº 1074, Ap. 02, Centro, Sorriso-MT, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento no período de 13 de fevereiro de 2014 a 14 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 14 de fevereiro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:75174964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado o seguinte servidor:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5431	Emerson Ferreira da Costa	Coordenador Pedagógico	03.02.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:6FBAE6FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial n° 08/2014, cujo Objeto é: Contratar prestação de serviços de mecânica para dar manutenção em veículos leves de diversas secretarias municipais do Município de Tabaporã-Mt, para período de Março a Dezembro de 2014. Cuja abertura se deu as 09:00hs do dia 14/02/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresa. CARINE ELVIZE MARINHO 06026879935, inscrita no C.N. P.J nº 15.232.884/0001-87, com endereço na Rua João Malonyai Filho, nº 170-Setor N, Cidade de Tabaporã/MT. Com a proposta no valor global de **R$ 33.000,00**
Tabaporá-MT. 14 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO B MOTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:13971F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder **"Licença Maternidade" pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos, a contar da data de 01 de Fevereiro de 2014**, sem prejuízo de sua remuneração a senhora **LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA BONTEMPO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.712.056-0 SEJSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 015.296.541.65, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 1497 no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo desta Prefeitura, amparado pelo Art. 26 da Lei Municipal nº. 482/2004 e de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 77 e com a Constituição Federal.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão da Licença Maternidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de Fevereiro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:EE17327C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a Senhora **ANGELITA APARECIDA LIMA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.363.850-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 727.285.231.34, servidora estável, no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NUTRIÇÃO**, com matricula no RH nº. 282, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura – MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 73-I e de acordo com a Constituição Federal.
Artigo 2 – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, afastar a servidora acima mencionada da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal, a partir da data de 01/02/2014, transferindo os encargos salarial ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Tabaporã (Previporã), até a alta atestada pela equipe médica perita, em conformidade com as Leis 482/2004 e a Lei 218/1999, art. 73, inciso I, §§ 2º, 3º e os Art. 74 a 76 e suas alterações.
Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:DA02BF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Senhor **ANILTON DA SILVA PEREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 940.989 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 593.846.031.04, servidor estável no cargo de **PROFESSOR,** cadastrada no RH sob o nº. 1369, ***para responder pelo Cargo de DIRETOR ESCOLAR, no Centro de Educação Infantil " Estrelas do Amanhã" localizada no Assentamento Gleba Mercedes I e II, pelo período de 03/02/2014 à 31/12/2014***, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura de Tabaporã – MT, conforme a Lei Municipal 912/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº. 836/2011, Lei Complementar nº 010/2011 e Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:405D35CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR** a Senhora **ELIZANGELA CALADO MENDES FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.056.263-5 SSP/SP e inscrita no Cadastro de

Pessoas Físicas CPF sob o nº. 975.490.611.49, servidora estável no cargo de **PROFESSORA,** cadastrada no RH sob o nº. 31, ***para responder pelo Cargo de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal "Lili Maria Konzen", de Americana do Norte, pelo período de 03/02/2014 à 31/12/2014***, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura de Tabaporã – MT, conforme a Lei Municipal nº. 836/2011, Lei Complementar nº 010/2011 e Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:BEA56A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** o Senhor **JOSE LUZIA MAXIMO DA FONSECA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.732.208-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 489.057.041.15, servidor estável no cargo de **PROFESSOR,** cadastrada no RH sob o nº. 325, ***para responder pelo Departamento de Cultura***, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura de Tabaporã – MT, conforme a Lei Municipal nº. 836/2011 e a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:D6FC47CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Senhor **NILTON JOSE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.005.529-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 759.832.221.04, servidor estável no cargo de **PROFESSOR,** cadastrada no RH sob o nº. 1360, ***para responder pelo Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Escola Municipal "Menino Jesus", pelo período de 03/02/2014 à 31/12/2014***, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura de Tabaporã – MT, conforme a Lei Municipal 912/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº. 836/2011, Lei Complementar nº 010/2011 e Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:C81E71EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR** a Senhora **TATIANA DA SILVA,** brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.880.106-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 313.501.598.08, servidora estável no cargo de **PROFESSORA,** cadastrada no RH sob o nº. 321, ***para responder pelo Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Escola Infantil Fraternidade "Maria Romana Gava Baesso", pelo período de 03/02/2014 à 31/12/2014***, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura de Tabaporã – MT, conforme a Lei Municipal nº. 836/2011, Lei Complementar nº 010/2011 e Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:C92264A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **PROCEDER A RETIFICAÇÃO SALARIAL E DE ENQUADRAMENTO** da Senhora **CELMA ALVES VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 749.402 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 503.625.501.15, servidora estável, admitida em 01/02/1995, no cargo de **Professora**, com matricula no RH nº. 20, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, para perceber na categoria da **Classe D – Nível 03, correspondente a seu efetivo tempo de serviço e nível de instrução alcançado, passando a receber ao valor de R$: 2.597,42 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais, Quarenta e Dois Centavos),** nos moldes do *Art. 6º, Inciso III, combinado com os Art. 44 e Parágrafo Único, Art. 45 e Art. 76, §1º., todos da Lei Municipal nº. 836/2011, e suas alterações, e ainda, de acordo com a Constituição Federal*.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:73C14586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **LUZIA RAMOS DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 635.534 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 383.560.401.59, servidora estável, admitida em 01/02/2002, no cargo de **Técnico da Saúde I - Escriturária**, com matricula no RH nº. 69, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura **da Classe A – Nível 11 para perceber na Classe A – Nível 12, correspondente ao valor de R$: 1.094,17 (Um Mil, Noventa e Quatro Reais, Dezessete Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:7606D196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **MARCELO EDUARDO CAVALIERI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.098.034-2 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 651.335.011.53, servidor estável, admitido em 01/02/2002, no cargo de **Técnico da Fiscalização e Arrecadação – Fiscal de Obras e Postura,** com matricula no RH nº. 92, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da **Classe A – Nível 11 para perceber na Classe A – Nível 12, correspondente ao valor de R$: 1.156,34 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais, Trinta e Quatro Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:29C76573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** da Senhora **MARILUCIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 894.564 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 535.802.491.34, servidora estável, admitida em 01/02/2002, no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, com matricula no RH nº. 102, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral desta Prefeitura **da Classe C – Nível 11 para perceber na Classe C – Nível 12, correspondente ao valor de R$: 1.387,61 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais, Sessenta e Um Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:C495A1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 13/01*/2014, com término em 11/02/2014, *referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, a* servidora ***ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA*,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 903.723 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 867.398.751.20, servidora com matricula no RH nº. 1436, no cargo de **Controladora Geral**, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria retroage efeito a data da concessão das Férias em 13/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:57BE75D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 068/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 20/01*/2014, com término em 18/02/2014, *referente ao período aquisitivo de 12/04/2012 à 11/04/2013, a* servidora ***NICELLE CRISTINA RIBEIRO DO AMARAL*,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.429.454-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 021.156.371.43, servidora com matricula no RH nº. 1356, no cargo de **Especialista da Saúde II – Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria retroage efeito a data da concessão das férias em 20/01/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:3D9B210A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 03/02*/2014, com término em 04/03/2014, *referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 à 31/03/2013, a* servidora ***VANESSA CHICONI SEGATTI,*** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.841.687-0 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 278.742.918.16, servidora com matricula no RH nº. 332, no cargo de **Especialista da Saúde IV – Fonoaudióloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:73376008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 03/02*/2014, com término em 04/03/2014, *referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, a* servidora ***ZULEIDE BARBOSA FERREIRA,*** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.324.174-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 008.265.851.08, servidora com matricula no RH nº. 1453, no cargo de **Chefe de Divisão de Produção Vegetal**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:F479C1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO da Senhora **ROSILENE FONTES DUTRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.217.461-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 988.704.161.00, servidora estável, admitida em 04/02/2002, no cargo de **Agente de Apoio a Saúde I – Agente de Limpeza Pública**, com matricula no RH nº. 130, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura **da Classe B – Nível 11 para perceber na Classe B – Nível 12, correspondente ao valor de R$: 778,23 (Setecentos e Setenta e Oito Reais, Vinte e Três Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 04 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:F1A425A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO da Senhora **SIRLEI DAS GRACAS AUGUSTO SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.573 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 726.870.291.49, servidora estável, admitida em 04/02/2002, no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Escriturária**, com matricula no RH nº. 143, lotada na Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura **da Classe E – Nível 11 para perceber na Classe E – Nível 12, correspondente ao valor de R$: 1.618,87 (Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais, Oitenta e Sete Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 04 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:D3D50CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/2014

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° – RETORNAR DA LICENÇA MATERNIDADE a partir do dia 04/02/2014, *a* senhora **PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.635.235-1 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 008.897.511.88, servidora estável, com matricula no RH nº. 1127, no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, amparado pelo Art. 26, § 1º, da Lei Municipal nº. 482/2004 e de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 77 e a Constituição Federal.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 04 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:E2FF1F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - REVOGAR a Portaria nº. 205/2010, de 03/08/2010, da Senhora **PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA** servidora efetiva no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo,** devido a mesma ter retornado a sua função sem mais exercer atividades diversas a de suas atribuições funcionais**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011, § 2º, Art. 52 acrescido pelo Art. 3º da Lei 849/2011.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 04 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:E22BE535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 04/02*2014, com término em 05/03/2014, *referente ao período aquisitivo de 20/04/2012 à 19/04/2013, a* servidora ***SIELE PEREIRA DA SILVA*****,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.255.643-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 050.819.681.70, servidora com matricula no RH nº. 1374, no cargo de **Agente de Manutenção – Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 04 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:0D1C6BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO da Senhora **KARINA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.575.091 SJS/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 015.925.881.23, servidora estável, admitida em 05/02/2009, no cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos - Recepcionista**, com matricula no RH nº. 1177, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio desta Prefeitura **da Classe C – Nível 04 para perceber na Classe C – Nível 05, correspondente ao valor de R$: 1.026,15 (Um Mil, Vinte e Seis Reais, Quinze Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 05 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:203ECDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 05/02*2014, com término em 06/03/2014, *referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 à 30/09/2013, a* servidora ***MARIA SOCORRO DE MIRANDA*****,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1615951-9 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 017.225.551.14, servidora com matricula no RH nº. 413, no cargo de **Agente de Apoio a Saúde I – Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:18FF1F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 07/02*2014, com término em 08/03/2014, *referente ao período aquisitivo de 06/06/2012 à 05/06/2013, a* senhora **PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.635.235-1 SSP/MT e inscrita no

Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 008.897.511.88, servidora com matricula no RH nº. 1127, no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 07 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:741C2C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"LICENÇA PRÊMIO", pelo período de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 10/02/2014 e término em 11/03/2014**, do período aquisitivo de 31/01/2005 à 31/02/2010, sem prejuízo de sua remuneração* a Senhora **MARGARETE APARECIDA BAESSO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 793229 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 522.780.341.20, servidora **estável,** com matricula no RH nº. 083, no cargo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com o Titulo V; Capitulo II; Seção III da Lei Municipal nº 836/2011 e suas alterações, e ainda com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 10 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:D5CEB234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 080/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 10/02*/2014, com término em 11/03/2014, *referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 31/03/2014, ao* servidor ***ILSON FERREIRA COSTA*****,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.100.037-2 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 003.785.539.50, servidor com matricula no RH nº. 244, no cargo de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 10 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:7C8152B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 081/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Tendo em vista o vencimento em 24 de Abril de 2014, **de LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO,** da Senhora **VANESSA JECIMAR FERNANDES DA SILVA.**

RESOLVE:

Artigo 1º. - RETORNAR para suas atividades normais a partir de 10/02/2014, *a* servidora **VANESSA JECIMAR FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001009778 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 923.714.181.53, servidora **estável,** com matricula no RH nº. 656, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Nutrição não Profissionalizante,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com o Art. 84, § 1º, da Lei Municipal nº. 218/99 e da Constituição Federal.
Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 10 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:749F8429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 082/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 11/02*/2014, com término em 12/03/2014, *referente ao período aquisitivo de 27/05/2012 à 26/05/2013, ao* servidor ***LEANDRO ALUISIO MARQUES DE MELO*****,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.115.751-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 956.979.691.04, servidor com matricula no RH nº. 1117, no cargo de **Especialista da Saúde II – Fisioterapeuta**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 11 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:29175FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 083/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - TRANSFERÊNCIA DE CARGO da Senhora **MARIA DAS DORES ROSA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 26.184.370 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 000.517.161.00, servidora no cargo em comissão, admitida em 01/01/2013, com matricula no RH nº. 1457, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **Chefe de Divisão de Urbanização,** para o Cargo de **Chefe de Divisão Técnica do DAE,** de acordo com Artigo 38 da Lei Municipal nº. 423/2003.
Artigo 2º. - Esta Portaria retroage efeito a data de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:8EED2D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 03/02*/2014, com término em 04/03/2014, *referente ao período aquisitivo de 12/12/2012 à 11/12/2013, a* servidora ***ALINE TREUHERZ,*** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.235.158-0 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 698.001.971.68, servidora com matricula no RH nº. 910, no cargo de **Técnico da Saúde I – Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria retroage efeito a data da concessão das férias 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 11 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:71A2A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2014

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Artigo 1º *- Convocar os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Publico Municipal 001/2011, realizado no período de 28/10/2011 a 22/02/2012, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da publicação desta, na sede da Secretaria Municipal de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 ás 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs., para comprovação dos requisitos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público 001/2011, apresentando o rol de documentos abaixo listados, e tomar posse de seu respectivo cargo.*

I - ORIGINAIS E CÓPIA:
1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);
h) Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
l) Declaração de antecedentes criminais;
m) declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
n) Comprovante de habilitação (documento comprobatório) de Registro no Conselho Regional da Categoria, quando pré requisito do cargo;
o) RG e CPF do Cônjuge (esposo ou esposa);
p) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
q) Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
r) Declaração de matricula dos filhos até 14 anos.
s) Comprovante de residência;
t) *Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);*
u) Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – "Cadastrada Junto ao Banco do Brasil" (para fins de pagamento em conta).

II - DOCUMENTOS SEGUNDA FASE
Somente se submeterão a fase de Apresentação de Atestado Médico, para a avaliação de capacidade física e mental, os candidatos convocados que apresentarem todos os documentos solicitados na 1ª Fase.
a) Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas (por meios financeiros próprios), os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:
Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
Glicemia;
Raio X do Coluna.

b) Após obterem todos os exames com respectivos **laudos**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Município, para submeterem-se a Avaliação médica, no seguinte endereço:
- CRIDAC, Rua Oscar Kunio Kawakami.

CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	CARGO: AGENTE ADM. PUBLICA – III (OPERADOR RETRO – ESCAVADEIRA)
518	GIOVANE CLAITON REZER

Artigo 2º *- O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.*
Artigo 3º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 14 de Janeiro de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

PERCIVAL CARDOSO NOBREG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:0251F20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Tendo em vista o vencimento em 14 de Fevereiro de 2014, **de LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO,** do Senhor **HELLITON WILLIAN PASSARINI.**

RESOLVE:

Artigo 1º. - RETORNAR para suas atividades normais a partir de 14/02/2014, *o* servidor **HELLITON WILLIAN PASSARINI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.224.058 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 000.231.421.54, servidor **estável,** com matricula no RH nº. 938, no cargo de **Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com o Art. 84, § 1º, da Lei Municipal nº. 218/99 e da Constituição Federal.
Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 14 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:0A822759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.888/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, nº. 01/2011, homologado em 22 de Fevereiro de 2012, através do Decreto nº. 2.476/2012, **NOMEIO** o Senhor **PAULO SIDNEI TELOCKEN PRESTES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.039.203.233 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 503.612.010-87, no cargo de **AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II - MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº 218/99, 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:5F0E0DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.889/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **MARCO DA SILVA NORONHA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.718.360-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 042.043.761.42, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO,** lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, 423/2003 e de acordo com a Constituição Federal.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:8856D584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.892/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JENIFER ESTEPHANIE LEITE TOMÉ,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.263.600-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 050.449.241.13, no cargo de **Chefe do Departamento de Ação Social,** lotada na Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, 423/2003 e de acordo com a Constituição Federal.
Artigo 2º - Este Decreto retroage efeito a data de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 05 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:A6E278AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.893/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MARLENI TREUHERZ GIROTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 146.111 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 116.647.890.49, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, 423/2003 e de acordo com a Constituição Federal.
Artigo 2º - Este Decreto retroage efeito a data de 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 05 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:12EC9759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.895/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 06/02/2014 a senhora **ADRIANA LEITE DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.758.018-8 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 016.713.231.81, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Infra estrutura não profissionalizante,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Este Decreto retroage efeito a data de 06/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:9F96738A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.896/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10/02/2014 a senhora **DAIANE DOS SANTOS SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.932.654-8 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 031.147.021.12, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:DB636D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.897/2014

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11/02/2014 a senhora **CELIA APARECIDA ALVARENGA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.367.974-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 786.624.781.15, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Nutrição profissionalizante,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:BBC739ED

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, na forma regimental e em cumprimento ao Artigo 31, § 3º. Da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 247, § 3º. da Lei Orgânica do Município, artigo 41, § 5º da Lei Complementar Estadual nº. 41/91 e Artigo 49 da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF.

Torna público que, as **Contas do Poder Legislativo, referente ao Exercício Financeiro de 2013,** encontram-se à disposição dos Cidadãos Tangaraenses, nas dependências desta Câmara Municipal, durante o seu horário normal de expediente, (segundas às sextas feiras, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas).

Registre-se e Publique-se para ciência dos interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

WELITON UNGARO DUARTE
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal, e Publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

ROMER SATOR YAMASHITA
Secretário

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:C28834A1

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, na forma regimental e em cumprimento ao Artigo 31, § 3º. Da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 247, § 3º. da Lei Orgânica do Município, artigo 41, § 5º da Lei Complementar Estadual nº. 41/91 e Artigo 49 da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF.

Torna público que, as **Contas dos Poderes Legislativo e Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2013,** encontram-se à disposição dos Cidadãos Tangaraenses, nas dependências desta Câmara Municipal, durante o seu horário normal de expediente, (segundas às sextas feiras, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas).

Registre-se e Publique-se para ciência dos interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

WELITON UNGARO DUARTE
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal, e Publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

ROMER SATOR YAMASHITA
Secretário

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:F258AF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013. Objeto. **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, EXPURGO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes nos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 10.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a suspensão do certame acima citado, em razão do provimento parcial dado à impugnação ao Edital, após as retificações devidas, REDESIGNOU a data de abertura do certame para o dia **28 DE FEVEREIRO DE 2014, às 08:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, Jardim Europa. O edital alterado estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 17 de Fevereiro de 2014**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800.

Tangará da Serra- MT, 14 de Fevereiro de 2014.

TATIANA ÁVILA GRIGOLETTI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiana Ávila Grigoletti
Código Identificador:9BE011F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: N° 001/2014.

Partes: Município de Tapurah e Associação de Promoção de Eventos Agropecuários de Tapurah/MT-ASPREAT

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Associação de Promoção de Eventos Agropecuários de Tapurah/MT – ASPREAT, para a realização de festividades a população tapuraense, durante o ano de 2014, conforme descrito nos parágrafos a seguir:

I. Para a realização do evento "TAPURAH-FOLIA" o Município repassará o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais);
II. Para a realização do evento "FESTA DO LEITÃO NO ROLETE" o Município repassará o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
III. Para a realização do evento "EXPO-TAPURAH" o Município repassará o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
IV. Para a realização do evento "FESTIVAL DE PESCA" o Município repassará o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo Único: O valor total do convenio será repassado em 05 (cinco) parcelas assim distribuídas:
a) O valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), será transferido para a ASPREAT no mês de Fevereiro de 2014.
b) O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será transferido para a ASPREAT no mês de Março de 2014.
c) O valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será transferido para a ASPREAT no mês de abril de 2014.
d) O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)será transferido para a ASPREAT no mês de junho de 2014.
e) O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) será transferido para a ASPREAT no mês de julho de 2014.

Dotação Orçamentária: 07.004.27.695.0232.2086.335041000000
Vigência: 31/08/2014
Data de Assinatura: 12/02/2014

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Soares Terres Zanella
Código Identificador:BAD58BB3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO PP 04.2014

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 04/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 73/2014 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 04/2014** na Modalidade **Pregão Presencial 04/2014**, teve como objeto: Aquisição de caminhão novo, zero km de fabricação nacional, com ar condicionado, tração 6x2, motor a diesel, potencia mínima de 275cv, 6 cilindros, turbinado e intercoolado, injeção eletrônica, cabine frontal, basculante, capacidade máxima de tração de no mínimo 35.oookg, com mínimo de 9 marchas a frente e 1 a ré, computador de bordo, sistema elétrico de 24 volts, freios a ar, freio motor, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante 10/12 m³, assoalho e laterais em aço, caixas de ferramentas, com tomada de força e bomba, protetor lateral de ciclista homologação do imetro e demais itens de seguranças exigidos por lei, tendo como vencedora a empresa M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA.

Terra Nova do Norte - MT, 14 de fevereiro de 2014.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
Pregoeira/oficial

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:1FB2A9D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14.2010

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: ÁGILI INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 123.600,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:FBA772AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: RYWEHAN DOUGLAS DE JESUS CORREA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 05 (CINCO) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **115/2013,** DATADO DE 02 DE AGOSTO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO E ENCERRAMENTO EM 30 DE MAIO DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:7A8F52A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: RYWEHAN DOUGLAS DE JESUS CORREA.
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 10.000,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:E0866F1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: L. S. M. PUBLICIDADES LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 05 (CINCO) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **127/2013,** DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO E ENCERRAMENTO EM 20 DE MAIO DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:AE47B8E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: L. S. M. PUBLICIDADES LTDA - ME
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 10.800,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:96A08652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 79.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: D.M. ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚPLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 07 (SETE) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **79/2013,** DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO E ENCERRAMENTO EM 30 DE JULHO DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:8AB71D3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: D. M. ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚPLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 73.500,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:FA86440A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 134.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: W. DA SILVA SERPA - ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 04 (QUATRO) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **134/2013,** DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO DE ENCERRAMENTO EM 03 DE MAIO DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:6233BEBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 134.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: W. DA SILVA SERPA - ME
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 32.000,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:28CD890A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: JEDIEL RIBEIRO LEMES - ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 05 (CINCO) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **113/2013,** DATADO DE 02 DE AGOSTO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO DE ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:BFE0803C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: JEDIEL RIBEIRO LEMES - ME
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 10.000,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:6E2D67A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: IRANI ANTONIO RECH
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 05 (CINCO) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **110/2013,** DATADO DE 01 DE AGOSTO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO DE ENCERRAMENTO EM 01 DE ABRIL DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:34FCEA93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: IRANI ANTONIO RECH
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 10.000,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:9EDBF1B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: JOSÉ WELLINGTON PEREIRA CAMPOS

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 09 (NOVE) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **30/2013,** DATADO DE 18 DE MARÇO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO E ENCERRAMENTO EM 30 DE SETEMBRO DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:8D09AA0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: JOSÉ WELLINGTON PEREIRA CAMPOS
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 38.400,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:8653F329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: NELSON LUIZ MARCONDES
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 09 (NOVE) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **14/2013,** DATADO DE 28 DE MARÇO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO DE ENCERRAMENTO EM 18 DE SETEMBRO DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:E79BC4D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 94.600,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:2EEBF825

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERNO ADITIVO AO CONTRATO 14.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 10 (DEZ) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **14/2013,** DATADO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO DE ENCERRAMENTO EM 28 DE OUTUBRO DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:AB8CCED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
OBJETO: ADITIVA 100 % POR CENTO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE CORRESPONDE O VALOR DE R$ 23.000,00.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:ABBBBE5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34.2013

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 09 (NOVE) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **34/2013,** DATADO DE 27 DE MARÇO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO E ENCERRAMENTO EM 27 DE SETEMBRO DE 2014.
ENCERRAMENTO EM 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2014
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:8C3CEAA4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob nº 014/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Tatiana Assmann Meinerz - ME.
CNPJ: 05.825.100/0001-70.
Do Acréscimo de Objeto: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica acrescentado ao objeto mencionado na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013 o seguinte serviço: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, ao preço mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), obedecido o limite disposto no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Acréscimo de Valor: Em decorrência do acréscimo de objeto referido na Cláusula Primeira deste aditivo, fica acrescentado o valor de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) ao valor total constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 014/2013, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2013 e do II Termo Aditivo de 31/12/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do III Termo Aditivo: 03/02/2014.
Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul

TATIANA ASSMANN MEINERZ
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:40F8A8A2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público, em Caráter Emergencial.
Nº do Contrato: Nº 26/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Tuhanni Mayara Gouveia – CPF: 034.266.391-73.
Cargo/função: Odontóloga - jornada de 40 horas/semanais, a ser desempenhado junto à Unidade de PSF-I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Remuneração base: R$ 3.350,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
TUHANNI MAYARA GOUVEIA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:8232CE95

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público, em Caráter Emergencial.
Nº do Contrato: Nº 27/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Dabilla de Oliveira Prates – CPF: 035.691.041-50.
Cargo/função: Enfermeira - jornada de 40 horas/semanais, a ser desempenhado junto à Unidade de PSF-II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Remuneração base: R$ 2.780,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
DABILLA DE OLIVEIRA PRATES
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:4CFD54D3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 28/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Franciel Gimenes Feitosa – CPF: 048.418.981-66.
Cargo/função: Fiscal de Vigilância Sanitária, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Remuneração base: R$ 780,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
FRANCIEL GIMENES FEITOSA
Contratado.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:571758BF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 29/2014.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Rosilda da Silva – CPF: 000.781.971-47.
Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
Remuneração base: R$ 730,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
ROSILDA DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:EDAA276D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 30/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Jefferson Silva Freitas – CPF: 027.744.761-51.
Cargo/função: Facilitador de Oficinas, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
Remuneração base: R$ 730,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
JEFFERSON SILVA FREITAS
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:58D687AA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 31/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Eziquiel Dias dos Santos – CPF: 568.175.171-68.
Cargo/função: Condutor de Veículo Escolar, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 980,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
EZIQUIEL DIAS DOS SANTOS
Contratado.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B0294FC2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 32/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Amauri Pereira Miranda – CPF: 632.096.751-04.
Cargo/função: Condutor de Veículo Escolar, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 980,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
AMAURI PEREIRA MIRANDA
Contratado.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:D5F2F620

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 33/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: João Maria Franco Saldanha – CPF: 274.875.980-04.
Cargo/função: Condutor de Veículo Escolar, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 980,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.

JOÃO MARIA FRANCO SALDANHA
Contratado.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:6E7F77D8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 34/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Luciano André Silva de Lima – CPF: 018.645.541-00.
Cargo/função: Condutor de Veículo Escolar, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 980,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.

LUCIANO ANDRÉ SILVA DE LIMA
Contratado.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:77FBAB7D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 35/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Francisca Neta Silva Souza – CPF: 006.359.241-02.
Cargo/função: Merendeira, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 750,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
FRANCISCA NETA SILVA SOUZA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:87155845

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 36/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Marlene Fischer – CPF: 836.020.709-72.
Cargo/função: Merendeira, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 750,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
MARLENE FISCHER
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B5F3403E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 37/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Cristiane do Livramento Silva – CPF: 020.935.641-30.
Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 730,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
CRISTIANE DO LIVRAMENTO SILVA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:34FB866D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 38/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Débora Cristina Helfenstein de Cruz – CPF: 039.315.621-40.
Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 730,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
DÉBORA CRISTINA HELFENSTEIN DA CRUZ
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:31E98DC3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 39/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Raquel Alves de Souza – CPF: 056.357.253-17.
Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 730,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
RAQUEL ALVES DE SOUZA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:6C014556

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 40/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Divanir de Fátima Moresco da Silva – CPF: 630.323.841-68.
Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 730,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
DIVANIR DE FÁTIMA MORESCO DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:FFEC7E74

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 41/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Eliane da Silva Maia – CPF: 032.089.121-61.
Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 730,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
ELIANE DA SILVA MAIA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:82E89487

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 42/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Marcos Alves Faleiro – CPF: 065.453.189-77.
Cargo/função: Técnico Operacional de Sistemas, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 880,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.

MARCOS ALVES FALEIRO
Contratado.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:EC4F29F5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 43/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Iara Bedin Lourenço – CPF: 056.295.971-83.
Cargo/função: Agente Administrativo Educacional, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 780,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
IARA BEDIN LOURENÇO
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:410FA54C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 44/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Cinthia dos Santos Rocha – CPF: 042.259.821-65.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério 40hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.254,53 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul.
CINTHIA DOS SANTOS ROCHA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:D5FCBF47

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 45/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Mineia Spanholi – CPF: 024.995.101-02.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 627,26 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul.

MINEIA SPANHOLI
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:ADE3629F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 46/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Marilene dos Santos Rosa – CPF: 293.325.241-49.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 627,26 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
MARILENE DOS SANTOS ROSA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:15DCA72D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 47/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Elisiane Theodoro da Silva – CPF: 034.782.129.44.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 627,26 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
ELISIANE THEODORO DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:73BD2453

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 48/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Elizangela Lemes de Almeida – CPF: 036.436.051-88.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 627,26 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
ELIZANGELA LEMES DE ALMEIDA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:52788B70

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 49/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Roseli Bueno – CPF: 980.844.459-87.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 627,26 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
ROSELI BUENO
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:96A1D650

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 50/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Marli Aparecida Camargo – CPF: 553.923.699-87.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
MARLI APARECIDA CAMARGO
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:FF530A56

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 51/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Maristela de Carvalho Rezende – CPF: 692.829.009-91.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
MARISTEA DE CARVALHO REZENDE
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:F6B32EAE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 52/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Jessica Francieli Gonçalves Duarte Guarda – CPF: 014.980.151-31.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.

JESSICA FRANCIELLI GONÇALVES DUARTE GUARDA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:6F28D297

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 53/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Ivanete Stieler – CPF: 938.415.409-10.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
IVANETE STIELER
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:7CBAD23B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 54/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Vera Maria Zanin – CPF: 016.663.501-41.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
VERA MARIA ZANIN
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:A6166EA6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 55/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Cleide de Souza Lourenço de Lima – CPF: 648.460.839-34.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
CLEIDE DE SOUZA LOURENÇO DE LIMA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:BEED7AE7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 56/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Bárbara Bueno – CPF: 006.185.101-92.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
BÁRBARA BUENO
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:A58EE4C4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 57/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Luciane Varela de Matia – CPF: 988.472.521-72.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
LUCIANE VARELA DE MATIA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:893D18C6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 58/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Helena de Fátima Souza – CPF: 453.052.001-30.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.

Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
HELENA DE FÁTIMA SOUZA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:3402F7A7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 59/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Bruna de Miranda Zampieri – CPF: 015.124.611-48.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:23015AEF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 60/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Simonni Cristina Serraglio – CPF: 006.713.971.09.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
SIMONNI CRISTINA SERRAGLIO
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:397C5A51

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 61/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Lucimar Gomes Paião – CPF: 509.318.491-87.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
LUCIMAR GOMES PAIÃO
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:19E751EC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 62/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Dirçon Marques de Oliveira – CPF: 052.941.878-92.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
DIRÇON MARQUES DE OLIVEIRA
Contratado.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:45D2374D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 63/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Maria Sirley de Oliveira – CPF: 896.169.361-15.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
MARIA SIRLEY DE OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:954C5E13

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 64/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Susamar Grisa – CPF: 003.894.261.56.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
SUSAMAR GRISA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:FB43BBC2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 65/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Leonor Teixeira Damian – CPF: 632.088.061-91.
Cargo/função: Professor Graduado 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Remuneração base: R$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 03/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
LEONOR TEIXEIRA DAMIAN
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:7D5BD735

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 66/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Rosineia da Costa Oliveira – CPF: 025.074.161-06.
Cargo/função: Zeladora 20hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração.
Remuneração base: R$ 365,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2014.
Data assinatura: 07/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em exercício de União do Sul.
ROSINEIA DA COSTA OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:5A0CCD19

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público, em Caráter Emergencial.
Nº do Contrato: Nº 67/2014
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Thineiza Souza Santos – CPF: 038.078.321-57.
Cargo/função: Auxiliar Administrativo da Saúde - jornada de 40 horas/semanais, a ser desempenhado junto à Unidade de PSF-I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Remuneração base: R$ 730,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2014.
Data assinatura: 10/02/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul.
THINEIZA SOUZA SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:7DDBCDD8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 896, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2014.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 526, de 16 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária do Exercício de 2014);

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003– DEPARTAMENTO DE CULTURA
(119) 13.392.0013.2.024-33.90.36..00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física = R$ 7.500,00.
(124) 13.392.0013.2.025-33.90.36..00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física = R$ 7.500,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(145) 10.301.0014.1.033-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R$ 4.000,00.
(149) 10.301.0014.2.026-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 2.000,00.
(151) 10.301.0014.2.026-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 3.400,00.
(156) 10.301.0014.2.027-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 154.600,00.
(169) 10.302.0015.2.030-3371.41.01.00.00 – Consórcios Públicos = R$ 40.000,00.
(181) 10.302.0015.2.034-3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física = R$ 6.000,00.
(182) 10.302.0015.2.034-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 6.000,00.
(195) 10.305.0017.2.036-3390.36.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física = R$ 7.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
07.001 – GABINETE DO SECRETARIO
(207) 08.244.0020.2.043-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 8.000,00.
(209) 08.244.0020.2.062-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 8.500,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO
08.001- DIVISÃO DE URBANISMO
(247) 15.451.0026.2.053 -3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 48.000,00.
TOTAL = R$ 302.500,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001- DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL
(75) 12.361.0011.2.022-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica = R$ 15.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – GABINETE DO SECRETARIO
(130) 10.122.0019.2.039-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 84.000,00.
(132) 10.122.0019.2.039-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 32.000,00.
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(147) 10.301.0014.1.036-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R$ 4.000,00.
(166) 10.302.0015.2.029-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 20.000,00.
(175) 10.302.0015.2.031-3390.36.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física = R$ 15.000,00.
(176) 10.302.0015.2.031-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 68.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
07.003– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANACA E ADOLESCENTE
(240) 08.243.0025.2.052-3390.36.00.00.00–Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física = R$ 16.500,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO
08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
(245) 15.451.0026.2.053-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 48.000,00.
TOTAL = R$ 302.500,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 05 de fevereiro de 2014.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:E3D8959A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2014

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO** SATELITE AUTO ELETRICA, MECANICA E LOCADORA LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ: 08.986.475/0001-00, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO. **VALOR CONTRATO:** R$ 66.000,00, **DATA EMISSÃO:** 13/02/2014, **DATA VENCIMENTO:** 31/12/2014, **TIPO LICITAÇÃO :** PREGÃO 02/2014.

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:E19B0485

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO 2013

A Câmara Municipal de Várzea Grande–MT, pessoa Jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no Art. 31 § 3º da Constituição Federal, torna público que o Balanço Geral do Exercício de 2013 ficará à disposição da população, na sede do Poder Legislativo, localizada à Av. Castelo Branco, s/nº., Bairro Jardim Imperador na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, até o final do Exercício de 2014, conforme disposto do Art. 49 da LRF.

DIVULGUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Várzea Grande-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

VER. WALDIR BENTO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti Oliveira
Código Identificador:4FACEFF7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 03/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Casa os servidores abaixo:

PRESIDENTE: PAULO CONCEIÇÃO SILVA
MEMBROS: JOSAIDE NUNES FERREIRA LEITE
TANIA MARA R. MATOS SILVA
SUPLENTE: IRAIDES MARIA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2014.

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA
Presidente

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
1º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti Oliveira
Código Identificador:410BEEB0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 04/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 075/2013 que nomeou Maria Aparecida de Arruda para atuar como fiscal do 1º Termo Aditivo celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Selprom Tecnologia Ltda-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2014.

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA
Presidente

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
1º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti Oliveira
Código Identificador:F958921B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 05/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar TÂNIA MARA R. MATOS DILVA para atuar como fiscal do1º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2012, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Selpron Tecnologia Ltda - ME.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - O objeto do referido é a prestação dos serviços de gestão informatizada com locação de equipamentos de informática, de leitura biométrica e software, operando em plataforma Windows, para controle de ponto/jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Várzea. A data de assinatura foi no dia 01/10/2013, o prazo de vigência de 01/10/2013 à 01/10/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2014.

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA
Presidente

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
1º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti Oliveira
Código Identificador:4FBA5F0A

DAE/VG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO N.º: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2014
Objeto: registro de preço para futuras e eventuaIS EXECUÇÕES DE serviços de manutenção preventiva e corretiva eletromecânica, dos conjuntos moto bombas submersos e submersíveis, dos motores elétricos utilizados no bombeamento e captação de água e ainda de serviço de limpeza química em poços tubulares profundos; conforme descrição do Anexo I - Termo de referência
CONTRATADAs:
VALERIO BEATRIZ & FONTANA LTDA – Lote I – VALOR TOTAL R$ R$ 394.382,40
GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – Lote III – VALOR TOTAL R$ 189.000,00
Prazo: 12(DOZE) MESES
Assinatura: 13/02/2014

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudio Vinicius Arruda Gomes
Código Identificador:24006A20

DAE/VG
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

O Pregoeiro do Departamento de Água e Esgoto DE Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 002/2014, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 002/2014, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com sua s alterações.
Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preço
Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água: hiproclorito de cálcio sólido granulado; tricolo s-triazina triona sólido em pastilhas de 200g; policloreto de alumínio liquido, conforme descrições e especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Realização: 04/02/2014
Horário: 09h00min.
Vencedores:
Lote I – QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME – no valor global de **R$ 67.600,00;**
Lote II – INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA – no valor global de **R$ 77.610,00;**
Lote III – INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA – no Valor Global de **R$ 255.352,00.**

Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Vinicius Arruda Gomes
Código Identificador:629D5A4B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 3.980/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual/2014 Lei 3.973/2013 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito do Município Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto **Nº 1.315 – Construções de Creches** no valor de R$ 5.361.976,77 (cinco milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), e criação de elemento de despesas**,** em atendimento ao programa do **anexo I.**
ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Ensino Infantil
Programa	104	Ensino Infantil
Projeto	1315	Construção de Creches

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	5.361.976,77

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto **Nº**

1.472 – Construções e coberturas de quadras escolares esportivas no valor de R$ 1.805.306,72 (hum milhão, oitocentos e cinco mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos), e criação de elemento de despesas**,** em atendimento ao programa do **anexo II.**

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	104	Educação Infantil
Projeto	1472	Construção e Cobertura de Quadras Esportivas

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	1.805.306,72

Art. 3º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto **Nº 1.469 – Construção de uma escola com 06 (seis) salas no núcleo habitacional Cabo Michel** no valor de R$ 1.021.855,99 (hum milhão vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); e criação de elemento de despesas**,** em atendimento ao programa do **anexo III.**

ANEXO III
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	104	Educação Infantil
Projeto	1469	Construção de uma escola com 06(seis) salas, no núcleo habitacional Cabo Michel.

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	1.021.855,99

Art. 4º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto **Nº 1.473 – Construções de Escolas com 12 (doze) salas** no valor de R$ 7.043.357,76 (sete milhões quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); e criação de elemento de despesas**,** em atendimento ao programa do **anexo IV.**

ANEXO IV
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	104	Educação Infantil
Projeto	1473	Construções de Escolas com 12 (doze) salas

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	7.043.357,76

Art. 5º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto **Nº 1.476 – PAR – Plano de Ações Articuladas** no valor total de R$ 336.174,72 (trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); e criação de elemento de despesas**,** em atendimento ao programa do **anexo V.**

ANEXO V
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	104	Educação Infantil
Projeto	1476	PAR – Plano de Ações Articuladas

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.00	102	143.238,90
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.00	102	192.935,82
TOTAL			**336.174,72**

Art. 6º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto **Nº 1.388 – Programas do Governo Federal e Municipal** no valor de R$ 540.510,00 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e dez reais); e criação de elemento de despesas**,** em atendimento ao programa do **anexo VI.**

ANEXO V
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Educação Infantil
Programa	103	Educação Infantil
Projeto	1388	Programa do Governo Federal e Municipal

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.00	301	540.810,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praças Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 31 de janeiro de 2014,

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:06F3737C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 114/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 279/2013 que designou o servidor **Joacil Gonçalo da Cunha**, Assistente Técnico – DGA 7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:4D4FAF89

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 092/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 184/2013 que designou o servidor **Juzelito Gonçalves Galvão**, Assessor Técnico I – DGA 6, do Gabinete do Vice Prefeito para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:206A8C91

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 093/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 309/2013 que designou o servidor **Adilson José da Silva**, Assessor de Gestão – DGA 2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:D1577ACB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 094/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 010/2013 que designou o servidor **Ademir Cesário da Silva**, Auxiliar Técnico – DGA 8, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:4CD2A7AD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 096/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 013/2013 que designou servidora **Carla Adriani de Almeida Hora**, Coordenador – DGA 4 – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Profissional, da Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:3C209E59

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 097/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 407/2013 que designou a servidora **Arlete Gonçalves da Silva**, Gerente DGA 6 – Gerencia de Pesquisa e Planejamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:5FA9BEC2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 098/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 069/2013 que designou o servidor **Carlos Alberto Campos Faria**, Assistente Técnico – DGA 7, da Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:6917A9FA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 099/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 337/2013 que designou o servidor **Carlos Donizete Taborda Araujo**, Assistente Técnico – DGA 7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:ECBF43A8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 100/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 217/2013 que designou o servidor **Christian Castro de Lima**, Gerente DGA 6 – Gerencia de Educação Empreendedora e Profissionalizante, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:74E703C2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 101/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 072/2013 que designou a servidora **Elizabete Britez Souza**, Assessor Especial – DGA 3, da Controladoria Geral do Município, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0051A482

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 102/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1191/2013 que designou a servidora **Juliana Pereira Bonfim**, Coordenador DGA 4 – Coordenadoria de Administração Tributária e Tecnológica, da Secretaria Municipal de Receita, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0EF7EDC0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 103/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 014/2013 que designou o servidor **Kleber Gomes de Oliveira**, Coordenador DGA 4 – Coordenadoria de Manutenção, da Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:2A002F1E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 104/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 232/2013 que designou o servidor **Lioni José da Silva**, Gerente – DGA 6 – Gerencia de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:F48FB09A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 105/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 172/2013 que designou o servidor **Marcos Antonio Ferrareto**, Assessor Especial – DGA 3, da Controladoria Geral do Município, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito retroativo, a partir de 24 de dezembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:CB6BC190

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 106/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 246/2013 que designou a servidora **Stela Maria Metello Ragazzi**, Assistente Técnico – DGA 7, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:1DCD692A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 107/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 171/2013 que designou o servidor **Altayr Paixão dos Santos**, Assessor Especial – DGA 3, da Controladoria Geral do Município, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0E34140A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 108/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 257/2013 que designou o servidor **Selmo Criste de Aquino**, Gerente DGA 6 – Gerencia de Apreensão de Veículos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:2E4442F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 109/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 238/2013 que designou a servidora **Eliani de Paula**, Assistente Técnico - DGA 7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:B42C6B88

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 110/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 237/2013 que designou o servidor **Luciano Afonso Veloso Calix**, Assistente Técnico - DGA 7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:E4F3A0F5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 111/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 256/2013 que designou o servidor **Carlos Deodoro de Oliveira Duarte**, Assistente Técnico - DGA 7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:4E31D04C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 112/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 258/2013 que designou o servidor **José Carlos da Silva**, Coordenador DGA 4 – Coordenadoria Regional do Jardim Glória, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:B37794CD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 113/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 249/2013 que designou o servidor **Ítalo Prado de Almeida**, Assistente Técnico – DGA 7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:70677C60

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 114/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 279/2013 que designou o servidor **Joacil Gonçalo da Cunha**, Assistente Técnico – DGA 7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0659E91E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 117/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **FISCAL MUNICIPAL – OBRAS/40HS (SEMAD),** conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **ELIZABETE DE SOUZA VARGAS**, classificado (a) em 4º lugar, para exercer o Cargo de **FISCAL MUNICIPAL – OBRAS/40HS (SEMAD),** para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:58415E4C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 118 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo **FISCAL MUNICIPAL – MEIO AMBIENTE/40HS (SEMAD),** conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, classificado (a) em 3º lugar, para exercer o Cargo de **FISCAL MUNICIPAL – MEIO AMBIENTE/40HS (SEMAD),** para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:DB555178

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 119 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **AUDITOR MUNICIPAL – 40HS (SEMAD),** conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **ARACELLY FERREIRA DE CAMPOS**, classificado (a) em 12º lugar, para exercer o Cargo de **AUDITOR MUNICIPAL – 40HS (SEMAD)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:CDC29608

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 120 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PERFIL ENGENHEIRO FLORESTAL / 40HS (SEMAD)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **PATRICIA APARECIDA JUSTINO**, classificado (a) em 3º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PERFIL ENGENHEIRO FLORESTAL / 40HS (SEMAD)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:ECD03BBB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 121 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PERFIL QUÍMICO / 40HS (SEMAD)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **MÁRIO PINTO DE ARRUDA NETO**, classificado (a) em 4º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PERFIL QUÍMICO / 40HS (SEMAD)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0FAC2706

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 123 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE ADMINISTRATIVO / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **RAFAELA VITÓRIA MENDES VOLCOV,** classificado (a) em 54º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE ADMINISTRATIVO / 30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:9D443020

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 124/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PERFIL TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **NOACY BORGES DA SILVA**, classificado (a) em 108º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PERFIL TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / 30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:03A8C9D8

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 126 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PERFIL TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **ALESSANDRA PEREIRA JULIÃO**, classificado (a) em 110º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PERFIL TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / 30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:68D5A3BD

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 127 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **MAXIMIANA COSTA ALVES DA SILVA**, classificado (a) em 160º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO/30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:35218EE4

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 128 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **CLEITON GOMES UNTAR**, classificado (a) em 161º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO / 30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:44820024

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 129 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **ELIAS CLEYTON SIQUEIRA LIRA**, classificado (a) em 164º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO / 30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:BB447085

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 130 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **ROSALINA DE MORAIS SANTOS**, classificado (a) em 168º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO / 30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0ADE7D48

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 131 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **GILBERTO GILGLIOLI**, classificado (a) em 171º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO / 30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:FBA68E5A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 133/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL MERENDEIRA / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **WALDIZE XAVIER DE LIMA**, classificado (a) em 138º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL MERENDEIRA / 30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:411F4E96

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 134 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL MERENDEIRA / 30HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **ALIETE DE JESUS DA SILVA,** classificado (a) em 139º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL MERENDEIRA / 30HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:6AEAA167

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 135 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / 25HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **KEILA CRISTINA SANTANA GONÇALVES**, classificado (a) em 204º lugar, para exercer o Cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / 25HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:9776EC48

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 136 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / 25 HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **ALCIANE RODRIGUES ALVES DE ASSIS**, classificado (a) em 206º lugar, para exercer o Cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / 25 HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:B7F55CED

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 137 /2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - 25HS (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **BENEDITA GONÇALINA DE ALMEIDA**, classificado (a) em 208º lugar, para exercer o Cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - 25 HS (SME)**, para o qual foi classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:4ED6EFBF

PREFEITURA MUNICIPAL
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2013

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Pregoeira Oficial designada pela Portaria n. 510/2013 torna público para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o Menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (gás cilindro P.90), para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital, bem como a Rede Municipal de Saúde de Várzea Grande, conforme anexo I (termo de referência n. 085/2013). Com realização prevista para o dia 11 de março de 2014, às 09h (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

CILBENE DE ARRUDA VELO
Pregoeira;

EDSON VIEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:13184823

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 217636/2014,

RESOLVE:
Art.1º - Ceder ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT/PREVIVAG, por **01 (um) ano**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **02/01/2014 a 02/01/2015,** a servidora **LUCIA MARIA MEIRA**, Matrícula 28353, para exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 105, inciso da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 e Lei nº 3.631/2011.
Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela entidade cessionária **(Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT/PREVIVAG)**, nos termos do parágrafo único do artigo 105 do mesmo diploma legal.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2014.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 23 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:72E721A5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/2014

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 206964/2013,

RESOLVE:
Conceder ao servidor **JORGE DE ARAUJO LAFETA NETO**, Matrícula 84694, exercendo o cargo de **Médico Intensivista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Pronto Socorro Municipal, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, com efeito retroativo, a vigorar no período de **01/11/2013 a 01/11/2015.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:B19C2288

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/2014

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 214631/2013,

RESOLVE:
Conceder à servidora **MIRIAN DIAS FIGUEIREDO**, Matrícula 35836, exercendo o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional**, lotada na, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, com efeito retroativo, a vigorar no período de **06/02/2014 a 06/02/2016.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:A4757B9F

PREFEITURA MUNICIPAL
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2013
REGISTRO DE PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de sua da Pregoeira Oficial, designada pela portaria n. 510/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da sessão pública para Analise da Amostra Técnica do Sistema do Pregão Presencial n. 31/2013, tendo como objeto**:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos seguintes sistemas de: Gestão Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Gestão de Receitas Municipais (Tributação); Gestão de Compras, Licitações e Pregão; Gestão Patrimonial; Controle de Almoxarifado; Controle de Frota; Gestão de Informações Gerenciais; Portal da Transparência; Gestão de ISS Eletrônico; Gestão de Saúde em ambiente Web; Gestão Escolar (educação) em ambiente Web e Gestão de Ações Sociais em Ambiente Web, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, com realização prevista para o dia **28 de fevereiro de 2014, às 09h00min (horário de Mato Grosso), na sala de licitação**.

Várzea Grande-MT, 14 de fevereiro de 2014.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:953B5CC3

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 02/2014

Processo seletivo simplificado para profissionais de nível superior para integrar o cadastro de educadores para o Curso Preparatório Várzea Grande-Vest - MT.

O Secretario Municipal de Várzea Grande, Sr. Jonas Sebastião da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para seleção e cadastro de profissionais de nível superior para integrar o Cadastro de Educadores para desenvolvimento da atividade de magistério externo no âmbito do Projeto Várzea - Vest (curso preparatório para o ENEM).

1 - DO OBJETO
Tem por objeto o presente Edital selecionar professores de nível superior para integrar o quadro dos profissionais que ministrarão atividade de magistério nas diversas áreas do conhecimento no âmbito do Projeto Várzea Vest do município de Várzea Grande-MT

1.2 - As Áreas de Atuação, para as quais se pretende a inscrição dos profissionais, estão relacionadas no subitem 3.2.1. Requisitos Básicos, deste Edital.

1.3 - Para atender a demanda, poderá a Secretaria de Educação de Várzea Grande acrescentar novas Áreas de Atuação e Funções/Atividades relacionada, em função da necessidade e conveniência da administração pública.

2 - DO PROCESSO SELETIVO
2.1 - O Processo Seletivo compreenderá uma única etapa.
I - Análise Curricular, de caráter classificatório, objetivando selecionar profissionais para atender às necessidades do Projeto Várzea Vest do município de Várzea Grande;
2.2 - O Processo Seletivo integra as seguintes funções:
I - funções relacionadas às Áreas de Atuação previstas neste Edital:
a) Professor de nível superior para ministrar aulas, orientar, acompanhar e estimular o processo de ensino/aprendizagem em ações do projeto Várzea Vest, de forma presencial.

3 - DA INSCRIÇÃO
3.1 - As inscrições serão realizadas, nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2014, das 09:00 as 18:00 h, mediante preenchimento do formulário específico (Anexo I), disponibilizado no endereço eletrônico.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br.

3.2 - Poderão participar do Processo Seletivo profissionais que comprovem todos os Requisitos Básicos exigidos neste Edital.
3.2.1 - Requisitos Básicos:
a) Diploma de Ensino Superior em sua respectiva área de atuação;
b) Experiência comprovada de no mínimo (03) três anos como docente de cursos preparatórios em nível médio;

3.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.3.1 - O formulário de inscrição (Anexo I), o ***curriculum vitae*** e os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 3.2.1 serão exigidos no ato da inscrição, devendo ser entregues pessoalmente no local das inscrições até as 16he30 do dia 07 de setembro/2013, Colégio Couto Magalhães, localizado na Travessa Aquidaban, 97 – Centro – Várzea Grande/MT.

3.3.2 - Na entrega ou encaminhamento dos documentos o candidato deve observar as seguintes orientações:
a) todas as folhas dos documentos deverão ser paginadas;
b) o formulário de inscrição, as cópias dos documentos comprobatórios e o ***curriculum vitae*** devem ser impressos em papel formato A4 e acondicionados em envelopes sem timbre;
c) todas as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão de Seleção e Cadastro no Projeto Várzea Vest.

3.3.2.1 - A identificação no envelope deverá conter:
a) na frente: À Comissão de Seleção e Cadastro de Profissionais do Varzea-Vest. Processo Seletivo – Edital nº.02/2014 – SME-VG.
b) no verso do envelope:
Nome do Candidato:
Área para a qual se inscreve como candidato a professor:
3.3.3–O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma) área, conforme quadro abaixo:

ÁREAS
Língua Portuguesa/Literatura
Língua Portuguesa/Gramática/interpretação
Língua Portuguesa/Redação
Matemática/Trigonometria
Matemática/Álgebra
Matemática/Geometria
Física/Mecânica
Física/Eletricidade
Física/Térmica e Ondas
Biologia/Citologia
Biologia/Botânica/Zoologia
Biologia/Genética
História/Brasil/Geral
Geografia/Brasil/Geral
Química/Geral
Química/Orgânica
Química/Inorgânica
Filosofia
Sociologia
Inglês
Espanhol
Atualidades

3.3.4 Não serão aceitas inscrições via fax; correio eletrônico, ou outro meio diverso do constante neste edital.
3.3.5 - Após a entrega dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

4 - DOS DOCUMENTOS
4.1 - O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos comprobatórios:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
d) Comprovante de residência (atual);
e) Comprovante de Conclusão de Ensino Superior na área de atuação ;
f) Comprovante de experiência em docência em cursos preparatórios de nível médio.

4.1.1 - Para comprovação de experiência, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cópia das folhas onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data), se for o caso acrescentar a declaração do órgão ou empresa, onde consta expressamente a Área de Atuação/Funções/Atividades, com a especificação do cargo/função, que comprovem o exercício de funções relacionadas com as exigências de requisitos básicos e pontuação estabelecida neste Edital;
b) quando o vínculo for pelo Regime Estatutário: Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições, período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente;
c) quando autônomo: comprovante do trabalho realizado, valendo para esse fim, certificados, contratos de serviços ou declarações de

empresas contratantes do serviço, com nota de pagamento anexada (recibo, holerite).

4.1.2 - Para comprovação da escolaridade e/ou outros cursos:
a) cópia dos certificados de cursos em aperfeiçoamento, pertinentes à Área de Atuação/Funções/Atividades pretendida na seleção, com registro da carga horária e data de realização nos últimos 3 (três) anos;
c) cópia do diploma de aprovação em Cursos de Doutorado e/ou Mestrado, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação;
d) cópia dos certificados dos cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação;

5 - DA ANÁLISE CURRICULAR
5.1 - A Análise Curricular será realizada por meio dos documentos anexos ao ***curriculum vitae***, entregues no momento da inscrição, cujos quesitos serão pontuados de acordo com o item 5.5 deste edital, pela comissão técnica designada para este fim, sendo atribuída a pontuação máxima de 50 pontos.

5.2 - O Certificado de Conclusão de Nível Superior como Requisito Básico para a habilitação terá a pontuação mínima exigida, sendo considerado não habilitado o candidato que não atender tal exigência.

5.3 - Serão avaliados somente os documentos de comprovação de cursos de aperfeiçoamento e de experiência profissional dos últimos 3 (três) anos.

5.5 - A pontuação estabelecida para os quesitos a serem avaliados por meio da documentação apresentada obedecerá às especificações abaixo:

Quadro de Pontuação - Escolaridade

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma ou Ata de Defesa com aprovação em Doutorado	4,0	4,0
2	Diploma ou Ata de Defesa com aprovação em Mestrado	3,0	3,0
3	Certificado ou Histórico de Conclusão de Curso de Pós-Graduação/Especialização nível de Especialização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 360 horas	2,0	2,0
4	Diploma de Graduação em nível Superior	1,0	1,0
		Total:	**10,0**

Quadro de Pontuação - Cursos de aperfeiçoamento relacionados à Área de Atuação/Função/Atividade

Item	Carga Horária do Certificado	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	A partir de 12 horas até 20 horas	0,5	1,0
2	De 21 horas até 40 horas	1,0	1,5
3	De 41 horas até 90 horas	1,5	2,0
4	De 91 horas até 120 horas	2,0	2,5
5	Acima de 120 horas	2,5	3,0
		Total:	**10,0**

Quadro de Pontuação - Eventos de aperfeiçoamento como Congressos, Seminários, Oficinas, Palestras, Workshop relacionados à Área de Atuação/Função/Atividade

Item	Carga Horária	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	A partir de 8 horas	0,5	5,0
		Total:	**5,0**

Quadro de Pontuação - Tempo de Serviço (por ano)

Item	Tempo de Serviço	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Docência/Ministrante/Técnico, relacionado à Área de Atuação/Função/Atividade a qual concorre*	5,0	15,0
2	Tempo de Serviço na Administração Pública em atividades relacionadas à Área de Atuação/Função/Atividade a qual concorre*	2,0	10,0
		Total:	**25,0***
Pontuação Máxima:			**50,0**

*** O tempo de serviço fracionado será desconsiderado para qualquer tipo de cálculo.**

6 - DO RESULTADO FINAL
6.1 - O resultado final do presente Processo Seletivo será divulgado mediante Edital a ser publicado no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br e Diário Oficial do Município de Várzea Grande e no mural da SME, após homologado pelo Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande.

6.2 - A Comissão do Processo Seletivo poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer espécie de dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.

6.3 - No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito conforme requisitos abaixo definidos, pela ordem de precedência:
a) pela maior pontuação no item referente a cursos relacionados à Área de Atuação;
b) pela maior pontuação no item referente ao tempo de serviço prestado em atividade docente/ministrante/técnico relacionada à Área de Atuação à qual concorre;
c) persistindo o empate será selecionado o candidato com maior idade.

6.4 - O resultado final do presente Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico http://www.varzeagrande.mt.gov.br e Diário Oficial do Município.
6.5 - Após a divulgação, os selecionados serão convocados pela Secretaria de Educação de Várzea Grande.

7 - DOS RECURSOS
7.1 - O prazo para interposição de recursos com relação à publicação da Lista das Inscrições Habilitados e Não Habilitados e do Resultado Final do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) úteis, incluindo a data de sua publicação.

7.2 - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e fundamentados, pessoalmente pelo candidato no horário compreendido entre as 8h às 13h, à Comissão de Seleção na sede do Colégio Couto Magalhães, localizado na Travessa Aquidaban, 97 – Centro – Várzea Grande/MT.

7.2.1 - No recurso deverá constar os mesmos requisitos do item 3.3.2.1, a).

7.3 - Os recursos intempestivos não serão aceitos.

8 - DO CADASTRAMENTO
8.1 - O candidato selecionado será cadastrado no banco de professores da Secretaria de Educação de Várzea Grande, para o Projeto Várzea Vest.

8.2 - O candidato selecionado que não atender à convocação para a assinatura do Termo de Cadastramento será considerado excluído do presente processo.

8.3 - A convocação do candidato selecionado será efetuada pelo Secretário de Educação de Várzea Grande, atendendo as condições legais, o interesse e a conveniência do órgão.

8.4 - O Processo Seletivo Simplificado não garantirá vínculo empregatício com a Prefeitura de Várzea Grande, assim após conclusão do Programa VarzeaVest, quando o profissional será distratado.

8.4.1 - O candidato cadastrado será convocado para prestar serviços temporariamente nas ações desenvolvidas pelo Projeto Varzea Vest e a remuneração será definida em função das horas trabalhadas.

8.4.2 - A convocação dos profissionais cadastrados, selecionados por este Processo Seletivo obedecerá o critério da maior pontuação obtida.

9 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/CONVOCAÇÃO
9.1 - O profissional cadastrado poderá ser convocado para as ações a serem oferecidas em qualquer dos pólos do município de Várzea Grande e em horários de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Educação de Várzea Grande.

9.2 - O profissional cadastrado convocado para o desenvolvimento das ações firmará o termo de Contrato de acordo com a programação determinada pela Secretaria de Educação de Várzea Grande.

9.3 - O profissional cadastrado que declinar das ações para os quais for convocado facultará à Secretaria de Educação de Várzea Grande, atribuir a outro profissional credenciado a respectiva respeitando a ordem de classificação do referido certame.

10 - DA REMUNERAÇÃO.
10.1 - A remuneração pelos serviços prestados pelos Profissionais corresponderá a R$ 1.088,24 (hum mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para uma jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com as necessidades pedagógicas, incluindo sábados e domingos, ou ainda, plantões durante a semana, quando fará articulação com os alunos conforme a necessidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial de Várzea Grande a publicação de http://www.varzeagrande.mt.gov.br todas as publicações de divulgação de avisos, resultados e convocações referentes ao Processo Seletivo, tomando conhecimento de seu conteúdo, para, posteriormente, não alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2 - O prazo de validade do cadastramento decorrente da presente seleção será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Educação de Várzea Grande.

11.3 - A documentação apresentada no ato da inscrição deve ser passível de comprovação a qualquer tempo, e caso se verifique que o candidato ou cadastrado tenha apresentado declaração falsa ou dados incorretos durante o processo de seleção ou cadastramento, este poderá ser excluído do processo de seleção ou terá seu cadastramento cancelado e em conseqüência anulados todos os atos dele decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.4 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial de Várzea Grande.

11.5 - A Secretaria de Educação de Várzea Grande não se obriga a convocar todos os profissionais cadastrados para a execução das ações.

11.6 - A Secretaria de Educação de Várzea Grande poderá fazer contratação direta ou contratar por qualquer meio licitatório legal prestadores de serviços para o atendimento de suas necessidades, em qualquer área de atuação.

11.7 - A Secretaria de Educação de Várzea Grande reserva-se o direito de rescindir o presente cadastramento, em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático pedagógicos que interfiram no bom desenvolvimento de suas atividades.

11.8 - Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Cadastro.
11.9. Este Edital passa a vigorar a partir de sua publicação.

Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2014.

JONAS SEBASTIÃO DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Dados Pessoais		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
End. Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	
Escolaridade:		
E-mail:		
Área para qual se inscreve:		

Eu,.....declaro que estou ciente do contido no Edital e atendo todos os critérios estabelecidos.
VÁRZEA GRANDE- MT, em ____/_____/2014.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:AD6E81F0

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2014

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Pregoeira Oficial designada pela Portaria n. 510/2014, torna público para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus anexos, cujo objeto: **Registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada em serviço de instalação, manutenção de fechaduras, molas, maçanetas, cadeados e prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos para atender as secretarias e seus segmentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme anexo I (termo de referência n. 40/2013)**. Com realização prevista para o dia 07 de março de 2014, às 09h (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 14 de fevereiro de 2014.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

CILBENE DE ARRUDA VELO
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:1226A3EB

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2014

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Pregoeira Oficial designada pela Portaria n. 510/2013, torna público para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus anexos, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL: ÁGUA MINERAL 20 LITROS (GARRAFÃO) E 200 ML (COPO), GELO EM BARRA, GARRAFÃO 20 LITROS VAZIO, COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E CAFÉ, FÓSFORO, COADOR E FILTRO, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E SEUS SEGMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA N. 41/2013). Com realização prevista para o dia 12 de março de 2014, às 09h (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos

interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 14 de fevereiro de 2014.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

CILBENE DE ARRUDA VELO
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:FA5BDD10

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 - SRP Nº. 002/214

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Vera – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que foi cancelado o procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 – SRP 002/2014**, **em observância aos princípios que regem a administração publica especialmente o principio do interesse publico, da economicidade dentre outros, fica cancelado o presente pregão. Ao analisar as propostas de preços ofericida pelas licitantes, a equipe de apoio observou que alguns dos lances, em sua maioria não condiziam com os parâmetros de preços recomendáveis de descontos, deixando dessa forma evidente que os lançadores não terão condições de posteriormente efetivar o fornecimento dos bens que o município pretende adquirir. Conforme podemos verificar nas planilhas, constantes nos autos, utilizadas para a anotação dos lances, existem itens que o desconto chega a 60% sobre o preço de referencia levantado pela equipe de licitação**

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min ou através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 12 de Fevereiro de 2.014

MARIA CILENE PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:AE8833C3

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vera – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07h30min (Horário Local), do dia 28 de Fevereiro de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA (EXTERNA E INTERNA, ABERTURAS, FERRAGENS E FORRO) DA ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE VERA – MT.**

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: www.vera.mt.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min ou através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 13 de Fevereiro de 2014.

MARIA CILENE PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:7FCD8DD1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014 - SRP Nº. 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Vera – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09h00min (Horário Local), do dia 28 de Fevereiro de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – SRP Nº. 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUINDO SUPER POSTES, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL DANIFICADO.** O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: www.vera.mt.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min ou através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 13 de Fevereiro de 2014

MARIA CILENE PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:68587FD5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

O Município de Vera – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **11h00min (Horário Local), do dia 28 de Fevereiro de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: www.vera.mt.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min ou através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 14 de Fevereiro de 2014

MARIA CILENE PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:2459B2EF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelamento do Edital de Licitação 004/2014.

O Município de Vera – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados que fica cancelado o Edital nº. 004/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE VERA-MT, NOS DIAS 01-02-03 E 04 DE MARÇO DE 2014 E MATINÉS NOS DIAS 02 E 04 DE MARÇO DE 2014,** razão de ter sido detectado dupla interpretação entre a minuta do contrato e o Termo de Referencia, o que certamente geraria controversias por ocasião da abertura do referido processo.

Vera-MT, 14 de Fevereiro de 2.014.

MARIA CILENE PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:4FF09F19

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO - BALANÇO 2013

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2014

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo os dispositivos estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, **COMUNICA** que a partir da presente data, as **CONTAS/BALANÇO GERAL** da Prefeitura Municipal de Vera – MT referente ao exercício financeiro de 2013, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, no Paço Municipal, nos termos da Legislação pertinente vigente.
Onde se lê: Prefeitura Municipal de Colíder –MT
Leia-se: Prefeitura Municipal de Vera -MT

Vera - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:D334BF6D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, tendo como objeto a conclusão da construção da Piscina Semi-Olimpica, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, com abertura e julgamento ocorridos em 11 de fevereiro de 2014, teve como vencedora a Empresa: F. CESAR DE CARVALHO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.402.318/0001-73, com proposta no valor R$ 166.065,66 (cento e sessenta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 11 de fevereiro de 2014.

NALICE M. NANTES SHIMIZU
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:45117EA7

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, tendo como objeto a conclusão da construção do Centro Esportivo, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, com abertura e julgamento ocorridos em 11 de fevereiro de 2014, teve como vencedora a Empresa: F. CESAR DE CARVALHO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.402.318/0001-73, que teve o seguinte resultado no valor global de R$ 432.465,21 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 11 de fevereiro de 2014. Nalice M.

NANTES SHIMIZU
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:45738CC6

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, tendo como objeto a conclusão da construção da Terminal Turístico, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, com abertura e julgamento ocorridos em 12 de fevereiro de 2014, teve como vencedora a Empresa: F. CESAR DE CARVALHO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.402.318/0001-73, com proposta no valor de R$ 237.506,53 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e seis reais e cinqüenta e três centavos).

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 12 de fevereiro de 2014.

NALICE M. NANTES SHIMIZU
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:70DC9D44

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE FRACASSADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade /MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 006/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo pick-up, zero quilômetro, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital, realizada em 07/02/2014, às 14:30 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Drº Mário Correia, nº 205, Bairro centro, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, CEP: 78.245-000, foi declarado **FRACASSADO**, por não apresentar a documentação de habilitação exigida no edital.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 07 de fevereiro de 2014.

PAULO FERNANDO PRATES DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:A20ED12D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO PREGÃO Nº 007/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 007/2014 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do "CARNAVAL DE RUA 2014" de Vila Bela da SS Trindade – MT, a ser realizado nos dia 03 e 04 de março de 2014.
CREDENCIAMENTO: 08:30 ÀS 09:00 do dia 27/02/2014.
INICIO DA SESSÃO: 08:30 do dia 27/02/2014. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais) – Fone/fax: (65) 3259-1313.
Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000.

PAULO FERNANDO PRATES DA FONSECA.
Pregoeiro

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:DE06918D

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO TELES PIRES

CIDESA - CONS. INTER ALTO TELES PIRES
BALANÇO - ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				**DESPESA**			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.208.000,00	342.900,00	-1.865.100,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.208.000,00	239.475,82	-1.968.524,18
RECEITAS CORRENTES	2.208.000,00	342.900,00	-1.865.100,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.185.920,00	236.046,82	-1.949.873,18
RECEITA PATRIMONIAL				DESPESAS CORRENTES	2.160.420,00	235.953,82	-1.924.466,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.208.000,00	295.900,00	-1.912.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.000,00	149.295,08	-45.704,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		47.000,00	47.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.965.420,00	86.658,74	-1.878.761,26
				DESPESAS DE CAPITAL	25.500,00	93,00	-25.407,00
				INVESTIMENTOS	25.500,00	93,00	-25.407,00
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS ESPECIAIS	22.080,00	3.429,00	-18.651,00
				DESPESAS CORRENTES	22.080,00	3.429,00	-18.651,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.080,00	3.429,00	-18.651,00
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
SubTotal	2.208.000,00	342.900,00	-1.865.100,00	SubTotal	2.208.000,00	239.475,82	-1.968.524,18
Déficit Total				Superávit Total		103.424,18	103.424,18
Total	2.208.000,00	342.900,00	-1.865.100,00	Total	2.208.000,00	342.900,00	-1.865.100,00

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contadora CRC 05252/o-3

NIVALDO MARTINELLO
Secretario Executivo

Publicado por:
Nivaldo Matinello
Código Identificador:653BAF16

CIDESA - CONS. INTER ALTO TELES PIRES
BALANÇO - ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO - CIDESA ALTO TELES PIRES
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)			em R$ - P. Contas TCE				
RECEITA				**DESPESA**			
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA			342.900,00	DESPESA			239.475,82
RECEITAS CORRENTES		342.900,00		ADMINISTRACAO		239.475,82	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	295.900,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.000,00						
Total da Receita Orçamentária			**342.900,00**	**Total da Despesa Orçamentária**			**239.475,82**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CONSIGNACOES			21.571,71	CONSIGNACOES			21.571,71
INSS		9.215,57		INSS		9.215,57	
DEMAIS SEGURADOS	9.215,57			DEMAIS SEGURADOS	9.215,57		
IRRF DE SERVIDORES		10.924,55		IRRF DE SERVIDORES		10.924,55	
IRRF - SERVIDORES	10.924,55			IRRF - SERVIDORES	10.924,55		
ISS		900,01		ISS		900,01	
ISSQN	900,01			ISSQN	900,01		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		286,18		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		286,18	
CONTRIBUICAO SINDICAL	286,18			CONTRIBUICAO SINDICAL	286,18		
IRRF (EMPRESAS)		245,40		IRRF (EMPRESAS)		245,40	
IRRF - PRESTADORES	245,40			IRRF - PRESTADORES	245,40		
Total da Receita Extra-Orçamentária			**21.571,71**	**Total da Despesa Extra-Orçamentária**			**21.571,71**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			36.103,17	BANCOS CONTA MOVIMENTO			139.527,35
Total do Saldo do Exercício Anterior			**36.103,17**	**Total do Saldo para o Exercício Seguinte**			**139.527,35**
Total da Receita			**400.574,88**	**Total da Despesa**			**400.574,88**
Emissão:		13/02/2014 20:27:36			Página 1		

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contadora CRC 05252/O-3

NIVALDO MARTINELLO
Secretario Executivo

AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA

Publicado por:
Nivaldo Matinello
Código Identificador:8F75D9AB

CIDESA - CONS. INTER ALTO TELES PIRES
BALANÇO - ANEXO 14

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R$ - P. Contas TCE			
ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
DISPONIVEL			139.527,35	DEPOSITOS			
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		139.527,35		DEBITO DE TESOURARIA			
DISPONIVEL EM BANCOS	139.527,35			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
CREDITOS EM CIRCULACAO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA							
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			139.527,35	**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**			
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CIRCULANTE			131.800,00	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		131.800,00		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	131.800,00			PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				DIVIDA FUNDADA			
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			9.699,14				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		16.391,97					
BENS MOVEIS	16.391,97						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-6.692,83					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-6.692,83						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			141.499,14	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			281.026,49	**PASSIVO REAL (FINANCEIRO +**			

				PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				**SALDO PATRIMONIAL**			
				ATIVO REAL LIQUIDO			281.026,49
ATIVO COMPENSADO				**PASSIVO COMPENSADO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
SISTEMA DE COMPENSACAO				SISTEMA DE COMPENSACAO			
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS				DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS			
DE RECEITAS				DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS			
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS							
DE RECEITAS							
DE DESPESAS							
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				**TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO**			
TOTAL DO ATIVO			281.026,49	**TOTAL DO PASSIVO**			281.026,49

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Presidente

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contadora CRC 05252/o-3

NIVALDO MARTINELLO
Secretario Executivo

Publicado por:
Nivaldo Matinello
Código Identificador:B4FE33BE

CIDESA - CONS. INTER ALTO TELES PIRES
BALANÇO - ANEXO 15

ESTADO DE MATO GROSSO - CIDESA ALTO TELES PIRES							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA			342.900,00	DESPESA			239.475,82
RECEITAS CORRENTES		342.900,00		DESPESAS CORRENTES		239.382,82	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	295.900,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.295,08		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.087,74		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				DESPESAS DE CAPITAL		93,00	
				INVESTIMENTOS	93,00		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**342.900,00**	**TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**239.475,82**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
INCORPORACOES DE ATIVOS			7.413,58	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		7.413,58		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	93,00						
BENS DE ESTOQUE	7.320,58						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			**7.413,58**	**TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**			**0,00**
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			109.300,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			49.820,58
INCORPORACAO DE DIREITOS		109.300,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		7.320,58	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	109.300,00			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	7.320,58		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE DIREITOS		42.500,00	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	42.500,00		
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			2.265,51
				DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		2.265,51	
				DEPRECIACOES	2.265,51		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			

				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**109.300,00**	**TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**52.086,09**
Total das Variações Ativas			**459.613,58**	**Total das Variações Passivas**			**291.561,91**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**			**168.051,67**
Total Geral			**459.613,58**	**Total Geral**			**459.613,58**
Emissão:		13/02/2014 20:29:13				Página 1	

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PRESIDENTE

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN
Contadora CRC 05252/O-3

NIVALDO MARTINELLO
Secretario Executivo

AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA

Publicado por:
Nivaldo Matinello
Código Identificador:EAA01464

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 45.277,71 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 954/13, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 45.277,71** (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.102	3.3.90.47.00	14.668,74
2.107	3.1.90.04.00	30.608,97
TOTAL		45.277,71

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o artigo 43, 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação conforme demonstrativo de tendência do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:1EB979FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 005/2014

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

A Prefeitura do Município de Aripuanã, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de acordo com o edital nº 001/2014 e em consonância com a Lei Municipal nº. 961/2012, e as Leis Complementares Nº. 001/1999 e 003/1999, bem como alterações posteriores, **DIVULGA** o resultado da classificação final do Processo Seletivo Nº 001/2014 realizadas no dia 09/02/2014 e 10/02/2014, para admissão de pessoal em caráter temporário/substituta e formação de cadastro de reserva de vagas de excepcional interesse público.

Aripuanã, 14 de fevereiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

SEDE DO MUNICÍPIO –APAE OBS: NÃO HOUVE INSCRITOS						
SEDE DO MUNICÍPIO – PROFESSOR I MAGISTÉRIO						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
127/2014	JOÃO LUCAS DA SILVA	172.028.761-91	064269 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO	10,0	Aprovado
SEDE DO MUNICÍPIO – PROFESSOR I S/F						
069/2014	SANDRA FERREIRA NOGUEIRA	654.497.702-00	000783119 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	18,6	Classificada
036/2014	SARAH DE SOUZA FORTUNATO	786.322.851-49	0751968-0 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	16,0	Classificada
038/2014	ELIZABETE CAVALCANTE PEREIRA	838.666.551-34	0863576-5 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,8	Classificada
084/2014	JOZEMARA DOS SANTOS BRITO	019.015.221-48	1807885-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,7	Classificada
021/2014	FRANCINEIA DA SILVA	054.574.471-70	2449165-9 SEJSP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	14,4	Classificada
039/2014	JULIANO BRAU	020.595.951-26	1704682-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	13,4	Classificada
059/2014	GEANE BATISTA DE MENEZES	679.678.502-97	706692 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	13,0	Classificada
060/2014	MARTA APARECIDA LOPES DA SILVA	419.423.102-34	000470474 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	12,9	Classificada
047/2014	ANDRE GUSTAVO DA FONSECA	044.533.199-24	9334316-6 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F	12,6	Classificado
058/2014	ANA PAULA CELESTINO AZEVEDO	038.758.401-35	2148503-8 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	12,6	Classificada
017/2014	FRANCIELI DA SILVA	038.680.221-12	2246543-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	12,5	Classificada
003/2014	MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	003.469.171-58	8655715-0 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F	12,4	Classificada
086/2014	LILIA DA CRUZ HONORATO	113.117.847-56	2216223-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	12,3	Classificada
137/2014	ELIZA ESSER COELHO	004.557.481-28	1205354-6 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	12,1	Classificada
042/2014	GREICE KELI VALENTE BATISTA	011.698.191-17	1616171-8 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,8	Classificada
040/2014	DORALUCE COTRIN DE OLIVEIRA	035.706.451-85	2009516-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,7	Classificada
027/2014	VILMA FERREIRA SANTANA	639.067.592-53	000653448 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	11,6	Classificada
043/2014	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTANA	737.261.411-20	1443353-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,6	Classificada
044/2014	ELIANE BEZERRA DOS SANTOS	024.312.431-76	1889694-4 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,6	Classificada
064/2014	ALINE ALVES DIAS	040.741.071-63	1990139-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,5	Classificada
126/2014	CRISTIANE CAMPOS SANTOS	053.088.571-99	2458987-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,5	Classificada
018/2014	KELITA PAIM DE OLIVEIRA	051.284.171-31	2349971-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,4	Classificada
114/2014	JURACI DE NAZARÉ	038.353.489-57	2316872-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,4	Classificada
074/2014	ANA DA SILVA PONTES	003.380.511-39	1437447-1 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,2	Classificada
011/2014	ELIZETE CRISPIM CANGUÇU	046.938.711-41	2355782-6 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,2	Classificada
097/2014	EVA FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	877.714.971-87	1363921-8 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
147/2014	ANA PAULA SOUZA GOMES	016.607.551-58	1359133 SSDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
053/2014	SHEILA CARRIEL DA SILVA	021.740.621-19	1736686-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
073/2014	SANDRA INACIO BARBOSA	014.665.952-05	1170890 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
012/2014	TANIELY SANTOS DE ANDRADE	050.265.761-84	2319158-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
020/2014	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	039.999.701-62	2275901-8 SSP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	10,6	Classificada
006/2014	OLINDETE DA SILVA COSTA	637.190.533-34	2823856-7 SESP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,5	Classificada
041/2014	LANA TAYSA RODRIGUES PASSOS	052.675.901-18	2595591-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,1	Classificada
065/2014	GENEDITE ALVES DOS SANTOS	302.628.104-25	744935 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
062/2014	ROSELI OLIVEIRA DE MATTOS	993.825.631-72	2140048-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
085/2014	JUCELIA MARIA DO NASCIMENTO	956.430.363-04	1971357 SSP/PI	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
005/2014	JUCIMEIRE PEREIRA	037.567.951-01	2003506-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
140/2014	WILSILENE DE OLIVEIRA BORGES	032.771.831-57	53.523.715-7 SSP/SP	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
111/2014	DAIANE AIURI CENTURIÃO DE OLIVEIRA	043.075.151-61	2304419-5 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
019/2014	ANGELICA DE OLIVEIRA MELLO	039.829.191-85	2363846-0 SEJSP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
031/2014	LUZINETE CARVALHO DOS SANTOS	054.203.751-33	2629477 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
052/2014	GLAUCIANE BATISTA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	843.780.182-68	1598807-4 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,6	Classificada
135/2014	ALINDANORA FERREIRA DE SOUZA	884.839.831-68	1294862-4 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificada
045/2014	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	009.884.411-36	2203465-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIOS/F	9,0	Classificada
130/2014	CRISTINA DA LUZ	884.570.101-82	1164867-8 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificada
023/2014	ELIETE MENEZES DOS SANTOS	004.302.101-83	1755340-7 SEJSP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	8,5	Classificada
037/2014	SARA BRAU	049.278.121-46	2472315-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,5	Classificada
132/2014	FABIANA RODRIGUES PINHEIRO	016.901.701-07	1827084-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
129/2014	MARLI BATISTA DA SILVA	090.715.527-80	11989541-5 SESP/RJ	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
146/2014	TELMA GOMES SOUSA	830.767.431-04	1172274-6 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
095/2014	TATIANA RODRIGUES PINHEIRO	019.608.401-69	1888025-8 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
149/2014	ANGELA ROSA LARA	031.685.461-19	2113546-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
089/2014	KEILA INÁCIO BARBOSA	054.870.851-70	2365718-9 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	7,0	Classificada
016/2014	EVANILDA ALONSO	699.337.902-34	731376 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	4,0	Reprovada
076/2014	LEUDIANE DE JESUS LIMA	023.531.033-67	043524872011-0 SESP/MA	NÍVEL MÉDIO S/F	4,0	Reprovada
014/2014	JUSSARA PIMENTEL DA SILVA	028.137.441-40	2044891-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
015/2014	CLAUDINEIA DOS SANTOS	945.562.451-68	1253012-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
022/2014	TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	034.737.141-86	2114122-3 SESP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
028/2014	NEIVA MARIA ALVES DE ABREU	036.301.861-14	2064121-4 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
032/2014	RENATA PEREIRA CARVALHO	009.345.441-40	1507099-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
035/2014	JAQUELINE FRANCISCA DA CRUZ	050.043.091-83	252352-5 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
061/2014	MONICA TOBIAS PEREIRA	033.774.491-24	2466048-5 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
077/2014	LAURA CRISTINA DE LIMA	051.338.971-70	2199179-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
083/2014	EUNICE JANDREY MARQUES	585.660.079-72	4204980-8 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F		Ausente
100/2014	MARCILEIA ANDRADE FRANK	063.568.451-98	2472336-3 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
105/2014	ELZENY XAVIER TEIXEIRA	013.411.821-93	1924849-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
139/2014	APARECIDA MATIAS MONTEIRO	046.428.321-30	2484670-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – PROFESSOR I MAGISTÉRIO						

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
125/2014	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	883.058.211-53	1305943-2 SESP/AM	NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO	11,4	Aprovado
LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – PROFESSOR I S/F						
124/2014	BENEDITO PAES DOS SANTOS	915.479.382-34	2514699-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,5	Classificado
LOCALIDADE FAZENDA TRES RIOS - PROFESSOR I S/F						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
109/2014	FLAVIANA DE SOUZA MENDES	020.212.521-16	1989959-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Aprovada
FAZENDA NOVA SANTANA						
OBS: NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTA LOCALIDADE						
LOCALIDADE CIDADE MORENA – PROFESSOR II PEDAGOGIA						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
101/2014	SILMARA STEIN	039.647.151-07	2263084-8 SSP/MT	PEDAGOGIA	17,9	Aprovada
115/2014	TANIA PITOL	022.103.131-63	1990804-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	11,7	Aprovada
LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA–PROFESSOR II PEDAGOGIA						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
034/2014	SANDRA MACHADO DOS SANTOS	044.729.179-39	9057541-4 SESP/PR	PEDAGOGIA	21,5	Aprovada
009/2014	VENINA FERREIRA DA CRUZ	318.406.391-72	0378677-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	21,0	Aprovada
099/2014	MARIA DAS DORES NUNES	603.995.201-63	632112 SSP/MT	PEDAGOGIA	20,5	Aprovada
068/2014	SILVANA DA CONCEIÇÃO PINTO	050.298.719-77	9635140-2 SESP/PR	PEDAGOGIA	20,5	Aprovada
063/2014	MARIA RUFINO DA SILVA	732.619.472-68	1990768-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	20,0	Classificada
LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA –PROFESSOR II LETRAS						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
054/2014	SEBASTIÃO JOSE DAMASCENO NETO	362.213.091-15	530153 SSP/MT	LETRAS	31,6	Classificado
026/2014	CLAUDETE MARIA HOMMERDING	537.875.441-00	0867401-9 SSP/MT	LETRAS	9,0	Classificada
046/2014	VAGNER ANTONIO NICLOTTI	022.073.101-24	1906638-4 SSP/MT	LETRAS	-	Ausente
LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA – PROFESSOR IIMATEMÁTICA/HISTÓRIA E/OUGEOGRAIA E/OU CIÊNCIAS SOCIAIS/ NÍVEL MAGISTÉRIO						
OBS: NÃO HOUVE INSCRITOS						
LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA- PROFESSOR I MAGISTÉRIO						
OBS: NÃO HOUVE INSCRITOS						
LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA – PROFESSOR I S/F						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
098/2014	SUZANA RODRIGUES PAIVA	048.901.151-96	2497635-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,9	Classificada
066/2014	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CRISTINO	537.952.961-53	1045997-9 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
144/2014	ALAN DIONI BATTISTI	050.445.381-59	2358395-9 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificado
030/2014	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	045.058.001-64	2162040-7 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,7	Classificada
116/2014	FRANCILENE BENÍCIA DE OLIVEIRA BORGES	967.056.471-91	1435423-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,6	Classificada
145/2014	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	029.162.441-31	9.883.827 9 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
LOCALIDADE PROJETO LONTRA –PROFESSOR II PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
033/2014	JULIANA FENSKI	036.301.871-96	2241983-7 SSP/MT	PEDAGOGIA	33,0	Aprovada
007/2014	ALEXANDRO MOREIRA DA ROCHA	010.838.541-86	1616248-0 SESP/MT	NORMAL SUPERIOR	15,8	Classificado
080/2014	MAURILUZIA GALVÃO DE ANDRADE ALVES MOREIRA	880.084.101-59	1177105-4 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	14,8	Classificada
008/2014	SÁID DE SOUZA PEREIRA	461.743.115-20	3756162 SSP/BA	PEDAGOGIA	-	Ausente
LOCALIDADE PROJETO LONTRA – PROFESSOR II HISTÓRIA E/OU GEOGRAFIA E/OU CIÊNCIAS SOCIAIS						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
143/2014	MARCELO FENSKI	036.173.871-44	2157061-2 SSP/MT	CIÊNCIAS SOCIAIS	14,8	Aprovado
LOCALIDADE CONSELVAN – PROFESSOR II PEDAGOGIA						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
025/2014	CLEMENTINA FERREIRA LENGERT	615.261.771-53	000873967 SSP/MS	PEDAGOGIA	23,0	Aprovada
004/2014	VILMA RAIMUNDO DO COUTO FELBERG	718.991.032-87	2419639-8 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	19,8	Aprovada
001/2014	MARIA APARECIDA DA SILVA	943.184.331-53	1430516-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	19,0	Aprovada
110/2014	WEMERSON TAX MAGESWSCK	982.154.342-15	001038503 SESDC/RO	PEDAGOGIA	18,7	Aprovado
133/2014	CESAR RAMALHO DE BARROS	816.989.502-25	000826875 SESDC/RO	PEDAGOGIA	17,5	Aprovado
067/2014	IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	808.562.092-87	911887 SESDC/RO	NORMAL SUPERIOR	13,0	Classificada
002/2014	ELAINE LEITE DOS SANTOS	031.823.731-88	2111484-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente
010/2014	CLEUSA JUSTINO DA SILVA	009.762.017-39	2210579-4 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente
013/2014	LUCIANA RAIMUNDA DO COUTO	030.459.611-69	1894963-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente
093/2014	SIMONE MAZITO MOTA	034.218.011-85	2148518-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente
128/2014	JOÃO CARLOS LOPES FERREIRA	034.320.241-77	1813825-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente
LOCALIDADE CONSELVAN – PROFESSOR I MAGISTÉRIO						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
113/2014	MARIA LUIZA GOMES ALVES	653.952.552-49	000665858 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO	19,3	Aprovada
048/2014	ALDERLI FIDELIS	369.526.802-68	000510351 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO-MAGISTÉRIO	7,0	Aprovado
131/2014	BENTO FERREIRA DA COSTA	797.663.666-91	1894973-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO	-	Ausente
LOCALIDADE CONSELVAN – PROFESSOR I S/F						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
055/2014	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	641.485.132-91	608623 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	19,8	Classificada
090/2014	GLEICIANNE SILVA E SILVA	006.338.941-09	1560652-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	18,5	Classificada
103/2014	LEONICE MARIA DA SILVA LEITE	748.921.772-53	674333 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	17,5	Classificada
107/2014	AURISTELA XAVIER FERREIRA	901.888.021-34	1276216-4 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	17,0	Classificada
049/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO TORRES SOBRINHO	421.672.992-49	10765188-8 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F	16,5	Classificada
057/2014	GEISIELI SOUZA DOS SANTOS	920.495.242-34	00001001911 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	16,2	Classificada
051/2014	ROSALINA RODRIGUES DE	010.588.881-88	1657086-3 SJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	15,5	Classificada

	CARVALHO SILVA					
072/2014	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	735.560.332-91	779550 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	15,3	Classificada
082/2014	GENIVANIA DOS SANTOS ARAUJO	518.028.052-49	617903 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	14,8	Classificada
102/2014	DIRLEI MARIA	921.067.901-63	1206921-3 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,4	Classificada
075/2014	OSIANE JUSTINO DA SILVA	020.169.451-41	1807729-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,4	Classificada
136/2014	NEUSA INACIO ALVES	422.260.152-72	424488 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	14,3	Classificada
119/2014	ESTER SOARES DA SILVA	457.201.852-91	412112 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	14,0	Classificada
081/2014	MARIA MADALENA SOUZA SILVA	032.815.701-51	1726433-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,0	Classificada
106/2014	FABÍOLA LEITE DOS SANTOS	021.186.721-79	1925076-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,0	Classificada
070/2014	SIMONICA JUSTINO DA SILVA	028.113.351-45	2009429-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	13,1	Classificada
141/2014	ERICA SCHALAVIN TEIXEIRA	048.643.891-01	2460183-7 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	13,0	Classificada
050/2014	ANDREIA CRISTINA PIRES	798.693.352-68	000866242 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	12,1	Classificada
104/2014	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	031.338.811-32	2343063-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,9	Classificada
091/2014	FRANCIELE DE SOUZA SANTOS	008.517.572-27	00001116086 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
092/2014	EDIMAR DA SILVA LEÃO	059.900.381-27	2705095-5 SESP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificado
134/2014	SOLANGE MANN CARRIEL	764.572.652-00	000807629 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	10,9	Classificada
096/2014	CLEMILDA DE SOUZA SANTOS	042.866.991-37	2343606-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
123/2014	MONICA LUIZA DILLI	058.903.721-81	2381984-7 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
087/2014	LEILA DA SILVA NUNES	002.708.792-18	1053070 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
078/2014	SUZANA SANTOS DE OLIVEIRA	058.895.231-12	2381962-6 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
079/2014	NATALIA APOLINARIO DE ANDRADE	092.058.346-61	15990823 PCEMG/MG	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificada
122/2014	LUCIANA ALVES DA SILVA	033.509.201-28	2009580-5 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificada
118/2014	JOÃO CARLOS SOARES DA SILVA	023.272.212-93	2382001-2 SESP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificado
029/2014	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	016.933.161-02	000814621 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
142/2014	RAQUEL DA SILVA ROMEIRO	058.947.931-81	2193447-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
138/2014	ELIZEU MARCOS MORAES	054.822.621-03	2614119-1 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificado
120/2014	EDERSON DOS SANTOS CRUZ	057.001.821-81	2193328-6 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificado
108/2014	ALISSON BORTOT	060.168.851-18	43.632.223-7 SSP/SP	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificado
024/2014	MIRIAM DE JESUS TEIXEIRA RODRIGUES	951.374.082-04	1168217 SESDC/RO	NIVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
056/2014	FERNANDA MACIEL DA SILVA	047.437.491-23	2412254-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
071/2014	ERIKA BARBARESCO DOS SANTOS	014.809.662-07	1172797 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
088/2014	NOEMIA FERREIRA DA SILVA LISBOA	617.049.032-20	803725 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
094/2014	EDIVANDA MARIA DE OLIVEIRA	580.588.182-91	000543831 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
112/2014	JOSIANE RAMOS COELHO	043.577.501-48	2453676-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
117/2014	HELDER MIRANDA TEIXEIRA	063.741.431-40	2009566-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
121/2014	LUCILENE RAIMUNDA DO COUTO	033.647.891-77	2193339-1 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
148/2014	LUZIANE APARECIDA STORARI DOS SANTOS	009.685.221-65	000824514 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:B0A982CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.336/2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO/SUBSTITUTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 961/2012;

Considerando a realização do processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014 e, com base nas exigências estabelecidas no Edital de nº. 001/2014;

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica homologado o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO/SUBSTITUTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ MT**, nos termos do Anexo, integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

SEDE DO MUNICÍPIO –APAE
OBS: NÃO HOUVE INSCRITOS

SEDE DO MUNICÍPIO – PROFESSOR I MAGISTÉRIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
127/2014	JOÃO LUCAS DA SILVA	172.028.761-91	064269 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO	10,0	Aprovado
SEDE DO MUNICÍPIO – PROFESSOR I S/F						
069/2014	SANDRA FERREIRA NOGUEIRA	654.497.702-00	000783119 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	18,6	Classificada
036/2014	SARAH DE SOUZA FORTUNATO	786.322.851-49	0751968-0 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	16,0	Classificada
038/2014	ELIZABETE CAVALCANTE PEREIRA	838.666.551-34	0863576-5 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,8	Classificada
084/2014	JOZEMARA DOS SANTOS BRITO	019.015.221-48	1807885-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,7	Classificada
021/2014	FRANCINEIA DA SILVA	054.574.471-70	2449165-9 SEJSP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	14,4	Classificada
039/2014	JULIANO BRAU	020.595.951-26	1704682-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	13,4	Classificada
059/2014	GEANE BATISTA DE MENEZES	679.678.502-97	706692 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	13,0	Classificada
060/2014	MARTA APARECIDA LOPES DA SILVA	419.423.102-34	000470474 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	12,9	Classificada
047/2014	ANDRE GUSTAVO DA FONSECA	044.533.199-24	9334316-6 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F	12,6	Classificado
058/2014	ANA PAULA CELESTINO AZEVEDO	038.758.401-35	2148503-8 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	12,6	Classificada
017/2014	FRANCIELI DA SILVA	038.680.221-12	2246543-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	12,5	Classificada
003/2014	MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	003.469.171-58	8655715-0 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F	12,4	Classificada
086/2014	LILIA DA CRUZ HONORATO	113.117.847-56	2216223-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	12,3	Classificada
137/2014	ELIZA ESSER COELHO	004.557.481-28	1205354-6 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	12,1	Classificada
042/2014	GREICE KELI VALENTE BATISTA	011.698.191-17	1616171-8 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,8	Classificada
040/2014	DORALUCE COTRIN DE OLIVEIRA	035.706.451-85	2009516-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,7	Classificada
027/2014	VILMA FERREIRA SANTANA	639.067.592-53	000653448 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	11,6	Classificada
043/2014	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTANA	737.261.411-20	1443353-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,6	Classificada
044/2014	ELIANE BEZERRA DOS SANTOS	024.312.431-76	1889694-4 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,6	Classificada
064/2014	ALINE ALVES DIAS	040.741.071-63	1990139-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,5	Classificada
126/2014	CRISTIANE CAMPOS SANTOS	053.088.571-99	2458987-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,5	Classificada
018/2014	KELITA PAIM DE OLIVEIRA	051.284.171-31	2349971-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,4	Classificada
114/2014	JURACI DE NAZARÉ	038.353.489-57	2316872-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,4	Classificada
074/2014	ANA DA SILVA PONTES	003.380.511-39	1437447-1 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,2	Classificada
011/2014	ELIZETE CRISPIM CANGUÇU	046.938.711-41	2355782-6 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,2	Classificada
097/2014	EVA FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	877.714.971-87	1363921-8 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
147/2014	ANA PAULA SOUZA GOMES	016.607.551-58	1359133 SSDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
053/2014	SHEILA CARRIEL DA SILVA	021.740.621-19	1736686-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
073/2014	SANDRA INACIO BARBOSA	014.665.952-05	1170890 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
012/2014	TANIELY SANTOS DE ANDRADE	050.265.761-84	2319158-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
020/2014	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	039.999.701-62	2275901-8 SSP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	10,6	Classificada
006/2014	OLINDETE DA SILVA COSTA	637.190.533-34	2823856-7 SESP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,5	Classificada
041/2014	LANA TAYSA RODRIGUES PASSOS	052.675.901-18	2595591-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,1	Classificada
065/2014	GENEDITE ALVES DOS SANTOS	302.628.104-25	744935 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
062/2014	ROSELI OLIVEIRA DE MATTOS	993.825.631-72	2140048-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
085/2014	JUCELIA MARIA DO NASCIMENTO	956.430.363-04	1971357 SSP/PI	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
005/2014	JUCIMEIRE PEREIRA	037.567.951-01	2003506-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
140/2014	WILSILENE DE OLIVEIRA BORGES	032.771.831-57	53.523.715-7 SSP/SP	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
111/2014	DAIANE AIURI CENTURIÃO DE OLIVEIRA	043.075.151-61	2304419-5 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
019/2014	ANGELICA DE OLIVEIRA MELLO	039.829.191-85	2363846-0 SEJSP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
031/2014	LUZINETE CARVALHO DOS SANTOS	054.203.751-33	2629477 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
052/2014	GLAUCIANE BATISTA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	843.780.182-68	1598807-4 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,6	Classificada
135/2014	ALINDANORA FERREIRA DE SOUZA	884.839.831-68	1294862-4 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificada
045/2014	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	009.884.411-36	2203465-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIOS/F	9,0	Classificada
130/2014	CRISTINA DA LUZ	884.570.101-82	1164867-8 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificada
023/2014	ELIETE MENEZES DOS SANTOS	004.302.101-83	1755340-7 SEJSP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	8,5	Classificada
037/2014	SARA BRAU	049.278.121-46	2472315-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,5	Classificada
132/2014	FABIANA RODRIGUES PINHEIRO	016.901.701-07	1827084-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
129/2014	MARLI BATISTA DA SILVA	090.715.527-80	11989541-5 SESP/RJ	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
146/2014	TELMA GOMES SOUSA	830.767.431-04	1172274-6 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
095/2014	TATIANA RODRIGUES PINHEIRO	019.608.401-69	1888025-8 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
149/2014	ANGELA ROSA LARA	031.685.461-19	2113546-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
089/2014	KEILA INÁCIO BARBOSA	054.870.851-70	2365718-9 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	7,0	Classificada
016/2014	EVANILDA ALONSO	699.337.902-34	731376 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	4,0	Reprovada
076/2014	LEUDIANE DE JESUS LIMA	023.531.033-67	043524872011-0 SESP/MA	NÍVEL MÉDIO S/F	4,0	Reprovada
014/2014	JUSSARA PIMENTEL DA SILVA	028.137.441-40	2044891-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
015/2014	CLAUDINEIA DOS SANTOS	945.562.451-68	1253012-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
022/2014	TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	034.737.141-86	2114122-3 SESP/MT	NIVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
028/2014	NEIVA MARIA ALVES DE ABREU	036.301.861-14	2064121-4 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
032/2014	RENATA PEREIRA CARVALHO	009.345.441-40	1507099-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
035/2014	JAQUELINE FRANCISCA DA CRUZ	050.043.091-83	252352-5 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
061/2014	MONICA TOBIAS PEREIRA	033.774.491-24	2466048-5 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
077/2014	LAURA CRISTINA DE LIMA	051.338.971-70	2199179-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
083/2014	EUNICE JANDREY MARQUES	585.660.079-72	4204980-8 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F		Ausente
100/2014	MARCILEIA ANDRADE FRANK	063.568.451-98	2472336-3 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
105/2014	ELZENY XAVIER TEIXEIRA	013.411.821-93	1924849-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
139/2014	APARECIDA MATIAS MONTEIRO	046.428.321-30	2484670-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – PROFESSOR I MAGISTÉRIO						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
125/2014	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	883.058.211-53	1305943-2 SESP/AM	NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO	11,4	Aprovado
LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – PROFESSOR I S/F						
124/2014	BENEDITO PAES DOS SANTOS	915.479.382-34	2514699-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,5	Classificado
LOCALIDADE FAZENDA TRES RIOS - PROFESOR I S/F						
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS PONTOS**	**RESULTADO FINAL**
109/2014	FLAVIANA DE SOUZA MENDES	020.212.521-16	1989959-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Aprovada
FAZENDA NOVA SANTANA						
OBS: NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTA LOCALIDADE						
LOCALIDADE CIDADE MORENA – PROFESSOR II PEDAGOGIA						
Nº DA	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**	**SOMATÓRIA DOS**	**RESULTADO**

INSCRIÇÃO					PONTOS	FINAL
101/2014	SILMARA STEIN	039.647.151-07	2263084-8 SSP/MT	PEDAGOGIA	17,9	Aprovada
115/2014	TANIA PITOL	022.103.131-63	1990804-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	11,7	Aprovada

LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA–PROFESSOR II PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
034/2014	SANDRA MACHADO DOS SANTOS	044.729.179-39	9057541-4 SESP/PR	PEDAGOGIA	21,5	Aprovada
009/2014	VENINA FERREIRA DA CRUZ	318.406.391-72	0378677-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	21,0	Aprovada
099/2014	MARIA DAS DORES NUNES	603.995.201-63	632112 SSP/MT	PEDAGOGIA	20,5	Aprovada
068/2014	SILVANA DA CONCEIÇÃO PINTO	050.298.719-77	9635140-2 SESP/PR	PEDAGOGIA	20,5	Aprovada
063/2014	MARIA RUFINO DA SILVA	732.619.472-68	1990768-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	20,0	Classificada

LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA –PROFESSOR II LETRAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
054/2014	SEBASTIÃO JOSE DAMASCENO NETO	362.213.091-15	530153 SSP/MT	LETRAS	31,6	Classificado
026/2014	CLAUDETE MARIA HOMMERDING	537.875.441-00	0867401-9 SSP/MT	LETRAS	9,0	Classificada
046/2014	VAGNER ANTONIO NICLOTTI	022.073.101-24	1906638-4 SSP/MT	LETRAS	-	Ausente

LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA – PROFESSOR IIMATEMÁTICA/HISTÓRIA E/OUGEOGRAIA E/OU CIÊNCIAS SOCIAIS/ NÍVEL MAGISTÉRIO

OBS: NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA- PROFESSOR I MAGISTÉRIO

OBS: NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA – PROFESSOR I S/F

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
098/2014	SUZANA RODRIGUES PAIVA	048.901.151-96	2497635-0 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,9	Classificada
066/2014	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CRISTINO	537.952.961-53	1045997-9 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada
144/2014	ALAN DIONI BATTISTI	050.445.381-59	2358395-9 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificado
030/2014	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	045.058.001-64	2162040-7 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,7	Classificada
116/2014	FRANCILENE BENÍCIA DE OLIVEIRA BORGES	967.056.471-91	1435423-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,6	Classificada
145/2014	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	029.162.441-31	9.883.827 9 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada

LOCALIDADE PROJETO LONTRA –PROFESSOR II PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
033/2014	JULIANA FENSKI	036.301.871-96	2241983-7 SSP/MT	PEDAGOGIA	33,0	Aprovada
007/2014	ALEXANDRO MOREIRA DA ROCHA	010.838.541-86	1616248-0 SESP/MT	NORMAL SUPERIOR	15,8	Classificado
080/2014	MAURILUZIA GALVÃO DE ANDRADE ALVES MOREIRA	880.084.101-59	1177105-4 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	14,8	Classificada
008/2014	SÁID DE SOUZA PEREIRA	461.743.115-20	3756162 SSP/BA	PEDAGOGIA	-	Ausente

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – PROFESSOR II HISTÓRIA E/OU GEOGRAFIA E/OU CIÊNCIAS SOCIAIS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
143/2014	MARCELO FENSKI	036.173.871-44	2157061-2 SSP/MT	CIÊNCIAS SOCIAIS	14,8	Aprovado

LOCALIDADE CONSELVAN – PROFESSOR II PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
025/2014	CLEMENTINA FERREIRA LENGERT	615.261.771-53	000873967 SSP/MS	PEDAGOGIA	23,0	Aprovada
004/2014	VILMA RAIMUNDO DO COUTO FELBERG	718.991.032-87	2419639-8 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	19,8	Aprovada
001/2014	MARIA APARECIDA DA SILVA	943.184.331-53	1430516-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	19,0	Aprovada
110/2014	WEMERSON TAX MAGESWSCK	982.154.342-15	001038503 SESDC/RO	PEDAGOGIA	18,7	Aprovado
133/2014	CESAR RAMALHO DE BARROS	816.989.502-25	000826875 SESDC/RO	PEDAGOGIA	17,5	Aprovado
067/2014	IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	808.562.092-87	911887 SESDC/RO	NORMAL SUPERIOR	13,0	Classificada
002/2014	ELAINE LEITE DOS SANTOS	031.823.731-88	2111484-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente
010/2014	CLEUSA JUSTINO DA SILVA	009.762.017-39	2210579-4 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente
013/2014	LUCIANA RAIMUNDA DO COUTO	030.459.611-69	1894963-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente
093/2014	SIMONE MAZITO MOTA	034.218.011-85	2148518-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente
128/2014	JOÃO CARLOS LOPES FERREIRA	034.320.241-77	1813825-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	Ausente

LOCALIDADE CONSELVAN – PROFESSOR I MAGISTÉRIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
113/2014	MARIA LUIZA GOMES ALVES	653.952.552-49	000665858 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO	19,3	Aprovada
048/2014	ALDERLI FIDELIS	369.526.802-68	000510351 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO- MAGISTÉRIO	7,0	Aprovado
131/2014	BENTO FERREIRA DA COSTA	797.663.666-91	1894973-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO	-	Ausente

LOCALIDADE CONSELVAN – PROFESSOR I S/F

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
055/2014	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	641.485.132-91	608623 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	19,8	Classificada
090/2014	GLEICIANNE SILVA E SILVA	006.338.941-09	1560652-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	18,5	Classificada
103/2014	LEONICE MARIA DA SILVA LEITE	748.921.772-53	674333 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	17,5	Classificada
107/2014	AURISTELA XAVIER FERREIRA	901.888.021-34	1276216-4 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	17,0	Classificada
049/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO TORRES SOBRINHO	421.672.992-49	10765188-8 SESP/PR	NÍVEL MÉDIO S/F	16,5	Classificada
057/2014	GEISIELI SOUZA DOS SANTOS	920.495.242-34	00001001911 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	16,2	Classificada
051/2014	ROSALINA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	010.588.881-88	1657086-3 SJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	15,5	Classificada
072/2014	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	735.560.332-91	779550 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	15,3	Classificada
082/2014	GENIVANIA DOS SANTOS ARAUJO	518.028.052-49	617903 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	14,8	Classificada
102/2014	DIRLEI MARIA	921.067.901-63	1206921-3 SJ/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,4	Classificada
075/2014	OSIANE JUSTINO DA SILVA	020.169.451-41	1807729-3 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,4	Classificada
136/2014	NEUSA INACIO ALVES	422.260.152-72	424488 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	14,3	Classificada
119/2014	ESTER SOARES DA SILVA	457.201.852-91	412112 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	14,0	Classificada
081/2014	MARIA MADALENA SOUZA SILVA	032.815.701-51	1726433-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,0	Classificada
106/2014	FABÍOLA LEITE DOS SANTOS	021.186.721-79	1925076-2 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	14,0	Classificada
070/2014	SIMONICA JUSTINO DA SILVA	028.113.351-45	2009429-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	13,1	Classificada
141/2014	ERICA SCHALAVIN TEIXEIRA	048.643.891-01	2460183-7 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	13,0	Classificada
050/2014	ANDREIA CRISTINA PIRES	798.693.352-68	000866242 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	12,1	Classificada
104/2014	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	031.338.811-32	2343063-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,9	Classificada
091/2014	FRANCIELE DE SOUZA SANTOS	008.517.572-27	00001116086 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificada

092/2014	EDIMAR DA SILVA LEÃO	059.900.381-27	2705095-5 SESP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	11,0	Classificado
134/2014	SOLANGE MANN CARRIEL	764.572.652-00	000807629 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	10,9	Classificada
096/2014	CLEMILDA DE SOUZA SANTOS	042.866.991-37	2343606-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
123/2014	MONICA LUIZA DILLI	058.903.721-81	2381984-7 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
087/2014	LEILA DA SILVA NUNES	002.708.792-18	1053070 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
078/2014	SUZANA SANTOS DE OLIVEIRA	058.895.231-12	2381962-6 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	10,0	Classificada
079/2014	NATALIA APOLINARIO DE ANDRADE	092.058.346-61	15990823 PCEMG/MG	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificada
122/2014	LUCIANA ALVES DA SILVA	033.509.201-28	2009580-5 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificada
118/2014	JOÃO CARLOS SOARES DA SILVA	023.272.212-93	2382001-2 SESP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	9,0	Classificado
029/2014	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	016.933.161-02	000814621 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
142/2014	RAQUEL DA SILVA ROMEIRO	058.947.931-81	2193447-9 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
138/2014	ELIZEU MARCOS MORAES	054.822.621-03	2614119-1 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificada
120/2014	EDERSON DOS SANTOS CRUZ	057.001.821-81	2193328-6 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificado
108/2014	ALISSON BORTOT	060.168.851-18	43.632.223-7 SSP/SP	NÍVEL MÉDIO S/F	8,0	Classificado
024/2014	MIRIAM DE JESUS TEIXEIRA RODRIGUES	951.374.082-04	1168217 SESDC/RO	NIVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
056/2014	FERNANDA MACIEL DA SILVA	047.437.491-23	2412254-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
071/2014	ERIKA BARBARESCO DOS SANTOS	014.809.662-07	1172797 SESDC/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
088/2014	NOEMIA FERREIRA DA SILVA LISBOA	617.049.032-20	803725 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
094/2014	EDIVANDA MARIA DE OLIVEIRA	580.588.182-91	000543831 SSP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
112/2014	JOSIANE RAMOS COELHO	043.577.501-48	2453676-8 SEJSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
117/2014	HELDER MIRANDA TEIXEIRA	063.741.431-40	2009566-0 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
121/2014	LUCILENE RAIMUNDA DO COUTO	033.647.891-77	2193339-1 SSP/MT	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente
148/2014	LUZIANE APARECIDA STORARI DOS SANTOS	009.685.221-65	000824514 SESP/RO	NÍVEL MÉDIO S/F	-	Ausente

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:10EF0A02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-B/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2013 SRP

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, situada à Praça Ângelo Masson, nº. 1.000 – Centro – Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.507.522/0001-72, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa: **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.442/0001-38, representada neste ato por CLAIR UGOLINI, portador do RG nº 10492364 e CPF o n 352.645.941-04, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto N° 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decretos Municipais Nº 004/2007 e 060/2011 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Licitação tem por objeto o registro de preços com validade para 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei, para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS, GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.100,00	UN	CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG A BASE DE TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO ME BOTIJÃO	SUPERGASBRAS	50,00	55.000,00
2	50,00	UN	CARGA DE GÁS P-45 ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ	SUPERGASBRAS	190,00	9.500,00
				TOTAL GERAL		**64.500,00**

Validade: 12 (doze) meses.

Barra do Bugres - MT, 24 de julho de 2013.

MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES
JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Contratante

ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA
procurador do município
OAB – 14.387

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CLAIR UGOLINI
Contratado

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:C62C596B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-D/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2013 SRP

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, situada à Praça Ângelo Masson, nº. 1.000 – Centro – Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.507.522/0001-72, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa: **UGOLINI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.354.498/0001-53, representada neste ato por JOÃO RODRIGUES CAMPOS NETO, portador do RG nº 77772146-0 SSP/PR e CPF o n 929.965.821-87, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto N° 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decretos Municipais Nº 004/2007 e 060/2011 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços com validade para 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei, para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS, GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	132,00	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM RETORNÁVEL DE POLICARBONATO, POLIPROPILENO E PVC, GARRAFÃO DE 20 LITROS	VITANI	6,00	792,00
4	12.000,00	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE) DE 497 ML	LEBRINHA	0,79	9.480,00
5	400,00	UN	AÇAFRÃO MOÍDO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G	PAIOL	10,00	4.000,00
6	3.200,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO OU DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. EMBALAGEM DE 400G	TODDY	4,91	15.712,00
8	48,00	UN	ALIMENTO À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO ADICIONADO AÇÚCAR E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA DE 400 G	NESTLE	9,25	444,00
9	48,00	UN	ALIMENTO A BASE DE 5 CEREAIS(FARINHA DE TRIGO, AVEIA, CEVADA E MILHO) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	NESTLE	12,00	576,00
10	320,00	UN	AMENDOIM, CRU, COM CASCA. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E RÓTULO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	MIKA	4,02	1.286,40
11	400,00	UN	AMIDO DE MILHO. PACOTE DE 200G, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS	MIKA	1,95	780,00
12	12.000,00	KG	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	C COURO	10,08	120.960,00
13	1.600,00	UN	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 GR	RIVOLI	6,57	10.512,00
14	10.000,00	UN	BALA MASTIGÁVEL, COLORIDA ARTIFICIALMENTE E SABORES VARIADOS. PESO LIQUIDO 700G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	SANTA FE	4,91	49.100,00
18	8.000,00	UN	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO E CAMADA CROCANTE DE WAFFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES	LACTA	28,00	224.000,00
23	1.800,00	UN	CHÁ MATE, CAIXA COM 250G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CHA CHÁ	3,09	5.562,00
25	2.000,00	UN	COLORAU (COLORÍFICO), PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIKA	2,49	4.980,00
26	200,00	UN	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 295G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	ITAMBE	3,49	698,00
28	2.000,00	KG	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	QUERO	1,28	2.560,00
29	4.800,00	UN	EXTRATO DE TOMATE	OLE	4,64	22.272,00
30	12.000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO, CONTENDO 01 KG	TRIANGULO	4,44	53.280,00
31	6.000,00	KG	FARINHA DE TRIGO	DALLAS	2,28	13.680,00
32	16.000,00	UN	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	VO VITTO	5,59	89.440,00
34	3.200,00	UN	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA	APTI	1,69	5.408,00
37	600,00	KG	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADA EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 395 GRAMAS COM	VENCEDOR	2,67	1.602,00

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE			
38	80,00	UN	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	MENINA	1,48	118,40
44	4.000,00	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	DELICIA	5,36	21.440,00
45	6.000,00	KG	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, IMPORTADO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GRAMAS.	MIKA	1,61	9.660,00
46	4.000,00	UN	MILHO	MIKA	1,48	5.920,00
47	1.200,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DOA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002. ANVISA	QUERO	1,68	2.016,00
48	200,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DOA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002. ANVISA	QUERO	13,84	2.768,00
49	16.000,00	UN	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DE 900 ML	SOYA	3,26	52.160,00
50	120,00	KG	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIKA	3,70	444,00
51	60,00	UN	PÊSSEGO EM CALDA, CONTENDO PÊSSEGO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 425 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	GB	4,64	278,40
52	10.000,00	UN	PIRULITO	FLORESTA	4,91	49.100,00
53	300,00	UN	PÓ PARA PREPARO DE MARIA MOLE EMBALAGEM DE 50GR, DIVERSOS SABORES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA	DR. OETKER	1,88	564,00
54	800,00	UN	POLVILHO	MIKA	4,50	3.600,00
55	800,00	UN	POLVILHO DOCE, FÉCULA DE MANDIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM. PACOTE CONTENDO 01 KG	MIKA	3,97	3.176,00
56	200,00	UN	PRESUNTO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	REZENDE	19,80	3.960,00
57	900,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	NATÃ	21,00	18.900,00
58	2.000,00	UN	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	SCHIN	3,18	6.360,00
59	2.000,00	UN	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SCHIN	3,18	6.360,00
60	2.000,00	UN	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	SCHIN	3,18	6.360,00
61	2.000,00	UN	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SCHIN	3,18	6.360,00
62	3.200,00	KG	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KILOGRAMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SALMONETE	1,29	4.128,00
63	3.200,00	UN	SARDINHA, EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTÍVEL, AO PRÓPRIO SUCO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METÁLICA (LATA) RECRAVADA E ESTERILIZADA DE 250G	G. DA COSTA	5,17	16.544,00
75	1.612,00	UN	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS 70 % EMBALAGEM REFIL CONTENDO 800 ML, DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	ZUMBI	5,69	9.172,28
77	400,00	UN	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO, BRANCO, TAMANHO ÚNICO	LIMPLEX	6,00	2.400,00
78	600,00	UN	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO TAMANHO ÚNICO, TIPO AÇOUGUEIRO (MEDINDO DA REGIÃO TORÁCICA AOS PÉS)	LIMPLEX	21,00	12.600,00
95	4,00	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 24 LITROS	TERMOLAR	90,00	360,00
97	600,00	UN	BUCHA PARA BANHO COM ESPUMA DE UM DOS LADOS	FLESH	1,49	894,00
99	102,00	UN	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS	JAGUAR	92,07	9.391,14
102	130,00	UN	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO 8 LITROS DIVERSAS CORES	INCOPLAST	1,95	253,50
115	400,00	UN	CREME DE CABELO PARA HIDRATAÇÃO POTE DE 1KG	SKALA	4,44	1.776,00
117	400,00	UN	CREME DENTAL ADULTO EMBALAGEM DE 90GR	SORRISO	1,48	592,00
120	110,00	L	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	BOMBRIL	6,85	753,50

123	20,00	UN	ESCOVA DE LIMPEZA PARA MAMADEIRA, PRODUZIDA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE	LL FESTA	4,00	80,00
125	20,00	UN	ESCOVA PARA CABELO, COMPACTA, OVAL, PRODUZIDA COM MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS, CORES SORTIDAS	LL FESTA	7,45	149,00
127	3.680,00	UN	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	VIP	0,58	2.134,40
134	1.020,00	KG	FÓSFORO, EM EMBALAGEM DE PAPELAO, COM FAIXA PARA RISCAR OS PALITOS, OS PALITOS DEVEM SER RIGIDOS, EMBALAGEM DEVE CONTER 10 UNIDADES DE 40 PALITOS CADA CAIXINHA.	PARANA	1,88	1.917,60
135	400,00	UN	HASTES FLEXÍVEIS, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO, CONTENDO 75 UNIDADES	YOKI	0,87	348,00
136	50,00	UN	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO	TERMOLAR	18,68	934,00
137	60,00	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA	TERMOLAR	28,23	1.693,80
141	900,00	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO RECICLADO, COM DIMENSÕES 31 X 31 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 50 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCA.	KITCHEN	0,87	783,00
142	22,00	UN	INSETICIDA INSTANTÂNEO AEROSSOL CONTRA INSETOS RASTEIROS E VOADORES, EMBALAGEM COM 300 ML DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	BOMBRIL	6,50	143,00
143	100,00	UN	ISQUEIRO A GÁS, DESCARTÁVEL, NÃO RECARREGÁVEL	TRICKET	1,49	149,00
146	60,00	UN	JOGO	JAGUAR	14,78	886,80
154	1.010,00	UN	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 80 CM.UNIDADE.	DSR	5,78	5.837,80
157	24,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7,0 LITROS	PANELUX	51,08	1.225,92
165	3.000,00	UN	PRATO REFEIÇÃO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO, TIPO: FUNDO, APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE	DURALEX	4,44	13.320,00
169	60,00	UN	RALO DE ALUMÍNIO DE 04 FASES.	VILL	4,80	288,00
172	120,00	UN	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS, COM MANGUEIRA 80 CM COM 02 ABRAÇADEIRAS, CONEXÃO DE ENTRADA ROSCA 5/8	YANES	16,00	1.920,00
173	624,00	UN	REMOVEDOR DE SUJEIRA, EM PISOS, CALÇADAS E CERÂMICAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LITROS	BIO STAR	4,50	2.808,00
174	1.020,00	UN	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.UNIDADE.	RODOLAR	8,74	8.914,80
175	620,00	UN	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	RODOLAR	5,91	3.664,20
176	1.720,00	UN	SABÃO EM BARRA E GLICERINADO NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	ALPES	4,15	7.138,00
178	600,00	UN	SABONETE INFANTIL, TESTADO DEMARTOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 75GR	POMPOM	2,62	1.572,00
184	23.000,00	UN	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETO, 50 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	INCOPLAST	0,19	4.370,00
185	4.000,00	UN	SACOLA DE PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CESTA BÁSICA COM PLÁSTICO REFORÇADO	INCOPLAST	0,39	1.560,00
188	1.420,00	UN	VASSOURA DE NYLON DURO, CABO DE 1,20CM, COM ROSCA, PLASTIFICADO EM DIVERSAS CORES, TAMANHO Nº04	RODOLAR	4,50	6.390,00
190	1.420,00	UN	VASSOURA DE PELO PARA LIMPEZA BASE EM MADEIRA, LARGURA DE 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL	RODOLAR	4,50	6.390,00
191	1.720,00	UN	VASSOURA TIPO CAIPIRA PALHA PADRÃO COM CABO EM MADEIRA	ARTESANAL	13,00	22.360,00
				TOTAL DO CREDOR		**992.510,94**

Validade: 12 (doze) meses.

Barra do Bugres - MT, 24 de julho de 2013.

MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES
JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Contratante

ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA
procurador do município
OAB – 14.387

UGOLINI E CIA LTDA
JOÃO RODRIGUES CAMPOS NETO
Contratado

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:11FC5426

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PSS 001-2014 - RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGACAO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

EDITAL 07/2014 – RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 da Prefeitura de Brasnorte, nomeada pela Portaria n° 016/2014, comunica aos interessados e para que cumpram os efeitos legais que por meio deste Edital divulga o **Resultado Final**para o certame, conforme lista abaixo:

Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO – COMUNIDADE PAINEIRA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
088/2014	ERICA GUILHERME DE SOUZA	044.899.921-81	21	18	32	71	APROVADO
090/2014	DAMARIS ALVES NARDY DO NASCIMENTO	016.206.781-01	24	15	28	67	CLASSIFICADO
089/2014	CRISTIANE RODRIGUES	041.347.761-47	15	21	20	56	CLASSIFICADO

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA –ESCOLA CEREJAL - COMUNIDADE PAINEIRA							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
065/2014	ROSE MEIRE GONÇALVES DA SILVA	981.539.431-20	27	27	36	90	APROVADO
013/2014	LUCIMAR MOREIRA AGUIAR	003.074.691-40	27	21	32	80	APROVADO

Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLA CEREJALCOMUNIDADE PAINEIRA							
ENSINO MÉDIO							
N°da Inscrição NOME		CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
023/2014	DENILSON DIEGO OLIVEIRACARMO	052.160.401-02	-	-	-	-	AUSENTE
139/2014	JUSCIELLE RAMOS	029.819.511-90	18	12	28	58	APROVADO
087/2014	IRENI FATIMA DOS SANTOS	041.810.041-12	-	-	-	-	AUSENTE

Cargo: PROFESSOR ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO - ZONA RURAL/ ESCOLA CEREJALCOMUNIDADE PAINEIRA: NÃO HOUVE INSCRITOS

Cargo: PROFESSOR ZONA RURAL – ESCOLA MUNDO NOVO							
LICENCIATURA PLENA							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
061/2014	APARECIDA ALVES DUARTESTAUFFER	808.555.711-87	18	21	36	75	APROVADO

Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLAMUNDO NOVO							
ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO							
Nº da inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
058/2014	ANTONIA SOUSA BARBOSA	032.371.613-06	27	15	36	78	CLASSIFICADO

Cargo: PROFESSORZONA RURAL – ESCOLA MUNDO NOVO							
ENSINO MÉDIO			L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
Nº da inscrição	Nome:	CPF					
213/2014	MARISA DE FATIMA LIMA	967.465.641-34	27	15	32	74	CLASSIFICADO

Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLA SANTOS DUMONT – COMUNIDADE TUPAN							
LICENCIATURA PLENA							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
092/2014	ELENA ANDRADE CAMPOS	532.0657.381-72	24	12	36	72	APROVADO
Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLA SANTOS DUMONT – COMUNIDADETUPAN							
ENSINO MÉDIO							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
201/2014	MARIELI JULIA MARQUES DO AMARANTE	018.529.340-93	21	12	32	65	APROVADO
112/2014	AMANDA FRANCIELE DA SILVA	019.832.221-60	15	18	24	57	CLASSIFICADO
003/2014	KENIA FERNANDES DE LIMA RIBEIRO	032.646.521-96	18	06	32	56	CLASSIFICADO
195/2014	FABIANELAURINDO DE MORAES OLIVEIRA	019.484.351-36	-	-	-	-	AUSENTE

Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLA SANTOS DUMONT – COMUNIDADETUPAN ENSINO MÉDIO- MAGISTÉRIO: NÃO HOUVE INSCRITOS	

Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- NUTRIÇÃO - ZONA RURAL/ ESCOLA SANTOS DUMONT – COMUNIDADETUPAN ENSINO FUNDAMENTAL: NÃO HOUVE INSCRITOS	

CARGO: PROFESSOR- ZONA RURAL – ESCOLA MARIA C. DE LIMA – C. AGUA DA PRATA							
ENSINO MÉDIO							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
084/2014	RAQUEL VIRGINIA DE PAIVA ANTUNES	019.804.281-74	24	24	32	80	APROVADO
018/ 2014	KETYNER PRISCILA CALDEIRA CAMPOS VILAS-BOAS	024.365.961-07	30	15	32	77	CLASSIFICADO
085/2014	VANILZA CONCEIÇÃO DE FREITAS	967.009.201-91	21	12	36	69	CLASSIFICADO
146/2014	CLENILDA MARIA JEK	604.453.191-00	21	15	28	64	CLASSIFICADO
131/2014	ROSIANE CRISTINA RIBEIRO NUNES	047.903.361-74	21	15	28	64	CLASSIFICADO
093/2014	LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	051.157.291-30	21	15	28	63	CLASSIFICADO
138/2014	DAMIANA DE ALMEIDA SILVA	022.789.991-17	24	15	24	63	CLASSIFICADO
019/2014	HELLEN ARYANNE DE PAIVA	056.772.881-10	18	15	28	61	CLASSIFICADO
145/2014	ROELIVAN NERES DE ARAUJO	000.427.911-54	24	09	24	57	CLASSIFICADO
101/2014	ELIAINE BELARMINA FERNANDES	901.982.711-15	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO: PROFESSORZONA RURAL – ESCOLA MARIA C. DE LIMA – C. AGUA DA PRATA							
ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO			L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
Nº da Inscrição	NOME	CPF					
166/2014	CRISTIANE MALAQUIAS PAIXÃO	000.638.061-18	27	12	36	75	APROVADO

CARGO: PROFESSORLICENCIATURA PLENA - ZONA RURAL – ESCOLA MARIA C. DE LIMA – C. AGUA DA PRATA: NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL – ESCOLA ADILSON JOSÉ SCHUMACHER –C. SÃO BENTO							
LICENCIATURA PLENA							
Nº da Inscrição	NOME:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
056/2014	WEDER JOSÉ SZUBRIS	028273881-97	21	15	16	52	APROVADO

CARGO: PROFESSORZONA RURAL – ESCOLA ADILSON JOSÉ SCHUMACHER							
ENSINO MÉDIO							
Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
157/2014	GIOVANE HENRIQUE LIMA DA COSTA	016.669.361-12	18	21	32	71	CLASSIFICADO
149/2014	MARIA LUZIA GONÇAVES DA CRUZ	022.808.911-58	24	09	32	65	CLASSIFICADO
062/2014	LEANDRO ACRE DE LIMA	049.562.751-24	24	12	28	64	CLASSIFICADO
032/2014	JUSILENESTOLFO GROSS	039.871.421-54	21	15	28	63	CLASSIFICADO
200/2014	LAIS KENIA MOREIRA DE OLIVEIRA	046.420.601-46	21	09	28	58	CLASSIFICADO
156/2014	ANA PAULA DE OLIVEIRA CALDEIRA	052.766.001-98	21	09	24	54	CLASSIFICADO
128/2014	JOSIANE NERIS	057.169.801-8	18	12	24	54	CLASSIFICADO
057/2014	PATRICIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	046.420.591-30	21	09	20	50	CLASSIFICADO
072/2014	ANDREIA FERNANDA DA SILVA	021.123.991-79	21	09	12	42	REPROVADO
147/2014	ROSANGELA DA SILVA SANTANA	004.806.601-07	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO: PROFESSORENSINO MÉDIOMAGISTÉRIO ZONA RURAL – ESCOLA ADILSON JOSÉ SCHUMACHER: NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO PROFESSORZONA RURAL-ESCOLA TREZINHA GONÇALVES DA SILVA G. TIBAGI							
LICENCIATURA PLENA							
Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
012/2014	MARIA NEUZA DE FIGUEIREDO FERRAZ	208.038.001-00	27	21	32	80	APROVADO
118/2014	VERONICE GONÇALVES JUSTI	486.998.021-53	27	18	28	73	APROVADO

CARGO PROFESSORZONA RURAL-ESCOLA TREZINHA GONÇALVES DA SILVA G. TIBAGI							
ENSINO MÉDIO							
Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
052/2014	JOSE DIOGENES CAMPAGNUCI	621.751.818-04	23	18	32	74	APROVADO
126/2014	JOAO BATISTA PIRES DOS SANTOS JUNIOR	046.993.671-19	21	12	40	73	APROVADO
091/2014	GILBERTO RODRIGUES NOGUEIRA	055.617.081-47	27	12	32	71	CLASSIFICADO
104/2014	NATECIA NAYARA JESUS DE OLIVEIRA	032.316.881-75	21	12	32	65	CLASSIFICADO
070/2014	LUCAS DOS SANTOS MIRANDA	053.598.571-10	18	15	28	61	CLASSIFICADO
129/2014	MARIA HELENA DE JESUS SOBRINHO	030.151.441-03	18	06	32	59	CLASSIFICADO
098/2014	VALDICLEY TAVARES DA SILVA	039.868.841-90	18	15	24	57	CLASSIFICADO
168/2014	SINEZIO DE JESUS SOBRINHO	031.622.151-10	24	12	20	56	CLASSIFICADO
153/2014	ROSEANA KELI VERONEZI	979.165.521.-91	21	09	24	54	CLASSIFICADO
188/2014	ELIANE GRAMS	057.650.321-50	24	09	20	53	CLASSIFICADO
137/2014	MARIA DE FREITAS SILVA	595.097.321-68	18	09	24	51	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSORENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO ZONA RURAL-ESCOLA TREZINHA GONÇALVES DA SILVA G. TIBAGI: NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO NUTRIÇÃOZONA RURAL-ESCOLA TREZINHA GONÇALVES DA SILVA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
100/2014	BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	015.158.761-28	24	24	12	**60**	APROVADO
199/2014	RENATA DOS PASSOS PRESTES DOS SANTOS	039.336.451-82	-	-	-	-	AUSENTE
053/2014	ROSANGELA RODRIGUESPEREIRA	922.525.671-04	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO:AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR								
ENSINO FUNDAMENTAL								
Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
044/2014	PAULO SERGIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	882.370.101-59	27	27	24	**78**	**100**	APROVADO
076/2014	MOISÉS ARAÚJO DOS SANTOS	345.206.941-91	18	21	28	**67**	**93**	APROVADO
187/2014	RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	003.124.421-14	27	24	24	75	76	APROVADO
158/2014	ROGERIO DOS SANTOS	035.979.949-38	27	30	08	**65**	**77**	APROVADO
142/2014	ROBSON LIMA DOS SANTOS	971.079.722-00	18	18	16	52	52	APROVADO
192/2014	EDIMAR DIAS DEARAUJO	589.209.439-15	30	24	24	78	17	REPROVADO
143/2014	EDSON SOARES DE JESUS	017.497.851-02	24	21	20	**65**	**20**	REPROVADO
099/2014	ADEMIR GOMES MOTA	237.895.572-34	21	21	12	**54**	**AUSENTE**	REPROVADO
17/2014	REGINALDO BISPO VIEIRA	014.150.231-23	-	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO: AGENTE DE TRANSPORTEESCOLAR FLUVIAL: NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGOAPOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-NUTRIÇÃO-CENTRO							
ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
037/2014	SIRLENE APARECIDA MANOSSO	946.085.719-15	30	27	40	**97**	APROVADO
207/2014	DANIELE SAUER LANSANA	021.295.191-21	30	27	40	97	APROVADO
113/2014	MARIA FRANCIONE CARNEIRO	054.511.231-10	30	27	40	97	APROVADO
036/2014	NUBIA MERIDIAN BARROS COELHO	017.741.991-14	30	24	40	**94**	CLASSIFICADO
161/2014	ROSILENE NUNES SANTANA	029.841.601-85	24	24	40	**88**	CLASSIFICADO
130/2014	NOELI SANCHES DE LIMA DA SILVA	568.570.801-78	27	24	36	**87**	CLASSIFICADO
159/2014	JOSELILIA DA COSTA OLIVEIRA	020.118.111-80	27	24	36	87	CLASSIFICADO
152/2014	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	345.857.611-87	30	24	32	**86**	CLASSIFICADO
020/2014	BENEDITA LUIZA DE BARROS	807.339.991-15	27	27	32	**86**	CLASSIFICADO
081/2014	SUELI LUIZ FERREIRA	836.150.671-34	27	27	32	**85**	CLASSIFICADO
034/2014	DAIANE BORGES PEREIRA	047.197.761-67	24	21	36	**81**	CLASSIFICADO
182/2014	MARINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	013.280.531-64	24	24	32	**80**	CLASSIFICADO
102/2014	ROSE MARIA KOKOJISKI DA SILVA	930.861.489-34	21	18	40	**79**	CLASSIFICADO
035/2014	ADRIANA MAGALHAES MEDRADO	840.087.412-91	27	27	24	**78**	CLASSIFICADO
031/2014	ALINE GRANJEIRO DA SILVA	032.642.351-61	30	27	20	77	CLASSIFICADO
120/2014	MARCIANE RODRIGUES IGNACIO	943.832.781-91	24	21	32	**77**	CLASSIFICADO
212/2014	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	046.229.391-26	24	21	32	**77**	CLASSIFICADO
134/2014	CREUSILENE GOMES	096.129.077-30	24	24	28	**76**	CLASSIFICADO
060/2014	MARIA APARECIDA MARCELO BONAZZA	005.017.371-54	21	27	28	**76**	CLASSIFICADO
127/2014	AMELIA DO NASCIMENTO	007.018.731-24	21	27	28	**76**	-CLASSIFICADO
069/2014	SUELI JACINTA ZERWERS MULLER	871.453.751-68	30	15	28	**73**	CLASSIFICADO

172/2014	MARCIA MARLI CORREIA DE OLIVEIRA	016.737.081-29	24	15	32	**71**	CLASSIFICADO
121/2014	NEIDE IZABEL PANERARI DE MORAES	009.512.311-38	27	27	16	**70**	CLASSIFICADO
186/2014	ANA PAULA GOMES DOS REIS	057.381.861-41	27	27	16	70	CLASSIFICADO
078/2014	JUDITE DELFINO BARBOSA DA SILVA	939.651.177-34	27	15	24	**66**	CLASSIFICADO
224/2014	CENIRA DA CUNHA OLIVEIRA	453.224.391-04	21	15	28	**64**	CLASSIFICADO
054/2014	ANGELA MARI TEODORO VENITELLE	017.325.661-94	21	18	24	**63**	CLASSIFICADO
082/2014	EUNICE FERREIRA DE MELO	009.831.341-03	18	18	24	**60**	CLASSIFICADO
025/2014	MARIA MADALENA DA ROCHA SILVA	487.931.591-53	21	18	20	**59**	CLASSIFICADO
135/2014	MARIA EUNICE AMORIM DOS SANTOS	824.061.701-87	12	12	16	**40**	CLASSIFICADO
122/2014	ADRIANA FONTOURA	018.710.621-52	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO PROFESSOR CENTRO

LICENCIATURA PLENA

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
115/2014	DIANA ANGÉLICA RIBEIRO ZANARDI	033.460.271-80	30	24	40	**94**	APROVADO
067/2014	NEIRE DAS GRAÇAS LUCIO	004.725.881-09	27	27	36	**90**	APROVADO
086/2014	MARIVETE APARECIDA TURELLA SARETO	017.374.929-11	24	30	36	**90**	APROVADO
045/2014	LAURA CRISTINA NOVAIS	674.776.402-10	30	24	32	**86**	APROVADO
095/2014	POLIANA FRANCIELI MARTINS BAVARESCO	048.007.079-27	27	27	32	**86**	CLASSIFICADO
125/2014	ILDA MARIA TAVARES HENRIQUES	819.186.586-68	24	27	32	**83**	CLASSIFICADO
006/2014	GISELLI DA SILVA CHAVES	015.737.031-33	24	27	32	**83**	CLASSIFICADO
194/2014	NERLI APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	935.585.891-49	27	18	36	**81**	CLASSIFICADO
105/2014	CRISTIANE RIVIA SANTOS OLIVEIRA SJYDLOVSKI	311.123.598-00	24	21	36	**81**	CLASSIFICADO
155/2014	SILVANIA CORREIA DA SILVA	971.246.481-49	27	15	36	**78**	CLASSIFICADO
079/2014	FRANCIELE CAROLINE DA SILVA	006.083.211-84	21	24	32	**77**	CLASSIFICADO
203/2014	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	962.291.951-00	27	24	24	**75**	CLASSIFICADO
136/2014	MARISA DINIZ DE OLIVEIRA ALVES	000.416.051-79	27	24	24	**75**	CLASSIFICADO
070/2014	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO PEZATI	354.796.138-63	24	27	24	**75**	CLASSIFICADO
160/2014	JULIANA SOUZA RODRIGUES	018.959.451-94	24	18	32	**74**	CLASSIFICADO
010/2014	JAKELINE MARIA RODEGHERO	889.868.881-49	18	18	36	**72**	CLASSIFICADO
214/2014	EUDA ELI DA SILVA	793.172.431-34	21	27	24	**72**	CLASSIFICADO
068/2014	SONIA APARECIDA RODRIGUES	487.902.731-68	21	21	28	**70**	CLASSIFICADO
015/2014	SUELI PRESTES PEREIRA	032.899.919-97	15	21	32	**68**	CLASSIFICADO
073/2014	JOSIELE BECKER MAYER	010.499.661-71	24	15	28	**67**	CLASSIFICADO
107/2014	ROSANA DE ANDRADE MOURA	023.624.101-02	21	18	28	**67**	CLASSIFICADO
193/2014	LUANA SELIVAN	070.561.909-52	18	12	36	**66**	CLASSIFICADO
132/2014	JACKELINE ARAÚJO DA SILVA	031.197.761-81	21	18	20	**59**	CLASSIFICADO
103/2014	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	813.556.451-15	16	18	18	**52**	CLASSIFICADO
042/2014	VALNEOMAR ALVES DE LIMA	872.505.431-72	18	18	16	**52**	CLASSIFICADO
210/2014	LAURA GONÇALVES FRANCO CARDOSO	012.736.561-30	1.8	1.2	2.0	**50**	CLASSIFICADO
063/2014	SIMONE BERNARDES PEREIRA	011.729.151-05	15	21	12	**48**	REPROVADO
133/2014	JULIANE VICENTE GUIMARÃES	019.361.631-95	21	12	12	**45**	REPROVADO
217/2014	SONIA DOS SANTOS	609.171.801-68					AUSENTE
202/2014	BENEDITA SEBASTIANA DIAS MORENO	229.860.731-15	-	-	-	-	AUSENTE
008/2014	ROSANIA DA SILVA	803.029.631-20	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO PROFESSORCENTRO

ENSINO MÉDIO

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
014/2014	MICHELY TAVARES HENRIQUES INÁCIO	107.344.747-25	24	24	40	**88**	APROVADO
077/2014	CASSIANE APARECIDA DOS SANTOS	011.172.051-69	24	18	36	**78**	CLASSIFICADO
191/2014	CLEBER ALVES DE LIMA	701.565.041-03	24	21	32	**77**	CLASSIFICADO
074/2014	MICHELE BECKER MAYER	025.560.241-35	21	24	32	**77**	CLASSIFICADO
225/2014	ANDREIA ROSA DE ALMEIDA LIMA	874.193.601-97	27	09	40	**76**	CLASSIFICADO
022/2014	DÉBORA BOMTEMPO DA SILVA	023.881.671-08	21	18	36	**75**	CLASSIFICADO
109/2014	LUCIANA PATRICIA CZERNEK MACHINER	041.512.061-67	24	18	28	**70**	CLASSIFICADO
184/2014	LUCIENE DIAS DE ARAÚJO	040.979.589-50	27	06	36	**69**	CLASSIFICADO
189/2014	SHEILA PEREIRA DA SILVA	848.096.712-91	18	15	36	**69**	CLASSIFICADO
005/2014	MARILENE SERAFIM DE SOUZA	176.996.548-38	21	15	32	**68**	CLASSIFICADO
216/2014	MARIA ROSA PIRES DA SILVA	021.229.581-03	24	09	32	**65**	CLASSIFICADO
197/2014	LUANA BURGUESAN	020.247.541-71	21	15	28	**64**	CLASSIFICADO
024/2014	MARCIA CRISTINA ROCHA SILVA	929.993.601-34	15	21	28	**64**	CLASSIFICADO
055/2014	JOSÉ RICARDO DA SILVA CARVALHO	821.185.237-34	24	15	24	**63**	CLASSIFICADO
181/2014	LUCIA VAHLUX DE OLIVEIRA	504.765.999-20	24	09	28	**61**	CLASSIFICADO
075/2014	MARCIA GLÓRIA DE OLIVEIRA	495.407.501-72	21	06	32	**59**	CLASSIFICADO
198/2014	DAIANE DA SILVA CRUZ	025.738.771-40	21	09	20	**50**	CLASSIFICADO
190/2014	ROBERTA ZAMPARONI MARQUES	006.562.441-60	-	-	-	-	AUSENTE
180/2014	JADIRA ALVES DA SILVA	681.375.167-00	-	-	-	-	AUSENTE
080/2014	ROSELI PRESTES PEREIRA ÁVILA	032.893.399-63	-	-	-	-	AUSENTE
029/2014	ANA ELIZA CRISTIANE DA SILVA LARA	004.517.081-99	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO AUXILIAR DE DESENVOVIMENTO INFANTIL -CENTRO

ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
183/2014	REGINA APARECIDA GIROTTO	701.716.889-53	24	18	32	**74**	APROVADO
027/2014	ANA MARCELO DELISE	452.578.501-25	24	12	36	**72**	CLASSIFICADO
028/2014	MARIA ROSA ARAÚJO DE SANTOS	571.734.001-04	24	09	36	**69**	CLASSIFICADO
016/2014	MAIRA RIBEIRO DA SILVA	050.947.561-25	27	09	32	**68**	CLASSIFICADO
017/2014	MAURA DE FÁTIMA MACHADO FRASSON	337.577.801-59	21	09	36	**66**	CLASSIFICADO
009/2014	LACI PINHEIRO LOPES	808.340.431-49	24	12	28	**64**	CLASSIFICADO
001/2014	MARLI FERREIRA DO NASCIMENTO	579.062.032-91	18	12	32	**62**	CLASSIFICADO
021/2014	SILVIA COSTA LOPES	827971379-49	21	09	28	**58**	CLASSIFICADO
114/2014	IVANILDES DIAS NOGY	537.567.541-20	18	06	2.4	**48**	REPROVADO

CARGO AUXILIAR DE DESENVOVIMENTO INFANTIL -CENTRO

ENSINO MÉDIO

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L. P	C. G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
047/2014	ALEXANDRA CAVALCANTE BRAUN	297.504.798-31	30	18	40	**88**	APROVADO

064/2014	ELEANE INÊS BRAUM BURG	650.630.901-68	24	24	40	**88**	APROVADO
096/2014	MARIANA VIEIRA DA SILVA	038.899.821-07	24	21	36	**81**	APROVADO
205/2014	ROSANGELA SOLIDARIO	007.018.711-80	27	21	32	**80**	APROVADO
050/2014	ÉDINA MESSIAS DA ROSA	046.6678.269-16	27	15	36	**78**	APROVADO
151/2014	SILVANA DA SILVA KOLINSQUE	042.396.551-45	24	21	32	**77**	APROVADO
038/2014	TALITA MARIA BONAZZA	015.511.431-00	24	12	40	**76**	APROVADO
094/2014	FABIANA CORREA AGNES	700.483.741-64	15	18	40	**75**	APROVADO
174/2014	LEILDE MAXIMO DA SILVA	879.823.662-87	27	12	36	**75**	APROVADO
048/2014	ELEIA DA SILVA CAVALHEIRO RECK	986.177.961-20	21	18	36	**75**	CLASSIFICADO
111/2014	LUESSA SANTOS BUSS	050.314.671-42	21	18	36	**75**	CLASSIFICADO
226/2014	AGNA DOS SANTOS DE SOUZA	035.148.211-35	24	09	40	**73**	CLASSIFICADO
223/2014	MICHELE TAVARES ALVES	025.355.421-70	18	18	36	**72**	CLASSIFICADO
169/2014	JOSELHA DOS SANTOS RODRIGUES	915.663.122-72	21	15	36	**72**	CLASSIFICADO
108/2014	ANACRETA DE MORAES DE ALMEIDA	346.280.371-91	24	12	36	**72**	CLASSIFICADO
083/2014	ALINE PASSAMANI BECKER	971.859.731-04	24	12	36	**72**	CLASSIFICADO
041/2014	MARCIA SANTOS MORAES	046.3184.71-82	24	12	36	**72**	CLASSIFICADO
043/2014	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	041.720.921-52	21	15	36	**72**	CLASSIFICADO
204/2014	FRANCIANE APARECIDA PEREIRA STAUFFER	001.194.241-00	27	21	24	**72**	CLASSIFICADO
221/2014	FLAVIANA OLIVEIRA GADO	042.241.011-06	27	12	32	**71**	CLASSIFICADO
051/2014	NOEMI GIACOMEL	879.182.341-20	24	15	32	**71**	CLASSIFICADO
171/2014	CRISTIANE FLORENTINA SZARESKI	027.192.841-73	24	15	32	**71**	CLASSIFICADO
002/2014	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA CARVALHO	034.110.253-95	27	03	40	**70**	CLASSIFICADO
140/2014	RAYANE BRAZ ZUKOWSKI	047.231.481-59	18	12	40	**70**	CLASSIFICADO
150/2014	IVANIR GONÇALVES CAVALHEIRO	514.661.121-15	24	18	28	**70**	CLASSIFICADO
175/2014	ANGELA DE OLIVEIRA DAMACENA	055.573.101-42	24	18	28	**70**	CLASSIFICADO
179/2014	MARIA DE FÁTIMA AMÉRICO DA SILVA	000.970.871-57	21	21	28	**70**	CLASSIFICADO
219/2014	INGRID MAIARA CANDIDA PEREIRA	040.670.321-37	21	12	36	**69**	CLASSIFICADO
164/2014	JOANA DARC AZEVEDO DOS SANTOS	945.105.551-72	15	18	36	**69**	CLASSIFICADO
026/2014	BARBARA MARGARETH FULGENCIO	011.143.151-41	24	12	32	**69**	CLASSIFICADO
033/2014	SHEILA FRANCIELE KERN	030.700.831-29	24	12	32	**68**	CLASSIFICADO
208/2014	IVANETE GONÇALVES	785.580.001-82	21	15	32	**68**	CLASSIFICADO
071/2014	DIRCE LAURINDO LOPES DA SILVA	014.764.411-97	21	15	32	**68**	CLASSIFICADO
124/2014	DANIELE OLIVEIRA BRAZAO	047.054.261-69	21	15	32	**68**	CLASSIFICADO
173/2014	RAFAELE ELISA VAGNER MARCELLO	930.742.551-53	27	21	20	**68**	CLASSIFICADO
144/2014	ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO	004.562.071-71	27	12	28	**67**	CLASSIFICADO
148/2014	SIRLEY BATISTA BRAZ	622.272.111-72	24	15	28	**67**	CLASSIFICADO
040/2014	DELAINE STANFFER RIBEIRO	019.209.661-37	24	15	28	**67**	CLASSIFICADO
178/2014	LUCIANA MAIARA RODRIGUES DA SILVA	039.141.851-39	21	18	28	**67**	CLASSIFICADO
206/2014	MARICLEI LUDIMILA LUCAS DA SILVA	051.458.071-20	24	12	28	**64**	CLASSIFICADO
097/2014	MAIARA DE FÁTIMA OCHOA DA SILVA	044.700.221-01	15	12	36	**63**	CLASSIFICADO
007/2014	SANDRA PAULINA RIBEIRO NOVAIS	044.718.231-59	27	12	24	**63**	CLASSIFICADO
209/2014	ELISANGELA VALVERDE DE ALMEIDA	051.272.041-00	18	12	32	**62**	CLASSIFICADO
141/2014	ANDREIA PATRICIA MARTINS	019.534.479-02	21	08	32	**61**	CLASSIFICADO
030/2014	GEISA PEREIRA	039.966.711-30	21	09	32	**61**	CLASSIFICADO
106/2014	MARIA LUCIA DE ALCANTARA OLIVEIRA	025.530.841-88	18	15	28	**61**	CLASSIFICADO
049/2014	EDICLEIA LUCAS DA SILVA	042.877.571-30	18	15	28	**61**	CLASSIFICADO
176/2014	ADRIELLEN FERREIRA DE MORAES	044.552.041-80	24	12	24	**60**	CLASSIFICADO
004/2014	LÉIA SILVA RODRIGUES	928.597.471-68	24	06	28	**58**	CLASSIFICADO
163/2014	SIRLENE PAZ COLERAUS	666.868.659-15	21	09	28	**58**	CLASSIFICADO
167/2014	ELIANE SOUZA DA SILVA	004.098.491-54	18	12	28	**58**	CLASSIFICADO
211/2014	KATIELE ALVES DOS SANTOS	044.776.591-48	18	12	28	**58**	CLASSIFICADO
154/2014	VANIA SOUZA SILVA	026.377.701-47	15	06	36	**57**	CLASSIFICADO
162/2014	SARA JANE LOPES	024.927.201-60	24	09	24	**57**	CLASSIFICADO
011/2014	REJANE RIBEIRO MOURA	975.799.201-15	21	03	32	**56**	CLASSIFICADO
177/2014	TAYLAINE SOUZA NASCIMENTO	039.255.921-80	18	06	32	**56**	CLASSIFICADO
110/2014	JOSIANE CARLA DE ARAUJO	046.933.981-01	15	09	32	**56**	CLASSIFICADO
123/2014	ROSANA MARIA VIEIRA	021.851.461-14	18	12	24	**54**	CLASSIFICADO
046/2014	SILVANA BORGES DO AMARAL	920.105.711-34	21	1.2	20	**53**	CLASSIFICADO
165/2014	EDILAINE CASEMIRO DOS SANTOS	026.037.061-44	24	09	12	**45**	REPROVADO
066/2014	HILDA MUNIZ SOUZA DE MELO	348.111.438-92	21	06	16	**43**	REPROVADO
196/2014	WELEN DAIANE DA SILVA SANTOS	043.480.151-80	15	06	20	**41**	REPROVADO
039/2014	LINEIA RODRIGUES SANTANA	027.971.441-63	03	12	20	**35**	REPROVADO
222/2014	MÁRCIA GRINS	021.832.561-41	-	-	-	-	AUSENTE
220/2014	ANGELA BIER	018.533.571-38		-	-	-	AUSENTE
218/2014	MERIDIAN APARECIDA OLIVEIRA GADO	01.278.151-62	-	-	-	-	AUSENTE
215/2014	CLEICIANE DA SILVA	053.597.451-50	-	-	-	-	AUSENTE
158/2014	ROSELI BORGES MACIEL	054.274.411-23	-	-	-	-	AUSENTE
119/2014	ELIANE MARINHO MARCELO	041.527.161-42	-	-	-	-	AUSENTE
116/2014	LUCIANE COELHO	030.948.831-17	-	-	-	-	AUSENTE
059/2014	MIRIAN DE OLIVEIRA GOMES	531.230.342-91	-		-	-	AUSENTE

Brasnorte MT, 13 de fevereiro de 2014.

INÊS PAZDIORA
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado N° 001/2014

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:CC76E8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2014

DECRETO Nº 010/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, e dá outras providências. O Srº EUDES TARCISO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição Federal;
a
CONSIDERANDO a realização dos procedimentos classificação de candidatos, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, e considerando o resultado final publicado, do presente certame;

D E C R E T A:

Artigo - 1º. Fica Homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, conforme relatório com a respectiva classificação que faz parte do Anexo Único, deste Decreto e encontra-se afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.brasnorte.mt.gov.br.

Artigo - 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito

Em 14 de Fevereiro de 2014.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito de Brasnorte

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

EDITAL 07/2014 – RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇAO
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 da Prefeitura de Brasnorte, nomeada pela Portaria n° 016/2014, comunica aos interessados e para que cumpram os efeitos legais que por meio deste Edital divulga o **Resultado Final**para o certame, conforme lista abaixo:

Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO – COMUNIDADE PAINEIRA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
088/2014	ERICA GUILHERME DE SOUZA	044.899.921-81	21	18	32	71	APROVADO
090/2014	DAMARIS ALVES NARDY DO NASCIMENTO	016.206.781-01	24	15	28	67	CLASSIFICADO
089/2014	CRISTIANE RODRIGUES	041.347.761-47	15	21	20	56	CLASSIFICADO

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA –ESCOLA CEREJAL - COMUNIDADE PAINEIRA							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
065/2014	ROSE MEIRE GONÇALVES DA SILVA	981.539.431-20	27	27	36	90	APROVADO
013/2014	LUCIMAR MOREIRA AGUIAR	003.074.691-40	27	21	32	80	APROVADO

Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLA CEREJALCOMUNIDADE PAINEIRA							
ENSINO MÉDIO							
N°da Inscrição NOME		CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
023/2014	DENILSON DIEGO OLIVEIRACARMO	052.160.401-02	-	-	-	-	AUSENTE
139/2014	JUSCIELLE RAMOS	029.819.511-90	18	12	28	58	APROVADO
087/2014	IRENI FATIMA DOS SANTOS	041.810.041-12	-	-	-	-	AUSENTE

Cargo: PROFESSOR ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO - ZONA RURAL/ ESCOLA CEREJALCOMUNIDADE PAINEIRA: NÃO HOUVE INSCRITOS

Cargo: PROFESSOR ZONA RURAL – ESCOLA MUNDO NOVO							
LICENCIATURA PLENA							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
061/2014	APARECIDA ALVES DUARTESTAUFFER	808.555.711-87	18	21	36	75	APROVADO

Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLAMUNDO NOVO							
ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO							
Nº da inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
058/2014	ANTONIA SOUSA BARBOSA	032.371.613-06	27	15	36	78	CLASSIFICADO

Cargo: PROFESSORZONA RURAL – ESCOLA MUNDO NOVO							
ENSINO MÉDIO			L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
Nº da inscrição	Nome:	CPF					
213/2014	MARISA DE FATIMA LIMA	967.465.641-34	27	15	32	74	CLASSIFICADO

Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLA SANTOS DUMONT – COMUNIDADE TUPAN							
LICENCIATURA PLENA							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
092/2014	ELENA ANDRADE CAMPOS	532.0657.381-72	24	12	36	72	APROVADO
Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLA SANTOS DUMONT – COMUNIDADETUPAN							
ENSINO MÉDIO							
Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
201/2014	MARIELI JULIA MARQUES DO AMARANTE	018.529.340-93	21	12	32	65	APROVADO
112/2014	AMANDA FRANCIELE DA SILVA	019.832.221-60	15	18	24	57	CLASSIFICADO
003/2014	KENIA FERNANDES DE LIMA RIBEIRO	032.646.521-96	18	06	32	56	CLASSIFICADO
195/2014	FABIANELAURINDO DE MORAES OLIVEIRA	019.484.351-36	-	-	-	-	AUSENTE

Cargo: PROFESSOR - ZONA RURAL/ ESCOLA SANTOS DUMONT – COMUNIDADETUPAN ENSINO MÉDIO- MAGISTÉRIO: NÃO HOUVE INSCRITOS

Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- NUTRIÇÃO - ZONA RURAL/ ESCOLA SANTOS DUMONT – COMUNIDADETUPAN
ENSINO FUNDAMENTAL: NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR- ZONA RURAL – ESCOLA MARIA C. DE LIMA – C. AGUA DA PRATA
ENSINO MÉDIO

Nº da Inscrição	Nome:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
084/2014	RAQUEL VIRGINIA DE PAIVA ANTUNES	019.804.281-74	24	24	32	80	APROVADO
018/ 2014	KETYNER PRISCILA CALDEIRA CAMPOS VILAS-BOAS	024.365.961-07	30	15	32	77	CLASSIFICADO
085/2014	VANILZA CONCEIÇÃO DE FREITAS	967.009.201-91	21	12	36	69	CLASSIFICADO
146/2014	CLENILDA MARIA JEK	604.453.191-00	21	15	28	64	CLASSIFICADO
131/2014	ROSIANE CRISTINA RIBEIRO NUNES	047.903.361-74	21	15	28	64	CLASSIFICADO
093/2014	LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	051.157.291-30	21	15	28	63	CLASSIFICADO
138/2014	DAMIANA DE ALMEIDA SILVA	022.789.991-17	24	15	24	63	CLASSIFICADO
019/2014	HELLEN ARYANNE DE PAIVA	056.772.881-10	18	15	28	61	CLASSIFICADO
145/2014	ROELIVAN NERES DE ARAUJO	000.427.911-54	24	09	24	57	CLASSIFICADO
101/2014	ELIAINE BELARMINA FERNANDES	901.982.711-15	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO: PROFESSORZONA RURAL – ESCOLA MARIA C. DE LIMA – C. AGUA DA PRATA

ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO			L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
Nº da Inscrição	NOME	CPF					
166/2014	CRISTIANE MALAQUIAS PAIXÃO	000.638.061-18	27	12	36	75	APROVADO

CARGO: PROFESSORLICENCIATURA PLENA - ZONA RURAL – ESCOLA MARIA C. DE LIMA – C. AGUA DA PRATA: NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL – ESCOLA ADILSON JOSÉ SCHUMACHER –C. SÃO BENTO
LICENCIATURA PLENA

Nº da Inscrição	NOME:	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
056/2014	WEDER JOSÉ SZUBRIS	028273881-97	21	15	16	52	APROVADO

CARGO: PROFESSORZONA RURAL – ESCOLA ADILSON JOSÉ SCHUMACHER
ENSINO MÉDIO

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
157/2014	GIOVANE HENRIQUE LIMA DA COSTA	016.669.361-12	18	21	32	71	CLASSIFICADO
149/2014	MARIA LUZIA GONÇAVES DA CRUZ	022.808.911-58	24	09	32	65	CLASSIFICADO
062/2014	LEANDRO ACRE DE LIMA	049.562.751-24	24	12	28	64	CLASSIFICADO
032/2014	JUSILENESTOLFO GROSS	039.871.421-54	21	15	28	63	CLASSIFICADO
200/2014	LAIS KENIA MOREIRA DE OLIVEIRA	046.420.601-46	21	09	28	58	CLASSIFICADO
156/2014	ANA PAULA DE OLIVEIRA CALDEIRA	052.766.001-98	21	09	24	54	CLASSIFICADO
128/2014	JOSIANE NERIS	057.169.801-8	18	12	24	54	CLASSIFICADO
057/2014	PATRICIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	046.420.591-30	21	09	20	50	CLASSIFICADO
072/2014	ANDREIA FERNANDA DA SILVA	021.123.991-79	21	09	12	42	REPROVADO
147/2014	ROSANGELA DA SILVA SANTANA	004.806.601-07	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO: PROFESSORENSINO MÉDIOMAGISTÉRIO ZONA RURAL – ESCOLA ADILSON JOSÉ SCHUMACHER: NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO PROFESSORZONA RURAL-ESCOLA TREZINHA GONÇALVES DA SILVA G. TIBAGI
LICENCIATURA PLENA

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
012/2014	MARIA NEUZA DE FIGUEIREDO FERRAZ	208.038.001-00	27	21	32	80	APROVADO
118/2014	VERONICE GONÇALVES JUSTI	486.998.021-53	27	18	28	73	APROVADO

CARGO PROFESSORZONA RURAL-ESCOLA TREZINHA GONÇALVES DA SILVA G. TIBAGI
ENSINO MÉDIO

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
052/2014	JOSE DIOGENES CAMPAGNUCI	621.751.818-04	23	18	32	74	APROVADO
126/2014	JOAO BATISTA PIRES DOS SANTOS JUNIOR	046.993.671-19	21	12	40	73	APROVADO
091/2014	GILBERTO RODRIGUES NOGUEIRA	055.617.081-47	27	12	32	71	CLASSIFICADO
104/2014	NATECIA NAYARA JESUS DE OLIVEIRA	032.316.881-75	21	12	32	65	CLASSIFICADO
070/2014	LUCAS DOS SANTOS MIRANDA	053.598.571-10	18	15	28	61	CLASSIFICADO
129/2014	MARIA HELENA DE JESUS SOBRINHO	030.151.441-03	18	06	32	59	CLASSIFICADO
098/2014	VALDICLEY TAVARES DA SILVA	039.868.841-90	18	15	24	57	CLASSIFICADO
168/2014	SINEZIO DE JESUS SOBRINHO	031.622.151-10	24	12	20	56	CLASSIFICADO
153/2014	ROSEANA KELI VERONEZI	979.165.521.-91	21	09	24	54	CLASSIFICADO
188/2014	ELIANE GRAMS	057.650.321-50	24	09	20	53	CLASSIFICADO
137/2014	MARIA DE FREITAS SILVA	595.097.321-68	18	09	24	51	CLASSIFICADO

CARGO PROFESSORENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO ZONA RURAL-ESCOLA TREZINHA GONÇALVES DA SILVA G. TIBAGI: NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO NUTRIÇÃOZONA RURAL-ESCOLA TREZINHA GONÇALVES DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
100/2014	BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	015.158.761-28	24	24	12	**60**	APROVADO
199/2014	RENATA DOS PASSOS PRESTES DOS SANTOS	039.336.451-82	-	-	-	-	AUSENTE
053/2014	ROSANGELA RODRIGUESPEREIRA	922.525.671-04	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO:AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
044/2014	PAULO SERGIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	882.370.101-59	27	27	24	**78**	**100**	APROVADO

076/2014	MOISÉS ARAÚJO DOS SANTOS	345.206.941-91	18	21	28	**67**	**93**	APROVADO
187/2014	RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	003.124.421-14	27	24	24	75	76	APROVADO
158/2014	ROGERIO DOS SANTOS	035.979.949-38	27	30	08	**65**	**77**	APROVADO
142/2014	ROBSON LIMA DOS SANTOS	971.079.722-00	18	18	16	52	52	APROVADO
192/2014	EDIMAR DIAS DEARAUJO	589.209.439-15	30	24	24	78	17	REPROVADO
143/2014	EDSON SOARES DE JESUS	017.497.851-02	24	21	20	**65**	**20**	REPROVADO
099/2014	ADEMIR GOMES MOTA	237.895.572-34	21	21	12	**54**	**AUSENTE**	REPROVADO
17/2014	REGINALDO BISPO VIEIRA	014.150.231-23	-	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO: AGENTE DE TRANSPORTEESCOLAR FLUVIAL: NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGOAPOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-NUTRIÇÃO-CENTRO

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
037/2014	SIRLENE APARECIDA MANOSSO	946.085.719-15	30	27	40	**97**	APROVADO
207/2014	DANIELE SAUER LANSANA	021.295.191-21	30	27	40	97	APROVADO
113/2014	MARIA FRANCIONE CARNEIRO	054.511.231-10	30	27	40	97	APROVADO
036/2014	NUBIA MERIDIAN BARROS COELHO	017.741.991-14	30	24	40	**94**	CLASSIFICADO
161/2014	ROSILENE NUNES SANTANA	029.841.601-85	24	24	40	**88**	CLASSIFICADO
130/2014	NOELI SANCHES DE LIMA DA SILVA	568.570.801-78	27	24	36	**87**	CLASSIFICADO
159/2014	JOSELILIA DA COSTA OLIVEIRA	020.118.111-80	27	24	36	87	CLASSIFICADO
152/2014	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	345.857.611-87	30	24	32	**86**	CLASSIFICADO
020/2014	BENEDITA LUIZA DE BARROS	807.339.991-15	27	27	32	**86**	CLASSIFICADO
081/2014	SUELI LUIZ FERREIRA	836.150.671-34	27	27	32	**85**	CLASSIFICADO
034/2014	DAIANE BORGES PEREIRA	047.197.761-67	24	21	36	**81**	CLASSIFICADO
182/2014	MARINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	013.280.531-64	24	24	32	**80**	CLASSIFICADO
102/2014	ROSE MARIA KOKOJISKI DA SILVA	930.861.489-34	21	18	40	**79**	CLASSIFICADO
035/2014	ADRIANA MAGALHAES MEDRADO	840.087.412-91	27	27	24	**78**	CLASSIFICADO
031/2014	ALINE GRANJEIRO DA SILVA	032.642.351-61	30	27	20	77	CLASSIFICADO
120/2014	MARCIANE RODRIGUES IGNACIO	943.832.781-91	24	21	32	**77**	CLASSIFICADO
212/2014	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	046.229.391-26	24	21	32	**77**	CLASSIFICADO
134/2014	CREUSILENE GOMES	096.129.077-30	24	24	28	**76**	CLASSIFICADO
060/2014	MARIA APARECIDA MARCELO BONAZZA	005.017.371-54	21	27	28	**76**	CLASSIFICADO
127/2014	AMELIA DO NASCIMENTO	007.018.731-24	21	27	28	**76**	-CLASSIFICADO
069/2014	SUELI JACINTA ZERWERS MULLER	871.453.751-68	30	15	28	**73**	CLASSIFICADO
172/2014	MARCIA MARLI CORREIA DE OLIVEIRA	016.737.081-29	24	15	32	**71**	CLASSIFICADO
121/2014	NEIDE IZABEL PANERARI DE MORAES	009.512.311-38	27	27	16	**70**	CLASSIFICADO
186/2014	ANA PAULA GOMES DOS REIS	057.381.861-41	27	27	16	70	CLASSIFICADO
078/2014	JUDITE DELFINO BARBOSA DA SILVA	939.651.177-34	27	15	24	**66**	CLASSIFICADO
224/2014	CENIRA DA CUNHA OLIVEIRA	453.224.391-04	21	15	28	**64**	CLASSIFICADO
054/2014	ANGELA MARI TEODORO VENITELLE	017.325.661-94	21	18	24	**63**	CLASSIFICADO
082/2014	EUNICE FERREIRA DE MELO	009.831.341-03	18	18	24	**60**	CLASSIFICADO
025/2014	MARIA MADALENA DA ROCHA SILVA	487.931.591-53	21	18	20	**59**	CLASSIFICADO
135/2014	MARIA EUNICE AMORIM DOS SANTOS	824.061.701-87	12	12	16	**40**	CLASSIFICADO
122/2014	ADRIANA FONTOURA	018.710.621-52	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO PROFESSOR CENTRO

LICENCIATURA PLENA

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
115/2014	DIANA ANGÉLICA RIBEIRO ZANARDI	033.460.271-80	30	24	40	**94**	APROVADO
067/2014	NEIRE DAS GRAÇAS LUCIO	004.725.881-09	27	27	36	**90**	APROVADO
086/2014	MARIVETE APARECIDA TURELLA SARETO	017.374.929-11	24	30	36	**90**	APROVADO
045/2014	LAURA CRISTINA NOVAIS	674.776.402-10	30	24	32	**86**	APROVADO
095/2014	POLIANA FRANCIELI MARTINS BAVARESCO	048.007.079-27	27	27	32	**86**	CLASSIFICADO
125/2014	ILDA MARIA TAVARES HENRIQUES	819.186.586-68	24	27	32	**83**	CLASSIFICADO
006/2014	GISELLI DA SILVA CHAVES	015.737.031-33	24	27	32	**83**	CLASSIFICADO
194/2014	NERLI APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	935.585.891-49	27	18	36	**81**	CLASSIFICADO
105/2014	CRISTIANE RIVIA SANTOS OLIVEIRA SJYDLOVSKI	311.123.598-00	24	21	36	**81**	CLASSIFICADO
155/2014	SILVANIA CORREIA DA SILVA	971.246.481-49	27	15	36	**78**	CLASSIFICADO
079/2014	FRANCIELE CAROLINE DA SILVA	006.083.211-84	21	24	32	**77**	CLASSIFICADO
203/2014	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	962.291.951-00	27	24	24	**75**	CLASSIFICADO
136/2014	MARISA DINIZ DE OLIVEIRA ALVES	000.416.051-79	27	24	24	**75**	CLASSIFICADO
070/2014	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO PEZATI	354.796.138-63	24	27	24	**75**	CLASSIFICADO
160/2014	JULIANA SOUZA RODRIGUES	018.959.451-94	24	18	32	**74**	CLASSIFICADO
010/2014	JAKELINE MARIA RODEGHERO	889.868.881-49	18	18	36	**72**	CLASSIFICADO
214/2014	EUDA ELI DA SILVA	793.172.431-34	21	27	24	**72**	CLASSIFICADO
068/2014	SONIA APARECIDA RODRIGUES	487.902.731-68	21	21	28	**70**	CLASSIFICADO
015/2014	SUELI PRESTES PEREIRA	032.899.919-97	15	21	32	**68**	CLASSIFICADO
073/2014	JOSIELE BECKER MAYER	010.499.661-71	24	15	28	**67**	CLASSIFICADO
107/2014	ROSANA DE ANDRADE MOURA	023.624.101-02	21	18	28	**67**	CLASSIFICADO
193/2014	LUANA SELIVAN	070.561.909-52	18	12	36	**66**	CLASSIFICADO
132/2014	JACKELINE ARAÚJO DA SILVA	031.197.761-81	21	18	20	**59**	CLASSIFICADO
103/2014	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	813.556.451-15	16	18	18	**52**	CLASSIFICADO
042/2014	VALNEOMAR ALVES DE LIMA	872.505.431-72	18	18	16	**52**	CLASSIFICADO
210/2014	LAURA GONÇALVES FRANCO CARDOSO	012.736.561-30	1.8	1.2	2.0	**50**	CLASSIFICADO
063/2014	SIMONE BERNARDES PEREIRA	011.729.151-05	15	21	12	**48**	REPROVADO
133/2014	JULIANE VICENTE GUIMARÃES	019.361.631-95	21	12	12	**45**	REPROVADO
217/2014	SONIA DOS SANTOS	609.171.801-68					AUSENTE
202/2014	BENEDITA SEBASTIANA DIAS MORENO	229.860.731-15	-	-	-	-	AUSENTE
008/2014	ROSANIA DA SILVA	803.029.631-20	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO PROFESSORCENTRO

ENSINO MÉDIO

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
014/2014	MICHELY TAVARES HENRIQUES INÁCIO	107.344.747-25	24	24	40	**88**	APROVADO
077/2014	CASSIANE APARECIDA DOS SANTOS	011.172.051-69	24	18	36	**78**	CLASSIFICADO
191/2014	CLEBER ALVES DE LIMA	701.565.041-03	24	21	32	**77**	CLASSIFICADO

074/2014	MICHELE BECKER MAYER	025.560.241-35	21	24	32	**77**	CLASSIFICADO
225/2014	ANDREIA ROSA DE ALMEIDA LIMA	874.193.601-97	27	09	40	**76**	CLASSIFICADO
022/2014	DÉBORA BOMTEMPO DA SILVA	023.881.671-08	21	18	36	**75**	CLASSIFICADO
109/2014	LUCIANA PATRICIA CZERNEK MACHINER	041.512.061-67	24	18	28	**70**	CLASSIFICADO
184/2014	LUCIENE DIAS DE ARAÚJO	040.979.589-50	27	06	36	**69**	CLASSIFICADO
189/2014	SHEILA PEREIRA DA SILVA	848.096.712-91	18	15	36	**69**	CLASSIFICADO
005/2014	MARILENE SERAFIM DE SOUZA	176.996.548-38	21	15	32	**68**	CLASSIFICADO
216/2014	MARIA ROSA PIRES DA SILVA	021.229.581-03	24	09	32	**65**	CLASSIFICADO
197/2014	LUANA BURGUESAN	020.247.541-71	21	15	28	**64**	CLASSIFICADO
024/2014	MARCIA CRISTINA ROCHA SILVA	929.993.601-34	15	21	28	**64**	CLASSIFICADO
055/2014	JOSÉ RICARDO DA SILVA CARVALHO	821.185.237-34	24	15	24	**63**	CLASSIFICADO
181/2014	LUCIA VAHLUX DE OLIVEIRA	504.765.999-20	24	09	28	**61**	CLASSIFICADO
075/2014	MARCIA GLÓRIA DE OLIVEIRA	495.407.501-72	21	06	32	**59**	CLASSIFICADO
198/2014	DAIANE DA SILVA CRUZ	025.738.771-40	21	09	20	**50**	CLASSIFICADO
190/2014	ROBERTA ZAMPARONI MARQUES	006.562.441-60	-	-	-	-	AUSENTE
180/2014	JADIRA ALVES DA SILVA	681.375.167-00	-	-	-	-	AUSENTE
080/2014	ROSELI PRESTES PEREIRA ÁVILA	032.893.399-63	-	-	-	-	AUSENTE
029/2014	ANA ELIZA CRISTIANE DA SILVA LARA	004.517.081-99	-	-	-	-	AUSENTE

CARGO AUXILIAR DE DESENVOVIMENTO INFANTIL -CENTRO

ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L.P	C.G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
183/2014	REGINA APARECIDA GIROTTO	701.716.889-53	24	18	32	**74**	APROVADO
027/2014	ANA MARCELO DELISE	452.578.501-25	24	12	36	**72**	CLASSIFICADO
028/2014	MARIA ROSA ARAÚJO DE SANTOS	571.734.001-04	24	09	36	**69**	CLASSIFICADO
016/2014	MAIRA RIBEIRO DA SILVA	050.947.561-25	27	09	32	**68**	CLASSIFICADO
017/2014	MAURA DE FÁTIMA MACHADO FRASSON	337.577.801-59	21	09	36	**66**	CLASSIFICADO
009/2014	LACI PINHEIRO LOPES	808.340.431-49	24	12	28	**64**	CLASSIFICADO
001/2014	MARLI FERREIRA DO NASCIMENTO	579.062.032-91	18	12	32	**62**	CLASSIFICADO
021/2014	SILVIA COSTA LOPES	827971379-49	21	09	28	**58**	CLASSIFICADO
114/2014	IVANILDES DIAS NOGY	537.567.541-20	18	06	2.4	**48**	REPROVADO

CARGO AUXILIAR DE DESENVOVIMENTO INFANTIL -CENTRO

ENSINO MÉDIO

Nº da Inscrição	NOME	CPF	L. P	C. G	C.E	TOTAL	RESULTADO FINAL
047/2014	ALEXANDRA CAVALCANTE BRAUN	297.504.798-31	30	18	40	**88**	APROVADO
064/2014	ELEANE INÊS BRAUM BURG	650.630.901-68	24	24	40	**88**	APROVADO
096/2014	MARIANA VIEIRA DA SILVA	038.899.821-07	24	21	36	**81**	APROVADO
205/2014	ROSANGELA SOLIDARIO	007.018.711-80	27	21	32	**80**	APROVADO
050/2014	ÉDINA MESSIAS DA ROSA	046.6678.269-16	27	15	36	**78**	APROVADO
151/2014	SILVANA DA SILVA KOLINSQUE	042.396.551-45	24	21	32	**77**	APROVADO
038/2014	TALITA MARIA BONAZZA	015.511.431-00	24	12	40	**76**	APROVADO
094/2014	FABIANA CORREA AGNES	700.483.741-64	15	18	40	**75**	APROVADO
174/2014	LEILDE MAXIMO DA SILVA	879.823.662-87	27	12	36	**75**	APROVADO
048/2014	ELEIA DA SILVA CAVALHEIRO RECK	986.177.961-20	21	18	36	**75**	CLASSIFICADO
111/2014	LUESSA SANTOS BUSS	050.314.671-42	21	18	36	**75**	CLASSIFICADO
226/2014	AGNA DOS SANTOS DE SOUZA	035.148.211-35	24	09	40	**73**	CLASSIFICADO
223/2014	MICHELE TAVARES ALVES	025.355.421-70	18	18	36	**72**	CLASSIFICADO
169/2014	JOSELHA DOS SANTOS RODRIGUES	915.663.122-72	21	15	36	**72**	CLASSIFICADO
108/2014	ANACRETA DE MORAES DE ALMEIDA	346.280.371-91	24	12	36	**72**	CLASSIFICADO
083/2014	ALINE PASSAMANI BECKER	971.859.731-04	24	12	36	**72**	CLASSIFICADO
041/2014	MARCIA SANTOS MORAES	046.3184.71-82	24	12	36	**72**	CLASSIFICADO
043/2014	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	041.720.921-52	21	15	36	**72**	CLASSIFICADO
204/2014	FRANCIANE APARECIDA PEREIRA STAUFFER	001.194.241-00	27	21	24	**72**	CLASSIFICADO
221/2014	FLAVIANA OLIVEIRA GADO	042.241.011-06	27	12	32	**71**	CLASSIFICADO
051/2014	NOEMI GIACOMEL	879.182.341-20	24	15	32	**71**	CLASSIFICADO
171/2014	CRISTIANE FLORENTINA SZARESKI	027.192.841-73	24	15	32	**71**	CLASSIFICADO
002/2014	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA CARVALHO	034.110.253-95	27	03	40	**70**	CLASSIFICADO
140/2014	RAYANE BRAZ ZUKOWSKI	047.231.481-59	18	12	40	**70**	CLASSIFICADO
150/2014	IVANIR GONÇALVES CAVALHEIRO	514.661.121-15	24	18	28	**70**	CLASSIFICADO
175/2014	ANGELA DE OLIVEIRA DAMACENA	055.573.101-42	24	18	28	**70**	CLASSIFICADO
179/2014	MARIA DE FÁTIMA AMÉRICO DA SILVA	000.970.871-57	21	21	28	**70**	CLASSIFICADO
219/2014	INGRID MAIARA CANDIDA PEREIRA	040.670.321-37	21	12	36	**69**	CLASSIFICADO
164/2014	JOANA DARC AZEVEDO DOS SANTOS	945.105.551-72	15	18	36	**69**	CLASSIFICADO
026/2014	BARBARA MARGARETH FULGENCIO	011.143.151-41	24	12	32	**69**	CLASSIFICADO
033/2014	SHEILA FRANCIELE KERN	030.700.831-29	24	12	32	**68**	CLASSIFICADO
208/2014	IVANETE GONÇALVES	785.580.001-82	21	15	32	**68**	CLASSIFICADO
071/2014	DIRCE LAURINDO LOPES DA SILVA	014.764.411-97	21	15	32	**68**	CLASSIFICADO
124/2014	DANIELE OLIVEIRA BRAZAO	047.054.261-69	21	15	32	**68**	CLASSIFICADO
173/2014	RAFAELE ELISA VAGNER MARCELLO	930.742.551-53	27	21	20	**68**	CLASSIFICADO
144/2014	ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO	004.562.071-71	27	12	28	**67**	CLASSIFICADO
148/2014	SIRLEY BATISTA BRAZ	622.272.111-72	24	15	28	**67**	CLASSIFICADO
040/2014	DELAINE STANFFER RIBEIRO	019.209.661-37	24	15	28	**67**	CLASSIFICADO
178/2014	LUCIANA MAIARA RODRIGUES DA SILVA	039.141.851-39	21	18	28	**67**	CLASSIFICADO
206/2014	MARICLEI LUDIMILA LUCAS DA SILVA	051.458.071-20	24	12	28	**64**	CLASSIFICADO
097/2014	MAIARA DE FÁTIMA OCHOA DA SILVA	044.700.221-01	15	12	36	**63**	CLASSIFICADO
007/2014	SANDRA PAULINA RIBEIRO NOVAIS	044.718.231-59	27	12	24	**63**	CLASSIFICADO
209/2014	ELISANGELA VALVERDE DE ALMEIDA	051.272.041-00	18	12	32	**62**	CLASSIFICADO
141/2014	ANDREIA PATRICIA MARTINS	019.534.479-02	21	08	32	**61**	CLASSIFICADO
030/2014	GEISA PEREIRA	039.966.711-30	21	09	32	**61**	CLASSIFICADO
106/2014	MARIA LUCIA DE ALCANTARA OLIVEIRA	025.530.841-88	18	15	28	**61**	CLASSIFICADO
049/2014	EDICLEIA LUCAS DA SILVA	042.877.571-30	18	15	28	**61**	CLASSIFICADO
176/2014	ADRIELLEN FERREIRA DE MORAES	044.552.041-80	24	12	24	**60**	CLASSIFICADO
004/2014	LÉIA SILVA RODRIGUES	928.597.471-68	24	06	28	**58**	CLASSIFICADO
163/2014	SIRLENE PAZ COLERAUS	666.868.659-15	21	09	28	**58**	CLASSIFICADO
167/2014	ELIANE SOUZA DA SILVA	004.098.491-54	18	12	28	**58**	CLASSIFICADO
211/2014	KATIELE ALVES DOS SANTOS	044.776.591-48	18	12	28	**58**	CLASSIFICADO
154/2014	VANIA SOUZA SILVA	026.377.701-47	15	06	36	**57**	CLASSIFICADO

162/2014	SARA JANE LOPES	024.927.201-60	24	09	24	**57**	CLASSIFICADO
011/2014	REJANE RIBEIRO MOURA	975.799.201-15	21	03	32	**56**	CLASSIFICADO
177/2014	TAYLAINE SOUZA NASCIMENTO	039.255.921-80	18	06	32	**56**	CLASSIFICADO
110/2014	JOSIANE CARLA DE ARAUJO	046.933.981-01	15	09	32	**56**	CLASSIFICADO
123/2014	ROSANA MARIA VIEIRA	021.851.461-14	18	12	24	**54**	CLASSIFICADO
046/2014	SILVANA BORGES DO AMARAL	920.105.711-34	21	1.2	20	**53**	CLASSIFICADO
165/2014	EDILAINE CASEMIRO DOS SANTOS	026.037.061-44	24	09	12	**45**	REPROVADO
066/2014	HILDA MUNIZ SOUZA DE MELO	348.111.438-92	21	06	16	**43**	REPROVADO
196/2014	WELEN DAIANE DA SILVA SANTOS	043.480.151-80	15	06	20	**41**	REPROVADO
039/2014	LINEIA RODRIGUES SANTANA	027.971.441-63	03	12	20	**35**	REPROVADO
222/2014	MÁRCIA GRINS	021.832.561-41	-	-	-	-	AUSENTE
220/2014	ANGELA BIER	018.533.571-38		-	-	-	AUSENTE
218/2014	MERIDIAN APARECIDA OLIVEIRA GADO	01.278.151-62	-	-	-	-	AUSENTE
215/2014	CLEICIANE DA SILVA	053.597.451-50	-	-	-	-	AUSENTE
158/2014	ROSELI BORGES MACIEL	054.274.411-23	-	-	-	-	AUSENTE
119/2014	ELIANE MARINHO MARCELO	041.527.161-42	-	-	-	-	AUSENTE
116/2014	LUCIANE COELHO	030.948.831-17	-	-	-	-	AUSENTE
059/2014	MIRIAN DE OLIVEIRA GOMES	531.230.342-91	-		-	-	AUSENTE

Brasnorte MT, 13 de fevereiro de 2014.

INÊS PAZDIORA
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado N° 001/2014

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:70CB2279

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
BALANÇO ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				**DESPESA**			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	870.400,00	852.224,61	-18.175,39
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	800.020,00	781.844,61	-18.175,39
				DESPESAS CORRENTES	753.620,00	738.759,51	-14.860,49
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.000,00	518.875,95	-3.124,05
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.620,00	219.883,56	-11.736,44
				DESPESAS DE CAPITAL	46.400,00	43.085,10	-3.314,90
				INVESTIMENTOS	46.400,00	43.085,10	-3.314,90
				CRÉDITOS ESPECIAIS	70.380,00	70.380,00	
				DESPESAS CORRENTES	70.380,00	70.380,00	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.380,00	70.380,00	
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	870.400,00	870.400,00		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		18.175,39	18.175,39
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL	870.400,00	870.400,00		DEVOLUCAO DO DUODECIMO		18.175,39	18.175,39
SubTotal	870.400,00	870.400,00		SubTotal	870.400,00	870.400,00	
Déficit Total				Superávit Total			
Total	870.400,00	870.400,00		Total	870.400,00	870.400,00	
Agili - Softwares Para µrea P£blica							

ARNALDO FRANCA
Presidente

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Primeiro Secretario

DAVI SCHLEICHER
Contador CRC 013294/0-8 MT

Emissão:13/02/2014 15:25:51

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:C3FFC48A

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
BALANÇO ANEXO - 13

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)			em R$ - P. Contas TCE				
RECEITA				**DESPESA**			
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				DESPESA			852.224,61
				LEGISLATIVA		852.224,61	
Total da Receita Orçamentária			**0,00**	**Total da Despesa Orçamentária**			**852.224,61**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
INTERFERENCIAS ATIVAS			870.400,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS			18.175,39
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		870.400,00		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		18.175,39	
REPASSES ATIVOS	870.400,00			REPASSES PASSIVOS	18.175,39		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			**870.400,00**	**Total de Transf. Financeiras Concedidas**			**18.175,39**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CONSIGNACOES			60.642,09	CONSIGNACOES			60.642,09
PREVIDENCIA MUNICIPAL		7.530,31		PREVIDENCIA MUNICIPAL		7.530,31	
DEMAIS SEGURADOS	7.530,31			DEMAIS SEGURADOS	7.530,31		
INSS		37.613,98		INSS		37.613,98	
DEMAIS SEGURADOS	37.613,98			DEMAIS SEGURADOS	37.613,98		
OUTROS CONSIGNATARIOS		347,19		OUTROS CONSIGNATARIOS		347,19	
CONTRIBUICAO SINDICAL	347,19			CONTRIBUICAO SINDICAL	347,19		
IRRF DE SERVIDORES		5.428,67		IRRF DE SERVIDORES		5.428,67	
DEPOSITO - I.R.R.F.	5.428,67			DEPOSITO - I.R.R.F.	5.428,67		
IRRF DE TERCEIROS		900,00		IRRF DE TERCEIROS		900,00	
IRR -PJ	900,00			IRR -PJ	900,00		
ISS		2.413,55		ISS		2.413,55	
ISSQN - RETIDO PRESTADOR DE SERVICO	2.413,55			ISSQN - RETIDO PRESTADOR DE SERVICO	2.413,55		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		6.408,39		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		6.408,39	
EMPREST. CONS. BANCO DO BRASIL	1.862,89			EMPREST. CONS. BANCO DO BRASIL	1.862,89		
EMPREST. CONSIG. CAIXA ECONOMICA	4.545,50			EMPREST. CONSIG. CAIXA ECONOMICA	4.545,50		
Total da Receita Extra-Orçamentária			**60.642,09**	**Total da Despesa Extra-Orçamentária**			**60.642,09**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior			**0,00**	**Total do Saldo para o Exercício Seguinte**			**0,00**
Total da Receita			**931.042,09**	**Total da Despesa**			**931.042,09**
Agili - Softwares Para µrea P£blica							

ARNALDO FRANCA
Presidente

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Primeiro Secretario

DAVI SCHLEICHER
Contador CRC 013294/0-8 Mt

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:42896C7D

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
BALANÇO ANEXO - 14

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)			em R$ - P. Contas TCE				
ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
DISPONIVEL				DEPOSITOS			
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**			

ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PERMANENTE			746.184,51	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		797.055,81					
BENS MOVEIS	135.975,91						
BENS IMOVEIS	661.079,90						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-50.871,30					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-50.871,30						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			746.184,51	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			746.184,51	**PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)**			
SALDO PATRIMONIAL				**SALDO PATRIMONIAL**			
				ATIVO REAL LIQUIDO			746.184,51
ATIVO COMPENSADO				**PASSIVO COMPENSADO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
SISTEMA DE COMPENSACAO			43.056,04	SISTEMA DE COMPENSACAO			43.056,04
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS				TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE			
RECEBIDOS				DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		43.056,04	
CONCEDIDOS							
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		43.056,04					
DE DESPESAS	43.056,04						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			43.056,04	**TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO**			43.056,04
TOTAL DO ATIVO			789.240,55	**TOTAL DO PASSIVO**			789.240,55
Agili - Softwares Para µrea P£blica							

ARNALDO FRANCA
Presidente

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Primeiro Secretario

DAVI SCHLEICHER
Contador CRC 013294/0-8 MT

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:4208E7E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
BALANÇO - ANEXO 15

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA				DESPESA			852.224,61
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			870.400,00	DESPESAS CORRENTES		809.139,51	
REPASSES ATIVOS		870.400,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	518.875,95		
REPASSE RECEBIDO	870.400,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.263,56		
				DESPESAS DE CAPITAL		43.085,10	
				INVESTIMENTOS	43.085,10		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			18.175,39
				REPASSES PASSIVOS		18.175,39	
				REPASSE CONCEDIDO	18.175,39		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**870.400,00**	**TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**870.400,00**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
INCORPORACOES DE ATIVOS			94.113,54	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		94.113,54		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	43.085,10						
BENS DE ESTOQUE	51.028,44						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			**94.113,54**	**TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**			**0,00**
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			82.185,94
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			2.347,20	BAIXA DE BENS MOVEIS		82.185,94	
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS		2.347,20		BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	31.157,50		
REVERSAO DA DEPRECIACAO	2.347,20			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	51.028,44		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			53.235,32
AJUSTES DE OBRIGACOES				DESVALORIZACOES DE BENS		16,82	
				BENS MOVEIS	16,82		
				DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		53.218,50	
				DEPRECIACOES	53.218,50		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**2.347,20**	**TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**135.421,26**
Total das Variações Ativas			**966.860,74**	**Total das Variações Passivas**			**1.005.821,26**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			**38.960,52**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**			
Total Geral			**1.005.821,26**	**Total Geral**			**1.005.821,26**
Agili - Softwares Para µrea P£blica							

ARNALDO FRANCA
Presidente

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Primeiro Secretario

DAVI SCHLEICHER
Contador CRC 013294/0-8 MT

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:29C112A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO FINANCEIRA - ANEXO 13

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R$ - P. Contas TCE	
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			52.678.784,80	DESPESA			48.505.792,44
RECEITAS CORRENTES		54.213.903,04		JUDICIARIA		87.675,61	
RECEITA TRIBUTARIA	7.612.377,05			ADMINISTRACAO		5.811.627,12	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	609.596,08			SEGURANCA PUBLICA		228.733,71	
RECEITA PATRIMONIAL	399.788,28			ASSISTENCIA SOCIAL		1.652.872,23	
RECEITA DE SERVICOS	77.974,92			SAUDE		12.406.013,24	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.784.881,69			TRABALHO		499.776,36	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.729.285,02			EDUCACAO		14.308.928,28	
RECEITAS DE CAPITAL		4.425.933,82		CULTURA		96.721,47	
ALIENACAO DE BENS	169.300,00			URBANISMO		4.693.842,83	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.256.633,82			GESTAO AMBIENTAL		5.000,00	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-5.961.052,06		AGRICULTURA		899.515,24	
				COMERCIO E SERVICOS		558.318,60	
				ENERGIA		62.825,50	
				TRANSPORTE		6.319.511,23	
				DESPORTO E LAZER		656.301,60	
				ENCARGOS ESPECIAIS		218.129,42	
Total da Receita Orçamentária			52.678.784,80	Total da Despesa Orçamentária			48.505.792,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				INTERFERENCIAS PASSIVAS			2.228.438,00
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		2.228.438,00	
				REPASSES PASSIVOS	2.228.438,00		
Total de Transf. Financeiras			0,00	Total de Transf. Financeiras			2.228.438,00

Recebidas				Concedidas			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			4.628.106,81	CONSIGNACOES			4.628.106,81
PREVIDENCIA MUNICIPAL		1.336.827,86		PREVIDENCIA MUNICIPAL		1.336.827,86	
EDUCACAO	30.156,66			EDUCACAO	30.156,66		
SAUDE	426.870,60			SAUDE	426.870,60		
FUNDEB 60%	420.191,24			FUNDEB 60%	420.191,24		
FUNDEB 40%	163.827,29			FUNDEB 40%	163.827,29		
DEMAIS SEGURADOS	295.782,07			DEMAIS SEGURADOS	295.782,07		
INSS		415.423,41		INSS		415.423,41	
EDUCACAO	8.370,68			EDUCACAO	8.370,68		
SAUDE	123.198,70			SAUDE	123.198,70		
FUNDEB 60%	131.662,40			FUNDEB 60%	131.662,40		
FUNDEB 40%	14.479,01			FUNDEB 40%	14.479,01		
DEMAIS SEGURADOS	137.712,62			DEMAIS SEGURADOS	137.712,62		
PENSAO ALIMENTICIA		57.244,93		PENSAO ALIMENTICIA		57.244,93	
PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS FUNCIONARIOS	51.747,05			PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS FUNCIONARIOS	51.747,05		
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	5.497,88			PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	5.497,88		
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.905.582,55		OUTROS CONSIGNATARIOS		1.905.582,55	
BB - CONSIGNACOES EM FOLHA	756.204,95			BB - CONSIGNACOES EM FOLHA	756.204,95		
CEF - CONSIGNACOES EM FOLHA	191.935,47			CEF - CONSIGNACOES EM FOLHA	191.935,47		
BV FINANCEIRA - CONSIGNACOES EM FOLHA	73.952,67			BV FINANCEIRA - CONSIGNACOES EM FOLHA	73.952,67		
BRADESCO - CONSIGNACOES EM FOLHA	2.697,20			BRADESCO - CONSIGNACOES EM FOLHA	2.697,20		
PANAMERICANO- CONSIGNACOES EM FOLHA	272.855,45			PANAMERICANO- CONSIGNACOES EM FOLHA	272.855,45		
SINTEP - GERAL	2.706,23			SINTEP - GERAL	2.706,23		
SINTEP - FUNDEB	33.708,11			SINTEP - FUNDEB	33.708,11		
SINDIMED MT	3.630,35			SINDIMED MT	3.630,35		
ASPMC - DEMAIS FUNCIONARIOS	21.360,37			ASPMC - DEMAIS FUNCIONARIOS	21.360,37		
ASPMC - FUNDEB	23.791,80			ASPMC - FUNDEB	23.791,80		
ASPMC - SAUDE	16.470,67			ASPMC - SAUDE	16.470,67		
ASPMC - EDUCACAO NORMAL	935,52			ASPMC - EDUCACAO NORMAL	935,52		
DESPESAS ASPMC	47.758,08			DESPESAS ASPMC	47.758,08		
SALARIO FAMILIA	38.152,70			SALARIO FAMILIA	38.152,70		
SALARIO MATERNIDADE	83.163,45			SALARIO MATERNIDADE	83.163,45		
AUXILIO DOENCA	317.079,47			AUXILIO DOENCA	317.079,47		
DESPESAS ASPMC 2	9.713,41			DESPESAS ASPMC 2	9.713,41		
DESCONTO JUDICIAL - MARIO R DE NITTO	9.466,65			DESCONTO JUDICIAL - MARIO R DE NITTO	9.466,65		
IRRF DE SERVIDORES		649.523,80		IRRF DE SERVIDORES		649.523,80	
I.R.R.F - DEMAIS FUNCIONARIOS	170.394,19			I.R.R.F - DEMAIS FUNCIONARIOS	170.394,19		
I.R.R.F - EDUCACAO NORMAL	13.113,18			I.R.R.F - EDUCACAO NORMAL	13.113,18		
I.R.R.F - FUNDEB	115.480,32			I.R.R.F - FUNDEB	115.480,32		
I.R.R.F - SAUDE	350.536,11			I.R.R.F - SAUDE	350.536,11		
IRRF DE TERCEIROS		4.763,22		IRRF DE TERCEIROS		4.763,22	
I.R.R.F - EMPRESAS	4.763,22			I.R.R.F - EMPRESAS	4.763,22		
ISS		153.350,85		ISS		153.350,85	
ISS - EMPRESAS	153.350,85			ISS - EMPRESAS	153.350,85		
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		105.390,19		INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		105.390,19	
I.N.S.S - PESSOA FISICA	3.527,42			I.N.S.S - PESSOA FISICA	3.527,42		
I.N.S.S - EMPRESAS	101.862,77			I.N.S.S - EMPRESAS	101.862,77		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			3.808.040,37	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.271.841,69
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		680.227,27		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		927.660,64	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	680.227,27			DO EXERCICIO ANTERIOR	72.303,67		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		3.127.813,10		DO SEGUNDO EXERCICIO	713.906,69		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	3.127.813,10			DO TERCEIRO EXERCICIO	141.450,28		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		344.181,05	
				LIQUIDADOS	344.181,05		
Total da Receita Extra-Orçamentária			8.436.147,18	Total da Despesa Extra-Orçamentária			5.899.948,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			22.966,38	BANCOS CONTA MOVIMENTO			3.322.256,49
BANCOS CONTA VINCULADA			4.382.516,43	BANCOS CONTA VINCULADA			5.563.979,36
Total do Saldo do Exercício Anterior			4.405.482,81	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			8.886.235,85
Total da Receita			65.520.414,79	Total da Despesa			65.520.414,79

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:AD924CCB

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			8.886.235,85	DEPOSITOS			
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		8.886.235,85		DEBITO DE TESOURARIA			
DISPONIVEL EM BANCOS	8.886.235,85			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			3.916.850,38
CREDITOS EM CIRCULACAO				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.916.850,38	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	680.227,27		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.236.623,11		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			8.886.235,85	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			3.916.850,38
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE			375.080,46	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			727.303,58
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		375.080,46		OBRIGACOES PARCELADAS		727.303,58	
ESTOQUES	375.080,46			PARCELAMENTO DE INSS	727.303,58		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			4.522.641,48	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		4.522.641,48		PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			2.018.324,29
CREDITOS TRIBUTARIOS	5.195.956,23			PROVISAO DE FERIAS		532.996,00	
PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIB	-673.314,75			PROVISAO DE 1/3 DE FERIAS	532.996,00		
INVESTIMENTOS				PROVISAO DE 13º SALARIO		1.222.828,29	
PERMANENTE			17.733.097,91	PROVISAO DE 13 SALARIO	1.222.828,29		
BENS MOVEIS E IMOVEIS		17.733.097,91		PROVISAO DOS ENCARGOS SOCIAIS S/PROVISOES		262.500,00	
BENS MOVEIS	12.573.229,00			PROVISAO SOBRE 13 E FERIAS	262.500,00		
BENS IMOVEIS	5.159.868,91			DIVIDA FUNDADA			424.282,35
				INTERNA		424.282,35	
				DIVIDA INTERNA - EM CONTRATOS	424.282,35		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			22.630.819,85	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			3.169.910,22
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			31.517.055,70	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.086.760,60
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI		-3.050.845,77	
				ATIVO REAL LIQUIDO			24.430.295,10
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO			11.685.754,95	SISTEMA DE COMPENSACAO			11.685.754,95
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		3.060.985,68		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		3.060.985,68	
RECEBIDOS	2.751.551,25			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		5.241.440,03	
CONCEDIDOS	309.434,43			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		3.383.329,24	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		5.241.440,03					
DE RECEITAS	5.241.440,03						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		3.383.329,24					
DE DESPESAS	3.383.329,24						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			11.685.754,95	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			11.685.754,95
TOTAL DO ATIVO			43.202.810,65	TOTAL DO PASSIVO			43.202.810,65

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:DFB9E8A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2013 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 20 de fevereiro de 2014, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:
-Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
-Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
-Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
-Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
-Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
-Carteira de Identidade;
-Cadastro de Pessoa Física - CPF;
-Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
-Carteira de Trabalho;
-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-CNIS (retirado no INSS);
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
-Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
-Conta corrente (Banco do Brasil)
-Carteira Nacional de Habilitação;
-Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
Originais:

-02 fotos 3x4 atual e colorida;
-Carteira de Trabalho;
-Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
-Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
-Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
-Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
-Declaração de Bens;
-Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.
O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.
O início das atividades se dará até o dia 20 de fevereiro de 2014.
Os candidatos convocados são:

PROFESSOR (A) DE LINGUA INGLESA									
2ª. Conv.	421	KARYNE CHRISTIMAS CUNHA	5	8		APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	2387322-21 SSP/MT	LICENCIATURA
2ª. Conv.	401	OSNITA BUTZKE	3	5		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	1323812-4 SSP/T	LICENCIATURA

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 14 de fevereiro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:D601F98A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO N° 011/2014

Processo 017/2014
A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, **PREGÃO n° 011/2014** – OBJETO: **"REPASSE DE RECURSOS PARA O PROJETO NATAL DA FAMILIA 2013, RELATIVO A AQUISIÇÃO DE CESTAS E DE GENEROS ALIMENTÍCIOS , PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EXTREMA POBREZA, CONFORME CONVÊNIO 082/2013 da SETAS-MT".** EMPRESA: SQUERSATO & SQUERSATO LTDA CNPJ: 02.312.348/0001-40**.** Validade da proposta: 60 dias. Prazo: 31/12/2014**. MENOR PREÇO POR ITEM** CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unit	Valor total
1	ACUCAR CRISTAL ESPECIAL COR CLARA EMBALADOS EM SACO PLASTICO	432	PCT	DOCE DIA	R$ 4,23	R$ 1.827,36
2	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FO	432	KG	ALVALADE	R$ 3,84	R$ 1.658,88
3	ARROZ GRUPO BENEFICIADO	432	UNI	TIO MIRO 5KG	R$ 11,30	R$ 4.881,60
4	FEIJAO TIPO I	432	KG	MASSON	R$ 4,14	R$ 1.788,48
5	FUBA DE MILHO 1 KG	432	KG	MASSON	R$ 2,46	R$ 1.062,72
6	SAL REFINADO 1 KG	432	UNI	ITA	R$ 1,35	R$ 583,20
7	OLEO DE SOJA TIPO I CLASSE REFINADO UNIDADE DE 900 ML CADA	432	LT	CONCORDIA	R$ 3,40	R$ 1.468,80
8	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO MASSA DE SEMOLINA AS MASSAS AO	432	KG	GALO	R$ 6,31	R$ 2.725,92
	TOTAL GERAL					R$ 15.996,96

DATA 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:949D05E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES JANEIRO/2014

Nº CONTRATO	*DATA*	*CREDOR*	*OBJETO*	*VALOR CONTRATO R$*	*DATA VIGÊNCIA*	*Nº NE/ANO*	*VALOR NE R$*	*PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)*	*Nº CONVÊNIO (se for o caso)*
001/2014	*02/01/2014*	UCMMAT	ASSOCIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL A UCMMAT.	*7.200,00*	*02/01/2014 A 31/12/2014*	*001/2014*	*7.200,00*		

Publicado por:
Deise Cleciane Follmann
Código Identificador:EDCB6436

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2014

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	**CATIA REGINA DA SILVEIRA DE MELLO**
CARGO:	**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**
Período de:	**10/02/2014 A 01/03/2014 (20 DIAS)**
Referente ao ano:	**2010/2011/2012**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2014.
NP 279/2014.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B813F683

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2013

Balanço Orçamentário - Administração Direta

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$	Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
RECEITAS CORRENTES	50.700.500,00	53.683.908,39	2.983.408,39	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES 49.808.800,00		48.045.629,20	-1.763.170,80
RECEITA TRIBUTARIA	2.775.300,00	3.486.079,45	710.779,45	CRÉDITOS ESPECIAIS	3.112.800,00	2.344.871,98	-767.928,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	689.871,17	-210.128,83	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	440.000,00	585.728,39	145.728,39	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	63,82	-1.936,18	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.084.400,00	47.784.129,48	1.699.729,48				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	498.800,00	1.138.036,08	639.236,08				
RECEITAS DE CAPITAL	6.032.500,00	4.571.020,41	-1.461.479,59				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.762.500,00	3.271.191,62	-2.491.308,38				
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	79.639,34	9.639,34				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	1.220.189,45	1.020.189,45				
DEDUÇÃO DA RECEITA	-5.033.000,00	-4.777.604,13	255.395,87				
DEDUÇOES DA RECEITA CORRENTE - 5.033.000,00		-4.777.604,13	255.395,87				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	164.743,84	164.743,84				
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS 0,00		164.743,84	164.743,84				
Soma	51.700.000,00	53.642.068,51	1.942.068,51	Soma	54.721.600,00	52.190.501,18	-2.531.098,82
Déficits	3.021.600,00	0,00	-3.021.600,00	Superávits	0,00	1.451.567,33	1.451.567,33
TOTAL	54.721.600,00	53.642.068,51	-1.079.531,49	TOTAL	54.721.600,00	53.642.068,51	-1.079.531,49

Guaranta do Norte , 12/02/2014

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

ANTONIO AECIO LEMES DOURADO
Secretario de Administração e Finanças

EVANDRO ROGERIO ESPERANÇA
T.C. C.R.C.- MT-005.217/O-4

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:83F21AAF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA NOTA EXPLICATIVA 2013

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Direta

Autorizações				Saldo anterior em Circulação (1)	Movimento no Exercício			Saldo para Exercício Seguinte
Lei	Data Lei	Quant.	Valor Emissão		Emissão (2)	Pagamento (3)	Cancelamento (4)	Valor
OBRIGAÇ'ES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS								
INSS								
000060/92 02/01/2002		240	376.000,00	2.012.770,30 C	0,00	299.553,90	110.744,00	1.602.472,40 C
Previdência municipal								
000924/11 17/06/2011		60	206.871,28	142.996,44 C	0,00	51.691,65	0,00	91.304,79 C
OUTRAS DÍVIDAS								
Outros								
000501/04 31/12/2004		24	190.308,07	182.378,57 C	0,00	0,00	0,00	182.378,57 C
000925/11	17/06/2011	252	7.050.000,00	7.050.000,00 C	3.271.191,62	0,00	7.043.800,07	3.277.391,55 C
Totais				9.388.145,31 C	3.271.191,62	351.245,55	7.154.544,07	5.153.547,31 C

Guaranta do Norte , 10/02/2014

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

ANTONIO AECIO LEMES DOURADO
Secretario de Administração e Finanças

EVANDRO ROGERIO ESPERANÇA
T.C. C.R.C.- MT-005.217/O-4

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:04A4348B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2014

SÚMULA: "NOMEIA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o servidora abaixo relacionado, em conformidade com o Termo de Posse respectivo, cumprindo a convocação e posse alcançados através de Concurso Público, para o cargo relacionado, a partir de **05/02/2014**, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT:

NOME	**CARGO**
KATIA POSSANI DA COSTA SCATAMBULI	VETERINÁRIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2014 a 17/01/2014.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:EE2A1931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010-DO CONCURSO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Concurso Público 001/2013** realizado em 08 de Setembro de 2013, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF.	NOME	CARGO
5º	ADALBERTO GARCIA	MOTORISTA

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:
a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
e) 01 fotos 3x4 recente;
f) Título eleitoral (original) e cópia;
g) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
h) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
i) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
j) CPF (original) e cópia;
k) Documento de identidade (original) e cópia;
l) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
m) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
n) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
o) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
p) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
q) Conta Salário Banco do Brasil;
r) Comprovante de residência;
s) Declaração de freqüência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos)

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 14 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:DE9A75E1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2014

*A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 04/2013**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.*

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	*CANDIDATO*
02°	*ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA*

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	*CANDIDATO*
05°	*ANDRÉ DOS SANTOS*

Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	*CANDIDATO*
45°	*MARILISA RAMOS LORENÇATTO*
46°	*LINEI DO NASCIMENTO*
47°	*VANDERLI BIEHHL*

48°	*RAILENE MARIA SOUZA SILVA*
49°	*GLEICI CECHIM*
50°	*CARLA MARINE ERNZEN*
51°	*MARTA DANIELLE DA SILVA SOUZA*
52°	*MARCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA*

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	***CANDIDATO***
13°	ANGELICA POMMER
14°	*ANDREIA CARLA CAVALCANTI SILVA*
15°	*SILMARA FRAZAO DUQUES*
16°	*SANDRA MARIA FERNANDES*

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Fevereiro de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:7E566968

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) — em R$ - P. Contas TCE

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.880.000,00	23.081.704,27	1.201.704,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.880.000,00	19.945.387,22	-1.934.612,78
RECEITAS CORRENTES	21.340.800,00	23.886.409,29	2.545.609,29	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	21.880.000,00	19.945.387,22	-1.934.612,78
RECEITA TRIBUTARIA	980.000,00	2.001.489,90	1.021.489,90	DESPESAS CORRENTES	19.624.182,37	17.847.139,90	-1.777.042,47
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	370.000,00	266.705,14	-103.294,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.677.331,53	10.059.567,36	-617.764,17
RECEITA PATRIMONIAL	79.000,00	94.906,35	15.906,35	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	77.328,13	72.605,03	-4.723,10
RECEITAS DE SERVICOS				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.869.522,71	7.714.967,51	-1.154.555,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.678.300,00	21.119.876,33	1.441.576,33	DESPESAS DE CAPITAL	2.235.817,63	2.098.247,32	-137.570,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.500,00	403.431,57	169.931,57	INVESTIMENTOS	2.008.272,11	1.900.527,01	-107.745,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.971.200,00	1.839.466,32	-1.131.733,68	AMORTIZACAO DA DIVIDA	227.545,52	197.720,31	-29.825,21
OPERACOES DE CREDITO				RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00		-20.000,00
ALIENACAO DE BENS	10.000,00		-10.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00		-20.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		178.129,68	178.129,68	CRÉDITOS ESPECIAIS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.961.200,00	1.661.336,64	-1.299.863,36	DESPESAS CORRENTES			
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.432.000,00	-2.644.171,34	-212.171,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA		-19.568,29	-19.568,29	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
(-) TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.432.000,00	-2.622.494,80	-190.494,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
(-) DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-2.108,25	-2.108,25	DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		7.194,61	7.194,61	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		915.000,00	915.000,00
DEVOLUCAO REPASSE CâMARA		7.194,61	7.194,61	REPASSE AO PODER LEGISLATIVO		915.000,00	915.000,00
SubTotal	21.880.000,00	23.088.898,88	1.208.898,88	SubTotal	21.880.000,00	20.860.387,22	-1.019.612,78
Déficit Total				Superávit Total		2.228.511,66	2.228.511,66
Total	21.880.000,00	23.088.898,88	1.208.898,88	Total	21.880.000,00	23.088.898,88	1.208.898,88

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MARCELO RICARDO CORDEIRO
Sec. Administração e Finanças

CELIO FELIX DE SOUZA
CRC/MT-009918/O-8

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:55869D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)			em R$ - P. Contas TCE

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			23.081.704,27	DESPESA			19.945.387,22
RECEITAS CORRENTES		23.886.409,29		JUDICIARIA		93.250,83	
RECEITA TRIBUTARIA	2.001.489,90			ADMINISTRACAO		2.607.481,58	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	266.705,14			DEFESA NACIONAL		557.158,35	
RECEITA PATRIMONIAL	94.906,35			ASSISTENCIA SOCIAL		796.984,39	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.119.876,33			SAUDE		6.223.265,51	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	403.431,57			EDUCACAO		6.649.809,11	
RECEITAS DE CAPITAL		1.839.466,32		CULTURA		2.272,71	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.661.336,64			URBANISMO		1.286.326,36	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-2.644.171,34		GESTAO AMBIENTAL		190.247,00	
				AGRICULTURA		145.043,59	
				ENERGIA		136.347,27	
				TRANSPORTE		389.609,65	
				DESPORTO E LAZER		115.608,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		751.982,87	
Total da Receita Orçamentária			23.081.704,27	Total da Despesa Orçamentária			19.945.387,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INTERFERENCIAS ATIVAS			7.194,61	INTERFERENCIAS PASSIVAS			915.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		7.194,61		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		915.000,00	
REPASSES ATIVOS	7.194,61			REPASSES PASSIVOS	915.000,00		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			7.194,61	Total de Transf. Financeiras Concedidas			915.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			2.065.519,78	CONSIGNACOES			2.060.843,15
PREVIDENCIA MUNICIPAL		659.312,11		PREVIDENCIA MUNICIPAL		659.312,11	
EDUCACAO	13.563,04			EDUCACAO	13.563,04		
SAUDE	155.727,41			SAUDE	155.727,41		
FUNDEB 60%	232.089,52			FUNDEB 60%	232.089,52		
FUNDEB 40%	120.170,59			FUNDEB 40%	120.170,59		
DEMAIS SEGURADOS	137.761,55			DEMAIS SEGURADOS	137.761,55		
INSS		162.126,30		INSS		162.126,30	
EDUCACAO	6.564,17			EDUCACAO	6.564,17		
SAUDE	37.667,17			SAUDE	37.667,17		
FUNDEB 60%	30.281,87			FUNDEB 60%	30.281,87		
DEMAIS SEGURADOS	87.613,09			DEMAIS SEGURADOS	87.613,09		
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.043.337,06		OUTROS CONSIGNATARIOS		1.038.660,43	
SALARIO FAMILIA	17.473,74			SALARIO FAMILIA	17.473,74		
CONSIGNADO- EMPRESTIMO.	1.025.863,32			CONSIGNADO- EMPRESTIMO.	1.021.186,69		
IRRF DE SERVIDORES		169.594,09		IRRF DE SERVIDORES		169.594,09	
DEPOSITO - I.R.R.F - SAUDE	39.220,29			DEPOSITO - I.R.R.F - SAUDE	39.220,29		
DEPOSITO - I.R.R.F.	130.373,80			DEPOSITO - I.R.R.F.	130.373,80		
ISS		24.931,85		ISS		24.931,85	
DEPOSITO - ISSQN - SAUDE	11.997,37			DEPOSITO - ISSQN - SAUDE	11.997,37		
DEPOSITO - I.S.S.Q.N - GERAL	12.934,48			DEPOSITO - I.S.S.Q.N - GERAL	12.934,48		
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		6.218,37		INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		6.218,37	
I.N.S.S - PRESTADORES DE SERVICOS -P.F/P.J	6.218,37			I.N.S.S - PRESTADORES DE SERVICOS -P.F/P.J	6.218,37		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			243.598,00	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.495.567,25
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		243.598,00		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		816.152,21	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	243.598,00			DO EXERCICIO ANTERIOR	816.152,21		

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)			em R$ - P. Contas TCE

CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			606.930,46	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		679.415,04	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		606.930,46		A LIQUIDAR	606.930,46		
				LIQUIDADOS	72.484,58		
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.916.048,24	Total da Despesa Extra-Orçamentária			3.556.410,40
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			153.040,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO			476.154,21
BANCOS CONTA VINCULADA			522.142,05	BANCOS CONTA VINCULADA			1.787.177,57
Total do Saldo do Exercício Anterior			675.182,28	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.263.331,78
Total da Receita			26.680.129,40	Total da Despesa			26.680.129,40

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MARCELO RICARDO CORDEIRO
Sec. Administração e Finanças

CELIO FELIX DE SOUZA
CRC/MT-009918/O-8

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:2B071780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			2.263.331,78	DEPOSITOS			193.588,14
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		2.263.331,78		CONSIGNACOES		193.588,14	
DISPONIVEL EM BANCOS	2.263.331,78			DE TERCEIROS	193.588,14		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			752.607,72
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		752.607,72	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	433.696,05		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	318.911,67		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			2.263.331,78	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			946.195,86
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			866.235,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			6.207.366,67	OBRIGACOES PARCELADAS		866.235,42	
CREDITOS EM CIRCULACAO		6.207.366,67		OUTROS PARCELAMENTOS	866.235,42		
CREDITOS TRIBUTARIOS	6.207.366,67			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PERMANENTE			16.983.662,67	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		17.194.571,03					
BENS MOVEIS	8.197.387,42						
BENS IMOVEIS	8.997.183,61						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-210.908,36					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-210.908,36						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			23.191.029,34	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			866.235,42
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			25.454.361,12	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			1.812.431,28
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			23.641.929,84
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO			7.050.490,26	SISTEMA DE COMPENSACAO			7.050.490,26
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		571.677,00		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		571.677,00	
RECEBIDOS	316.100,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		4.690.777,51	
CONCEDIDOS	255.577,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.788.035,75	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		4.690.777,51					
DE RECEITAS	4.690.777,51						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.788.035,75					
DE DESPESAS	1.788.035,75						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			7.050.490,26	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			7.050.490,26
TOTAL DO ATIVO			32.504.851,38	TOTAL DO PASSIVO			32.504.851,38

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MARCELO RICARDO CORDEIRO
Sec. Administração e Finanças

CELIO FELIX DE SOUZA
CRC/MT-009918/O-8

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:C025B879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			23.081.704,27	DESPESA			19.945.387,22
RECEITAS CORRENTES		23.886.409,29		DESPESAS CORRENTES		17.847.139,90	
RECEITA TRIBUTARIA	2.001.489,90			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.059.567,36		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	266.705,14			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	72.605,03		
RECEITA PATRIMONIAL	94.906,35			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.714.967,51		

TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.119.876,33			DESPESAS DE CAPITAL		2.098.247,32	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	403.431,57			INVESTIMENTOS	1.900.527,01		
RECEITAS DE CAPITAL		1.839.466,32		AMORTIZACAO DE DIVIDA	197.720,31		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	178.129,68			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			915.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.661.336,64			REPASSES PASSIVOS		915.000,00	
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-2.644.171,34			REPASSE CONCEDIDO	915.000,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			7.194,61				
REPASSES ATIVOS		7.194,61					
REPASSE RECEBIDO	7.194,61						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			23.088.898,88	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			20.860.387,22
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INCORPORACOES DE ATIVOS			1.740.828,01	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			2.418.339,03
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		1.740.828,01		ALIENACAO DE BENS		39.308,10	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.740.828,01			BENS MOVEIS	39.308,10		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			209.403,11	LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		2.379.030,93	
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		209.403,11		DIVIDA ATIVA RECEBIDA	363.384,45		
PARCELAMENTOS	209.403,11			OUTRAS LIQUIDACOES DE CREDITOS	2.015.646,48		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.950.231,12	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			2.418.339,03
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			506.851,34	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			88.624,68
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		506.851,34		BAIXA DE BENS MOVEIS		64.114,28	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	506.851,34			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	64.114,28		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE DIREITOS		24.510,40	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			606.930,46	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	2.885,02		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		606.930,46		BAIXAS DE OUTROS DIREITOS	21.625,38		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	606.930,46			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			196.992,64
AJUSTES DE OBRIGACOES				DESVALORIZACOES DE BENS		236,10	
				BENS MOVEIS	236,10		
				DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		196.756,54	
				DEPRECIACOES	196.756,54		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.113.781,80	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			285.617,32
Total das Variações Ativas			26.152.911,80	Total das Variações Passivas			23.564.343,57
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			2.588.568,23
Total Geral			26.152.911,80	Total Geral			26.152.911,80

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MARCELO RICARDO CORDEIRO
Sec. Administração e Finanças

CELIO FELIX DE SOUZA
CRC/MT-009918/O-8

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:6F204B3A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL - ANEXO 9

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
CNPJ: 15.061.773/0001-55
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64
exercício de 2013

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) — em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL	552.014,04							
TOTAL	552.014,04							

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
CNPJ: 15.061.773/0001-55
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64
exercício de 2013

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) — em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL								

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
CNPJ: 15.061.773/0001-55

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64
exercício de 2013

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL								

ESTADO DE MATO GROSSO -
CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
CNPJ: 15.061.773/0001-55
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64
exercício de 2013

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL						552.014,04
TOTAL						552.014,04
TOTAL						552.014,04
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)						
TOTAL GERAL						552.014,04

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:DEF3252C

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL ANEXO 10

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
CNPJ: 15.061.773/0001-55
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2013

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
000000000000	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)		506.012,87	46.001,17		46.001,17	552.014,04	552.014,04	
	TOTAL GERAL		506.012,87	46.001,17		46.001,17	552.014,04		

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:CBDF6FFF

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013 - ANEXO 11

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	CAMARA MUNICIPAL								
001	CAMARA MUNICIPAL								
01.031.0001.2073-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.625,00		173.625,00	159.125,00	14.500,00		173.625,00	
01.031.0001.2073-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	36.461,25		36.461,25	33.416,25	3.045,00		36.461,25	
01.031.0001.2073-339014000000	DIARIAS - CIVIL	1.450,00		1.450,00	1.250,00	200,00		1.450,00	
01.031.0001.2073-	INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.995,00		44.995,00	40.495,00	4.500,00		44.995,00	

339093000000									
01.122.0001.1001-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
01.122.0001.1002-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
01.122.0001.1003-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
01.122.0001.2001-319004000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO								
01.122.0001.2001-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.529,39		151.529,39	139.824,14	11.705,25		151.529,39	
01.122.0001.2001-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
01.122.0001.2001-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.798,43		21.798,43	20.072,95	1.725,48		21.798,43	0,00
01.122.0001.2001-339014000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00	1.000,00			1.000,00	
01.122.0001.2001-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	32.139,84		32.139,84	30.381,91	1.757,93		32.139,84	0,00
01.122.0001.2001-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.260,00		4.260,00	3.600,00	660,00		4.260,00	
01.122.0001.2001-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	530,00		530,00	530,00			530,00	
01.122.0001.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.465,00		3.465,00	3.315,00	150,00		3.465,00	
01.122.0001.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	76.260,13		76.260,13	68.978,75	7.281,38		76.260,13	0,00
01.122.0001.2001-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
01.122.0001.2001-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
01.122.0001.2002-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
01.122.0001.2002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
01.122.0001.2003-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00		4.500,00	4.100,00	400,00		4.500,00	
01.122.0001.2004-329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO								
01.122.0001.2004-329022000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO								
01.122.0001.2004-469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001		552.014,04		552.014,04	506.089,00	45.925,04		552.014,04	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO - 01		552.014,04		552.014,04	506.089,00	45.925,04		552.014,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		552.014,04		552.014,04	506.089,00	45.925,04		552.014,04	0,00
TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)									
TOTAL GERAL		552.014,04		552.014,04	506.089,00	45.925,04		552.014,04	0,00

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:2CEF511A

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013 - ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
ANEXO 13 da Lei nº 4.320,
de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) — em R$ - P. Contas TCE

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				DESPESA			552.014,04
				LEGISLATIVA		552.014,04	
Total da Receita Orçamentária			0,00	Total da Despesa Orçamentária			552.014,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INTERFERENCIAS ATIVAS			552.014,04				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		552.014,04					
REPASSES ATIVOS	552.014,04						
Total de Transf. Financeiras Recebidas			552.014,04	Total de Transf. Financeiras Concedidas			0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			71.725,36	CONSIGNACOES			71.725,36
PREVIDENCIA MUNICIPAL		11.194,81		PREVIDENCIA MUNICIPAL		11.194,81	
DEMAIS SEGURADOS	11.194,81			DEMAIS SEGURADOS	11.194,81		
INSS		17.209,04		INSS		17.209,04	
DEMAIS SEGURADOS	17.209,04			DEMAIS SEGURADOS	17.209,04		
OUTROS CONSIGNATARIOS		39.410,43		OUTROS CONSIGNATARIOS		39.410,43	
EMPRESTIMO CEF	32.512,04			EMPRESTIMO CEF	32.512,04		

EMPRESTIMO BB	5.077,05			EMPRESTIMO BB	5.077,05		
DESCONTO SINDICAL	278,45			DESCONTO SINDICAL	278,45		
UNIMED - VALE DO SEPUTUBA	1.542,89			UNIMED - VALE DO SEPUTUBA	1.542,89		
IRRF DE SERVIDORES		2.245,88		IRRF DE SERVIDORES		2.245,88	
DEPOSITOS - I.R.R.F.	2.245,88			DEPOSITOS - I.R.R.F.	2.245,88		
ISS		1.665,20		ISS		1.665,20	
DEPOSITOS - I.S.S.Q.N.	1.665,20			DEPOSITOS - I.S.S.Q.N.	1.665,20		
Total da Receita Extra-Orçamentária			71.725,36	Total da Despesa Extra-Orçamentária			71.725,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior			0,00	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			0,00
Total da Receita			623.739,40	Total da Despesa			623.739,40

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:85649566

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013 - ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL				DEPOSITOS			1.548,06
CREDITOS EM CIRCULACAO				CONSIGNACOES		1.548,06	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DE TERCEIROS	1.548,06		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				DEBITO DE TESOURARIA			
				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.548,06
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PERMANENTE			158.207,99	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		162.793,90					
BENS MOVEIS	32.793,90						
BENS IMOVEIS	130.000,00						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-4.585,91					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-4.585,91						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			158.207,99	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			158.207,99	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			1.548,06
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			156.659,93
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO			22.800,00	SISTEMA DE COMPENSACAO			22.800,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		22.800,00		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		22.800,00	
DE DESPESAS	22.800,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			22.800,00	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			22.800,00
TOTAL DO ATIVO			181.007,99	TOTAL DO PASSIVO			181.007,99

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:2BFEA92F

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013 - ANEXO 15

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA				DESPESA			552.014,04
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			552.014,04	DESPESAS CORRENTES		552.014,04	
REPASSES ATIVOS		552.014,04		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.414,07		
REPASSE RECEBIDO	552.014,04			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.599,97		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			552.014,04	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			552.014,04
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INCORPORACOES DE ATIVOS			32.139,84	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		32.139,84		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS DE ESTOQUE	32.139,84						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			32.139,84	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			32.139,84
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE BENS MOVEIS		32.139,84	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	32.139,84		
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			4.585,91
				DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		4.585,91	
				DEPRECIACOES	4.585,91		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			0,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			36.725,75
Total das Variações Ativas			584.153,88	Total das Variações Passivas			588.739,79
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			4.585,91	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			588.739,79	Total Geral			588.739,79

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:ED35A7B4

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
BALANÇO GERAL 2013 - ANEXO 17

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2013

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				
		RECEITAS INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	DESPESAS BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
Depositos - I.R.R.F.		2.245,88		2.245,88		
Depositos - PREVINORTE		11.194,81		11.194,81		
Depositos - SIMTINOR	1.548,06					1.548,06
Depositos - Pensao Alimenticia						
Depositos - I.S.S.Q.N.		1.665,20		1.665,20		
Restituicao - Sentença Judicial						
DESCONTO SINDICAL		278,45		278,45		
EMPRESTIMO CEF		32.512,04		32.512,04		
EMPRESTIMO BB		5.077,05		5.077,05		
DESCONTO INDEVIDO SEGURADO		994,04		994,04		
UNIMED - VALE DO SEPUTUBA		1.542,89		1.542,89		
Subtotal:	1.548,06	55.510,36		55.510,36		1.548,06
Subtotal:	1.548,06	55.510,36		55.510,36		1.548,06
TOTAL	1.548,06	55.510,36		55.510,36		1.548,06
TOTAL GERAL	1.548,06	TOTAL (b+c)	55.510,36 TOTAL (d+e)		55.510,36 1.548,06	

VALDEY SOUTO CARDOSO
Presidente

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA
1. SECRETARIO

GILSON PORTELA OLIVEIRA
CRC/MT 012604/0-8

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:E2C0E196

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

A prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, através do pregoeiro e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 411 de 08 de Outubro de 2013, torna publico para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2014, **MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO COMUM E RESIDUOS SOLIDOS NAS VIAS PUBLICAS URBANAS E SUBURBANAS DO DISTRITO DE BRIANORTE – MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ELIANE CEZARIO DE AMORIM - ME, inscrito no **CNPJ 10.603.301/0001-63 - NIE 5110167836-5.**
Valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Item	Qnt.	Descrição de Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	11 meses	Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de lixo comum e resíduos sólidos nas vias publicas urbanas e suburbanas do distrito de Brianorte – Municipio de Nova Maringá-MT.	R$ 4.000,00	R$ 44.000,00
			TOTAL R$ 44.000,00	

Nova Maringá - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:C9B81FF5

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 780-2013 - PPA - AÇÕES VALIDADAS

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validadas

Programa: 0010 GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOBILIA	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2014	5,00	2015	5,00	2016	5,00	2017	10,00	Total	25,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00		5.000,00		10.000,00		25.000,00
1002 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PSS	1	0008 - Vagas Complementadas						und			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2001 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	2	0003 - População Atendida						mes			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			915.000,00		937.000,00		1.015.000,00		1.160.000,00		4.027.000,00
2002 - INFORMES PUBLICITARIOS	2	0005 - Matérias Publicadas						und			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2075 - REALIZ. E PARTICIPACAO DE PALESTRAS, CURSO E SEMIN	2	0006 - Servidores Capacitadaos						und			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2014	5,00	2015	5,00	2016	5,00	2017	5,00	Total	20,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	35,00	2015	35,00	2016	35,00	2017	40,00	Total	145,00
			950.000,00		972.000,00		1.050.000,00		1.200.000,00		4.172.000,00

Programa: 0020 GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	2,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	3,00	Total	9,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO			5.000,00		4.000,00		4.000,00		5.000,00		18.000,00

1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	3,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	5,00	Total	12,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO			3.000,00		2.000,00		2.000,00		5.000,00		12.000,00
2003 - MANUTÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	2	0003 - População Atendida						mes			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO			615.000,00		645.000,00		678.000,00		710.000,00		2.648.000,00
2004 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA	2	0003 - População Atendida						mes			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
02.002 ASSESSORIA JURIDICA			60.000,00		63.000,00		66.000,00		70.000,00		259.000,00
2005 - MANT. E ENGARGOS COM A JUNTA DE SERÇO MILITAR	2	0003 - População Atendida						mes			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
02.003 JUNTA DE SERVICO MILITAR			12.000,00		12.500,00		13.000,00		14.000,00		51.500,00
2006 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA GERAL	2	0003 - População Atendida						mes			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
02.004 COORDENADORIA GERAL			70.000,00		75.000,00		80.000,00		85.000,00		310.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	53,00	2015	52,00	2016	52,00	2017	56,00	Total	213,00
			765.000,00		801.500,00		843.000,00		889.000,00		3.298.500,00
Programa: 0030 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	2,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	2,00	Total	8,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			3.500,00		3.500,00		4.000,00		4.000,00		15.000,00
1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	3,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	3,00	Total	10,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			3.000,00		2.000,00		2.000,00		3.000,00		10.000,00
1009 - AQUISIÇÃO DE IMOVEL	1	0004 - Imóvel Adquirido						ha			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	10,00	2015		2016		2017	10,00	Total	20,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			50.000,00						80.000,00		130.000,00
1010 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	1	0007 - Veículo Adquirido						Und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014		2015	1,00	2016		2017		Total	1,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					35.000,00						35.000,00
2007 - MANUT.E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	0003 - População Atendida						mes			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			850.000,00		880.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		3.730.000,00
2008 - INFORMES PUBLICITARIOS	2	0005 - Matérias Publicadas						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014		2015		2016		2017		Total	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			10.000,00		10.000,00		12.000,00		12.000,00		44.000,00
2009 - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM PROFISSIONAL	2	0006 - Servidores Capacitadaos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014		2015		2016		2017		Total	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
2010 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PSP PSS	2	0008 - Vagas Complementadas						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014		2015		2016		2017		Total	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			10.000,00		5.000,00		5.000,00		15.000,00		35.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	27,00	2015	17,00	2016	16,00	2017	27,00	Total	87,00
			931.500,00		940.500,00		1.028.000,00		1.119.000,00		4.019.000,00
Programa: 0040 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	2,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	2,00	Total	8,00
04.001 SECRETARIA DE FINANCAS			3.500,00		3.500,00		4.000,00		4.000,00		15.000,00
1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	3,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	3,00	Total	10,00
04.001 SECRETARIA DE FINANCAS			3.000,00		2.000,00		2.000,00		3.000,00		10.000,00
2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS	2	0003 - População Atendida						mes			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
04.001 SECRETARIA DE FINANCAS			600.000,00		630.000,00		730.000,00		780.000,00		2.740.000,00
2012 - MODERNIZAÇÃO DOS SERIÇOS PUBLICOS	1	0011 - Serviços Públicos Modernizados						%			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014		2015		2016		2017		Total	
04.001 SECRETARIA DE FINANCAS			30.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		60.000,00
3001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	3	0009 - Dívida Amortizada						real			
28.843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA		2014		2015		2016		2017		Total	
04.001 SECRETARIA DE FINANCAS			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
3002 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	1	0010 - PASEP Recolhido						real			
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2014		2015		2016		2017		Total	
04.001 SECRETARIA DE FINANCAS			198.215,58		210.190,43		222.159,95		235.404,72		865.970,68
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	17,00	2015	16,00	2016	16,00	2017	17,00	Total	66,00
			864.715,58		885.690,43		998.159,95		1.062.404,72		3.810.970,68
Programa: 0050 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1013 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	5,00	2015	5,00	2016	5,00	2017	5,00	Total	20,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			5.000,00		5.000,00		5.500,00		5.500,00		21.000,00
1014 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	40,00	2015	40,00	2016	50,00	2017	50,00	Total	180,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			20.000,00		20.000,00		25.000,00		25.000,00		90.000,00
1015 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPA	1	0012 - Escolas Construidas e Reformadas						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			50.000,00		150.000,00		150.000,00		200.000,00		550.000,00
1016 - AQUISICAO DE VEICULO	1	0007 - Veículo Adquirido						Und			
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	1,00	2015		2016		2017	1,00	Total	2,00

05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			35.000,00				50.000,00		40.000,00		125.000,00
1017 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1	0007 - Veículo Adquirido						Und			
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	1,00	2015	1,00	2016		2017	1,00	Total	3,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			150.000,00		150.000,00		150.000,00		200.000,00		650.000,00
1029 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	20,00	2015	20,00	2016	20,00	2017	20,00	Total	80,00
05.007 SALARIO EDUCACAO			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
1030 - CONSTR. REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E CR	1	0012 - Escolas Construidas e Reformadas						und			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.008 ENSINO INFANTIL			20.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		320.000,00
1031 - INST. E REFORM. DA PARQUES INF. NAS CRECHES	1	0029 - Parques instalados						und			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.008 ENSINO INFANTIL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
1075 - CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA GARAGEM DOS ONIBUS ESC	1	0030 - Barracao construido						und			
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	450,00	2015	450,00	2016		2017		Total	900,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			50.000,00		50.000,00						100.000,00
2013 - MAN. ENCARG. C/ SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA ES	2	0003 - População Atendida						mes			
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			2.040.000,00		2.150.000,00		2.300.000,00		2.200.000,00		8.690.000,00
Programa: 0050 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
2014 - CAPACITACAO DE PROFESSORES GESTORES E PESSOAL DE A	2	0013 - Profissionais Capacitados						und			
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
2015 - DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ESTUDANTE C	2	0014 - Material Distribuido						und			
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
2016 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	1	0015 - Merenda Fornecida						und			
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		2014	150.000,00	2015	150.000,00	2016	180.000,00	2017	180.000,00	Total	660.000,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			150.000,00		150.000,00		180.000,00		180.000,00		660.000,00
2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2	0016 - Alunos Transportados						Km			
12.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	200.000,00	2015	200.000,00	2016	200.000,00	2017	200.000,00	Total	800.000,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			540.000,00		600.000,00		800.000,00		800.000,00		2.740.000,00
2022 - MANUTENCAO DO PNAE	2	0015 - Merenda Fornecida						und			
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		2014	50.000,00	2015	50.000,00	2016	50.000,00	2017	50.000,00	Total	200.000,00
05.005 MERENDA ESCOLAR			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2023 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO INFANTIL	2	0015 - Merenda Fornecida						und			
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		2014	15.000,00	2015	15.000,00	2016	15.000,00	2017	15.000,00	Total	60.000,00
05.005 MERENDA ESCOLAR			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2024 - MANUTENCAO DO PNAC	1	0015 - Merenda Fornecida						und			
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		2014	20.000,00	2015	20.000,00	2016	20.000,00	2017	20.000,00	Total	80.000,00
05.005 MERENDA ESCOLAR			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
2025 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	2	0003 - População Atendida						mes			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.007 SALARIO EDUCACAO			130.000,00		130.000,00		130.000,00		130.000,00		520.000,00
2026 - DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	2	0014 - Material Distribuido						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.007 SALARIO EDUCACAO			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2027 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	2	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.008 ENSINO INFANTIL			50.000,00		55.000,00		100.000,00		65.000,00		270.000,00
Programa: 0050 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
2030 - MANUTENCAO DO EJA	2	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.010 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		8.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	435.582,00	2015	435.581,00	2016	465.140,00	2017	465.142,00	Total	801.445,00
			3.367.000,00		3.687.000,00		4.117.500,00		4.072.500,00		15.244.000,00
Programa: 0054 EDUCAÇÃO ESPECIAL											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
2018 - APOIO A ATIVIDADES DA APAE	1	0017 - Convênios Celebrados						real			
12.367 EDUCACAO ESPECIAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			100.000,00		100.000,00		120.000,00		120.000,00		440.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
			100.000,00		100.000,00		120.000,00		120.000,00		440.000,00
Programa: 0055 PRODUCAO E EXPANSAO CULTURAL											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1018 - AQUISICAO DE EQUIP E MOB.PARA ATENDER BIBLIOTECA M	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	5,00	2015	5,00	2016	5,00	2017	5,00	Total	20,00
05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
1019 - AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	0018 - Acervo Adquirido						und			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	20,00	2015	25,00	2016	25,00	2017	30,00	Total	100,00
05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA			10.000,00		15.000,00		15.000,00		20.000,00		60.000,00
1020 - REALIZACAO DE FESTIVAIS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	1	0019 - Festivais e Eventos Realizados						und			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
1021 - AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	0027 - Bblioteca Construida						und			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	1,00	2015		2016		2017		Total	1,00

05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA			120.000,00								120.000,00
1022 - CRIACAO DO MUSEU E ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	1	0028 - Museu criado						und			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA			20.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		50.000,00
2019 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE CULTURA	1	0003 - População Atendida						mes			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA			20.000,00		20.000,00		25.000,00		25.000,00		90.000,00
2020 - REALIZACAO DO CARNAVAL MUNICIPAL	2	0020 - Carnaval Realizado						und			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	52,00	2015	56,00	2016	56,00	2017	61,00	Total	225,00
			205.000,00		80.000,00		85.000,00		90.000,00		460.000,00
Programa: 0056 INTEGRACAO PELO ESPORTE											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1023 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
27.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	10,00	2015	10,00	2016	10,00	2017	10,00	Total	40,00
05.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
1024 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER	1	0021 - Áreas Construidas						und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO		2014	5,00	2015	5,00	2016	5,00	2017	5,00	Total	20,00
05.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			10.000,00		10.000,00		100.000,00		10.000,00		130.000,00
1025 - REFORMA DO MINI ESTADIO DE FUTEBOL LIZEU PEDERIVA	1	0022 - Reforma Realizada						und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			5.000,00		5.000,00		10.000,00		10.000,00		30.000,00
1026 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL SUICO	1	0023 - Campo Construido						und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO		2014		2015	1,00	2016		2017		Total	1,00
05.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE					150.000,00						150.000,00
1027 - CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES	1	0024 - Quadras Construidas						und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO		2014	1,00	2015	1,00	2016		2017	1,00	Total	3,00
05.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			130.000,00		100.000,00		100.000,00		150.000,00		480.000,00
1028 - CONSTRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO	1	0025 - Ginásio Construido						und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO		2014		2015	1,00	2016		2017		Total	1,00
05.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE					150.000,00				350.000,00		500.000,00
2021 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE ESPORTES	2	0003 - População Atendida						mes			
27.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			10.000,00		10.000,00		50.000,00		10.000,00		80.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	29,00	2015	31,00	2016	28,00	2017	29,00	Total	117,00
			160.000,00		430.000,00		265.000,00		535.000,00		1.390.000,00
Programa: 0057 UNIVERSIDADE AO ALCANCE DE TODOS											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
2028 - ACESSO A CURSOS UNIVERSI. NO MUN.E OUTRAS LOCALID	2	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.364 ENSINO SUPERIOR		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.009 ENSINO SUPERIOR			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
Programa: 0058 MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto Metas Físicas (Bem ou Serviço) Metas Financeiras						Unidade de Medida			
2029 - INSTALACAO DE CURSO TECNICOS E PROFISSIONALIZANTES	1	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.010 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
Programa: 0059 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1032 - CONSTRUCAO REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAIS	1	0012 - Escolas Construidas e Reformadas						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
05.012 FUNDEB 40			100.000,00		100.000,00		120.000,00		120.000,00		440.000,00
2031 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	2	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.011 FUNDEB 60			1.280.000,00		1.382.000,00		1.493.000,00		1.612.000,00		5.767.000,00
2032 - MANUTENCAO E ENCARGOS FINDEB 60% INFANTIL	2	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.011 FUNDEB 60			450.000,00		486.000,00		524.000,00		566.000,00		2.026.000,00
2033 - MANUTENCAO E ENCARGOS FUNDEB 60% ESPECIAL	2	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.367 EDUCACAO ESPECIAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.011 FUNDEB 60			20.000,00		22.000,00		23.000,00		25.000,00		90.000,00
2034 - MANUTENCAO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	2	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.012 FUNDEB 40			680.000,00		735.000,00		793.000,00		855.000,00		3.063.000,00
2035 - MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL	2	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.012 FUNDEB 40			150.000,00		171.000,00		176.280,00		203.222,24		700.502,24
2036 - MANUTENCAO FUNDEB 40% ESPECIAL	2	0026 - Alunos Atendidos						und			
12.367 EDUCACAO ESPECIAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
05.012 FUNDEB 40			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	73,00	2015	73,00	2016	73,00	2017	73,00	Total	292,00
			2.700.000,00		2.916.000,00		3.149.280,00		3.401.222,24		12.166.502,24
Programa: 0060 GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES SERV.PUBLICOS											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas						Unidade de Medida			

		Metas Financeiras									
1033 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	5,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	2,00	Total	11,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			5.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		11.000,00
1034 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	20,00	2015	20,00	2016	15,00	2017	15,00	Total	70,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			20.000,00		20.000,00		15.000,00		15.000,00		70.000,00
1035 - CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA MAQUIN E ALMOXARIFADO	1	0030 - Barracao construido						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	1,00	2015	1,00	2016		2017		Total	2,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			150.000,00		150.000,00						300.000,00
1036 - AQUISICAO DE VEICULO	1	0007 - Veículo Adquirido						Und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014		2015	1,00	2016		2017		Total	1,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS					50.000,00						50.000,00
2037 - MANUT.E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE OBRAS TRANSP.	2	0003 - População Atendida						mes			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			1.850.000,00		1.900.000,00		2.000.000,00		2.050.000,00		7.800.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	38,00	2015	36,00	2016	29,00	2017	29,00	Total	132,00
			2.025.000,00		2.122.000,00		2.017.000,00		2.067.000,00		8.231.000,00
Programa: 0061 LUZ NOS BAIRROS											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1037 - EXPANSAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA MUNICIPAL	1	0031 - Rede eletrica construida						metro			
25.752 ENERGIA ELETRICA		2014	200,00	2015	200,00	2016	120,00	2017	120,00	Total	640,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			50.000,00		50.000,00		30.000,00		30.000,00		160.000,00
2038 - CONSUMO ENERGIA ELETRICA ILUMINCAO PUBLICA	2	0003 - População Atendida						mes			
25.752 ENERGIA ELETRICA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			175.000,00		175.000,00		175.000,00		175.000,00		700.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	212,00	2015	212,00	2016	132,00	2017	132,00	Total	688,00
			225.000,00		225.000,00		205.000,00		205.000,00		860.000,00
Programa: 0062 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1038 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	1	0032 - Ruas pavimentadas						m²			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	10.000,00	2015	9.500,00	2016	8.000,00	2017	8.000,00	Total	35.500,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			500.000,00		400.000,00		400.000,00		500.000,00		1.800.000,00
1039 - DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	1	0033 - Drenagem construida						metros			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	1.000,00	2015	500,00	2016	500,00	2017	500,00	Total	2.500,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			300.000,00		250.000,00		150.000,00		250.000,00		950.000,00
1040 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS	1	0034 - Pracas construidas e reformadas						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	2,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	5,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			200.000,00		100.000,00		150.000,00		100.000,00		550.000,00
1041 - SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL	1	0035 - Sinalizacao instalada						und			
15.452 SERVICOS URBANOS		2014	1,00	2015	1,00	2016		2017		Total	2,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			50.000,00		50.000,00						100.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	11.003,00	2015	10.002,00	2016	8.501,00	2017	8.501,00	Total	38.007,00
			1.050.000,00		800.000,00		700.000,00		850.000,00		3.400.000,00
Programa: 0063 TRANSPORTE E INTEGRACAO											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1042 - CONSTRUCAO RECUPERACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS	1	0036 - Estradas construidas e recuperadas						Km			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	10.000,00	2015	10.000,00	2016	10.000,00	2017	10.000,00	Total	40.000,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00		1.000.000,00
1043 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	1	0037 - Pontes e bueiros construidos e reformados						und			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	2,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	2,00	Total	8,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			50.000,00		50.000,00		100.000,00		100.000,00		300.000,00
1044 - CONTROLE DE EROSAO NAS ESTRADAS VICINAIS	1	0038 - Erosao controlada						und			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	5,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	2,00	Total	11,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			50.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		110.000,00
1045 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	1	0039 - Veiculos e maquinas adquiridos						und			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	2,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	5,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			250.000,00		250.000,00		150.000,00		250.000,00		900.000,00
2039 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO ALTO DO RIO PARAGUAI	2	0040 - Consorcio mantido						real			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			22.000,00		22.000,00		22.000,00		22.000,00		88.000,00
2040 - MANUT. DO CONVENIO COM PRODUTORES VALES RIO ALEGRE	2	0040 - Consorcio mantido						real			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	1,00	2015	1,00	2016		2017		Total	2,00
06.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			50.000,00		50.000,00						100.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	10.022,00	2015	10.018,00	2016	10.017,00	2017	10.017,00	Total	40.074,00
			672.000,00		642.000,00		542.000,00		642.000,00		2.498.000,00
Programa: 0070 GESTÃO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1046 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	10,00	2015	10,00	2016	10,00	2017	10,00	Total	40,00
07.001 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
1047 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	20,00	2015	20,00	2016	20,00	2017	20,00	Total	80,00
07.001 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
1048 - CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	1	0003 - População Atendida						mes			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	1,00	2015		2016		2017		Total	1,00
07.001 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			120.000,00								120.000,00
2041 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAUDE	2	0003 - População Atendida						mes			

10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.001 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			800.000,00		850.000,00		900.000,00		1.000.000,00		3.550.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	43,00	2015	42,00	2016	42,00	2017	42,00	Total	169,00
			940.000,00		870.000,00		920.000,00		1.020.000,00		3.750.000,00
Programa: 0071 ASSISTENCIA A SAUDE NO MUNICIPIO											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto Metas Físicas Metas Financeiras (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
1049 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBIIARIO PARA O FMS	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
10.301 ATENCAO BASICA		2014	15,00	2015	10,00	2016	10,00	2017	10,00	Total	45,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			15.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		45.000,00
1050 - AQUISICAO DE AMBULANCIA	1	0042 - Ambulancia adquirida						und			
10.301 ATENCAO BASICA		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100.000,00		100.000,00		150.000,00		100.000,00		450.000,00
1051 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O FMS	1	0007 - Veículo Adquirido						Und			
10.301 ATENCAO BASICA		2014	1,00	2015		2016		2017		Total	1,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			50.000,00						100.000,00		150.000,00
2042 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	0003 - População Atendida						mes			
10.301 ATENCAO BASICA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			600.000,00		750.000,00		1.200.000,00		1.000.000,00		3.550.000,00
2043 - MANUTENCAO E ENCARGOS PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	2	0003 - População Atendida						mes			
10.301 ATENCAO BASICA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00		1.000.000,00
2044 - MANUTENCAO E ENCARGOS SAUDE BUCAL	2	0003 - População Atendida						mes			
10.301 ATENCAO BASICA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		480.000,00
2045 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO PASCAR	2	0003 - População Atendida						mes			
10.301 ATENCAO BASICA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2046 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO PACS	2	0003 - População Atendida						mes			
10.301 ATENCAO BASICA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			141.000,00		141.000,00		141.000,00		141.000,00		564.000,00
2047 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSISTENCIA FARMACEIUTICA	2	0003 - População Atendida						mes			
10.301 ATENCAO BASICA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		240.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	89,00	2015	83,00	2016	83,00	2017	83,00	Total	338,00
			1.346.000,00		1.441.000,00		1.941.000,00		1.791.000,00		6.519.000,00
Programa: 0072 SAUDE DIREITO DE TODOS											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1052 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1	0003 - População Atendida						mes			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2014	20,00	2015	10,00	2016	10,00	2017	10,00	Total	50,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100.000,00		50.000,00		100.000,00		50.000,00		300.000,00
1053 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS	1	0044 - UBS construidos						und			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100.000,00		100.000,00		200.000,00		200.000,00		600.000,00
1079 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	0059 - HOSPITAL CONSTRUIDO						UNIDADE			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2014		2015		2016	1,00	2017		Total	1,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							200.000,00				200.000,00
1080 - CONSTRUCAO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	0060 - LAVANDERIA CONSTRUIDA						UNIDADE			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2014		2015		2016	1,00	2017		Total	1,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							100.000,00				100.000,00
2048 - MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO TELES PIRES	2	0003 - População Atendida						mes			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			144.000,00		144.000,00		144.000,00		144.000,00		576.000,00
2049 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	2	0003 - População Atendida						mes			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			400.000,00		550.000,00		450.000,00		450.000,00		1.850.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	45,00	2015	35,00	2016	37,00	2017	35,00	Total	152,00
			744.000,00		844.000,00		1.194.000,00		844.000,00		3.626.000,00

Programa: 0073 VIGILANCIA DA SAUDE											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
2050 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO VISA	2	0003 - População Atendida						mes			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
2051 - MANUTENCAO ENCARG. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ECD	2	0003 - População Atendida						mes			
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	24,00	2015	24,00	2016	24,00	2017	24,00	Total	96,00
			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
Programa: 0075 SANEAMENTO BASICO											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1054 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
17.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	5,00	2015	5,00	2016	5,00	2017	5,00	Total	20,00
07.003 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUCAO REFORMA E EMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	1	0045 - Aterro construido e reformado						und			
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
07.003 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
1056 - CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO	1	0046 - Rede de esgoto contruida						metro			
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00

07.003 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			100.000,00		300.000,00		100.000,00		100.000,00		600.000,00
1057 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA	1	0047 - rede de agua ampliada						metro			
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
07.003 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			10.000,00		10.000,00		100.000,00		85.000,00		205.000,00
1058 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS ARTESIANOS	1	0048 - Pocos instalados						und			
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO		2014	2,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	2,00	Total	8,00
07.003 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			20.000,00		20.000,00		20.000,00		50.000,00		110.000,00
2052 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE SANEAMENTO	2	0003 - População Atendida						mes			
17.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
07.003 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			300.000,00		320.000,00		350.000,00		400.000,00		1.370.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	22,00	2015	22,00	2016	22,00	2017	22,00	Total	88,00
			455.000,00		675.000,00		595.000,00		660.000,00		2.385.000,00
Programa: 0080 GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1059 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			
20.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	5,00	2015	5,00	2016	5,00	2017	5,00	Total	20,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
1060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
20.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	10,00	2015	10,00	2016	10,00	2017	10,00	Total	40,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
1061 - AQUISICAO DE VEICULO	1	0007 - Veículo Adquirido						Und			
20.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014		2015	1,00	2016		2017		Total	1,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					50.000,00						50.000,00
2053 - MANUT ENCARG. C/ A SECRET. DE AGRICULT E MEIO AMB.	2	0003 - População Atendida						mes			
20.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			360.000,00		380.000,00		420.000,00		450.000,00		1.610.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	27,00	2015	28,00	2016	27,00	2017	27,00	Total	109,00
			370.000,00		440.000,00		430.000,00		460.000,00		1.700.000,00
Programa: 0081 APOIO A PRODUCAO AGROPECUARIA											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1062 - AQUISICAO DE TRATOR	1	0049 - Trator adquirido						und			
20.601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		2014		2015	1,00	2016		2017	1,00	Total	2,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					80.000,00				100.000,00		180.000,00
1063 - AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	1	0050 - Implementos agricolas adquiridos						und			
20.601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
1064 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUCAO DE LEITE	1	0043 - Equipamentos adquiridos						und			
20.602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		2014	5,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	8,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			50.000,00		10.000,00		50.000,00		10.000,00		120.000,00
1078 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	1	0058 - PATRULHA MECANIZADA ADQUIRIDA						UNIDADE			
20.601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		2014		2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	3,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					200.000,00		200.000,00		200.000,00		600.000,00
2054 - APOIO A PROJETOS INCENT.AVICULT.PISICULT.APICULTUR	2	0003 - População Atendida						mes			
20.602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2055 - REATIVACAO DO VIVEIRO DE MUDAS	2	0003 - População Atendida						mes			
20.601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			20.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		50.000,00
2076 - FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE	1	0057 - Produtores atendidos						mes			
20.602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	42,00	2015	40,00	2016	39,00	2017	40,00	Total	161,00
			185.000,00		415.000,00		375.000,00		435.000,00		1.410.000,00
Programa: 0090 GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE ACAO PROM.SOCIAL											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1065 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			
08.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	10,00	2015	5,00	2016	5,00	2017	5,00	Total	25,00
09.001 SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL			10.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		25.000,00
1066 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
08.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	20,00	2015	20,00	2016	20,00	2017	20,00	Total	80,00
09.001 SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
1067 - AQUISICAO DE VEICULO	1	0007 - Veículo Adquirido						Und			
08.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	1,00	2015		2016	1,00	2017		Total	2,00
09.001 SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL			40.000,00				50.000,00				90.000,00
2056 - MANUT ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE ACAO E PROM.SOCI	2	0003 - População Atendida						mes			
08.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.001 SECRETARIA DE ACAO E PROMOCAO SOCIAL			500.000,00		540.000,00		580.000,00		700.000,00		2.320.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	43,00	2015	37,00	2016	38,00	2017	37,00	Total	155,00
			560.000,00		555.000,00		645.000,00		715.000,00		2.475.000,00
Programa: 0091 PROTECAO SOCIAL											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1068 - REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA CLUBE DO VOVO	1	0051 - Centro de referencia reformado						m²			
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			50.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		110.000,00
1069 - REFORMA DO CRAS	1	0054 - CRAS reformado						m²			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			50.000,00		10.000,00		10.000,00		50.000,00		120.000,00
2057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA API	2	0052 - Idosos assistidos						grupo			
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00

09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			8.000,00		8.000,00		8.000,00		8.000,00		32.000,00
2058 - ATENCAO A CRIANCA E AO IDOSO PBV II	2	0053 - Idosos e criancas assistidos						grupo			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2059 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD	2	0003 - População Atendida						mes			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
2060 - BENEFICIOS EVENTUAIS	2	0003 - População Atendida						mes			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
2061 - MANUTE ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOC	2	0003 - População Atendida						mes			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
2062 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CRAS	2	0003 - População Atendida						mes			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2063 - MANUTENCAO DO CLUBE DO VOVO	2	0052 - Idosos assistidos						grupo			
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2064 - MANUT DESENVOLVIMENTO DE ACOES COMUNITARIAS FUMIS	2	0003 - População Atendida						mes			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
Programa: 0091 PROTECAO SOCIAL											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
2065 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	2	0003 - População Atendida						mes			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		100.000,00
2066 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	2	0003 - População Atendida						mes			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2067 - INDICE DE PROTECAO ATENDIM.INTEGRAL A FAMILIA PAIF	2	0003 - População Atendida						mes			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			70.000,00		70.000,00		70.000,00		70.000,00		280.000,00
2068 - PROTECAO SOCIAL BASICA	2	0003 - População Atendida						mes			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2069 - MANUT DAS ATIVIADES ASSISTENCIASI AOS PORT.DE DEFI	2	0003 - População Atendida						mes			
08.242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		2014	132,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	168,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	278,00	2015	158,00	2016	158,00	2017	158,00	Total	752,00
			408.000,00		338.000,00		338.000,00		378.000,00		1.462.000,00
Programa: 0092 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
2070 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS	2	0055 - Criancas assistidas						grupo			
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2014	12,00	2015	132,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	168,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2071 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	2	0003 - População Atendida						mes			
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			80.000,00		100.000,00		110.000,00		120.000,00		410.000,00
2072 - MANUTENCAO DO PROJOVEM	2	0055 - Criancas assistidas						grupo			
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	36,00	2015	156,00	2016	36,00	2017	36,00	Total	264,00
			110.000,00		130.000,00		140.000,00		150.000,00		530.000,00
Programa: 0093 CASA PROPRIA											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1070 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1	0056 - Unidades habitacionais construidas						und			
16.482 HABITACAO URBANA		2014	15,00	2015	15,00	2016	15,00	2017	15,00	Total	60,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL ACAO E PROMOCAO SOCIAL			225.000,00		225.000,00		225.000,00		300.000,00		975.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	15,00	2015	15,00	2016	15,00	2017	15,00	Total	60,00
			225.000,00		225.000,00		225.000,00		300.000,00		975.000,00
Programa: 0100 GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE PLANEJAMENTO											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1071 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	2,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	2,00	Total	6,00
10.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			3.500,00		2.000,00		2.000,00		4.000,00		11.500,00
1072 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	3,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	5,00	Total	12,00
10.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			3.000,00		2.000,00		2.000,00		5.000,00		12.000,00
2073 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE PLANEJAM	2	0003 - População Atendida						mes			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
10.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			180.000,00		189.000,00		198.500,00		210.000,00		777.500,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	17,00	2015	15,00	2016	15,00	2017	19,00	Total	66,00
			186.500,00		193.000,00		202.500,00		219.000,00		801.000,00
Programa: 0110 GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DIST.BRIANORTE											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
1073 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	0001 - Equipamentos de Informatica Adquiridos						und			

04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	2,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	2,00	Total	6,00
11.011 SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL DE BRIANORTE			5.000,00		2.500,00		3.000,00		5.000,00		15.500,00
1074 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1	0002 - Equipamentos e Mobiliario Adquiridos						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	3,00	2015	2,00	2016	2,00	2017	5,00	Total	12,00
11.011 SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL DE BRIANORTE			5.000,00		2.500,00		2.000,00		5.000,00		14.500,00
2074 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ SECRET..DISTRITAL BRIANOR	2	0003 - População Atendida						mes			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
11.011 SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL DE BRIANORTE			190.000,00		210.000,00		225,00		235.000,00		635.225,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	17,00	2015	15,00	2016	15,00	2017	19,00	Total	66,00
			200.000,00		215.000,00		5.225,00		245.000,00		665.225,00
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras						Unidade de Medida			
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						REAL			
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
99.099 RESEVA DE CONTIGENCIA			21.842,42		21.352,33		30.329,76		15.344,99		88.869,50
TOTAL NO PPA POR ANO		2014	12,00	2015	12,00	2016	12,00	2017	12,00	Total	48,00
			21.842,42		21.352,33		30.329,76		15.344,99		88.869,50

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:F40BC481

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 780-2013 - PPA - ANEXO III

EVOLUÇÃO E PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO 2014-2017
ANEXO III - PPA 2014-2017

	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2011	2012	2013	% ACUM.	2014	2015	2016	2017
1112.02.00.00.00 - IPTU	116.443,47	114.403,61	130.000,00	20%	156.000,00	187.200,00	224.640,00	269.568,00
1112.04.31.00.00 - IRRF S/REND.TRABALHO	194.516,12	255.600,05	220.000,00	11%	244.200,00	271.062,00	300.878,82	333.975,49
1112.04.34.00.00 - IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	65.002,86	44.717,09	80.000,00	0%	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1112.08.00.00.00 - ITBI	442.218,67	419.440,68	400.000,00	5%	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
1113.05.01.00.00 - ISSQN	231.980,17	219.439,03	250.000,00	9%	272.500,00	297.025,00	323.757,25	352.895,40
1113.05.02.00.00 - SIMPLES NACIONAL	21.353,00	23.263,98	20.000,00	11%	22.200,00	24.642,00	27.352,62	30.361,41
1121.25.00.00.00 - Taxa Licença Func.	53.562,00	49.750,00	59.900,00	2%	61.098,00	62.319,96	63.566,36	64.837,69
1121.29.00.00.00 - Taxa Licença p/ Execução de Obras	472,60	4.837,33	2.000,00	0%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1122.12.00.00.00 - Emolumentos e custas Proc. Admin.	28.580,44	21.662,30	22.000,00	0%	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1122.90.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	20,09	7.484,15	7.000,00	0%	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1122.99.00.00.00 - Outras Taxas p/ Prestação de Serviços	9.452,24	8.085,00	9.100,00	0%	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00
1130.00.00.00.00- Contribuição de Melhoria	135,00	63,52	0	0%	-	-	-	-
1230.00.00.00.00 - Contribuição p/ Custeio de Ilum. Pública	149.481,17	151.641,30	175.000,00	0%	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1325.01.02.36.00 - Rec.Rem. Deposito fundeb 60%	10.128,11	4.357,78	5.000,00	100%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1325.01.02.37.00 - Rec.Rem. Deposito Fundeb 40%	6.752,01	2.905,12	10.000,00	-50%	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1325.01.03.00.00. - Rec.Rem.Depos.Recurs.Fundo a Fundo	39.106,74	20.108,58	30.000,00	0%	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1325.01.05.00.00 - Rec.Rem.Depos.Man.Desenv..Ensino	6.715,12	10.298,86	7.000,00	0%	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1325.01.10.00.00- Remu. Fundo Nacional Assist. Social	2.356,24	1.227,93	2.500,00	0%	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1325.01.99.00.00- Rec.Rem.Outros Depós.Recursos Vinculados	9.386,12	12.632,15	10.500,00	0%	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1325.02.01.00.00- Rec. Rem. Depósito Poupança	35.285,77	45.886,04	60.000,00	0%	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1600.13.01.00.00- Rec. De Inscrição em Concurso Público	11.945,00	5.475,00	10.000,00	0%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1600.13.02.00.00- Serviços de Vendas de Editais	-	-	0	0%	-	-	-	-
1600.41.00.00.00- Serviços de captação Adução, Trat. Dist.Agua	132.916,65	110.717,77	140.000,00	0%	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1600.99.00.00.00- Outros Serviços	-		0	0%	-	-	-	-
1721.01.02.00.00- Cota Parte do Fundo de Participação dos Municipios	4.681.603,70	4.607.710,53	5.100.000,00	8%	5.508.000,00	5.948.640,00	6.424.531,20	6.938.493,70
1721.01.05.00.00- Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	683.864,99	661.236,13	750.000,00	0%	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1721.22.01.00.00- Contribuição Pelo Esforço Exportador	320.649,72	298.646,02	0	0%	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1721.22.11.11.11- Cota Parte da Compens.Financ. Recursos Hidricos	-	123.651,96	150.000,00	0%	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1721.22.70.00.00- Cota Parte Fundo especial do Petroleo	58.943,52	70.924,93	100.000,00	0%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1721.33.01.00.00- Piso atenção Básica	134.170,31	165.261,21	180.000,00	0%	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1721.33.02.00.00- Epidemiologia e Controle de Doenças	-	3.260,00	10.000,00	0%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1721.33.03.00.00- Farmácia Básica	33.089,29	39.737,01	60.000,00	0%	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1721.33.04.00.00- Incentivo Ações Básicas Vigiância sanitária	-		0	0%	-	-	-	-
1721.33.06.00.00- Incentivo Saúde Bucal	18.000,00	82.110,00	80.000,00	0%	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1721.33.07.00.00- Equipamento Saúde Bucal	-	-	0	0%	-	-	-	-
1721.33.08.00.00- Programa Agente Comunitário de Saúde	108.768,00	140.293,00	141.000,00	0%	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
1721.33.09.00.00- Programa Saúde Família	147.150,00	136.005,00	150.000,00	0%	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1721.33.10.00.00- Medicamentos Grupo Hiper, Diabetes, Asma, RT	89,05		0	0%	-	-	-	-
1721.33.11.00.00- Receita Fundo a Fundo	-		0	0%	-	-	-	-
1721.33.12.00.00- Média e alta Complexidade- BLMAC	112.767,20		110.000,00	0%	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1721.33.13.00.00- Piso Fixo Vigilancia e Promoção de Saúde -PFVPS	46.935,23	111.283,60	70.000,00	0%	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1721.33.14.00.00- Incentivo PSF			0	0%	-	-	-	-
1721.33.15.00.00 - Campanha Nacional Seguimento do Sarampo e Rubeola	5.660,00		0	0%	-	-	-	-
1721.33.16.00.00- Programa saude na Escola PSE		7.035,00	0	0%	-	-	-	-
1721.33.17.00.00- Compensação de Especividades Regionais		28.836,88	0	0%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1721.33.18.00.00- Piso Variável de Vigilancia e promoção de Saúde- PVVPS			0	0%	-	-	-	-
1721.33.99.00.00- Outras Receitas Saúde	10.000,00		40.000,00	0%	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1721.34.02.00.00- Piso básico de Transição			0	0%	-	-	-	-
1721.34.03.00.00- I.G.B.D.F.	8.827,02	18.934,85	30.000,00	0%	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1721.34.04.00.00- FUPIS	25.914,80		0	0%	-	-	-	-
1721.34.05.00.00- Piso basico Variavel II	12.000,00	12.000,00	15.000,00	0%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1721.34.06.00.00- Programa de Atenção Integral a Familia	63.000,00	54.000,00	70.000,00	0%	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1721.34.07.00.00- PRO JOVEM	17.901,00	23.240,25	20.000,00	0%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1721.34.08.00.00- IGD SUAS		18.825,77	25.000,00	0%	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1721.35.01.00.00- Transferencia do Salário Educação	134.573,93	137.459,24	150.000,00	0%	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1721.35.02.00.00- Programa Dinheiro Direto na escola PDDE			0	0%	-	-	-	-
1721.35.03.00.00- Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	44.280,00	38.580,00	50.000,00	0%	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

1721.35.04.00.00- Programa da Educação de Jovens e Adultos	2.220,00	1.860,00	2.000,00	0%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1721.35.05.00.00- PNAE PRE ESCOLA	13.380,00	17.892,00	15.000,00	0%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1721.35.06.00.00- Programa Nacional de Alimentação de Creches	21.120,00	20.496,00	20.000,00	0%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1721.35.07.00.00- Programa Nacional Transporte Escolar	33.712,80	19.136,93	40.000,00	0%	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1721.35.08.00.00- Fundo Nacional da Educação		26.208,60	0,00	0%	-	-	-	-
1721.36.00.00.00- Transferencia Financeira ICMS EXP. L.C. 87/96	42.238,32	47.577,96	50.000,00	0%	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1721.99.99.00.00- Outras Transferencia da União		-	0	0%	-	-	-	-
1722.01.01.00.00- Cota Parte do ICMS	5.684.811,72	7.085.364,45	7.200.000,00	8%	7.776.000,00	8.398.080,00	9.069.926,40	9.795.520,51
1722.01.02.00.00- Cota Parte do IPVA	151.507,09	171.484,48	240.000,00	3%	247.200,00	254.616,00	262.254,48	270.122,11
1722.01.13.00.00- Cota Parte da Contrib. Interv. Dominio Economico	47.742,30	25.510,21	50.000,00	0%	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
17220199.00.00- Outras Participações nas Receitas Estado	61.413,11							-
1722.33.01.00.00- Programa Saude Família	52.800,00	74.400,00	100.000,00	0%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1722.33.02.00.00- Prog. Apoio Saude Comunitária Rural PASCAR	5.785,00	3.815,00	5.000,00	0%	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1722.33.05.00.00- Diabete Melitus	823,74	3.294,96	5.000,00	0%	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1722.33.09.00.00- Saúde Bucal	101.100,00	45.600,00	120.000,00	0%	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1722.33.11.00.00 - Outras Trsnf. Saude	300,00							-
1722.33.12.00.00- Atenção Básica	36.000,00							-
1722.33.13.00.00- CTA	50.000,00							-
1722.34.01.00.00- FUPIS	-	29.502,49	0,00	0%	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1722.99.99.00.00- Outras Transferencias do Estado	-	51.073,76	0,00	0%	-	-	-	-
1724.01.00.00.00- Transferencias de Recursos do FUNDEB	2.275.696,70	2.087.892,92	2.500.000,00	8%	2.700.000,00	2.916.000,00	3.149.280,00	3.401.222,40
1762.02.00.00.00- Transf. Conv.do Estado Destinados a Programas de Educação	225.262,05	377.531,16	290.000,00	25%	362.500,00	380.625,00	400.000,00	420.000,00
1762.99.01.00.00- Convenio API	9.105,26	-	0	0%	-	-	-	-
1762.99.02.00.00- Convenio APD	-	-	0	0%	-	-	-	-
1911.38.00.00.00- Multas e Juros de Mora Imp.Predial territ. Urbano IPTU	1.322,50	1.428,09	5.000,00	0%	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1911.39.00.00.00- Multas e Juros de Mora ITBI		76,62	1.000,00	0%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.40.00.00.00- Multas e Juros de Mora ISSQN	184,03	1.456,36	1.000,00	0%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.99.01.00.00- Multas e Juros de Mora de alvará		650,00	0	0%	-	-	-	-
1911.99.99.00.00- Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	7.383,00	89,05	10.000,00	0%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1913.11.00.00.00- Multas e Juros de Mora da Divida ativa IPTU	15.804,03	9.324,62	20.000,00	0%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1913.13.00.00.00- Multas e Juros de Mora Divida Ativa ISSQN	2.064,57	1.396,31	3.000,00	0%	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1913.99.01.00.00- Multas e Juros de Mora Divida ativa Alvara	-	776,26	0	0%	-	-	-	-
1913.99.99.00.00- Multa e Juros da divida Ativa Outros Tributos	3.680,31	922,73	5.000,00	0%	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1922.99.00.00.00- Outras Restituições	82.533,20	80.234,98	100.000,00	0%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1931.11.01.00.00- Divida Ativa IPTU Espontaneo	66.497,36	53.813,78	100.000,00	0%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1931.13.01.00.00- Divida Ativa ISSQN Espontaneo	9.648,47	7.066,87	20.000,00	0%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1931.99.99.00.00- Receita Divida Ativa de Outros Tributos	19.808,32	7.334,67	25.000,00	0%	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2114.05.00.00.00- Oper.Credito Internas Modern.Maquina Adm Public			240.000,00		-			
2215.00.00.00.00- Alienação de Veículos			0		50.000,00	0	50.000,00	50.000,00
2219.00.00.00.00- Alienação de Outros Bens Móveis			0		20.000,00	0	100.000,00	20.000,00
2471.01.00.00.00- Transf. Convenios Uniao Sistema Único de Saude		20.000,00	0					
2471.02.00.00.00- Transf. Convenio da União Dest. A Programas da Educação		458.491,30	0		50.000,00			
2471.03.00.00.00- Transf. Conv. União Dest. a Programas de saneamento Básico		65.023,72	0		-			
2471.05.00.00.00- Tranf. Conv. Da União Det. A Programs de Infra-Estrutura			0		250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2471.99.00.00.00- Outras Transferencias de convenios da União	18.433,18		500.000,00			150.000,00	200.000,00	200.000,00
2472.01.00.00.00- Transf. Convenios do estado para o SUS		50.000,00	0					
2472.02.00.00.00- Transf. Convenios do Estado Dest. A Programas da Educação			0					
2472.03.00.00.00- Transf. Convenios Estado Dest. Programas Sanemento Basico			0		300.000,00	300.000,00		
2472.05.00.00.00- Transf.Convenios Estado Dest. Prog. De Infra-Estrutura	112.866,88	300.000,00	0		250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00
2472.99.00.00.00- Outras Trasnferencias de Convenios do Estado		220.000,00	350.000,00		180.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
9721.01.02.00.00- Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB FPM	- 896.523,80	- 873.088,23	-1.020.000,00	-	1.101.600,00 -	1.189.728,00 -	1.284.906,24 -	1.387.698,74
9721.01.05.00.00- Dedução da receita para a Formação do FUNDEB ITR	- 136.772,85	- 132.247,09	-150.000,00	-	150.000,00 -	150.000,00 -	150.000,00 -	150.000,00
9721.36.00.00.00- Dedução da Receita para Formação do FUNDEB L.C.87/96	- 8.447,64	- 9.515,52	-10.000,00	-	10.000,00 -	10.000,00 -	10.000,00 -	10.000,00
9722.01.01.00.00- Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	- 1.136.962,13	- 1.417.072,67	-1.440.000,00	-	1.555.200,00 -	1.679.616,00 -	1.813.985,28 -	1.959.104,10
9722.01.02.00.00- Dedução da Receita para Formação do FUNDEB IPVA	- 30.300,64	- 34.296,25	-48.000,00	-	49.440,00 -	50.923,20 -	52.450,90 -	54.024,42
TOTAL GERAL	15.267.634,27	17.263.729,94	18.300.000,00		19.821.558,00	21.019.042,76	22.215.994,71	23.540.471,95

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:DBB88711

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 780-2013 - PPA - PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017					
					R$ 1,00
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031 - ACAO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0010 - GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOBILIA	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1002 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PSS	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2001 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	Próprios	915.000,00	937.000,00	1.015.000,00	1.160.000,00
2002 - INFORMES PUBLICITARIOS	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2075 - REALIZ. E PARTICIPACAO DE PALESTRAS, CURSO E SEMIN	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0010		950.000,00	972.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
Total da SubFunção 031		950.000,00	972.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
Total da Função 01		950.000,00	972.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0020 - GESTAO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	5.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	3.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
2003 - MANUTÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	Próprios	615.000,00	645.000,00	678.000,00	710.000,00
2004 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA	Próprios	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00
2005 - MANT. E ENGARGOS COM A JUNTA DE SERÇO MILITAR	Próprios	12.000,00	12.500,00	13.000,00	14.000,00
2006 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA GERAL	Próprios	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00

Total do Programa 0020		765.000,00	801.500,00	843.000,00	889.000,00
PROGRAMA: 0030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00
1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	3.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
1009 - AQUISIÇÃO DE IMOVEL	Próprios	50.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1010 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	Próprios	0,00	35.000,00	0,00	0,00
2007 - MANUT.E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Próprios	850.000,00	880.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2008 - INFORMES PUBLICITARIOS	Próprios	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
2009 - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM PROFISSIONAL	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2010 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PSP PSS	Próprios	10.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Total do Programa 0030		931.500,00	940.500,00	1.028.000,00	1.119.000,00
PROGRAMA: 0040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00
1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	3.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS	Próprios	600.000,00	630.000,00	730.000,00	780.000,00
2012 - MODERNIZAÇÃO DOS SERIÇOS PUBLICOS	Próprios	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0040		636.500,00	645.500,00	746.000,00	797.000,00
PROGRAMA: 0060 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES SERV.PUBLICOS					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1033 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1034 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00
1035 - CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA MAQUIN E ALMOXARIFADO	Próprios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1036 - AQUISICAO DE VEICULO	Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2037 - MANUT.E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE OBRAS TRANSP.	Próprios	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.050.000,00
Total do Programa 0060		2.025.000,00	2.122.000,00	2.017.000,00	2.067.000,00

PROGRAMA: 0100 - GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE PLANEJAMENTO					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1071 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	3.500,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
1072 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	3.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
2073 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE PLANEJAM	Próprios	180.000,00	189.000,00	198.500,00	210.000,00
Total do Programa 0100		186.500,00	193.000,00	202.500,00	219.000,00
PROGRAMA: 0110 - GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DIST.BRIANORTE					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1073 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	5.000,00	2.500,00	3.000,00	5.000,00
1074 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	5.000,00	2.500,00	2.000,00	5.000,00
2074 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ SECRET..DISTRITAL BRIANOR	Próprios	190.000,00	210.000,00	225,00	235.000,00
Total do Programa 0110		200.000,00	215.000,00	5.225,00	245.000,00
Total da SubFunção 122		4.744.500,00	4.917.500,00	4.841.725,00	5.336.000,00
Total da Função 04		4.744.500,00	4.917.500,00	4.841.725,00	5.336.000,00
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0090 - GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE ACAO PROM.SOCIAL					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1065 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1066 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1067 - AQUISICAO DE VEICULO	Próprios	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2056 - MANUT ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE ACAO E PROM.SOCI	Próprios	500.000,00	540.000,00	580.000,00	700.000,00
Total do Programa 0090		560.000,00	555.000,00	645.000,00	715.000,00
Total da SubFunção 122		560.000,00	555.000,00	645.000,00	715.000,00
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA: 0091 - PROTECAO SOCIAL					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1068 - REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA CLUBE DO VOVO	Próprios	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA API	Próprios	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2063 - MANUTENCAO DO CLUBE DO VOVO	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0091		68.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
Total da SubFunção 241		68.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA: 0091 - PROTECAO SOCIAL					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2069 - MANUT DAS ATIVIADES ASSISTENCIASI AOS PORT.DE DEFI	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa 0091		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da SubFunção 242		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0092 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2070 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2071 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	Próprios	80.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
2072 - MANUTENCAO DO PROJOVEM	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0092		110.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Total da SubFunção 243		110.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0091 - PROTECAO SOCIAL					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1069 - REFORMA DO CRAS	Próprios	50.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2058 - ATENCAO A CRIANCA E AO IDOSO PBV II	Próprios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2059 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD	Próprios	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2060 - BENEFICIOS EVENTUAIS	Próprios	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2061 - MANUTE ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOC	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2062 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CRAS	Próprios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2064 - MANUT DESENVOLVIMENTO DE ACOES COMUNITARIAS FUMIS	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2065 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	Próprios	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2066 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2067 - INDICE DE PROTECAO ATENDIM.INTEGRAL A FAMILIA PAIF	Próprios	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2068 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Próprios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa 0091		335.000,00	295.000,00	295.000,00	335.000,00

Total da SubFunção 244		335.000,00	295.000,00	295.000,00	335.000,00
Total da Função 08		1.078.000,00	1.023.000,00	1.123.000,00	1.243.000,00
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0070 - GESTÃO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1046 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1047 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1048 - CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	Próprios	120.000,00	0,00	0,00	0,00
2041 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAUDE	Próprios	800.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Total do Programa 0070		940.000,00	870.000,00	920.000,00	1.020.000,00
Total da SubFunção 122		940.000,00	870.000,00	920.000,00	1.020.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 0071 - ASSISTENCIA A SAUDE NO MUNICIPIO					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1049 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBIIARIO PARA O FMS	Próprios	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1050 - AQUISICAO DE AMBULANCIA	Próprios	100.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00
1051 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O FMS	Próprios	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2042 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Próprios	600.000,00	750.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00
2043 - MANUTENCAO E ENCARGOS PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	Próprios	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2044 - MANUTENCAO E ENCARGOS SAUDE BUCAL	Próprios	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2045 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO PASCAR	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2046 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO PACS	Próprios	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
2047 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSISTENCIA FARMACEIUTICA	Próprios	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total do Programa 0071		1.346.000,00	1.441.000,00	1.941.000,00	1.791.000,00
Total da SubFunção 301		1.346.000,00	1.441.000,00	1.941.000,00	1.791.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 0072 - SAUDE DIREITO DE TODOS					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1052 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	Próprios	100.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
1053 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS	Próprios	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
1079 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Próprios	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1080 - CONSTRUCAO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Próprios	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2048 - MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO TELES PIRES	Próprios	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
2049 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	Próprios	400.000,00	550.000,00	450.000,00	450.000,00
Total do Programa 0072		744.000,00	844.000,00	1.194.000,00	844.000,00
Total da SubFunção 302		744.000,00	844.000,00	1.194.000,00	844.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: 0073 - VIGILANCIA DA SAUDE					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2050 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO VISA	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa 0073		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da SubFunção 304		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA: 0073 - VIGILANCIA DA SAUDE					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2051 - MANUTENCAO ENCARG. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ECD	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0073		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubFunção 305		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Função 10		3.045.000,00	3.170.000,00	4.070.000,00	3.670.000,00
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1013 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00
1014 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
1016 - AQUISICAO DE VEICULO	Próprios	35.000,00	0,00	50.000,00	40.000,00
1017 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Próprios	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
1075 - CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA GARAGEM DOS ONIBUS ESC	Próprios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2013 - MAN. ENCARG. C/ SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA ES	Próprios	2.040.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00	2.200.000,00
2014 - CAPACITACAO DE PROFESSORES GESTORES E PESSOAL DE A	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2015 - DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ESTUDANTE C	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Próprios	540.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00
Total do Programa 0050		2.850.000,00	2.985.000,00	3.340.500,00	3.280.500,00
Total da SubFunção 122		2.850.000,00	2.985.000,00	3.340.500,00	3.280.500,00
SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO					
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2016 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	Próprios	150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00
2022 - MANUTENCAO DO PNAE	Próprios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2023 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO INFANTIL	Próprios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2024 - MANUTENCAO DO PNAC	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0050		235.000,00	235.000,00	265.000,00	265.000,00
Total da SubFunção 306		235.000,00	235.000,00	265.000,00	265.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1015 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPA	Próprios	50.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
1029 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2025 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	Próprios	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2026 - DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0050		200.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
PROGRAMA: 0059 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1032 - CONSTRUCAO REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAIS	Próprios	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
2031 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	Próprios	1.280.000,00	1.382.000,00	1.493.000,00	1.612.000,00
2034 - MANUTENCAO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	Próprios	680.000,00	735.000,00	793.000,00	855.000,00
Total do Programa 0059		2.060.000,00	2.217.000,00	2.406.000,00	2.587.000,00
Total da SubFunção 361		2.260.000,00	2.517.000,00	2.706.000,00	2.937.000,00

SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA: 0057 - UNIVERSIDADE AO ALCANCE DE TODOS					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2028 - ACESSO A CURSOS UNIVERSI. NO MUN.E OUTRAS LOCALID	Próprios	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa 0057		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção 364		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1030 - CONSTR. REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E CR	Próprios	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1031 - INST. E REFORM. DA PARQUES INF. NAS CRECHES	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2027 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	Próprios	50.000,00	55.000,00	100.000,00	65.000,00
Total do Programa 0050		80.000,00	165.000,00	210.000,00	175.000,00
PROGRAMA: 0059 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2032 - MANUTENCAO E ENCARGOS FINDEB 60% INFANTIL	Próprios	450.000,00	486.000,00	524.000,00	566.000,00
2035 - MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL	Próprios	150.000,00	171.000,00	176.280,00	203.222,24
Total do Programa 0059		600.000,00	657.000,00	700.280,00	769.222,24
Total da SubFunção 365		680.000,00	822.000,00	910.280,00	944.222,24
SUBFUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2030 - MANUTENCAO DO EJA	Próprios	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total do Programa 0050		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROGRAMA: 0058 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2029 - INSTALACAO DE CURSO TECNICOS E PROFISSIONALIZANTES	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0058		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubFunção 366		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL					
PROGRAMA: 0054 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2018 - APOIO A ATIVIDADES DA APAE	Próprios	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Total do Programa 0054		100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
PROGRAMA: 0059 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
2033 - MANUTENCAO E ENCARGOS FUNDEB 60% ESPECIAL	Próprios	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
2036 - MANUTENCAO FUNDEB 40% ESPECIAL	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0059		40.000,00	42.000,00	43.000,00	45.000,00
Total da SubFunção 367		140.000,00	142.000,00	163.000,00	165.000,00
Total da Função 12		6.207.000,00	6.743.000,00	7.426.780,00	7.633.722,24
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA: 0055 - PRODUCAO E EXPANSAO CULTURAL					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1018 - AQUISICAO DE EQUIP E MOB.PARA ATENDER BIBLIOTECA M	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1019 - AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Próprios	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
1020 - REALIZACAO DE FESTIVAIS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	Próprios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1021 - AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Próprios	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1022 - CRIACAO DO MUSEU E ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	Próprios	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2019 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE CULTURA	Próprios	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
2020 - REALIZACAO DO CARNAVAL MUNICIPAL	Próprios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa 0055		205.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
Total da SubFunção 392		205.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
Total da Função 13		205.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 0062 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1038 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	Próprios	500.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
1039 - DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Próprios	300.000,00	250.000,00	150.000,00	250.000,00
1040 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS	Próprios	200.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00
Total do Programa 0062		1.000.000,00	750.000,00	700.000,00	850.000,00
Total da SubFunção 451		1.000.000,00	750.000,00	700.000,00	850.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA: 0062 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1041 - SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL	Próprios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total do Programa 0062		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total da SubFunção 452		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total da Função 15		1.050.000,00	800.000,00	700.000,00	850.000,00
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO					
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA					
PROGRAMA: 0093 - CASA PROPRIA					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1070 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Próprios	225.000,00	225.000,00	225.000,00	300.000,00
Total do Programa 0093		225.000,00	225.000,00	225.000,00	300.000,00
Total da SubFunção 482		225.000,00	225.000,00	225.000,00	300.000,00
Total da Função 16		225.000,00	225.000,00	225.000,00	300.000,00
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0075 - SANEAMENTO BASICO					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1054 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2052 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE SANEAMENTO	Próprios	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00
Total do Programa 0075		305.000,00	325.000,00	355.000,00	405.000,00
Total da SubFunção 122		305.000,00	325.000,00	355.000,00	405.000,00
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA: 0075 - SANEAMENTO BASICO					

Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1055 - CONSTRUCAO REFORMA E EMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1056 - CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO	Próprios	100.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00
1057 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA	Próprios	10.000,00	10.000,00	100.000,00	85.000,00
1058 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS ARTESIANOS	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
Total do Programa 0075		150.000,00	350.000,00	240.000,00	255.000,00
Total da SubFunção 512		150.000,00	350.000,00	240.000,00	255.000,00
Total da Função 17		455.000,00	675.000,00	595.000,00	660.000,00
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0080 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1059 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1061 - AQUISICAO DE VEICULO	Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2053 - MANUT ENCARG. C/ A SECRET. DE AGRICULT E MEIO AMB.	Próprios	360.000,00	380.000,00	420.000,00	450.000,00
Total do Programa 0080		370.000,00	440.000,00	430.000,00	460.000,00
Total da SubFunção 122		370.000,00	440.000,00	430.000,00	460.000,00
SUBFUNÇÃO: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL					
PROGRAMA: 0081 - APOIO A PRODUCAO AGROPECUARIA					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1062 - AQUISICAO DE TRATOR	Próprios	0,00	80.000,00	0,00	100.000,00
1063 - AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Próprios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1078 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	Próprios	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2055 - REATIVACAO DO VIVEIRO DE MUDAS	Próprios	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0081		35.000,00	305.000,00	225.000,00	325.000,00
Total da SubFunção 601		35.000,00	305.000,00	225.000,00	325.000,00
SUBFUNÇÃO: 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL					
PROGRAMA: 0081 - APOIO A PRODUCAO AGROPECUARIA					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1064 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUCAO DE LEITE	Próprios	50.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00
2054 - APOIO A PROJETOS INCENT.AVICULT.PISICULT.APICULTUR	Próprios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2076 - FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE	Próprios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa 0081		150.000,00	110.000,00	150.000,00	110.000,00
Total da SubFunção 602		150.000,00	110.000,00	150.000,00	110.000,00
Total da Função 20		555.000,00	855.000,00	805.000,00	895.000,00
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA					
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA: 0061 - LUZ NOS BAIRROS					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1037 - EXPANSAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA MUNICIPAL	Próprios	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
2038 - CONSUMO ENERGIA ELETRICA ILUMINCAO PUBLICA	Próprios	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
Total do Programa 0061		225.000,00	225.000,00	205.000,00	205.000,00
Total da SubFunção 752		225.000,00	225.000,00	205.000,00	205.000,00
Total da Função 25		225.000,00	225.000,00	205.000,00	205.000,00
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA: 0063 - TRANSPORTE E INTEGRACAO					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1042 - CONSTRUCAO RECUPERACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS	Próprios	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1043 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	Próprios	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
1044 - CONTROLE DE EROSAO NAS ESTRADAS VICINAIS	Próprios	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1045 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	Próprios	250.000,00	250.000,00	150.000,00	250.000,00
2039 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO ALTO DO RIO PARAGUAI	Próprios	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
2040 - MANUT. DO CONVENIO COM PRODUTORES VALES RIO ALEGRE	Próprios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total do Programa 0063		672.000,00	642.000,00	542.000,00	642.000,00
Total da SubFunção 782		672.000,00	642.000,00	542.000,00	642.000,00
Total da Função 26		672.000,00	642.000,00	542.000,00	642.000,00
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0056 - INTEGRACAO PELO ESPORTE					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1023 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2021 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO DE ESPORTES	Próprios	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00
Total do Programa 0056		15.000,00	15.000,00	55.000,00	15.000,00
Total da SubFunção 122		15.000,00	15.000,00	55.000,00	15.000,00
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA: 0056 - INTEGRACAO PELO ESPORTE					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
1024 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER	Próprios	10.000,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00
1025 - REFORMA DO MINI ESTADIO DE FUTEBOL LIZEU PEDERIVA	Próprios	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
1026 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL SUICO	Próprios	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1027 - CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES	Próprios	130.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
1028 - CONSTRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO	Próprios	0,00	150.000,00	0,00	350.000,00
Total do Programa 0056		145.000,00	415.000,00	210.000,00	520.000,00
Total da SubFunção 812		145.000,00	415.000,00	210.000,00	520.000,00
Total da Função 27		160.000,00	430.000,00	265.000,00	535.000,00
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA					
PROGRAMA: 0040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
3001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	Próprios	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa 0040		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção 843		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA: 0040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
3002 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	Próprios	198.215,58	210.190,43	222.159,95	235.404,72
Total do Programa 0040		198.215,58	210.190,43	222.159,95	235.404,72

Total da SubFunção 846		198.215,58	210.190,43	222.159,95	235.404,72
Total da Função 28		228.215,58	240.190,43	252.159,95	265.404,72
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Ação	Recursos	2014	2015	2016	2017
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Próprios	21.842,42	21.352,33	30.329,76	15.344,99
Total do Programa 9999		21.842,42	21.352,33	30.329,76	15.344,99
Total da SubFunção 999		21.842,42	21.352,33	30.329,76	15.344,99
Total da Função 99		21.842,42	21.352,33	30.329,76	15.344,99
TOTAL GERAL		19.821.558,00	21.019.042,76	22.215.994,71	23.540.471,95

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:8C244DAD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003 PP 006-2014

PREGÃO PRESENCIAL: N° 006/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014
VALIDADE: 12(doze) meses oficiais
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: ADRIANA DA SILVA ARANTES-ME, inscrita no CNPJ: 10.764.248/0001-82

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	8962	AVALIACAO RISCO CIRURGICO	UN	213,30	100,00	21.330,00
2	8961	CONSULTA CARDIOLOGICA	UN	143,30	200,00	28.660,00
3	15613	ELETROCARDIOGRAMA	UN	70,00	50,00	3.500,00
4	15614	HOLTER	UN	170,00	30,00	5.100,00
5	15615	MAPA	UN	140,00	15,00	2.100,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 60.690,00 (sessenta mil seiscentos e noventa reais)

Nova Santa Helena - MT, 14 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:7E5692B9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013.
CVA: 201305181737050010171l

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	14.740.207,80	0,00
2	Pessoal Ativo	14.583.103,44	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	157.104,36	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	158.562,44	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.458,08	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	157.104,36	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.581.645,36	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		14.581.645,36

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.317.224,50
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,10
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	16.371.301,23
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	15.552.736,17

16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)	14.734.171,11

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	20 DE MAIO DE 2013	MURAL DA UG

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: SISTEMA LRF CIDADÃO TCE MT - RGF PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 18/05/2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário de Fazenda CPF.: 788.981.371-68

JAIR FRASSON
Contador
CRC.: MT 2503/0-8 TC

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			
1										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			
3										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte: SISTEMA LRF CIDADÃO TCE MT - RGF PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 18/05/2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário de Fazenda CPF.: 788.981.371-68

JAIR FRASSON
Contador
CRC.: MT 2503/0-8 TC

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	225.801,37	4.250.026,74
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	225.801,37	4.250.026,74
4	Interna	225.801,37	4.250.026,74
5	Externa	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	9.992.436,79	11.065.274,75
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	9.992.436,79	11.065.274,75
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-9.766.635,42	-6.815.248,01
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.589.043,22	30.317.224,50
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,71	14,02
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-30,92	-22,48
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		36.380.669,40
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%		32.742.602,46

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	1.009,99	0,00
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	1.009,99	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	1.009,99	0,00

23	Previdenciárias	1.009,99	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00

37	Passivo Atuarial	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	7.391.592,86	7.774.740,49
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	550.540,20	357.707,82
41	Investimentos	6.841.052,66	7.417.032,67
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX- X)	-7.391.592,86	-7.774.740,49

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte: SISTEMA LRF CIDADÃO TCE MT - RGF PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 18/05/2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário de Fazenda CPF.: 788.981.371-68

JAIR FRASSON
Contador
CRC.: MT 2503/0-8 TC

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2 .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA LRF CIDADÃO TCE MT - RGF PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 18/05/2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário de Fazenda CPF.: 788.981.371-68

JAIR FRASSON
Contador
CRC.: MT 2503/0-8 TC

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO		
	Exercício Financeiro	2001	2002
		3º Quadrimestre	Quadrimestre

		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte: SISTEMA LRF CIDADÃO TCE MT - RGF PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 18/05/2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário de Fazenda CPF: 788.981.371-68

JAIR FRASSON
Contador
CRC.: MT 2503/0-8 TC

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.589.043,22	30.317.224,50
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	6.949.589,51	6.669.789,39
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	6.254.630,56	6.002.810,45

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o
			1º Quadrimestre

12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :		

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte: SISTEMA LRF CIDADÃO TCE MT - RGF PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 18/05/2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário de Fazenda CPF.: 788.981.371-68

JAIR FRASSON
Contador
CRC.: MT 2503/0-8 TC

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") — R$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, 0,00 § 1°)		0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.317.224,50	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00

39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.850.755,92	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	4.365.680,33	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.122.205,72	7,00

43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Fonte: SISTEMA LRF CIDADÃO TCE MT - RGF PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 18/05/2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário de Fazenda CPF.: 788.981.371-68

JAIR FRASSON
Contador
CRC.: MT 2503/0-8 TC

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	14.581.645,36	48,10
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	16.371.301,23	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	15.552.736,17	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-6.815.248,01	-22,48
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.380.669,40	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.669.789,39	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.850.755,92	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.122.205,72	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS CAIXA LÍQUIDA (ANTES A PAGAR NÃO DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO DO EXERCÍCIO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	--
Fonte: SISTEMA LRF CIDADÃO TCE MT - RGF PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013		
Nota:		

NOVA CANAA DO NORTE, 18/05/2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário de Fazenda CPF.: 788.981.371-68

JAIR FRASSON
Contador
CRC.: MT 2503/0-8 TC

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:51D6FB9E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			LRF Cidadão 9.31 - 12/02/14
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADEFINANCEIRA	1.808.733,49	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	187.786,90
Caixa	0,00	Depósitos	160.100,26
Bancos	1.808.733,49	Restos a Pagar Processados	27.686,64
Conta Movimento	531.305,50	Do Exercício	27.686,64
Contas Vinculada	1.277.427,99	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	1.808.733,49	SUBTOTAL	187.786,90
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	RSUEFSITCOISÊNACPIAAGAANRTENSÃDOAPRINOSCCERSISÇAÃDOOESM(II)	1.620.946,59
TOTAL	1.808.733,49	TOTAL	1.808.733,49
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS(III)		123.281,45
SUFICIÊNCIA APÓS AINSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			1.497.665,14
REGIMEPREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADEFINANCEIRA	9.444.612,78	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00

Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	26.939,71	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	26.939,71	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	9.417.673,07	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	9.444.612,78
TOTAL	9.444.612,78	TOTAL	9.444.612,78
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS DO REGIMEPREVIDENCIÁRIO(VII)		0,00
SUFICIÊNCIA APÓS AINSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			9.444.612,78
FONTE:			
Nota:			

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:C4617238

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			LRF Cidadão 9.31 - 12/02/14
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADEFINANCEIRA	1.808.733,49	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	187.786,90
Caixa	0,00	Depósitos	160.100,26
Bancos	1.808.733,49	Restos a Pagar Processados	27.686,64
Conta Movimento	531.305,50	Do Exercício	27.686,64
Contas Vinculada	1.277.427,99	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras 0,00			
SUBTOTAL	1.808.733,49	SUBTOTAL	187.786,90
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.620.946,59
TOTAL	1.808.733,49	TOTAL	1.808.733,49
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			123.281,45
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			1.497.665,14
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	9.444.612,78	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	26.939,71	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	26.939,71	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	9.417.673,07	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras 0,00			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	9.444.612,78
TOTAL	9.444.612,78	TOTAL	9.444.612,78
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			9.444.612,78
FONTE:			
Nota:			

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:45EDCF58

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADESOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								LRF-Cidadão - 9.31 10/02/14
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				REASALIZLDAORA(a c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2013 (c)	(c%/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		49.250.000,00	49.250.000,00	6.764.018,47	13,73	40.216.936,69	81,66	9.033.063,31
1.0.0.0.00.00-	RECEITAS CORRENTES	45.830.000,00	45.830.000,00	6.764.018,47	14,76	39.279.866,79	85,71	6.550.133,21
1.1.0.0.00.00-	RECEITA TRIBUTÁRIA	26.780.000,00	26.780.000,00	2.832.558,69	10,58	18.030.330,28	67,33	8.749.669,72
1.1.1.0.00.00-	Impostos	26.700.000,00	26.700.000,00	2.803.533,34	10,50	17.780.164,51	66,59	8.919.835,49
1.1.2.0.00.00-	Taxas	80.000,00	80.000,00	29.025,35	36,28	250.165,77	312,71	-170.165,77
1.1.3.0.00.00-	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00-	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	747.000,00	747.000,00	161.212,29	21,58	973.703,43	130,35	-226.703,43
1.2.1.0.00.00-	Contribuições Sociais	647.000,00	647.000,00	138.050,62	21,34	832.367,79	128,65	-185.367,79
1.2.2.0.00.00-	Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	23.161,67	23,16	141.335,64	141,34	-41.335,64
1.3.0.0.00.00-	RECEITA PATRIMONIAL	1.050.000,00	1.050.000,00	101.650,79	9,68	636.280,01	60,60	413.719,99
1.3.1.0.00.00-	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.2.0.00.00-	Receitas DeValores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	21.256,34	8,50	134.969,42	53,99	115.030,58
1.3.3.0.00.00-	ReceitaDeConcessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00-	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00-	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00-	ReceitaDaProdução Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00-	ReceitaDaProdução Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00-	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00-	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00-	ReceitaDaIndústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00-	ReceitaDaIndústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00-	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00-	RECEITA DE SERVIÇOS	611.000,00	611.000,00	144.628,45	23,67	805.330,43	131,81	-194.330,43
1.7.0.0.00.00-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.514.000,00	16.514.000,00	3.480.456,46	21,08	18.381.608,32	111,31	-1.867.608,32
1.7.2.0.00.00-	Transferências Intergovernamentais	15.804.000,00	15.804.000,00	3.364.078,27	21,29	17.916.095,59	113,36	-2.112.095,59
1.7.3.0.00.00-	Transferências DeInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00-	Transferências DoExterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00-	Transferências DePessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00-	Transferências DeConvênios	710.000,00	710.000,00	116.378,19	16,39	465.512,73	65,57	244.487,27
1.7.7.0.00.00-	Transferências para combateà fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.000,00	128.000,00	43.511,79	33,99	452.614,32	353,60	-324.614,32
1.9.1.0.00.00-	Multas E Juros DeMora	19.000,00	19.000,00	18.449,14	97,10	55.718,56	293,26	-36.718,56
1.9.2.0.00.00-	Indenizações E Restituições	16.000,00	16.000,00	6.776,48	42,35	131.900,35	824,38	-115.900,35
1.9.3.0.00.00-	ReceitaDaDívidaAtiva	92.000,00	92.000,00	18.286,17	19,88	264.995,41	288,04	-172.995,41
1.9.9.0.00.00-	Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.00-	RECEITAS DE CAPITAL	3.420.000,00	3.420.000,00	0,00	0,00	937.069,90	27,40	2.482.930,10
2.1.0.0.00.00-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00-	Operações DeCrédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00-	Operações DeCrédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00-	ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.0.00.00-	AlienaçãoDeBens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00-	AlienaçãoDeBens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.3.0.0.00.00-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00-	AmortizaçãoDeEmpréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.360.000,00	3.360.000,00	0,00	0,00	937.069,90	27,89	2.422.930,10
2.4.2.0.00.00-	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00-	Transferências DeInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00-	Transferências DoExterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00-	Transferências DePessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00-	Transferências deoutras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00-	Transferências DeConvênios	3.360.000,00	3.360.000,00	0,00	0,00	937.069,90	27,89	2.422.930,10
2.4.8.0.00.00-	Transferências para combateà fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00-	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.2.0.00.00-	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00-	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00-	Receitada dívidaativaprovenienteda amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00-	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00-	ReceitaDeCapital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		750.000,00	750.000,00	177.917,57	23,72	1.074.006,36	143,20	-324.006,36

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.000.000,00	50.000.000,00	6.941.936,04	13,88	41.290.943,05	82,58	8.709.056,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações deCrédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações deCrédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	50.000.000,00	50.000.000,00	6.941.936,04	13,88	41.290.943,05	82,58	8.709.056,95
DÉFICIT(VI)	-	-	--		-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	50.000.000,00	50.000.000,00	6.941.936,04	13,88	41.290.943,05	82,58	8.709.056,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	--		42.788.928,52	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.350.000,00	-59.419,56	48.290.580,44	6.922.129,83	38.622.616,74	6.913.203,06	38.013.018,09	78,72	10.277.562,35
DESPESAS CORRENTES	32.300.500,00	4.134.561,89	36.435.061,89	5.762.859,43	32.341.554,49	6.134.218,74	32.269.954,49	88,57	4.165.107,40
Pessoal eEncargos Sociais	16.028.000,00	2.874.184,31	18.902.184,31	3.219.814,20	18.059.751,86	3.226.257,29	18.059.751,86	95,54	842.432,45
Juros eEncargos daDívida	18.000,00	-11.597,68	6.402,32	0,00	3.402,32	0,00	3.402,32	53,14	3.000,00
Outras Despesas Correntes	16.254.500,00	1.271.975,26	17.526.475,26	2.543.045,23	14.278.400,31	2.907.961,45	14.206.800,31	81,06	3.319.674,95
DESPESAS DE CAPITAL	15.085.000,00	-4.193.981,45	10.891.018,55	1.159.270,40	6.281.062,25	778.984,32	5.743.063,60	52,73	5.147.954,95
Investimentos	15.103.000,00	-4.047.658,88	11.055.341,12	1.159.270,40	6.284.464,57	778.984,32	5.746.465,92	51,98	5.308.875,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizaçãoda Dívida	-18.000,00	-146.322,57	-164.322,57	0,00	-3.402,32	0,00	-3.402,32	2,07	-160.920,25
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	964.500,00	0,00	964.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.182.000,00	59.419,56	1.241.419,56	173.755,57	1.071.013,83	173.755,57	1.071.013,83	86,27	170.405,73
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	49.532.000,00	0,00	49.532.000,00	7.095.885,40	39.693.630,57	7.086.958,63	39.084.031,92	78,91	10.447.968,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	468.000,00	0,00	468.000,00	7.544,54	307.079,75	40.092,17	307.079,75	65,62	160.920,25
Amortização daDívida Interna	468.000,00	0,00	468.000,00	7.544,54	307.079,75	40.092,17	307.079,75	65,62	160.920,25
Dívida Mobiliária	468.000,00	0,00	468.000,00	7.544,54	307.079,75	40.092,17	198.835,30	42,49	269.164,70
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.244,45	0,00	-108.244,45
Amortização daDívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	7.103.429,94	40.000.710,32	7.127.050,80	39.391.111,67	78,78	10.608.888,33
SUPERAVIT(XIII)	-	-	--		--		1.899.831,38	-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	7.103.429,94	40.000.710,32	7.127.050,80	41.290.943,05	82,58	8.709.056,95
FONTE:									

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:DF6BE085

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃ
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	50.000.000,00	50.000.000,00	7.103.429,94	40.000.710,32	7.127.050,80	39.391.111,67	100,00	78,78	10.608.888,33
LEGISLATIVA	2.064.000,00	2.160.000,00	756.556,54	2.125.281,38	316.941,45	1.638.964,18	4,16	75,88	521.035,82
Ação Legislativa	2.064.000,00	2.160.000,00	756.556,54	2.125.281,38	316.941,45	1.638.964,18	4,16	75,88	521.035,82
JUDICIÁRIA	75.000,00	41.925,00	900,00	26.965,30	900,00	26.965,30	0,07	64,32	14.959,70
Defesa do Interesse Público no Processo	75.000,00	41.925,00	900,00	26.965,30	900,00	26.965,30	0,07	64,32	14.959,70
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.726.000,00	5.200.732,97	819.130,73	4.874.393,42	908.945,74	4.874.393,42	12,37	93,73	326.339,55
Planejamento e Orçamento	105.000,00	44.000,00	3.050,00	4.601,80	3.050,00	4.601,80	0,01	10,46	39.398,20
Administração Geral	4.724.000,00	4.198.135,92	651.793,90	3.953.658,55	729.608,91	3.953.658,55	10,04	94,18	244.477,37
Administração Financeira	482.000,00	713.597,05	124.628,41	699.065,45	124.628,41	699.065,45	1,77	97,96	14.531,60
Controle Interno	120.000,00	25.000,00	0,00	4.111,58	0,00	4.111,58	0,01	16,45	20.888,42
Formação de Recursos Humanos	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comunicação Social	250.000,00	215.000,00	39.658,42	212.956,04	51.658,42	212.956,04	0,54	99,05	2.043,96
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.792.000,00	2.006.736,90	267.596,86	1.619.082,53	269.897,84	1.619.082,53	4,11	80,68	387.654,37
Assistência ao Idoso	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	57.000,00	0,00	760,88	0,00	760,88	0,00	1,33	56.239,12
Assistência Comunitária	1.582.000,00	1.929.736,90	267.596,86	1.618.321,65	269.897,84	1.618.321,65	4,11	83,86	311.415,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00	2.200.000,00	139.496,18	692.137,85	145.625,63	692.137,85	1,76	31,46	1.507.862,15
Previdência do Regime Estatutário	2.200.000,00	2.200.000,00	139.496,18	692.137,85	145.625,63	692.137,85	1,76	31,46	1.507.862,15
SAÚDE	9.965.000,00	11.454.041,52	1.657.095,78	9.896.091,80	1.749.747,92	9.896.091,80	25,12	86,40	1.557.949,72
Atenção Básica	7.773.000,00	8.877.794,10	1.153.016,57	7.673.080,74	1.160.548,71	7.673.080,74	19,48	86,43	1.204.713,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.625.000,00	1.904.897,42	388.790,01	1.712.317,83	473.910,01	1.712.317,83	4,35	89,89	192.579,59
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	220.000,00	40.032,75	157.402,89	40.032,75	157.402,89	0,40	71,55	62.597,11
Vigilância Epidemiológica	347.000,00	451.350,00	75.256,45	353.290,34	75.256,45	353.290,34	0,90	78,27	98.059,66
TRABALHO	478.000,00	378.000,00	77.489,34	377.489,34	88.677,30	377.489,34	0,96	99,86	510,66
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	478.000,00	378.000,00	77.489,34	377.489,34	88.677,30	377.489,34	0,96	99,86	510,66
EDUCAÇÃO	12.645.000,00	13.127.459,08	1.957.278,52	10.739.046,57	1.994.184,37	10.734.546,57	27,25	81,77	2.392.912,51
Ensino Fundamental	11.293.000,00	11.741.597,96	1.699.859,70	9.497.133,61	1.736.765,55	9.492.633,61	24,10	80,85	2.248.964,35
Ensino Superior	85.000,00	322.850,00	66.000,00	253.350,00	66.000,00	253.350,00	0,64	78,47	69.500,00
Educação Infantil	1.210.000,00	1.006.011,12	185.905,45	963.221,39	185.905,45	963.221,39	2,45	95,75	42.789,73
Educação de Jovens e Adultos	57.000,00	57.000,00	5.513,37	25.341,57	5.513,37	25.341,57	0,06	44,46	31.658,43
CULTURA	262.000,00	239.394,81	17.332,57	195.004,88	17.332,57	195.004,88	0,50	81,46	44.389,93
Difusão Cultural	262.000,00	239.394,81	17.332,57	195.004,88	17.332,57	195.004,88	0,50	81,46	44.389,93
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.373.000,00	4.079.088,30	452.624,63	2.642.903,17	483.601,01	2.585.303,17	6,56	63,38	1.493.785,13
Infra-estrutura Urbana	4.243.000,00	2.481.850,00	245.138,62	1.200.372,18	245.138,62	1.200.372,18	3,05	48,37	1.281.477,82
Serviços Urbanos	1.130.000,00	1.597.238,30	207.486,01	1.442.530,99	238.462,39	1.384.930,99	3,52	86,71	212.307,31
HABITAÇÃO	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	812.000,00	775.128,02	81.373,11	522.958,14	101.832,86	522.958,14	1,33	67,47	252.169,88
Saneamento Básico Urbano	812.000,00	775.128,02	81.373,11	522.958,14	101.832,86	522.958,14	1,33	67,47	252.169,88
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.258.000,00	1.410.305,80	146.785,52	971.885,98	326.459,11	971.885,98	2,47	68,91	438.419,82
Promoção da Produção Vegetal	140.000,00	120.000,00	0,00	968,48	0,00	968,48	0,00	0,81	119.031,52
Promoção da Produção Animal	230.000,00	61.000,00	0,00	5.130,80	0,00	5.130,80	0,01	8,41	55.869,20
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Extensão Rural	838.000,00	1.179.305,80	146.785,52	965.786,70	326.459,11	965.786,70	2,45	81,89	213.519,10
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	81.000,00	116.000,00	0,00	65.079,66	0,00	65.079,66	0,17	56,10	50.920,34
Promoção Industrial	81.000,00	116.000,00	0,00	65.079,66	0,00	65.079,66	0,17	56,10	50.920,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	466.000,00	453.387,11	23.709,06	345.110,07	23.709,06	345.110,07	0,88	76,12	108.277,04
Turismo	466.000,00	453.387,11	23.709,06	345.110,07	23.709,06	345.110,07	0,88	76,12	108.277,04
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	230.000,00	154.500,00	9.884,00	22.007,10	9.884,00	22.007,10	0,06	14,24	132.492,90
Energia Elétrica	230.000,00	154.500,00	9.884,00	22.007,10	9.884,00	22.007,10	0,06	14,24	132.492,90
TRANSPORTE	4.430.000,00	4.992.516,39	509.507,83	3.905.535,99	527.678,96	3.905.535,99	9,91	78,23	1.086.980,40
Transporte Rodoviário	4.430.000,00	4.992.516,39	509.507,83	3.905.535,99	527.678,96	3.905.535,99	9,91	78,23	1.086.980,40
DESPORTO E LAZER	1.492.000,00	817.704,35	179.124,73	672.657,39	121.540,81	611.475,94	1,55	74,78	206.228,41
Desporto Comunitário	1.347.000,00	772.704,35	179.124,73	672.657,39	121.540,81	611.475,94	1,55	79,13	161.228,41
Lazer	145.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	491.000,00	313.079,75	7.544,54	307.079,75	40.092,17	307.079,75	0,78	98,08	6.000,00

Serviço da Dívida Interna	491.000,00	313.079,75	7.544,54	307.079,75	40.092,17	307.079,75	0,78	98,08	6.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.000.000,00	50.000.000,00	7.103.429,94	40.000.710,32	7.127.050,80	39.391.111,67	100,0001	78,7822	10.608.888,33
FONTE:									

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:9F34F7FA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODEREÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.951,46	0,00	1.023.295,28	102.656,18
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.652,81	0,00	880.996,63	102.656,18
Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.652,81	0,00	880.996,63	102.656,18
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.652,81	0,00	880.996,63	102.656,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.298,65	0,00	142.298,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.298,65	0,00	142.298,65	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.951,46	0,00	1.023.295,28	102.656,18
FONTE:									

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:296BEE33

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITADEIMPOSTOS EDAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO2013/SEMESTRE JANEIRO ADEZEMBRO

ADCT, art 77 - Anexo XVI				LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2013 (b)	% ((bb/a)
RECEITADE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	37.422.000,00	37.422.000,00	29.955.902,26	80,05
Impostos	26.400.000,00	26.400.000,00	16.981.105,26	64,32
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	82.000,00	82.000,00	299.879,92	365,71
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.940.000,00	10.940.000,00	12.674.917,08	115,86
Da União	6.510.000,00	6.510.000,00	7.045.534,73	108,23
Do Estado	4.430.000,00	4.430.000,00	5.629.382,35	127,07
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	2.583.000,00	2.583.000,00	2.643.298,08	102,33
Da União para o Município	2.043.000,00	2.043.000,00	2.324.079,65	113,76
Do Estado para o Município	530.000,00	530.000,00	319.218,43	60,23
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.439.000,00	11.439.000,00	10.100.158,27	88,30
(-) DEDUÇÃO PARAO FUNDEF	2.106.000,00	2.106.000,00	2.356.444,43	111,89
TOTAL	49.338.000,00	49.338.000,00	40.342.914,18	81,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (d)	% ((db/ca)
DESPESAS CORRENTES	8.427.000,00	10.339.041,52	9.531.162,24	92,19
Pessoal e Encargos Sociais	5.222.000,00	6.003.050,00	5.672.761,90	94,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.205.000,00	4.335.991,52	3.858.400,34	88,99
DESPESAS DE CAPITAL	1.538.000,00	1.115.000,00	364.929,56	32,73
Investimentos	1.538.000,00	1.115.000,00	364.929,56	32,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.965.000,00	11.454.041,52	9.896.091,80	86,40

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2013 (e)	% (e)/des(bp/.a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	9.965.000,00	11.454.041,52	9.896.091,80	86,40
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.583.000,00	2.583.000,00	2.643.298,08	26,71
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.583.000,00	2.583.000,00	2.643.298,08	26,71
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADADE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	7.382.000,00	8.871.041,52	7.252.793,72	73,29

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS APAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2013(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NARECEITADE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]		24,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (g)	% (g/t(obt/al) g)
Atenção Básica	7.773.000,00	8.877.794,10	7.673.080,74	77,54
Assitência Hospitalar e Ambulatorial	1.625.000,00	1.904.897,42	1.712.317,83	17,30
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	220.000,00	157.402,89	1,59
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	347.000,00	451.350,00	353.290,34	3,57
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.965.000,00	11.454.041,52	9.896.091,80	100,00
FONTE:				

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:DB9DDD19

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DEGOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DEREFERÊNCIA
LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII											R$ Milhares
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA (RCL)	39.851.934,81	38.447.499,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:9856AADC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO EDITAL NORMATIVO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal **Sr. Donizete Barbosa do Nascimento** , no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e demais normas relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014 para provimento de 47 (quarenta e sete) vagas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.419 de 23 de outubro de 2013. A presente seleção reger-se-á pelas disposições contidas no Edital Normativo disponível na íntegra no mural da

Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A organização e realização do certame estão sob responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – Faperp,
1.2. A supervisão, fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado são de responsabilidade da Comissão Fiscalizadora, designada para tal fim por meio da Portaria nº 046/2014.
1.3. O processo seletivo será realizado no Município de Pontes e Lacerda, exceto no caso de ausência de locais suficientes e/ou adequados para a

prestação de provas, situação que ocasionará a realização em outras localidades.

1.4. A Prefeitura e a Faperp não se responsabilizam por despesas de deslocamento, estadia e alimentação para a prestação das provas.

1.5. O certame, destinado a seleção de candidatos para a contratação, em caráter temporário, pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período, para as vagas descritas no quadro do subitem 2.1., sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e submetidos ao regime geral de previdência social.
1.6. A jornada semanal de trabalho para cada emprego é a prevista no quadro do subitem 2.1. e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura Municipal, em função da natureza do emprego, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

2. DOS EMPREGOS

2.1. Seguem no quadro abaixo informações sobre os empregos, códigos dos empregos, número de vagas, vagas reservadas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos, requisitos e valores das taxas de inscrição para o processo seletivo simplificado.

CÓD.	EMPREGOS	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS (*)	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
100	Médico 40h	3	2	1	40h	R$ 5.273,38	Curso de Graduação Nível Superior Completo em Medicina e registro no Órgão de Classe	R$ 40,00
101	Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais	21	16	5	20h	R$ 793,10 (**)	Licenciatura em Pedagogia ou Curso de Magistério, Ensino Médio em caso de excepcionalidade	
102	Professor de Educação Infantil	15	12	3	20h	R$ 793,10 (**)	Curso de Graduação de Nível Superior Completo, em Psicologia e Registro no Órgão de Classe Competente	
103	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências Biológicas	1	1	-	20h	R$ 793,10 (**)	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. Ensino Médio em caso de excepcionalidade	
104	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - História	1	1	-	20h	R$ 793,10 (**)	Licenciatura Plena Em História. Ensino Médio em caso de excepcionalidade	
105	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	4	3	1	20h	R$ 793,10 (**)	Licenciatura Plena Em Língua Português. Ensino Médio em caso de excepcionalidade	
106	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	1	1	-	20h	R$ 793,10 (**)	Licenciatura Plena Matemática. Ensino Médio em caso de excepcionalidade	
107	Psicólogo	1	1	-	40h	R$ 2.084,68	Curso de Graduação de Nível Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe Competente	

(*) Os vencimentos são referentes à data de publicação deste edital.
(**) Os vencimentos dos empregos, Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências Biológicas, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - História, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática, estão condicionados à formação do candidato aprovado no processo seletivo simplificado, nos termos da Lei Complementar nº. 092/10, conforme quadro abaixo

FORMAÇÃO	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS HORA / AULA
Professor Pós Graduado – PNS – II	R$ 1.372,08	20h	R$ 15,24
Professor Licenciatura Plena – PNS – I	R$ 1.105,51	20h	R$ 12,28
Professor Magistério – PNM – I	R$ 914,78	20h	R$ 10,16
Professor Leigo 2° grau – PNL – II	R$ 793,10	20h	R$ 8,81

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, durante o período de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br e, por meio dos *links* referentes ao processo, preencher a ficha de inscrição, transmitir os dados pela *internet*, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.
3.1.1. As inscrições serão recebidas na *internet* no período **das 08 horas do dia 20/02/2014 até as 23 horas do dia 27/02/2014 (horário local).**

3.1.2. Os boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas **até o dia 28/02/2014. As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após essa data, serão indeferidas.**
3.1.3. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade onde o candidato se encontre, o pagamento deverá ser efetuado antecipadamente.
3.2.1. A Faperp e a Prefeitura não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.2.2. Para candidatos sem acesso à *internet*, a Faperp disponibilizará, gratuitamente, durante o período de inscrições, de segunda-feira a sexta-

feira, em dias úteis, das 9 às 20 horas, pontos de acesso à *internet*, conforme informações contidas no quadro abaixo.

LOCAL	ENDEREÇO
On-line – Escritório Virtual e Informática	Rua Vera Lúcia, nº 1309 – A, Centro – Pontes e Lacerda/MT

4. DAS PROVAS

4.1. As provas objetivas e de títulos estão previstas para o dia **09/03/2014**.

5. DO PLANTÃO DE ATENDIMENTO

5.1. A Faperp disponibilizara plantao de atendimento para esclarecimentos de duvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereco eletronico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias uteis, das 8 as 18 horas (horario de Brasilia).

Pontes e Lacerda, 14 de fevereiro de 2013.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1F70F027

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.104.362,35	13.104.362,35	3.276.965,77 25,01		15.285.108,91	116,64	-2.180.746,56
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12.598.812,35	12.598.812,35	3.276.965,77 26,01		15.100.932,16	119,86	-2.502.119,81
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.049.500,00	1.049.500,00	515.050,60 49,08		1.540.710,74	146,80	-491.210,74
1.1.1.0.00.00 - Impostos	796.000,00	796.000,00	510.342,76 64,11		1.422.296,65	178,68	-626.296,65
1.1.2.0.00.00 - Taxas	113.500,00	113.500,00	2.555,98 2,25		99.433,45	87,61	14.066,55
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	140.000,00	140.000,00	2.151,86 1,54		18.980,64	13,56	121.019,36
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	227.200,00	227.200,00	81.818,85 36,01		357.607,38	157,40	-130.407,38
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	170.000,00	170.000,00	79.376,20 46,69		318.074,34	187,10	-148.074,34
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	57.200,00	57.200,00	2.442,65 4,27		39.533,04	69,11	17.666,96
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	229.263,00	229.263,00	236.791,12 103,28		166.712,39	72,72	62.550,61
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	54.643,00	54.643,00	0,00 0,00		16.754,86	30,66	37.888,14
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	14.833,70 0,00		92.052,72	0,00	-92.052,72
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00 0,00		-109.532,00	-	110.682,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	23.728,74 19,77		136.397,88	113,66	-16.397,88
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.936.218,35	10.936.218,35	2.409.494,56 22,03		12.830.491,91	117,32	-1.894.273,56
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	10.851.383,35	10.851.383,35	2.409.494,56 22,20		12.830.491,91	118,24	-1.979.108,56
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	84.835,00	84.835,00	0,00 0,00		0,00	0,00	84.835,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.631,00	36.631,00	10.081,90 27,52		69.011,86	188,40	-32.380,86
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	8.806,00	8.806,00	3.818,35 43,36		19.587,58	222,43	-10.781,58
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	1.300,00	1.300,00	0,01 0,00		32,44	2,50	1.267,56
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	23.160,00	23.160,00	6.248,94 26,98		43.178,52	186,44	-20.018,52
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	3.365,00	3.365,00	14,60 0,43		6.213,32	184,65	-2.848,32
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	505.550,00	505.550,00	0,00 0,00		184.176,75	36,43	321.373,25
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	341.200,00	341.200,00	0,00 0,00		0,00	0,00	341.200,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	341.200,00	341.200,00	0,00 0,00		0,00	0,00	341.200,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00		57.100,00	571,00	-47.100,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	0,00 0,00		57.100,00	951,67	-51.100,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00	0,00 0,00		0,00	0,00	4.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.350,00	154.350,00	0,00 0,00		127.076,75	82,33	27.273,25
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	154.350,00	154.350,00	0,00 0,00		0,00	0,00	154.350,00

2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00 0,00		127.076,75	0,00	-127.076,75
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	140.322,65	140.322,65	98.339,44 70,08		375.214,38	267,39	-234.891,73
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.244.685,00	13.244.685,00	3.375.305,21	25,48	15.660.323,29	118,24	-2.415.638,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	341.200,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.200,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	13.585.885,00	13.585.885,00	3.375.305,21	24,84	15.660.323,29	115,27	-2.074.438,29
DÉFICIT(VI)	-	-	--		-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	13.585.885,00	13.585.885,00	3.375.305,21	24,84	15.660.323,29	115,27	-2.074.438,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	--		13.395.984,84	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.863.224,88	2.326.458,45	15.189.683,33	2.273.530,55	14.775.996,95	2.714.734,55	14.727.387,76	96,96	462.295,57
DESPESAS CORRENTES	11.604.747,96	2.043.394,14	13.648.142,10	2.111.398,60	13.474.234,40	2.549.603,60	13.548.512,21	99,27	99.629,89
Pessoal e Encargos Sociais	6.207.915,73	1.259.768,26	7.467.683,99	1.513.381,78	7.412.738,55	1.511.720,54	7.407.973,07	99,20	59.710,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.396.832,23	783.625,88	6.180.458,11	598.016,82	6.061.495,85	1.037.883,06	6.140.539,14	99,35	39.918,97
DESPESAS DE CAPITAL	912.919,00	404.614,93	1.317.533,93	162.131,95	1.301.762,55	165.130,95	1.178.875,55	89,48	138.658,38
Investimentos	912.919,00	404.614,93	1.317.533,93	162.131,95	1.301.762,55	165.130,95	1.178.875,55	89,48	138.658,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	121.550,62	-121.550,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	224.007,30	0,00	224.007,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.007,30
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	381.460,12	18.457,41	399.917,53	93.682,79	398.841,64	95.177,67	398.840,75	99,73	1.076,78
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.244.685,00	2.344.915,86	15.589.600,86	2.367.213,34	15.174.838,59	2.809.912,22	15.126.228,51	97,03	463.372,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	13.244.685,00	2.344.915,86	15.589.600,86	2.367.213,34	15.174.838,59	2.809.912,22	15.126.228,51	97,03	463.372,35
SUPERAVIT(XIII)	-	-	--		--		534.094,78	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.244.685,00	2.344.915,86	15.589.600,86	2.367.213,34	15.174.838,59	2.809.912,22	15.660.323,29	100,45	-70.722,43
FONTE:									

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:27BB7D8B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	13.244.685,00	15.589.600,86	2.367.213,34	15.174.838,59	2.809.912,22	15.126.228,51	99,85	97,03	463.372,35
LEGISLATIVA	841.150,00	841.150,00	131.460,30	747.853,54	154.605,52	747.853,54	4,94	88,91	93.296,46
Ação Legislativ a	841.150,00	841.150,00	131.460,30	747.853,54	154.605,52	747.853,54	4,94	88,91	93.296,46
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.172.771,19	2.593.714,18	329.692,22	2.585.891,35	442.404,42	2.566.380,54	16,94	98,95	27.333,64
Administração Geral	1.778.771,19	2.203.044,38	251.166,94	2.195.242,23	359.379,14	2.175.731,42	14,36	98,76	27.312,96
Controle Interno	363.000,00	381.266,29	78.525,28	381.246,61	78.525,28	381.246,61	2,52	99,99	19,68
Formação de Recursos Humanos	17.000,00	2.325,00	0,00	2.325,00	0,00	2.325,00	0,02	100,00	0,00
Comunicação Social	14.000,00	7.078,51	0,00	7.077,51	4.500,00	7.077,51	0,05	99,99	1,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	582.434,43	655.389,55	98.836,76	651.852,75	112.116,10	649.132,22	4,29	99,05	6.257,33
Administração Geral	332.534,93	478.320,04	70.695,95	473.556,83	80.088,20	472.278,02	3,12	98,74	6.042,02
Assistência ao Idoso	22.515,82	430,63	0,00	430,63	0,00	430,63	0,00	100,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.646,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	84.288,13	107.920,36	28.100,13	109.146,77	30.629,02	107.705,05	0,71	99,80	215,31
Assistência Comunitária	139.449,03	68.718,52	40,68	68.718,52	1.398,88	68.718,52	0,45	100,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	483.792,65	483.792,65	53.758,70	206.310,71	59.949,85	204.910,71	1,35	42,36	278.881,94
Prev idência do Regime Estatutário	483.792,65	483.792,65	53.758,70	206.310,71	59.949,85	204.910,71	1,35	42,36	278.881,94
SAÚDE	2.778.646,15	3.811.872,37	647.221,21	3.807.412,83	720.035,05	3.783.194,12	24,97	99,25	28.678,25
Administração Geral	2.180.578,00	3.221.771,04	554.582,71	3.219.781,77	584.485,75	3.217.705,93	21,24	99,87	4.065,11
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	5.600,00	600,00	5.600,00	600,00	5.600,00	0,04	100,00	0,00
Atenção Básica	485.268,15	419.384,20	19.463,05	418.032,36	59.779,27	411.980,51	2,72	98,23	7.403,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.000,00	148.461,91	67.294,79	147.355,48	65.124,59	136.135,12	0,90	91,70	12.326,79
Suporte Prof ilático e Terapêutico	12.500,00	15.472,22	5.280,66	15.460,22	10.045,44	10.589,56	0,07	68,44	4.882,66
Vigilância Sanitária	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	31.000,00	1.183,00	0,00	1.183,00	0,00	1.183,00	0,01	100,00	0,00
TRABALHO	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.415.962,00	4.173.980,33	765.475,00	4.167.368,24	854.635,84	4.163.709,25	27,49	99,75	10.271,08
Administração Geral	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,01	50,00	2.000,00
Alimentação e Nutrição	180.000,00	202.871,30	23.073,49	202.871,30	37.676,36	202.871,30	1,34	100,00	0,00
Ensino Fundamental	3.095.314,00	3.801.910,81	597.029,56	3.797.548,72	671.587,53	3.793.639,73	25,04	99,78	8.271,08
Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	125.648,00	165.198,22	143.371,95	164.948,22	143.371,95	165.198,22	1,09	100,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	101.120,00	70.973,44	920,28	70.973,44	3.766,72	70.173,44	0,46	98,87	800,00
Dif usão Cultural	101.120,00	70.973,44	920,28	70.973,44	3.766,72	70.173,44	0,46	98,87	800,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.025.350,00	2.496.749,15	235.754,04	2.482.986,58	346.148,62	2.495.322,09	16,47	99,94	1.427,06
Inf ra-estrutura Urbana	208.000,00	37.017,99	0,00	37.017,99	21.450,00	37.017,99	0,24	100,00	0,00
Serv iços Urbanos	1.817.350,00	2.459.731,16	235.754,04	2.445.968,59	324.698,62	2.458.304,10	16,23	99,94	1.427,06
HABITAÇÃO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	121.000,00	45.764,78	10.804,35	54.256,81	14.454,14	45.764,78	0,30	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	121.000,00	45.764,78	10.804,35	54.256,81	14.454,14	45.764,78	0,30	100,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conserv ação Ambiental	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	203.831,71	256.267,24	25.782,95	255.190,65	34.288,43	255.140,65	1,68	99,56	1.126,59
Controle Ambiental	15.689,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	181.669,38	256.267,24	25.782,95	255.190,65	34.288,43	255.140,65	1,68	99,56	1.126,59
Extensão Rural	6.472,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	59.000,00	88.538,80	40.192,18	88.633,32	40.192,18	88.538,80	0,58	100,00	0,00
Extensão Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conserv ação de Energia	49.000,00	88.538,80	40.192,18	88.633,32	40.192,18	88.538,80	0,58	100,00	0,00
TRANSPORTE	160.000,00	40.823,00	25.343,00	40.823,00	25.343,00	40.823,00	0,27	100,00	0,00
Transporte Rodov iário	160.000,00	40.823,00	25.343,00	40.823,00	25.343,00	40.823,00	0,27	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	45.000,00	25.738,56	1.819,60	10.438,56	1.819,60	10.438,56	0,07	40,56	15.300,00
Desporto Comunitário	30.000,00	10.438,56	1.819,60	10.438,56	1.819,60	10.438,56	0,07	100,00	0,00
Lazer	15.000,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.500,00	4.846,81	152,75	4.846,81	152,75	4.846,81	0,03	100,00	0,00
Administração Financeira	3.500,00	4.846,81	152,75	4.846,81	152,75	4.846,81	0,03	100,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.550,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserv a de Contingência	121.550,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**13.244.685,00**	**15.589.600,86**	**2.367.213,34**	**15.174.838,59**	**2.809.912,22**	**15.126.228,51**	**99,8508**	**97,1726**	**463.372,35**
FONTE:									

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:A1D34928

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	855.310,90	21.465,65	0,00	24.457,08	852.319,47	124.065,52	0,00	34.266,57	89.798,95
EXECUTIVO	855.310,90	21.180,65	0,00	24.172,08	852.319,47	124.065,52	0,00	34.266,57	89.798,95
Administração Direta	855.310,90	21.180,65	0,00	24.172,08	852.319,47	124.065,52	0,00	34.266,57	89.798,95

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	380,02	0,00	380,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.625,00	0,00	0,00	2.991,43	8.633,57	49.020,50	0,00	34.266,57	14.753,93
Inv estimentos	843.685,90	20.800,63	0,00	20.800,63	843.685,90	75.045,02	0,00	0,00	75.045,02
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	285,00	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	285,00	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	855.310,90	21.465,65	0,00	24.457,08	852.319,47	124.065,52	0,00	34.266,57	89.798,95
FONTE:									

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:0DB1AB9D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Jan a Dez 2013**	**Jan a Dez 2012**
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	343.470,00	343.470,00	301.333,63	376.011,59	697.138,41
RECEITAS CORRENTES	343.470,00	343.470,00	301.333,63	376.011,59	697.138,41
Receita de Contribuições	170.000,00	170.000,00	79.376,20	318.074,34	358.891,87
Pessoal Civil	170.000,00	170.000,00	79.376,20	318.074,34	327.277,34
Contribuição de Serv idor Ativ o Civ il	170.000,00	170.000,00	79.376,20	318.074,34	327.277,34
Contribuição de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	31.614,53
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	173.470,00	173.470,00	221.957,42	57.904,81	338.246,54
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	679.356,74
Outras Receitas Patrimoniais	173.470,00	173.470,00	221.957,42	57.904,81	-341.110,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,01	32,44	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	140.322,65	140.322,65	98.339,44	375.214,38	342.512,57
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	483.792,65	483.792,65	399.673,07	751.225,97	1.039.650,98
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Jan a Dez 2013**	**Jan a Dez 2012**
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	259.785,35	292.085,35	59.949,85	204.910,71	121.261,32
ADMINISTRAÇÃO	85.557,45	85.557,45	8.653,44	40.279,19	33.126,73
Despesas Correntes	70.276,80	70.276,80	8.653,44	40.279,19	33.126,73
Despesas de Capital	15.280,65	15.280,65	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	174.227,90	206.527,90	51.296,41	164.631,52	88.134,59
Pessoal Civ il	174.227,90	206.527,90	51.296,41	164.631,52	88.134,59
Aposentadorias	21.961,50	21.961,50	0,00	0,00	0,00
Pensões	14.641,00	14.641,00	4.822,86	12.008,86	7.367,74
Outros Benefícios Previdenciários	137.625,40	169.925,40	46.473,55	152.622,66	80.766,85
Outras Despesas Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	224.007,30	224.007,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	483.792,65	516.092,65	59.949,85	204.910,71	121.261,32
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	-32.300,00	339.723,22	546.315,26	918.389,66
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	**5º BIM/2013**		**PERÍODO REFERÊNCIA**		
			2012		**2013**
Caixa	0,00		0,00		0,00
Bancos Conta Movimento	118.700,97		0,00		6.748,85
Investimentos	4.175.988,63		0,00		4.681.208,63
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**		

RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS CORRENTES	140.322,65	140.322,65	98.339,44	375.214,38	342.512,57
Receita de Contribuições	140.322,65	140.322,65	98.339,44	375.214,38	342.512,57
Pessoal Civil	140.322,65	140.322,65	98.339,44	375.214,38	342.512,57
Contribuição Patronal de Servidor Ativ o Civil	140.322,65	140.322,65	98.339,44	375.214,38	342.512,57
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Jan a Dez 2013**	**Jan a Dez 2012**
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	140.322,65	140.322,65	98.339,44	375.214,38	342.512,57
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Jan a Dez 2013**	**Jan a Dez 2012**
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:FAF8B012

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.920.207,50	10.920.207,50	2.604.033,82	13.561.727,14	124,19
Receitas de Impostos	650.346,00	650.346,00	431.192,96	1.046.380,21	160,9
Impostos	622.300,00	622.300,00	422.381,85	1.012.062,60	162,63
Dív ida Ativ a dos Impostos	20.890,00	20.890,00	5.306,95	30.113,88	144,15
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div . Ativa de	7.156,00	7.156,00	3.504,16	4.203,73	58,74
Receitas de Transf erências Constitucionais e Legais	10.269.861,50	10.269.861,50	2.172.840,86	12.515.346,93	121,86
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.720.411,00	3.720.411,00	750.200,53	3.968.336,14	106,66
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-11.460,00	-11.460,00	-1.419,96	-9.805,16	85,56
Cota-Parte ICMS	4.340.761,50	4.340.761,50	947.673,06	5.680.586,90	130,87
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	45.000,00	45.000,00	0,00	790,19	1,76
Cota-Parte ITR	180.652,80	180.652,80	35.946,34	254.119,60	140,67
Cota-Parte IPVA	46.170,00	46.170,00	4.452,92	106.131,88	229,87
Parcela das Transf erências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.948.326,20	1.948.326,20	435.987,97	2.515.187,38	129,09
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.634.650,00	1.634.650,00	291.874,05	1.698.965,69	103,93
Transferências Multigov ernamentais do FUNDEB (IV)	1.120.000,00	1.120.000,00	257.637,07	1.516.899,54	135,44
Transf erências de Recursos do FUNDEB (V)	1.120.000,00	1.120.000,00	257.637,07	1.516.899,54	135,44
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv olv imento	173.450,00	173.450,00	34.236,98	182.066,15	104,97
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	341.200,00	341.200,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	**10.606.531,30**	**10.606.531,30**	**2.459.919,90**	**12.745.505,45**	**120,17**

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.968.266,50	2.726.284,83	438.462,93	2.191.604,70	80,39
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.647.618,50	2.405.636,83	255.414,62	1.821.535,18	75,72
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	125.648,00	125.648,00	143.371,95	165.198,22	131,48
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	195.000,00	195.000,00	39.676,36	204.871,30	105,06
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.447.695,50	1.447.695,50	416.172,91	1.980.987,23	136,84
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	871.790,00	871.790,00	255.521,43	1.115.237,70	127,93
Outras Despesas no Ensino Básico	575.905,50	575.905,50	160.651,48	865.749,53	150,33
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	**3.415.962,00**	**4.173.980,33**	**854.635,84**	**4.172.591,93**	**99,97**
[se II>IV]=PERDA NAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					**998.287,84**
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0.00
TOTAL (XVIII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS**	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	**Cancelados em**
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	**0,00**	**0,00**
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		**4.172.591,93**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	**30,77**
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	**73,52**

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	**Em 31 de Dezembro de 2012**	**Jan a Dez 2013**
	0.00	**48.385,18**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Jan a Dez 2013 (f)**	**% (f/e)**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	180.000,00	202.871,30	37.676,36	202.871,30	100
ENSINO FUNDAMENTAL	3.095.314,00	3.801.910,81	671.587,53	3.802.522,41	100,02
ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	125.648,00	165.198,22	143.371,95	165.198,22	100
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	**3.415.962,00**	**4.173.980,33**	**854.635,84**	**4.172.591,93**	**99,97**
FONTE:					

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:797003EA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERÊNCIA LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII											R$ Milhares
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA (RCL)	12.410.420,45	14.782.857,82									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:103AC9B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 015/2014 - CONVOCAÇÃO SEMEC

EDITAL COMPLEMENTAR 015/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 005/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 17/02/2014 às 08h00:

CARGO: 657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**

63	552	ROSANGELA BETANIN SANTOS DA SILVA	28/04/1984	30,000	32,000	62,000	CLASSIFICADO
64	1422	ROSINEI VALERIO DA SILVA	19/07/1974	37,500	24,450	61,950	CLASSIFICADO

CARGO: 570 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA						
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	350	ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE	20/06/1980	50,000	50,000	APROVADO
2	413	GEOVANA SILVA ZOROMARA	17/10/1992	50,000	50,000	APROVADO
3	1526	LICIANE AMAIZOKERO	21/12/2007	40,000	40,000	APROVADO
4	549	NEUZINHA ZAKENAZOKERO	05/05/1984	35,000	35,000	APROVADO

CARGO: 659 -PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
10	631	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	13/11/1976	32,500	30,000	62,500	CLASSIFICADO
11	770	JUAREZ NERES DE MIRANDA	09/08/1975	32,500	29,000	61,500	CLASSIFICADO

CARGO: 932 -PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
3	367	ELIZANIA MARIA VIEIRA	15/07/1977	35,000	30,000	65,000	CLASSIFICADO
4	1298	IVONETE FRANCISCA DE O PERASSOLO	16/04/1960	35,000	26,500	61,500	CLASSIFICADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 18/02/2014 e 19/02/2014 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:
a) Comprovante de Escolaridade;
b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**
c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
i) Comprovante de residência;
j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2012);
s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "D", para os cargos de Motorista;

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 14 de Fevereiro de 2014.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6B534BBC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PARANAITA
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITA CORRENTELIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													LRF-Cidadão - 9.31 - 10/02/14	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUA2L0I1Z3ADA
	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13	Set/ 13	Out/ 13	Nov/ 13	Dez/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.385.605,26	3.633.380,84	3.267.683,17	3.280.250,41	3.676.784,26	3.386.895,72	3.716.130,13	3.426.667,06	3.312.402,54	3.481.375,54	3.338.565,69	3.856.548,09	41.762.288,71	48.024.000,00
Receitas Tributária	1.599.352,23	1.656.536,71	1.431.659,65	1.401.823,49	1.723.842,93	1.728.708,73	1.372.425,96	1.563.301,69	1.409.530,83	1.310.589,37	1.409.188,56	1.423.370,13	18.030.330,28	26.780.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	117,42	46.009,17	154.535,82	12.957,40	19.848,89	10.473,10	1.664,96	2.494,61	6.216,79	254.318,16	200.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	40.035,88	29.998,01	7.578,86	12.249,41	42.547,99	13.057,46	14.262,59	22.515,76	32.212,72	65.553,73	54.250,23	29.229,39	363.492,03	200.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.490.730,72	1.529.529,69	1.323.044,81	1.242.675,00	1.556.309,77	1.465.487,38	1.268.294,98	1.443.774,11	1.286.244,36	1.172.759,51	1.286.236,04	1.298.208,70	16.363.295,07	26.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	68.585,63	97.009,01	101.035,98	146.781,66	78.976,00	95.628,07	76.910,99	77.162,93	80.600,65	70.611,17	66.207,68	89.715,25	1.049.225,02	380.000,00
Receitas de Contribuições	68.350,33	84.454,86	85.722,67	76.639,02	19.400,64	149.742,17	77.983,63	86.650,74	78.400,45	85.146,63	78.367,94	82.844,35	973.703,43	747.000,00
Receita Patrimonial	147.256,97	-31.608,86	11.671,25	38.065,51	13.604,60	12.940,89	212.012,21	13.706,33	44.719,66	72.260,66	13.235,69	88.415,10	636.280,01	1.050.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	49.569,94	53.207,20	59.619,14	51.939,00	64.934,84	56.554,00	68.226,09	73.692,05	90.913,30	92.046,42	60.057,92	84.570,53	805.330,43	611.000,00
Transferências Correntes	1.489.665,65	1.822.485,28	1.649.722,51	1.697.959,09	1.816.138,52	1.380.109,76	1.951.945,81	1.648.064,87	1.633.912,32	1.862.474,66	1.756.023,68	2.155.528,09	20.864.030,24	18.708.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	576.137,04	775.130,75	446.417,75	478.996,17	688.252,40	295.805,81	687.304,49	534.638,64	442.483,61	442.490,42	615.495,18	928.546,85	6.911.699,11	6.500.000,00
Cota Parte do ICMS	447.059,16	399.605,54	378.236,11	423.286,38	399.090,85	371.303,31	509.822,68	453.656,85	372.573,61	519.282,19	418.369,09	441.042,20	5.133.327,97	4.000.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	81.343,16	56.793,93	77.145,29	72.320,40	64.099,92	24.720,34	32.345,90	40.196,74	22.236,52	12.153,32	12.698,86	496.054,38	400.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	221.265,00	352.566,26	421.989,74	340.031,76	357.167,33	310.420,95	353.760,98	343.017,13	287.130,13	380.270,29	328.130,77	352.722,22	4.048.472,56	3.500.000,00
Outras Transferências Correntes	245.204,45	213.839,57	346.284,98	378.499,49	299.307,54	338.479,77	376.337,32	284.406,35	491.528,23	498.195,24	381.875,32	420.517,96	4.274.476,22	4.308.000,00
Outras Receitas Correntes	31.410,14	48.305,65	29.287,95	13.824,30	38.862,73	58.840,17	33.536,43	41.251,38	54.925,98	58.857,80	21.691,90	21.819,89	452.614,32	128.000,00
DEDUÇÕES (II)	263.838,47	322.336,91	250.730,89	264.099,99	240.768,57	285.761,29	312.075,36	276.291,70	243.456,06	286.284,54	277.793,31	291.352,62	3.314.789,71	2.753.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	58.672,77	71.008,35	74.388,37	66.098,63	8.202,61	138.860,99	67.123,35	71.589,42	66.600,21	71.772,47	65.997,89	72.052,73	832.367,79	647.000,00
Servidor	58.672,77	71.008,35	74.388,37	66.098,63	8.202,61	138.860,99	67.123,35	71.589,42	66.600,21	71.772,47	65.997,89	72.052,73	832.367,79	647.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	205.165,70	251.328,56	176.342,52	198.001,36	232.565,96	146.900,30	244.952,01	204.702,28	176.855,85	214.512,07	211.795,42	219.299,89	2.482.421,92	2.106.000,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	3.121.766,79	3.311.043,93	3.016.952,28	3.016.150,42	3.436.015,69	3.101.134,43	3.404.054,77	3.150.375,36	3.068.946,48	3.195.091,00	3.060.772,38	3.565.195,47	38.447.499,00	45.271.000,00
FONTE:														

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:1BC2CF69

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)												LRF-Cidadão - 9.31 - 06/02/14	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLT. 12 M.)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2013**
	Jan/ 13	**Fev/ 13**	**Mar/ 13**	**Abr/ 13**	**Mai/ 13**	**Jun/ 13**	**Jul/ 13**	**Ago/ 13**	**Set/ 13**	**Out/ 13**	**Nov/ 13**	**Dez/ 13**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.298.873,58	1.456.209,61	1.303.595,86	1.457.251,29	1.424.412,93	1.289.989,55	1.500.988,36	1.251.152,10	1.076.873,95	1.843.818,57	1.488.820,63	2.224.133,11	17.616.119,54	14.547.138,55
Receitas Tributária	25.492,62	61.222,60	121.938,69	146.145,35	69.381,22	64.478,56	144.951,71	73.830,50	173.450,94	144.767,95	142.692,75	372.357,85	1.540.710,74	1.049.500,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	65,76	0,00	116,74	11.063,78	73.458,57	6.072,93	1.459,16	1.707,88	812,24	219,28	94.976,34	182.800,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	240,00	7.638,00	10.682,56	27.424,80	2.252,24	4.960,09	16.648,40	13.704,90	108.968,43	18.878,78	80.962,62	141.876,72	434.237,54	245.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.936,10	17.657,30	24.950,18	37.826,22	29.568,74	14.658,83	15.968,28	17.453,61	27.810,19	89.508,28	30.147,37	168.363,62	482.848,72	194.500,00
Outras Receitas Tributárias	16.316,52	35.927,30	86.240,19	80.894,33	37.443,50	33.795,86	38.876,46	36.599,06	35.213,16	34.673,01	30.770,52	61.898,23	528.648,14	427.200,00
Receitas de Contribuições	7.814,82	28.899,43	25.582,05	24.859,23	31.323,14	33.721,72	29.529,11	32.267,84	27.284,66	34.506,53	30.785,50	51.033,35	357.607,38	227.200,00
Receita Patrimonial	25.436,21	5.544,50	12.080,01	71.632,37	7.248,13	7.478,29	79.642,63	-81.772,14	-217.005,06	19.636,33	10.910,35	225.880,77	166.712,39	229.263,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv iços	7.108,31	11.085,41	9.553,98	7.896,97	10.473,65	16.763,53	17.723,16	7.750,99	13.372,19	10.940,95	9.478,53	14.250,21	136.397,88	120.000,00
Transf erências Correntes	1.230.676,32	1.343.907,99	1.128.536,06	1.200.243,21	1.301.168,62	1.163.606,03	1.216.988,31	1.208.409,78	1.075.409,73	1.631.250,71	1.289.744,37	1.555.738,16	15.345.679,29	12.884.544,55
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	432.102,78	581.348,06	334.813,31	359.247,15	516.189,30	430.652,90	306.679,83	400.978,97	163.940,18	499.790,34	461.621,39	476.129,20	4.963.493,41	4.593.100,00
Cota Parte do ICMS	639.656,74	550.806,41	521.351,33	585.086,85	550.096,99	511.795,33	702.726,99	625.309,40	513.546,27	715.765,76	576.669,63	607.921,66	7.100.733,36	5.380.761,50
Cota Parte do IPVA	0,00	14.338,41	17.694,23	26.295,96	19.496,18	22.795,98	9.931,46	7.449,43	7.023,17	2.073,44	1.995,46	3.570,62	132.664,34	57.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	83.251,31	134.064,55	160.463,10	129.245,64	135.490,81	114.695,04	133.853,88	115.651,15	108.652,58	143.894,41	124.166,15	133.470,92	1.516.899,54	1.120.000,00
Outras Transferências Correntes	75.665,49	63.350,56	94.214,09	100.367,61	79.895,34	83.666,78	63.796,15	59.020,83	282.247,53	269.726,76	125.291,74	334.645,76	1.631.888,64	1.733.683,05
Outras Receitas Correntes	2.345,30	5.549,68	5.905,07	6.474,16	4.818,17	3.941,42	12.153,44	10.665,13	4.361,49	2.716,10	5.209,13	4.872,77	69.011,86	36.631,00
DEDUÇÕES (II)	217.204,88	253.552,34	202.352,93	222.539,58	246.383,26	224.565,99	233.057,15	233.686,28	166.869,75	317.685,39	243.420,94	271.943,23	2.833.261,72	2.094.149,00
Contribuição Plano Seg. Social do Serv idor	605,42	22.988,50	25.582,05	24.859,23	25.834,66	28.787,94	28.479,58	26.215,78	27.284,66	28.060,32	28.342,85	51.033,35	318.074,34	170.000,00
Serv idor	605,42	22.988,50	25.582,05	24.859,23	25.834,66	28.787,94	28.479,58	26.215,78	27.284,66	28.060,32	28.342,85	51.033,35	318.074,34	170.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Prev idenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	216.599,46	230.563,84	176.770,88	197.680,35	220.548,60	195.778,05	204.577,57	207.470,50	139.585,09	289.625,07	215.078,09	220.909,88	2.515.187,38	1.924.149,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.081.668,70**	**1.202.657,27**	**1.101.242,93**	**1.234.711,71**	**1.178.029,67**	**1.065.423,56**	**1.267.931,21**	**1.017.465,82**	**910.004,20**	**1.526.133,18**	**1.245.399,69**	**1.952.189,88**	**14.782.857,82**	12.452.989,55
FONTE:														

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:1865DB6B

